PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 82
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019
VOL. III

DATA DA ABERTURA: 02 de dezembro de 2019.
DATA DA REABERTURA: 05 de dezembro de 2019.
DATA DA NOVA REABERTURA: 20 de janeiro de 2020.

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

RECURSOS:

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

Material de Consumo

CRITÉRIO: Menor preço por Item .

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000033/2020

001

Número do processo: 1362.0000033/2020 — **Número único: EH7.X77.114-20**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 10924

Número do documento:

Requerente: 8774 - PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DO PAES LTDA - — CPF/CNPJ do requerente: 08.597.021/0001-48

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua PERNAMBUCO Nº 01159 - 84940-000

Complemento: 3571-4353 — Bairro: CENTRO

Loteamento: — Condomínio: — Município: Siqueira Campos - PR

Telefone: (43) 3571-4353 — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/01/2020 09:01 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"A" PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DO PAES LTDA
(Requerente)

ENVELOPE "A " PROPOSTA DE PREÇOS 001164

PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA-ME
CNPJ: 08.597.021/0001-48 IE: 90393501-46
RUA PERNAMBUCO N°1159 VILA BARBOSA SIQUEIRA CAMPOS-PR
TEL: (43) 3571-4353 E-MAIL: damibio5@hotmail.com

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

001165

PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA

RUA PERNAMBUCO, N°1159, VILA BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS – PR
CNPJ: 08.597.021/0001-48 **I.E.: 90393501-46**

PREGAO PRESENCIAL N. 49/2019

Nome Empresa: **PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA-ME**

CNPJ nº 08.597.021/0001-48

Inscrição Estadual nº 90393501-46

Rua Pernambuco, 1159, Vila Barbosa, Siqueira Campos - PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

001166

Fornecedor:	**PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES**
Endereço:	RUA PERNAMBUCO N°1159 - Bairro: BARBOSA
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ:	08.597.021/0001-48 Inscrição Estadual: 9039350146
Telefone:	4335714353 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
124	180,00	KG	PEPINO - FRESCOS, FIRMES E VERDES - MERENDA ESCOLAR	2,50		0,0000	0,00	0,00
125	800,00	KG	MAMÃO FORMOSA (PRIMEIRA QUALIDADE), ÍNTEGRO, SEM AMASSADOS OU RUPTURAS, SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME	3,99		0,0000	0,00	0,00
126	210,00	UND	ABACAXI - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MUNIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	4,00		0,0000	0,00	0,00
127	1.600,00	DZ	OVOS, grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. 1200 dz para merenda escolar e 400 dz para os demais departamentos	4,75		0,0000	0,00	0,00
128	400,00	KG	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. 200 quilos para a Merenda escolar e 200 quilos para os demais departamentos.	30,00		0,0000	30,00	12.000,00
129	600,00	KG	MORTADELA FATIADA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA KG, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	18,00		0,0000	18,00	10.800,00
130	440,00	KG	APRESUNTADO FATIADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, de boa qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. 200 quilos para a Merenda escolar e 240 para os demais departamentos.	18,50		0,0000	18,50	8.140,00

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Janeiro de 2020

DAMIRELIS GOMES DA SILVA
TITULAR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo Licitatório: 82/2019
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 20/48

Fornecedor: **PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES**
Endereço: RUA PERNAMBUCO N°1159 - Bairro: BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.597.021/0001-48 Inscrição Estadual: 9039350146
Telefone: 4335714353 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

001767

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
131	70.000,00	UND	PÃO FRANCES, 50G, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. 40000 paes para a Merenda escolar e 30000 para os demais departamentos.	0,55		0,0000	0,55	38.500,00
132	11.000,00	UND	PÃO PARA COCHORRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. Peso mínimo 50 g. 7000 paes para a Merenda escolar e 4000 para os demais departamentos.	0,80		0,0000	0,80	8.800,00
133	180,00	PCT	PAO DE FORMA FATIADO 500 G	5,50		0,0000	5,50	990,00
134	400,00	KG	BOLO SIMPLES KG, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.	18,00		0,0000	18,00	7.200,00
135	600,00	KG	BOLO SIMPLES COM COBERTURA. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura. 200 para a Merenda escolar e 400 para os demais departamentos	20,00		0,0000	20,00	12.000,00
136	140,00	KG	BOLO RECHEADO COM COBERTURA, RECHEIO FRUTAS COM 04 LEITES.	32,00		0,0000	32,00	4.480,00
137	4.000,00	UND	DOCINHOS PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO).	0,70		0,0000	0,70	2.800,00
138	400,00	KG	TORRADA SALGADA KG, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	22,00		0,0000	22,00	8.800,00
139	400,00	KG	PÃO DE QUEIJO KG, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite.	24,00		0,0000	24,00	9.600,00
140	300,00	KG	TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO KG. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	25,00		0,0000	25,00	7.500,00
141	1.000,00	UND	SANDUICHE NATURAL PEDAÇO	1,20		0,0000	1,20	1.200,00

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Janeiro de 2020

DAMIRELIS GOMES DA SILVA
TITULAR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

001168

Fornecedor: **PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES**
Endereço: RUA PERNAMBUCO N°1159 - Bairro: BARBOSA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.597.021/0001-48 Inscrição Estadual: 9039350146
Telefone: 4335714353 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
142	20.000,00	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS UND (COXINHA, KIBE, RISOLES, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura.	0,55		0,0000	0,55	11.000,00
143	20.000,00	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS UND (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	0,60		0,0000	0,60	12.000,00
144	50.000,00	L	LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO -OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E EM HORÁRIO COMBINADO COM O RESPONSAVEL PELAS SOLICITAÇÕES.	3,15		0,0000	0,00	0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Janeiro de 2020

DAMIRELIS GOMES DA SILVA
TITULAR

VALOR TOTAL DOS ITENS (**128 A 143**) : **R$ 155.810,00** (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)

O prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data dos recebimentos da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente:

SIQUEIRA CAMPOS – PR, 20 DE JANEIRO DE 2020.

Damirelis Gomes da Silva

DAMIRELIS GOMES DA SILVA

CPF: 047.400.199-73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 20/01/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000037/2020

001170

Número do processo:	1362.0000037/2020		**Número único: 65H.99V.508-Y7**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		Número do protocolo: 10928
Número do documento:			
Requerente:	18553 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		CPF/CNPJ do requerente: 31.899.906/0001-13
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:			
Complemento:			Bairro:
Loteamento:		Condomínio:	Município:
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: Não notificar
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa		Atualmente com: Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/01/2020 09:07	Previsto para:	Concluído em:
Fórmula:	ENVELOPE"01" PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.		
Observação:			

Juliana Rosa
(Protocolado por)

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE
(Requerente)

Hora: 09:07:51

ENVELOPE 1

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 49/2019

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

PROPOSTA DE PREÇOS

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 31.899.906/0001-13 - IE 583.013.581.114

Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Riversul- SP CEP 18.470-000

Fone (15) 3571-1539 Email: rodrigueslicita@hotmail.com

MICROEMPRESA

00171

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE 583.013.581.114

ESPELHO DA PROPOSTA DE PREÇOS

001172

Razão Social: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
Endereço: Rua Processo M. De Oliveira, n° 105, Centro		
Cidade: Riversul/SP	**CEP:** 18470-000	**Fone/Fax:** (15)3571-1539
E-mail: rodrigueslicita@hotmail.com		**CNPJ nº** 31.899.906/0001-13

DECLARAÇÃO

1. **Declaro** que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93).

2. Condições de pagamento: conforme itens do Edital.

3. Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital em especial no ANEXO I – Termo de Referência e que atendem a todas as normas de segurança em vigor.

4. Declaro que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares.

Nome do Representante que assinará contrato: MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	
Identidade nº: 346731203	**CPF nº:** 225.004.318-35
CPF n° 225.004.318-35	
Data de Nascimento: 06/12/1981	
Endereço residencial: Rua Padre Caetano Josino, n° 474, Centro – Itararé/SP	
RG n° 34.673.120-3	
Cargo: Sócio Proprietário	

Riversul, 17 de janeiro de 2020.

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Natália Cristina Ribeiro
Representante Legal
CPF n° 455.687.518-89 / RG n° 56.785.933-2

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - **Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: **101/2019**
Processo Licitatório: **82/2019**
Data do Processo: **13/11/2019**

Folha: 1156

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	800,00	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO com vitaminas, ferro e zinco infredientes: acucar, cacau em po, altodextrina, mistura de vitaminas e sais minerais,estabilizante lecitina de soja e aromatizante de baunilha). rendimento: aproximadamene 50 porcoes de 200 ml. embalagem: poliester + polietileno pigmentado de branco, resistente,termossoldavel. PESO LIQUIDO DO PRODUTO: 1 KG. 600 UNIDADES PARA MERENDA ESCOLAR E 200 DEMAIS SECRETARIAS	8,98	MUKY	0,0000	8,53	6.824,00
2	200,00	UND	AMENDOIM - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR	6,90	DONA NENA	0,0000	6,55	1.310,00
3	160,00	UND	AMIDO DE MILHO - CAIXA DE 500G -contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. 100 unidades para Merenda Escolar e 60 para demais departamentos.	3,99	KODILAR	0,0000	3,79	606,40
4	200,00	UND	CREME DE LEITE, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo de 200 gramas.	2,50	LIDER	0,0000	2,37	474,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: **101/2019**
Processo Licitatório: **82/2019**
Data do Processo: **13/11/2019**

Folha: 2/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5-	600,00	UND	LEITE CONDENSADO, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas. 300 unidades para Merenda escolar e 300 unidades para os demais departamentos	3,68	FAZENDA	0,0000	3,49	2.094,00
6	100,00	UND	DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	3,70	TRIANGULO	0,0000	3,51	351,00
7	40,00	UND	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	4,99		0,0000	0,00	0,00
8	300,00	UND	PÓ PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1 litro de suco.	0,90	FRISCO	0,0000	0,89	267,00
9	1.000,00	UND	PÓ PARA PREPARO DE SUCO 1KG - vários sabores. Embalagem: pacotes de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos.	4,99		0,0000	0,00	0,00
10	400,00	CX	PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS 30G, Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 30g.	1,49	APTI	0,0000	1,45	580,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted] CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: **101/2019**
Processo Licitatório: **82/2019**
Data do Processo: **13/11/2019**

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	60,00	UND	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Fermento biológico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de sache 10g	1,10	FERMIX	0,0000	1,04	62,40
12	350,00	UND	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ _ bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Embalagem com 100g. 250 unidades Merenda Escolar e 100 unidades demais departamentos	2,75		0,0000	0,00	0,00
13	90,00	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100% STEVIA 80 ML - 50 UNIDADES MERENDA ESCOLAR E 40 DEMAIS DEPARTAMENTOS	9,60		0,0000	0,00	0,00
14	300,00	PCT	BALA (FRANBOESA, IOGURTE, MORANGO) PESO MÍNIMO 600 GR	7,99		0,0000	0,00	0,00
15	200,00	PCT	BOMBOM 01 KG	29,90		0,0000	0,00	0,00
16	200,00	PCT	PIRULITO SABOR SORTIDO PESO MÍNIMO 600 GR	6,99		0,0000	0,00	0,00
17	610,00	UND	LEITE DE SOJA ORIGINAL - sem açúcar caixa 01 l tetrapak - 360 caixas para merenda escolar e 250para os demais departamentos	4,90		0,0000	0,00	0,00
18	6.000,00	UND	LEITE INTEGRAL UNIDADE 1L, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas - Embalagem tetrapack com 1 litro.	3,23		0,0000	0,00	0,00
19	2.000,00	UND	REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE DIVERSOS SABORES - 02 LITROS	3,50		0,0000	0,00	0,00

001175

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

Natália C. Ribeiro

NATA[redacted] CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 4/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	100,00	PCT	FEIJÃO PRETO 01 KG - TIPO 1, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	4,49		0,0000	0,00	0,00
21	6.800,00	PCT	FEIJÃO 01 KG - Classe carioquinha, TIP 1, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 6000 PCTS PARA Merenda escolar e 800 pcts para os demais departamentos.	4,99		0,0000	0,00	0,00
22	200,00	CX	ÓLEO DE SOJA CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML de boa qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 160 CAIXAS PARA Merenda escolar e 40 demais departamentos.	79,40		0,0000	0,00	0,00
23	15,00	CX	OLEO VEGETAL DE GIRASOL - CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ML	119,80		0,0000	0,00	0,00
24	1.600,00	PCT	BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de: farinha de trigo/açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. - Embalagem com peso mínimo 380g.	3,85	VITARELLA	0,0000	3,65	5.840,00
25	1.600,00	PCT	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, alem dos substancias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com peso mínimo 380g.	3,85	VITARELLA	0,0000	3,65	5.840,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 5/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
26	4.000,00	UND	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA). MERENDA ESCOLAR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE- PCT 370 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE	3,90	NINFA	0,0000	3,70	14.800,00
27	1.500,00	UND	BOLACHA WAFFER- SABOR CHOCOLATE E MORANGO - de boa qualidade, pacotes com peso mínimo de 100 gramas, prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	1,45	ITAMARATY	0,0000	1,40	2.100,00
28	4.000,00	UND	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 370GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE.	3,90	VITARELLA	0,0000	3,70	14.800,00
29	200,00	UND	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL - MERENDA ESCOLAR - SEM LACTOSE, IGUAL OU SUPERIOR PANCO OU SIMILAR EMBALAGEM COM 500G	5,99	PANCO	0,0000	5,69	1.138,00
30	1.500,00	UND	BISCOITO DE POLVILHO - PCT 100 GRAMAS - MERENDA ESCOLAR	2,99		0,0000	0,00	0,00
31	800,00	UND	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTES DE 400 GRAMAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE	4,99		0,0000	0,00	0,00
32	3.000,00	UND	BOLINHO DE CHOCOLATE 40 GR - BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS	1,20		0,0000	0,00	0,00
33	3.000,00	UND	BOLINHO DE MORANGO 40 GR - BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM MORANGO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS.	1,20		0,0000	0,00	0,00

001177

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

Natalia C. R Silva

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo Licitatório: 82/2019
Data do Processo: 13/11/2019

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
34	600,00	PCT	AÇÚCAR REFINADO 5KG- cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	12,99		0,0000	0,00	0,00
35	2.060,00	PCT	AÇUCAR CRISTAL 05 KG cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1460 pcts para Merenda escolar e 600 pcts demais departamentos	8,99	DOCE GRÃO	0,0000	8,90	18.334,00
36	2.200,00	PCT	ARROZ AGULHINHA 5 KG TIPO 01- Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1300 PCTS PARA Merenda escolar e 900 para demais departamentos	12,99		0,0000	0,00	0,00
37	1.200,00	PCT	FARINHA DE TRIGO 01 KG - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. 800 pcts para Merenda escolar e 400 demais departamentos.	3,20	COAMO	0,0000	3,04	3.648,00
38	200,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR	8,09	DEUSA	0,0000	7,70	1.540,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	900,00	PCT	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 01 KG - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 700 pcts para merenda escolar e 200 para demais departamentos.	4,85	ALAMBARI	0,0000	4,60	4.140,00
40	20,00	PCT	FARINHA DE MILHO TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	3,99		0,0000	0,00	0,00
41	20,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	4,49		0,0000	0,00	0,00
42	860,00	PCT	FUBÁ DE MILHO 01 KG, enriquecido com acido fólico e ferro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação. 800 pcts para Merenda escolar e 60 para demais departamentos.	3,30	SINHA	0,0000	3,13	2.691,80
43	120,00	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 G - MERENDA ESCOLAR	3,70	DONA NENA	0,0000	3,51	421,20
44	200,00	PCT	CANJICA (MILHO BRANCO) - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR	2,90	DONA NENA	0,0000	2,75	550,00
45	1.100,00	PCT	MILHO PARA PIPOCA 500 G, TIPO 1. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e data de fabricação 800 pcts para Merenda escolar e 300 para demais departamentos.	2,25		0,0000	0,00	0,00
46	1.580,00	PCT	QUIRERA FINA DE MILHO 500 G. Embalagem de 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação.1500 pcts para Merenda escolar e 80 para demais departamentos.	2,30	DONA NENA	0,0000	2,18	3.444,40

001179

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATAL[redacted]RISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 8/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	800,00	PCT	SAL REFINADO 01 KG, Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 600 pcts para Merenda Escolar e 200 para demais departamentos	1,25	MARLIN	0,0000	1,18	944,00
48	140,00	UND	VINAGRE, branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.	1,80		0,0000	0,00	0,00
49	120,00	UND	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMÃO - EMBALAGEM DE 750 ML. MEREDA ESCOLAR	3,80		0,0000	0,00	0,00
50	1.400,00	PCT	MACARRÃO CONCHINHA SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500 gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 1200 pcts para merenda escolar e 200 pcts para os demais departamentos.	3,15	RENATA	0,0000	2,99	4.186,00
51	3.500,00	PCT	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 3000 pcts para merenda escolar e 500 para os demais departamentos.	3,10	JOIA	0,0000	2,95	10.325,00
52	3.000,00	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 2500 pcts para merenda escolar e 500 para os demais departamentos.	3,10	RENATA	0,0000	2,95	8.850,00
53	200,00	CX	CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne, galinha, bacon; caixa com 06 tabletes.	1,70		0,0000	0,00	0,00
54	50,00	CX	CALDO DE GALINHA - DISPLAY COM 24 UNIDADES MERENDA ESCOLAR	14,50		0,0000	0,00	0,00

001180

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

001181

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 9/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
55	250,00	PCT	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 1KG - sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 230 pcts para merenda escolar e 20 pcts para os demais departamentos.	18,75	SALSIQUE	0,0000	17,81	4.452,50
56	200,00	UND	MAIONESE, acondicionado em pote plástico resistente com 500g, de boa qualidade. 70 unidades para Merenda escolar e 130 para os demais departamentos	4,60	SOYA	0,0000	4,37	874,00
57	80,00	UND	KETCHUP acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1° qualidade	2,90		0,0000	0,00	0,00
58	60,00	UND	AZEITONAS EM CONSERVA, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso líquido).	3,99	TOZZI	0,0000	3,79	227,40
59	500,00	UND	EXTRATO DE TOMATE 340G - Concentrado, isentos de peles e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega, peso mínimo da Embalagem com 340 GRAMAS.	3,99	QUERO	0,0000	3,79	1.895,00
60	120,00	UND	EXTRATO DE TOMATE 01 KG. MERENDA ESCOLAR -ingredientes: tomate, açúcar e sal - embalagem com peso mínimo de 01 KG.	6,90	QUERO	0,0000	6,55	786,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

Natália C. R. Silva

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

001182

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 10/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
61	500,00	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso liquido drenado de 200g. 200 unidades para merenda escolar e 300 para os demais departamentos.	1,99		0,0000	0,00	0,00
62	200,00	UND	ERVILHA EM CONSERVA - PESO 200 G - MERENDA ESCOLAR	1,60		0,0000	0,00	0,00
63	450,00	PCT	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - peso mínimo 800 GRAMAS. 350 pcts para merenda escolar e 100 pcts para demais departamentos.	3,90		0,0000	0,00	0,00
64	4.300,00	PCT	CAFÉ 500 G - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. 300 pcts para merenda escolar e 4000 pcts para os demais departamentos.	6,99		0,0000	0,00	0,00
65	1.200,00	UND	CHÁ MATE -Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g. 700unidades para merenda escolar e 500 unidades para os demais departamentos.	5,99	REAL	0,0000	5,70	6.840,00
66	500,00	CX	FILTRO PARA CAFÉ COM 30 UDADES. 350 caixas para os demais departamentos e 150 para Secretaria de Educação	3,50	FOLHA LEV	0,0000	3,32	1.660,00
67	40,00	PCT	PIMENTA DO REINO 30 G	3,49		0,0000	0,00	0,00
68	150,00	PCT	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PACOTE COM 100 GRAMAS - MERENDA ESCOLAR	4,49	ZAELI	0,0000	4,26	639,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

001183

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 11/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
69	20,00	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS - MERENDA ESCOLAR - Embalagem com peso mínimo de 200 G	3,80		0,0000	0,00	0,00
70	500,00	UND	CEREAIS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MERENDA ESCOLAR, embalagem lata de no mínimo 400 g	7,99		0,0000	0,00	0,00
71	500,00	UND	CEREAL DE MILHO COM AÇÚCAR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	17,67		0,0000	0,00	0,00
72	1.500,00	PCT	CEREAIS ESFÉRICOS/ BOLINHAS DE MILHO SABOR CHOCOLATE. PACOTE 01 KG. MERENDA ESCOLAR. ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	22,90		0,0000	0,00	0,00
73	500,00	UND	MISTURA PARA O PREPARO DE GELATINA - MERENDA ESCOLAR - SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI E LIMÃO. EMBALAGEM DE 1KG. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	14,49		0,0000	0,00	0,00
74	2.000,00	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR - PCT COM 400 G RENDIMENTO DE 3 LITROS - MERENDA ESCLAR.	8,75	ITALAC	0,0000	8,31	16.620,00
75	50,00	PCT	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 1 KG MREDA ESCOLAR	7,50		0,0000	0,00	0,00
76	400,00	UND	CHOCOLATE GRANULADO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGEM 500GR. MERENDA ESCOLAR	7,50		0,0000	0,00	0,00
77	560,00	UND	GOIABADA - DOCE DE GOIABA EM TABLETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PESO MÍNIMO DE 350 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	3,68	XAVANTE	0,0000	3,50	1.960,00
78	220,00	UND	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 500ML - MERENDA ESCOLAR	5,60	MENINA	0,0000	5,35	1.177,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

Natália G. Ribeiro

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

00184

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor:	**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço:	Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade:	Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ:	31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone:	1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
79	2.000,00	UND	MARGARINA COM SAL - 60% a 80% de lipídios. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500gr. sem traços de leite. validade de 3 meses a contar da data de entrega. 1500 unidades para merenda escolar e 500 unidades para os demais departamentos	4,20	DELICIA	0,0000	4,00	8.000,00
80	1.500,00	UND	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - EMBALAGEM DE 1 LITRO - MERENDA ESCOLAR. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em embalagem plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,75	FRUTAP	0,0000	4,51	6.765,00
81	2.500,00	UND	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - ZERO LACTOSE - MERENDA ESCOLAR EMBALAGEM DE 170GR	2,65		0,0000	0,00	0,00
82	2.600,00	BDJ	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE COM POLPA DE MORANGO (BANDEJA COM 8 UNIDADES) MERENDA ESCOLAR	5,69	FRUTAP	0,0000	5,40	14.040,00
83	600,00	UND	ALIMENTO DE SOJA SABOR IOGURTE - MERENDA ESCOLAR - 180 G - COM POLPA DE MORANGO, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	3,19		0,0000	0,00	0,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

Natalia C. Ribeiro

NATALIA CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

0185

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 13/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
84	120,00	BDJ	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS BANDEJA_ Iogurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, bandeja com 6 unidades, sabor morango, coco, salada de frutas. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3,70	FRUTAP	0,0000	3,51	421,20
85	320,00	LT	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- LATA COM 400 G - MERENDA ESCOLAR	18,00		0,0000	0,00	0,00
86	120,00	UND	LEITE DE SOJA EM PO 400 G - MERENDA ESCOLAR - SABOR ORIGINAL. CONTENDO INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL, PROVIDENTE DA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, B12 E D, FOSFORO, ZINCO, COBRE, CALCIO E IODO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. RENDIMENTO DE 10 A 12 PORÇÕES POR UNIDADE. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA OU ENFERRUJADA E DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. LATA 400GR.	24,99		0,0000	0,00	0,00
87	300,00	UND	FORMULA INFATIL 6 A 12 MESES - formula formula infantil de partida em pó adicionada de predioticos. Lata de 800grs. Apatmil, NAN ou SIMILAR	39,90		0,0000	0,00	0,00
88	300,00	UND	FORMULA INFANTIL 0 A 6 MESES - formula infantil de partida em pó adicionada de predioticos. Lata de 400grs. Aptamil 1 , NAN CONFOR ou SIMILAR	25,20		0,0000	0,00	0,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATALIA CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 14/56

Fornecedor:	**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço:	Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade:	Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ:	31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone:	1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
89	300,00	UND	FORMULA ANTI-REGURGITAÇÃO - formula AR para lactentes de 0 - 12 meses. Formula para condição de refluxo gastroesofagico. Embalagem de 800grs. Aptamil AR, NAN AR, ENFAMIL AR ou similar	43,90		0,0000	0,00	0,00
90	300,00	UND	FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES - formula isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Embalagem de 800grs. NAN SEM LACTOSE, APITAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR	44,00		0,0000	0,00	0,00
91	300,00	UND	FORMULA INFANTIL DE 0-06 MESES - 400 G - MERENDA ESCOLAR - FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DA SOJA. HENQUIRECIDA COM FERRO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE 400GRS. NAN SOY, APTAMIL 1 SOJA OU SIMILAR	45,99		0,0000	0,00	0,00
92	300,00	UND	FORMULA INFANTIL DE 6-12 MESES - FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINA. EMBALAGEM DE 800GRS. NAN SOY, APTAMIL 2,ENFAMIL PROSCBEE OU SIMILAR	60,00		0,0000	0,00	0,00
93	1.700,00	PCT	SALSICHA CONGELADA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG, composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína e bovina, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Embalagem: saco de polietileno à vácuo com 3 kg do produto. Físico - Químico (100 grs.): Proteína: Mínimo: 15 % Carboidrato: Máximo 4 % Gorduras Totais: Máximo 35% Validade máxima: 180 dias. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). 500 pcts - demais Departamentos 1200 pcts - Merenda escolar	30,00		0,0000	0,00	0,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

Natália C. Ribeiro

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 15/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
94	300,00	KG	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA, Carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave (frango), carne bovina, carne de frango, água máximo (8,0%), proteína de soja máximo (4,0%) com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM).	18,50	PERDIGÃO	0,0000	17,60	5.280,00
95	300,00	KG	LINGUIÇA DE PORCO, Linguiça de carne suína, pura, entregue congelada, em gomos uniformes e padroados. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	16,90	PERDIGÃO	0,0000	16,05	4.815,00
96	1.500,00	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - MERENDA ESCOLAR toscana de pernil, sem ossos, limpa, pouca gordura, resfriada, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), acondicionada em embalagens plásticas transparentes. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade, comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), comprovando a regularidade necessária, fiscalização sanitária municipal, estadual ou federal. O produto devera' apresentar validade de 80% a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	16,90	PERDIGÃO	0,0000	16,05	24.075,00

001187

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

Natalia C. Ribeiro

NATALIA CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 16/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
97	600,00	KG	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM)	29,50		0,0000	0,00	0,00
98	4.700,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª- a carne deve ser - magra - resfriada. Corte acém ou músculo moído congelado, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega. 4.200 QUILOS PARA Merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.	17,50		0,0000	0,00	0,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

Natália Cristina Ribeiro

NATALIA CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 17/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
99	4.800,00	KG	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBO, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, . Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). Na embalagem deve constar e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm. 4200 quilos para merenda escolar e 600 qilos para os demaais departamentos.	18,50		0,0000	0,00	0,00
100	1.000,00	KG	FÍGADO BOVINO FRESCO, MERENDA ESCOLAR, livre de impurezas e em perfeito estado de conservação, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 02 meses contados a partir da data de entrega.	12,13		0,0000	0,00	0,00
101	4.600,00	KG	CARNE SUINA PERNIL EM CUBOS, isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura . Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), na embalagem deve constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. 4200 quilos para a Merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos.	16,22		0,0000	0,00	0,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

Natalie C. Ribeiro

NATAL[illegible]RISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 18/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
102	400,00	KG	BISTECA SUÍNA, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. As bistecas deverão apresentar cortes de no máximo 1,5 cm de espessura. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	15,06	PERDIGÃO	0,0000	14,30	5.720,00
104	500,00	KG	COSTELA DE PORCO, cortada em pedaços resfriada, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	17,39	PERDIGÃO	0,0000	16,52	8.260,00
105	300,00	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária , com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade.	9,99		0,0000	0,00	0,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: **101/2019**
Processo Licitatório: **82/2019**
Data do Processo: **13/11/2019**

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
106	4.200,00	KG	PEITO DE FRANGO DESOSSADO - MERENDA ESCOLAR, congelado armazenado em embalagem de 1 kg. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de fabricação, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio , com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso.	14,50		0,0000	0,00	0,00
107	4.500,00	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade. 4000 quilos para a merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.	9,80		0,0000	0,00	0,00
108	3.600,00	KG	TOMATE, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 3000 QUILOS PARA Merenda escolar e 600 quilos para os demais departamentos	3,61		0,0000	0,00	0,00
109	1.800,00	KG	CEBOLA BRANCA GRAUDA, não brotada com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 1500 quilos para Merenda Escolar e 300 quilos para os demais departamentos.	3,90	CEASA	0,0000	3,70	6.660,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

Natalia C. Ribeiro

NATALIA CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 20/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
110	850,00	KG	ALHO, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. 800 quilos para a Merenda Escolar e 50 para os demais departamentos	14,00		0,0000	0,00	0,00
111	4.000,00	KG	BATATA INGLESA de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 3500 quilos para a Merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.	3,55	CEASA	0,0000	3,37	13.480,00
112	200,00	UND	REPOLHO UND, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2,90	CEASA	0,0000	2,75	550,00
113	1.400,00	UND	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada. 800 unidades para merenda escolar e 600 unidades para os demais departamentos.	1,33		0,0000	0,00	0,00
114	600,00	KG	BANANA NANICA KG, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	2,50	CEASA	0,0000	2,40	1.440,00
115	900,00	KG	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 800 quilos para a Merenda escolar e 100 quilos para os demais departamentos.	5,75	CEASA	0,0000	5,46	4.914,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATALIA CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

nn193

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 21/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
116	4.400,00	KG	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. 4000 quilos para merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos	1,99		0,0000	0,00	0,00
117	200,00	KG	LARANJA LIMA FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER). MERENDA ESCOLAR	4,58		0,0000	0,00	0,00
118	1.600,00	KG	CENOURA de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 1200 quilos para a merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos	3,00	CEASA	0,0000	2,95	4.720,00
119	540,00	KG	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.340 quilos para a Merenda escolar e 200 quilos demais departamentos.	3,50	CEASA	0,0000	3,32	1.792,80
120	500,00	KG	MANDIOCA com características íntegras e de boa qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 300 quilos para a merenda escolar e 200 quilos para os demais departamentos.	2,96		0,0000	0,00	0,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

00194

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 22/56

Fornecedor:	**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço:	Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade:	Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ:	31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone:	1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
121	500,00	KG	CHUCHU - genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões.	3,58	CEASA	0,0000	3,40	1.700,00
122	400,00	MÇ	CHEIRO VERDE 200GR	1,00		0,0000	0,00	0,00
123	1.200,00	KG	ABOBRINHA -. Produto em bom estado de conservação, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física. MERENDA ESCOLAR	3,25	CEASA	0,0000	3,20	3.840,00
124	180,00	KG	PEPINO - FRESCOS, FIRMES E VERDES - MERENDA ESCOLAR	2,50	CEASA	0,0000	2,45	441,00
125	800,00	KG	MAMÃO FORMOSA (PRIMEIRA QUALIDADE), ÍNTEGRO, SEM AMASSADOS OU RUPTURAS, SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME	3,99	CEASA	0,0000	3,80	3.040,00
126	210,00	UND	ABACAXI - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MUNIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	4,00	CEASA	0,0000	3,90	819,00
127	1.600,00	DZ	OVOS, grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. 1200 dz para merenda escolar e 400 dz para os demais departamentos	4,75		0,0000	0,00	0,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

001195

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
128	400,00	KG	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. 200 quilos para a Merenda escolar e 200 quilos para os demais departamentos.	30,00	DOM ARMANDO	0,0000	28,50	11.400,00
129	600,00	KG	MORTADELA FATIADA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA KG, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	18,00	PERDIGÃO	0,0000	17,10	10.260,00
130	440,00	KG	APRESUNTADO FATIADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, de boa qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. 200 quilos para a Merenda escolar e 240 para os demais departamentos.	18,50	PRIETO	0,0000	17,57	7.730,80
131	70.000,00	UND	PÃO FRANCES, 50G, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. 40000 paes para a Merenda escolar e 30000 para os demais departamentos.	0,55		0,0000	0,00	0,00
132	11.000,00	UND	PÃO PARA COCHORRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. Peso mínimo 50 g. 7000 paes para a Merenda escolar e 4000 para os demais departamentos.	0,80		0,0000	0,00	0,00
133	180,00	PCT	PAO DE FORMA FATIADO 500 G	5,50		0,0000	0,00	0,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATALIA CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

001196

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 24/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
134	400,00	KG	BOLO SIMPLES KG, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.	18,00		0,0000	0,00	0,00
135	600,00	KG	BOLO SIMPLES COM COBERTURA. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura. 200 para a Merenda escolar e 400 para os demais departamentos	20,00		0,0000	0,00	0,00
136	140,00	KG	BOLO RECHEADO COM COBERTURA, RECHEIO FRUTAS COM 04 LEITES.	32,00		0,0000	0,00	0,00
137	4.000,00	UND	DOCINHOS PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO).	0,70		0,0000	0,00	0,00
138	400,00	KG	TORRADA SALGADA KG, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	22,00		0,0000	0,00	0,00
139	400,00	KG	PÃO DE QUEIJO KG, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite.	24,00		0,0000	0,00	0,00
140	300,00	KG	TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO KG. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	25,00		0,0000	0,00	0,00
141	1.000,00	UND	SANDUICHE NATURAL PEDAÇO	1,20		0,0000	0,00	0,00
142	20.000,00	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS UND (COXINHA, KIBE, RISOLES, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura.	0,55		0,0000	0,00	0,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

001197

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 25/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
143	20.000,00	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS UND (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	0,60		0,0000	0,00	0,00
144	50.000,00	L	LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO -OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E EM HORÁRIO COMBINADO COM O RESPONSAVEL PELAS SOLICITAÇÕES.	3,15		0,0000	0,00	0,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

001198

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 26/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
145	90,00	UND	Cesta básica tipo 1 contendo os seguintes intens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 02 Litros de Óleo - OLEO DE SOJA REFINADO - 900ML - Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Óleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (Glycine Max. L. Merrill), por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2,8mg de vitamina E. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O	147,50	RB	0,0000	140,12	12.610,80

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATALIA CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: **101/2019**
Processo Licitatório: **82/2019**
Data do Processo: **13/11/2019**

Folha: 27/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			produto devera apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Poderão conter pequenas quantidades de outros lipídios, tais como fosfolipídeos, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres, naturalmente presentes no óleo vegetal. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006; Resolução RDC nº 270, de 22/09/2005; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substancias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. Não deve apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C; cor característica; odor e sabor característicos; isento de ranço, de odores e sabores estranhos. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na					

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[illegible]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 28/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. em embalagem plástica contendo 900 ml. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.1 1PCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g: FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela, contendo em 50g de porção 170kcal, 38g de carbodratos, 4g de proteinas, 1g de gordura, 23mg de cálcio e 0,23 mg de ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria Nº 183, de 21/03/1996; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a					

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 29/56

Fornecedor:	**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço:	Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade:	Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ:	31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone:	1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino; cor amarela, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G: Café torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC. Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea					

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATALIA CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

001202

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 30/56

Fornecedor:	**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço:	Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade:	Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ:	31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone:	1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			ABIC. Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Segundo a RDC nº 277, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, quando for o caso; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser previamente esgotadas no todo ou em parte. A utilização de espécie vegetal e partes de espécie vegetal que não são usadas tradicionalmente como alimento,					

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

Natália C. Ribeiro

NATA[redacted]RISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			pode ser autorizada, desde que seja comprovada a segurança de uso do produto, em atendimento ao Regulamento Técnico específico. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho escuro; sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem contendo 500g, aluminizada, vedado hermeticamente e limpo e a externa de caixa de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. 1 Pacote FUBA FINO AMARELO: Fubá Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de AÇUCAR CRISTAL:AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose					

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATAL[illegible]RISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

001204

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 32/56

Fornecedor:	**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço:	Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade:	Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ:	31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone:	1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			AÇUCAR CRISTAL.AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,7OZ. Açúcar amorfo de primeira qualidade. Açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08 /2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima					

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATALIA CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: **101/2019**
Processo Licitatório: **82/2019**
Data do Processo: **13/11/2019**

Folha: 33/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG: SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais amorfo de primeira qualidade. Deve ser adicionado de antiumectante e iodo, com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Decreto nº 75697, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de todos os tipos obedecerá a retenção máxima de 5% (cinco por cento) na peneira nº 20 (vinte), com 0,84 mm (oitenta e quatro centésimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noventa por cento) na peneira nº 140 (cento e quarenta), com 0,105 mm (cento e cinco milésimos de milímetros) de abertura. O sal não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Iodo: teor igual ou superior a 20					

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[illegible]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 34/56

Fornecedor:	**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço:	Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade:	Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ:	31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone:	1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto. aspecto de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Não deve apresentar-se empedrado. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 01 lata de 340 gramas: Extrato de tomate Composto de tomate, açúcar e sal. 1 pacote de MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG: MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de porção 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteínas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sódio. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e					

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATALIA CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

001207

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 35/56

Fornecedor:	**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço:	Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade:	Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ:	31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone:	1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos.O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional					

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

Natália C. Ribeiro

NATALIA CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 36/56

Fornecedor:	**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço:	Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade:	Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ:	31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone:	1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cor amarela uniforme; aspecto, odor e sabor característicos. Ao ser colocada na água, não deve turva-la antes da cocção. Não pode estar fermentada ou rançosa. Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 unidade MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai). Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e					

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATAL[redacted]RISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 37/56

Fornecedor:	**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço:	Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade:	Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ:	31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone:	1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			(INS 160a). Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteinas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sódio e 45mcg de vitamina A. Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 372, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Margarina cremosa com sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. O teor de lipidios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos					

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATAL[illegible]RISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 38/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme; cor amarela homogênea; sabor ligeiramente salgado; odor característico. O produto não pode estar se liquefazendo, o que é um indicativo de armazenamento a altas temperaturas. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem de potes de polietileno resistente ou acetado com tampa e lacre de proteção intacto, contendo 500 gr de peso líquido. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 pacote de PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade. 4 unidades de SABONETE contendo proteínas do leite 90 gramas de primeira qualidade. 2 Unidades de CREME DEANTAL 50 gramas de primeira qualidade. 1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de de primeira qualidade. 1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG 01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT					

00210

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

Natália C. Ribeiro

NATA[illegible]RISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 39/56

Fornecedor:	**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço:	Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade:	Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ:	31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone:	1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

400G de primeira Qualidade. 01 lata de Sardinha 250 gramas.

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATALIA CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: **101/2019**
Processo Licitatório: **82/2019**
Data do Processo: **13/11/2019**

Folha: 40/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
146	80,00	UND	CESTA BÁSICA TIPO 2 - 01 pacote de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 01 Litro de OLEO DE SOJA de primeira qualidade. 01 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. 01 pacote de 500 grs CAFÉ TORRADO E MOIDO procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC de primeira qualidade. 1 pacote de 500 gramas FUBÁ FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.(de primeira qualidade). 01 pacote de	117,15	RB	0,0000	111,29	8.903,20

21100

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATAL[redacted]RISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 41/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			AÇUCAR CRISTAL 5KG de primeira qualidade. 01 KG de SAL REFINADO EXTRA IODADO de primeira qualidade. 01 lata de EXTRATO DE TOMATE 340 gramas composto de tomate, açucar e sal de primeira qualidade. 01 pacote KG MACARRÃO DE SÊMOLA 01KG com ovos parafuso de primeira qualidade. 01 unidade de 500 gramas de MARGARINA COM SAL de primeira qualidade. 01 pacote de ROLO PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 rolos de 30 metros. (primeira qualidade). 04 unidades de SABONETES contendo proteinas de leite 90 gramas. de primeira qualidade. 02 unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade. 01 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 01 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidade de 1KG. 01 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 01 pacote de BOLACHA MAIZENA 500 gramas de primeira qualidade. 01 Lata SARDINHA GRANDE 250 gramas de primeira qualidade. 02 pacotes de FARINHA DE TRIGO 02KG de primeira qualidade.					
147	200,00	RL	SACO PLASTICO (FREEZER) BOBINA TRANSPARENTE (EDUCACAO) 35X45 - COM 500 UNIDADES.	31,23	BIG	0,0000	29,66	5.932,00
148	3.500,00	UND	AGUA SANITARIA 2L - a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 02 litros. produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA Q BOA, BRILHANTE OU SIMILAR. 2300 UNIDADES PARA A Educação e 1200 para os demais departamentos.	4,70	CANDURA	0,0000	4,46	15.610,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

Natália C. Ribeiro

NATAL[redacted]RISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 42/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
149	4.300,00	UND	SABÃO EM PÓ - Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA OMO, BRILHANTE OU SIMILAR. 2300 para a Educação e 2000 para os demais departamentos.	7,50	BRILHANTE	0,0000	7,12	30.616,00
150	680,00	PCT	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, de glicerina, pacote de 01 kg. Embalado em saco plástico, contendo 05 unidades, produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA GUANABARA, YPE OU SIMILAR. 380 para a Educação e 300 para os demais departamentos.	5,90	BARRA	0,0000	5,60	3.808,00
151	2.000,00	UND	AMACIANTE de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA FOFO, MINUANO OU SIMILAR. 1500 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais Departamentos.	7,20	BABYSOFT	0,0000	6,84	13.680,00
152	50,00	UND	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS/ SODA CAUSTICA EM ESCAMAS PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZAS - PACOTE DE 01 KG - produto c/ registro no ministério da saúde.	11,60	INDAIA	0,0000	11,02	551,00
153	700,00	UND	CERA LIQUIDA P/ PISO INCOLOR - principio ativo solvente de petróleo composição básica: Silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancia químicas permitidas, acondicionado em frasco plástico contendo 750ml,Produto C/ Registro no Ministerio da Saude. MARCA DE REFERÊNCIA BRAVO, POLIFLOR OU SIMILAR. 300 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais Departamentos	4,30	BRYO	0,0000	4,08	2.856,00
154	500,00	UND	DESENGORDURANTE/ DESENGORDURANTE - FRASCO DE 500 ML- Produto C/ Registro No Ministério Da Saúde.	5,25	VAU	0,0000	4,98	2.490,00

00214

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: **101/2019**
Processo Licitatório: **82/2019**
Data do Processo: **13/11/2019**

Folha: 43/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
155	9.000,00	UND	DETERGENTE NEUTRO - principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição basica tensoativos: anionicos, nao ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substancias quimicas permitidas,ph= ENTRE 5,5 E 8, composicao aromatica neutro, acondicionado em FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA MINUANO, YPE OU SIMILAR. 6000 unidades para a Educação e 3000 para os demais Departamentos.	1,99	LIMPOL	0,0000	1,89	17.010,00
156	100,00	UND	LIMPA ALUMINIO/ LIMPA ALUMÍNIO (POLIDOR), a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2,20	BRILHA ALUMINI	0,0000	2,09	209,00
157	3.100,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, número do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde. 2300 unidades para a Educação e 800 unidades para os demais departamentos.	3,40	VAU	0,0000	3,23	10.013,00
158	5.285,00	UND	DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática:Eucalipto, Lavanda, Floral, etc. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 4285 unidades para a Educação e 1000 unidade para os demais departamentos.	5,90	CANDURA	0,0000	5,60	29.596,00
159	500,00	UND	LIMPA VIDRO/ LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,75		0,0000	0,00	0,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 44/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
160	690,00	UND	QUEROSENE, uso para limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1000 ml, c/ número de registro no Ministério da Saúde. 390 unidades poara a Educação e 300 unidades para os demais departamentos.	8,50		0,0000	0,00	0,00
161	2.000,00	UND	SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 1500 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais Departamentos.	4,90		0,0000	0,00	0,00
162	910,00	UND	LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 510 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais departamentos.	4,75	BRYO	0,0000	4,51	4.104,10
163	300,00	UND	OLEO DE PEROBA - RESTAURADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA. Frasco com 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 100 unidades para a Educação e 200 unidades para os demais departamentos.	7,99	PEROBA	0,0000	7,59	2.277,00
164	300,00	UND	CERA EM PASTA INCOLOR/ CERA EM PASTA INCOLOR. Acondicionada em lata de 375g ou 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	12,50	BOM BRIL	0,0000	11,87	3.561,00

001216

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 45/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
165	2.800,00	UND	ÁLCOOL, tipo etílico hidratado, concentração 46 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 Litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 2000 unidades para a Educação e 800 unidade para os demais departamentos.	4,90	PRISMA	0,0000	4,65	13.020,00
166	2.000,00	UND	ÁLCOOL EM GEL, concentração 65° INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde. 1500 unidade para a Educação e 500 unidades para os demais departamentos.	6,99	PRISMA	0,0000	6,64	13.280,00
167	500,00	UND	PEDRA SANITARIA/ PEDRA SANITARIA: com suporte, fragancia floral, lavanda, na cor azul, em consistenciasolida, composto de 98,99% de paradicorobenzeno.	1,10	LEVE BRISA	0,0000	1,04	520,00
168	80,00	MÇ	FOSFORO - maço com 10 caixinhas de 40 palitos cada (palito de madeira) 50 maços para a Educação e 30 maços para os demais departamentos.	3,50	PARANA	0,0000	3,32	265,60
169	300,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	13,90		0,0000	0,00	0,00
170	700,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, EDUCAÇÃO, resistente de ótima qualidade, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	13,90		0,0000	0,00	0,00

001217

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

Natália C. Ribeiro

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 46/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
171	400,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS,resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	40,00		0,0000	0,00	0,00
172	700,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 60 LITROS - EDUCAÇÃO,resistente de ótima qualidade, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	42,90		0,0000	0,00	0,00
173	1.500,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. 1000 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais departamentos.	49,90		0,0000	0,00	0,00
174	500,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 300 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 140 cm, altura 110 cm, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	97,38		0,0000	0,00	0,00
175	2.900,00	UND	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. 2000 UNIDADES PARA A Educação e 900 unidades para os demais departamentos.	1,50	ESFREBOM	0,0000	1,45	4.205,00
176	1.370,00	UND	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75 mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades. 670 pcts para a Educação e 700 para os demais departamentos.	1,80	ASSOLAN	0,0000	1,71	2.342,70
177	1.800,00	UND	ESPONJA DE LIMPEZA USO GERAL FIBRACO	3,00	LEVE BRISA	0,0000	2,90	5.220,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 47/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
178	200,00	UND	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON para tanque, dimensão: 13x7x4 cm. Peso: 0,090 kg formato oval. 120 unidades para Educação e 80 para os demais departamentos.	3,50	PLASTGRAN	0,0000	3,32	664,00
179	120,00	UND	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA (EDUCACAO)	4,99		0,0000	0,00	0,00
180	820,00	UND	LUVAS DE LATEX TAMANHO P - M E G - uso para limpeza doméstica. 720 pares para a Educação e 100 para os demais departamentos.	6,90	VOLK	0,0000	6,55	5.371,00
181	260,00	PCT	"TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELASTICO EM MATERIAL TNT, COR BRANCA - PCT COM 100UND"	19,90	VOLK	0,0000	18,90	4.914,00
182	590,00	UND	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm de plástico resistente e cabo mínimo de 40cm. 490 unidades para a Educação e 100 unidades para os demais departamentos.	7,90	PLASTGRAN	0,0000	7,50	4.425,00
183	270,00	UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE)LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL. 200 unidades para a Educação e 70 para os demais departamentos.	10,80	ARQPLAST	0,0000	10,26	2.770,20
184	230,00	UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 20 (VINTE)LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL. 180 unidades para a Educação e 50 unidades para os demais departamentos.	14,00	ARQPLAST	0,0000	13,30	3.059,00
185	20,00	UND	BALDE FUNCIONAL/ BALDE FUNCIONAL COM SISTEMA DE AGUA, ESPREMEDOR E RODINHAS (CARRINHO FUNCIONAL)	420,00	CERTECH	0,0000	399,00	7.980,00
186	60,00	UND	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 10 LITROS	3,90	ARQPLAST	0,0000	3,70	222,00
187	160,00	UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL PARA LIXO RESISTENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS. 100 unidades para a Educação e 60 unidades para os demais departamentos.	12,50		0,0000	0,00	0,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 48/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
188	20,00	UND	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30 LITROS	17,00	INJEPLAST	0,0000	16,15	323,00
189	310,00	UND	LIXEIRA RESISTENTE COM TAMPA E PEDAL 100 L. 300 para a educação e 10 para os demais departamentos.	59,90		0,0000	0,00	0,00
190	180,00	UND	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS redonda reforçada, plástico resistente - a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação. 100 unidades para a educação e 80 unidades para os demais departamentos.	12,50	PLASMOUT	0,0000	11,87	2.136,60
191	470,00	UND	RODO PLÁSTICO C/ cabo de madeira, BORRACHA DUPLA - 40 CM. 320 unidades para a Educação e 150 para os demais departamentos.	8,99	PLASTGRAN	0,0000	8,54	4.013,80
192	750,00	UND	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. 600 unidades para a Educação e 150 unidades para os demais departamentos.	11,50	PLASTGRAN	0,0000	10,92	8.190,00
193	800,00	UND	VASSOURA DE CAPIM (PALHA NATURAL) mínimo de 600 g de palha - vassoura caipira com cabo de madeira lixada, com perfeito acabamento medindo 1,20 m. 500 unidades para a Educação e 300 unidades demais departamentos.	15,00	CABOSUL	0,0000	14,25	11.400,00
194	40,00	UND	RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMÁTICO/	69,00		0,0000	0,00	0,00
195	100,00	UND	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO/	7,80	CHICKCLEAN	0,0000	7,41	741,00
196	30,00	UND	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ml/	38,00		0,0000	0,00	0,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: **101/2019**
Processo Licitatório: **82/2019**
Data do Processo: **13/11/2019**

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
197	30,00	UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO RESISTENTE/	42,00	WF	0,0000	39,90	1.197,00
198	30,00	UND	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA- 200ML, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO.	59,00	WF	0,0000	56,05	1.681,50
199	30,00	UND	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ- 50 ML, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO	57,00	WF	0,0000	54,15	1.624,50
200	30,00	UND	DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA/	42,00	WF	0,0000	39,90	1.197,00
201	30,00	UND	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL (600 m)/	42,00	WF	0,0000	39,90	1.197,00
202	30,00	UND	BORRIFADOR FRASCO COM CAPACIDADE DE 500 ML/	7,00	PLASDURAN	0,0000	6,65	199,50
203	20,00	UND	DESENTUPIDOR DE PIA/	6,50	FUXING	0,0000	6,17	123,40
204	20,00	UND	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO/	11,90	BERPLAS	0,0000	11,30	226,00
205	150,00	UND	PRENDEDOR DE ROUPAS, formato retangular, de PLÁSTICO, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades. 100 unidades para a Educação e 50 unidades para o demais departamentos.	1,90	AGUIA BRANCA	0,0000	1,80	270,00
206	150,00	UND	CORDINHA PARA VARAL, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros. 100 unidades para a Educação e 50 unidades para os demais departamentos.	2,50	ARTVARAL	0,0000	2,37	355,50
207	50,00	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE/ DESODORIZADOR DE AMBIENTE, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	9,99	AIR WICK	0,0000	9,49	474,50

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 50/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
208	100,00	UND	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/ SABONETE LÍQUIDO ESPUMA com fragrância de erva doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	21,00		0,0000	0,00	0,00
209	50,00	UND	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/ SABONETE LÍQUIDO ESPUMA com fragrância de erva doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	21,00		0,0000	0,00	0,00
210	1.000,00	UND	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 300 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades. 500 pcts para a Educação e 500 pcts para os demais departamentos.	6,20	COPOBRAS	0,0000	5,89	5.890,00
211	5.800,00	UND	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades. 800 pcts para Educação e 5000 pcts para os demais departamentos	2,90	COPOSUL	0,0000	2,75	15.950,00
212	6.000,00	UND	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 180 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades. 1000 pcts para a Educação e 5000 para os demais departamentos.	3,90	COPOSUL	0,0000	3,70	22.200,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

Natália C. Ribeiro

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 51/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
213	350,00	UND	GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM. 200 unidades para a Educação e 150 unidades para os demais departamentos.	4,20	FESTPLAST	0,0000	3,99	1.396,50
214	150,00	UND	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM. 50 unidades para a Educação e 100 unidades para os demais departamentos.	4,20	FESTPLAST	0,0000	3,99	598,50
215	900,00	UND	GUARDANAPO DE PAPEL - com medida mínima de 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma isso - embalagem c/ 50 unidades. 500 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais departamentos	1,75	CASTELINHO	0,0000	1,67	1.503,00
216	800,00	UND	PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA 15 CM. 400 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais departamentos.	1,20	PLASTCOR	0,0000	1,14	912,00
217	400,00	RL	FILME PVC PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS COM 45 CM DE LARGURA, ROLO DE 50 METROS. 200 rolos para a Educação e 200 para os demais departamentos.	5,99	PRATSY	0,0000	5,69	2.276,00
218	150,00	RL	PAPEL ALUMINIO - ROLO 7,5 M - tamanho grande. 100 rolos para a Educação e 50 para os demais departamentos.	7,99	LIFECLEAN	0,0000	7,59	1.138,50
219	150,00	UND	PANO DE COPA PARA COZINHA/ PANO DE COPA, PARA COZINHA, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medida mínima 40x66cm.	2,90	SM	0,0000	2,75	412,50
220	50,00	UND	AVENTAL FABRICADO EM TECIDO MEDINDO 1,20X70 CM/	6,90	KN	0,0000	6,55	327,50

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: **101/2019**
Processo Licitatório: **82/2019**
Data do Processo: **13/11/2019**

Folha: 52/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
221	1.140,00	UND	FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA OU BRANCA. 640 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais departamentos.	3,75	SM	0,0000	3,56	4.058,40
222	14.000,00	UND	SACO PARA PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO. 900 unidades para a Educação e 500 unidade para os demais departamentos	3,50	SM	0,0000	3,32	46.480,00
223	850,00	UND	SACO DE PANO DE CHAO XADREZ 100% ALGODAO.	5,99	SM	0,0000	5,69	4.836,50
224	300,00	FAR	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS/ TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, gofrada, medida mínima 22x21cm, cor branca (100% celulose - brancainter folha),super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Fardo com 1.000 folhas.	13,50	CASTELINHO	0,0000	12,82	3.846,00
225	1.600,00	UND	Papel higienico de boa qualidade, folha dupla gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, neutro, sem relevo, compostos 100% de fibras Celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do inmetro, inpi e n.b.r. Embalagem com fardos de boa visibilidade com 64 rolos e serviço de atendimento ao consumido. 1000 unidades para a Educação e 600 unidades para os demais departamentos.	79,84	CISNE	0,0000	75,84	121.344,00
226	1.800,00	UND	SABONETE EM TABLETE 90 GRAMAS, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de reg. no Ministério da Saúde. 1200 unidades para a educação e 600 unidades para os demais departamentos	1,40	ALBANY	0,0000	1,37	2.466,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 53/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
227	100,00	UND	SABONETE INFANTIL 90GRS/ SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS - O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de reg. no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERÊNCIA POM POM OU SIMILAR	2,50	POMPOM	0,0000	2,37	237,00
228	900,00	UND	SABONETE INFANTIL GLICERINADO (BEBE) (EDUCACAO)	3,20	JOHNSON'S	0,0000	3,04	2.736,00
229	30,00	CX	Haste flexível, com ponta de algodão/ Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades	2,70	COTONELA	0,0000	2,56	76,80
230	800,00	UND	SHAMPOO INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. Acondicionado em frasco de no mínimo 380 ml.	9,89		0,0000	0,00	0,00
231	400,00	UND	CONDICIONADOR INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. Frasco de no mínimo 380 ml.	9,98		0,0000	0,00	0,00
232	500,00	UND	TALCO PARA BEBE - EMBALAGEM 200 G	10,50		0,0000	0,00	0,00
233	200,00	UND	CREME DENTAL, uso adulto, com flúor/ CREME DENTAL, uso adulto, com flúor. EMBALAGEM contendo 1 tubo de 90g. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). MARCA DE REFERÊNCIA COLGATE OU SIMILAR.	3,04	SORRISO	0,0000	2,88	576,00
234	200,00	UND	PROTETOR SOLAR FPS 50/ PROTETOR SOLAR FPS 50; Resistente a àgua; Ampla proteção UVA-UVB; Ação hidratante, não oleoso; FRASCO DE 120 ML.	55,00		0,0000	0,00	0,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: **101/2019**
Processo Licitatório: **82/2019**
Data do Processo: **13/11/2019**

Folha: 54/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, n° 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
235	100,00	UND	Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml/ Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml. Não oleoso. Fragância suave.	26,50		0,0000	0,00	0,00
236	100,00	UND	ESCOVA DENTAL/ ESCOVA DENTAL, Cabo com aproximadamente 18 cm de comprimento, cores variadas (fabricado em PP atóxico) ou Transparente (fabricado em PET atóxico); 34 tufos de cerdas distribuídos em 4 fileiras, cerdas macias; Cerdas com pontas arredondadas e aparadas uniformemente.	4,50	DENTIL	0,0000	4,27	427,00
237	80,00	UND	ESPONJA DE BANHO ESPUMA/	3,00	ESTE	0,0000	2,90	232,00
238	70,00	FAR	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL/ PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL Branco Luxo - rolos com 300 metros - FARDO COM 08 ROLOS.	28,00		0,0000	0,00	0,00
239	300,00	UND	VENENO PARA INSETOS, aerosol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 260 unidades para a Educação e 40 para demais departamentos.	12,00	SBP	0,0000	11,40	3.420,00
240	150,00	UND	TORNEIRINHA DE FILTRO (EDUCACAO)	4,21		0,0000	0,00	0,00
241	300,00	UND	VELA PARA FILTRO (EDUCACAO)	10,61		0,0000	0,00	0,00
242	24,00	UND	Detergente desincrustante alcalino (tipo solupam) 50 lt/	162,00		0,0000	0,00	0,00
243	24,00	UND	Detergente desincrustante acido (tipo intercap) 50 lt/	162,00		0,0000	0,00	0,00
244	15,00	UND	Shampoo automotivo neutro para limpeza 50 lt/	162,00		0,0000	0,00	0,00
245	10,00	UND	VASSOURA DE SISAL/ VASSOURA DE SISAL, medindo 27 cm, com 2 furos na parte superior, cepo de madeira clara, lixada, com perfeito acabamento, com cabo de madeira perfeitamente reto e lixado, medindo 1,20m.	28,00		0,0000	0,00	0,00

001226

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: **101/2019**
Processo Licitatório: **82/2019**
Data do Processo: **13/11/2019**

Folha: 55/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
246	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 24 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	21,99	SCOOBY DOO	0,0000	20,89	6.267,00
247	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 22 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	21,99	SCOOBY DOO	0,0000	20,89	6.267,00
248	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 22 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	21,99	SCOOBY DOO	0,0000	20,89	6.267,00
249	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO XGG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	21,99	SCOOBY DOO	0,0000	20,89	6.267,00
250	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 26 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	21,99	SCOOBY DOO	0,0000	20,89	6.267,00
251	2.500,00	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	0,94		0,0000	0,00	0,00
252	500,00	UND	AGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	1,11		0,0000	0,00	0,00

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 56/56

Fornecedor: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Endereço: Rua Processo M. de Oliveira, nº 105 - Bairro: Centro
Cidade: Riversul UF: SP CEP: 18470-000
CNPJ: 31.899.906/0001-13 Inscrição Estadual: 583013581114
Telefone: 1535711539 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
253	500,00	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1.5 L, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	2,95		0,0000	0,00	0,00
254	700,00	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	10,99		0,0000	0,00	0,00
255	20,00	UND	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	18,00		0,0000	0,00	0,00
256	300,00	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO.	0,85		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 845.567,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais)

Riversul, 18 de Janeiro de 2020

NATA[redacted]CRISTINA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 20/01/2020

001229

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000047/2020

Número do processo: 1362.0000047/2020 — **Número único: HA8.006.83R-00**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 10938

Número do documento:

Requerente: 11492 - ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME — CPF/CNPJ do requerente: 20.469.115/0001-37

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento: — Bairro:

Loteamento: — Condomínio: — Município:

Telefone: — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/01/2020 09:30 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"A" PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME
(Requerente)

Hora: 09:31:00

Rosinéia de Cássia R. Valente - ME
CNPJ [illegible] Insc. Estad: 3o2.020.145.118

001239

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Microempresa

001231

Valente papelaria

Rosinéia de Cássia R. Valente - ME
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Insc. Estad: 302.020.145.118

Rua Tiradentes, 164, Centro, CEP 18870-000 - FARTURA-SP
Telefone (14) 3382-3272 / Fax (14) 3382-1666
Celular (14) 99856-8383 e-mail: valentepapelaria@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019
OBJETO: *O objeto da presente licitação é Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.*

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
I.E. nº: 302.020.145.118 **I.M.:** 108/14 **CNPJ:** 20.469.115/0001-37
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Tiradentes, 164 - CEP 18.870-000 - Fartura/SP
TELEFONE: (14) 3382-3272 **E-MAIL:** valentepapelaria@gmail.com
DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil, agência nº 2055-9, conta corrente nº 11876-1
REPRESENTANTE LEGAL: Rosinéia de Cássia Romano Valente, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade n° 33.216.948-0 e do CPF n° 246.929.528-90, data de nascimento: 10/01/1974, e.mail: valentepapelaria@gmail.com.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 e como segue:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias corridos** a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Foram computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos itens constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato.

Atenciosamente,

Fartura, 14 de janeiro de 2020.

ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG n° 33.216.948-0 / CPF n° 246.929.528-90

20.469.115/0001-37
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro • CEP 18870-000
FARTURA • SP

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	101/2019
Processo Licitatório:	82/2019
Data do Processo:	13/11/2019

Folha: 1/58

Fornecedor: ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	800,00	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO com vitaminas, ferro e zinco infredientes: acucar, cacau em po, altodextrina, mistura de vitaminas e sais minerais,estabilizante lecitina de soja e aromatizante de baunilha). rendimento: aproximadamene 50 porcoes de 200 ml. embalagem: poliester + polietileno pigmentado de branco, resistente,termossoldavel. PESO LIQUIDO DO PRODUTO: 1 KG. 600 UNIDADES PARA MERENDA ESCOLAR E 200 DEMAIS SECRETARIAS	8,98		0,0000	0,00	0,00
2	200,00	UND	AMENDOIM - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR	6,90		0,0000	0,00	0,00
3	160,00	UND	AMIDO DE MILHO - CAIXA DE 500G -contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. 100 unidades para Merenda Escolar e 60 para demais departamentos.	3,99		0,0000	0,00	0,00
4	200,00	UND	CREME DE LEITE, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo de 200 gramas.	2,50		0,0000	0,00	0,00

001232

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	101/2019
Processo Licitatório:	82/2019
Data do Processo:	13/11/2019

Fornecedor:	ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME
Endereço:	RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade:	FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ:	20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone:	1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

001233

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	600,00	UND	LEITE CONDENSADO, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas. 300 unidades para Merenda escolar e 300 unidades para os demais departamentos	3,68		0,0000	0,00	0,00
6	100,00	UND	DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	3,70		0,0000	0,00	0,00
7	40,00	UND	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	4,99		0,0000	0,00	0,00
8	300,00	UND	PÓ PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1 litro de suco.	0,90		0,0000	0,00	0,00
9	1.000,00	UND	PÓ PARA PREPARO DE SUCO 1KG - vários sabores. Embalagem: pacotes de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos.	4,99		0,0000	0,00	0,00
10	400,00	CX	PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS 30G, Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 30g.	1,49		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	100,00	PCT	FEIJÃO PRETO 01 KG - TIPO 1, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	4,49		0,0000	0,00	0,00
21	6.800,00	PCT	FEIJÃO 01 KG - Classe carioquinha, TIP 1, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 6000 PCTS PARA Merenda escolar e 800 pcts para os demais departamentos.	4,99		0,0000	0,00	0,00
22	200,00	CX	ÓLEO DE SOJA CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML de boa qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 160 CAIXAS PARA Merenda escolar e 40 demais departamentos.	79,40		0,0000	0,00	0,00
23	15,00	CX	OLEO VEGETAL DE GIRASOL - CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ML	119,80		0,0000	0,00	0,00
24	1.600,00	PCT	BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de: farinha de trigo/açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. - Embalagem com peso mínimo 380g.	3,85		0,0000	0,00	0,00
25	1.600,00	PCT	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, alem dos substancias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com peso mínimo 380g.	3,85		0,0000	0,00	0,00

001235

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 5/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
26	4.000,00	UND	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA). MERENDA ESCOLAR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE- PCT 370 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE	3,90		0,0000	0,00	0,00
27	1.500,00	UND	BOLACHA WAFFER- SABOR CHOCOLATE E MORANGO - de boa qualidade, pacotes com peso mínimo de 100 gramas, prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	1,45		0,0000	0,00	0,00
28	4.000,00	UND	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 370GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE.	3,90		0,0000	0,00	0,00
29	200,00	UND	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL - MERENDA ESCOLAR - SEM LACTOSE, IGUAL OU SUPERIOR PANCO OU SIMILAR EMBALAGEM COM 500G	5,99		0,0000	0,00	0,00
30	1.500,00	UND	BISCOITO DE POLVILHO - PCT 100 GRAMAS - MERENDA ESCOLAR	2,99		0,0000	0,00	0,00
31	800,00	UND	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTES DE 400 GRAMAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE	4,99		0,0000	0,00	0,00
32	3.000,00	UND	BOLINHO DE CHOCOLATE 40 GR - BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS	1,20		0,0000	0,00	0,00
33	3.000,00	UND	BOLINHO DE MORANGO 40 GR - BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM MORANGO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS.	1,20		0,0000	0,00	0,00

001226

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 6/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

001237

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
34	600,00	PCT	AÇÚCAR REFINADO 5KG- cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	12,99		0,0000	0,00	0,00
35	2.060,00	PCT	AÇUCAR CRISTAL 05 KG cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1460 pcts para Merenda escolar e 600 pcts demais departamentos	8,99		0,0000	0,00	0,00
36	2.200,00	PCT	ARROZ AGULHINHA 5 KG TIPO 01- Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais; número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1300 PCTS PARA Merenda escolar e 900 para demais departamentos	12,99		0,0000	0,00	0,00
37	1.200,00	PCT	FARINHA DE TRIGO 01 KG - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. 800 pcts para Merenda escolar e 400 demais departamentos.	3,20		0,0000	0,00	0,00
38	200,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR	8,09		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	900,00	PCT	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 01 KG - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 700 pcts para merenda escolar e 200 para demais departamentos.	4,85		0,0000	0,00	0,00
40	20,00	PCT	FARINHA DE MILHO TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	3,99		0,0000	0,00	0,00
41	20,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	4,49		0,0000	0,00	0,00
42	860,00	PCT	FUBÁ DE MILHO 01 KG, enriquecido com acido fólico e ferro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação. 800 pcts para Merenda escolar e 60 para demais departamentos.	3,30		0,0000	0,00	0,00
43	120,00	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 G - MERENDA ESCOLAR	3,70		0,0000	0,00	0,00
44	200,00	PCT	CANJICA (MILHO BRANCO) - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR	2,90		0,0000	0,00	0,00
45	1.100,00	PCT	MILHO PARA PIPOCA 500 G, TIPO 1. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e data de fabricação 800 pcts para Merenda escolar e 300 para demais departamentos.	2,25		0,0000	0,00	0,00
46	1.580,00	PCT	QUIRERA FINA DE MILHO 500 G. Embalagem de 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação.1500 pcts para Merenda escolar e 80 para demais departamentos.	2,30		0,0000	0,00	0,00

001238

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

001239

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	800,00	PCT	SAL REFINADO 01 KG, Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 600 pcts para Merenda Escolar e 200 para demais departamentos	1,25		0,0000	0,00	0,00
48	140,00	UND	VINAGRE, branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.	1,80		0,0000	0,00	0,00
49	120,00	UND	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMÃO - EMBALAGEM DE 750 ML. MEREDA ESCOLAR	3,80		0,0000	0,00	0,00
50	1.400,00	PCT	MACARRÃO CONCHINHA SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500 gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 1200 pcts para merenda escolar e 200 pcts para os demais departamentos.	3,15		0,0000	0,00	0,00
51	3.500,00	PCT	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 3000 pcts para merenda escolar e 500 para os demais departamentos.	3,10		0,0000	0,00	0,00
52	3.000,00	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 2500 pcts para merenda escolar e 500 para os demais departamentos.	3,10		0,0000	0,00	0,00
53	200,00	CX	CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne, galinha, bacon; caixa com 06 tabletes.	1,70		0,0000	0,00	0,00
54	50,00	CX	CALDO DE GALINHA - DISPLAY COM 24 UNIDADES MERENDA ESCOLAR	14,50		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
55	250,00	PCT	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 1KG - sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias fisicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 230 pcts para merenda escolar e 20 pcts para os demais departamentos.	18,75		0,0000	0,00	0,00
56	200,00	UND	MAIONESE, acondicionado em pote plástico resistente com 500g, de boa qualidade. 70 unidades para Merenda escolar e 130 para os demais departamentos	4,60		0,0000	0,00	0,00
57	80,00	UND	KETCHUP acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1° qualidade	2,90		0,0000	0,00	0,00
58	60,00	UND	AZEITONAS EM CONSERVA, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso líquido).	3,99		0,0000	0,00	0,00
59	500,00	UND	EXTRATO DE TOMATE 340G - Concentrado, isentos de peles e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega, peso mínimo da Embalagem com 340 GRAMAS.	3,99		0,0000	0,00	0,00
60	120,00	UND	EXTRATO DE TOMATE 01 KG. MERENDA ESCOLAR -ingredientes: tomate, açúcar e sal - embalagem com peso mínimo de 01 KG.	6,90		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 10/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

001241

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
61	500,00	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso liquido drenado de 200g. 200 unidades para merenda escolar e 300 para os demais departamentos.	1,99		0,0000	0,00	0,00
62	200,00	UND	ERVILHA EM CONSERVA - PESO 200 G - MERENDA ESCOLAR	1,60		0,0000	0,00	0,00
63	450,00	PCT	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - peso mínimo 800 GRAMAS. 350 pcts para merenda escolar e 100 pcts para demais departamentos.	3,90		0,0000	0,00	0,00
64	4.300,00	PCT	CAFÉ 500 G - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. 300 pcts para merenda escolar e 4000 pcts para os demais departamentos.	6,99		0,0000	0,00	0,00
65	1.200,00	UND	CHÁ MATE -Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g. 700unidades para merenda escolar e 500 unidades para os demais departamentos.	5,99		0,0000	0,00	0,00
66	500,00	CX	FILTRO PARA CAFÉ COM 30 UDADES. 350 caixas para os demais departamentos e 150 para Secretaria de Educação	3,50		0,0000	0,00	0,00
67	40,00	PCT	PIMENTA DO REINO 30 G	3,49		0,0000	0,00	0,00
68	150,00	PCT	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PACOTE COM 100 GRAMAS - MERENDA ESCOLAR	4,49		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 11/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
69	20,00	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS - MERENDA ESCOLAR - Embalagem com peso mínimo de 200 G	3,80		0,0000	0,00	0,00
70	500,00	UND	CEREAIS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MERENDA ESCOLAR, embalagem lata de no mínimo 400 g	7,99		0,0000	0,00	0,00
71	500,00	UND	CEREAL DE MILHO COM AÇÚCAR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	17,67		0,0000	0,00	0,00
72	1.500,00	PCT	CEREAIS ESFÉRICOS/ BOLINHAS DE MILHO SABOR CHOCOLATE. PACOTE 01 KG. MERENDA ESCOLAR. ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	22,90		0,0000	0,00	0,00
73	500,00	UND	MISTURA PARA O PREPARO DE GELATINA - MERENDA ESCOLAR - SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI E LIMÃO. EMBALAGEM DE 1KG. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	14,49		0,0000	0,00	0,00
74	2.000,00	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR - PCT COM 400 G RENDIMENTO DE 3 LITROS - MERENDA ESCLAR.	8,75		0,0000	0,00	0,00
75	50,00	PCT	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 1 KG MREDA ESCOLAR	7,50		0,0000	0,00	0,00
76	400,00	UND	CHOCOLATE GRANULADO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGEM 500GR. MERENDA ESCOLAR	7,50		0,0000	0,00	0,00
77	560,00	UND	GOIABADA - DOCE DE GOIABA EM TABLETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PESO MÍNIMO DE 350 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	3,68		0,0000	0,00	0,00

001242

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 12/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
78	220,00	UND	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 500ML - MERENDA ESCOLAR	5,60		0,0000	0,00	0,00
79	2.000,00	UND	MARGARINA COM SAL - 60% a 80% de lipídios. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500gr. sem traços de leite. validade de 3 meses a contar da data de entrega. 1500 unidades para merenda escolar e 500 unidades para os demais departamentos	4,20		0,0000	0,00	0,00
80	1.500,00	UND	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - EMBALAGEM DE 1 LITRO - MERENDA ESCOLAR. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em embalagem plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,75		0,0000	0,00	0,00
81	2.500,00	UND	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - ZERO LACTOSE - MERENDA ESCOLAR EMBALAGEM DE 170GR	2,65		0,0000	0,00	0,00
82	2.600,00	BDJ	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE COM POLPA DE MORANGO (BANDEJA COM 8 UNIDADES) MERENDA ESCOLAR	5,69		0,0000	0,00	0,00
83	600,00	UND	ALIMENTO DE SOJA SABOR IOGURTE - MERENDA ESCOLAR - 180 G - COM POLPA DE MORANGO, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	3,19		0,0000	0,00	0,00

001243

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
84	120,00	BDJ	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS BANDEJA_ Iogurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, bandeja com 6 unidades, sabor morango, coco, salada de frutas. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3,70		0,0000	0,00	0,00
85	320,00	LT	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- LATA COM 400 G - MERENDA ESCOLAR	18,00		0,0000	0,00	0,00
86	120,00	UND	LEITE DE SOJA EM PO 400 G - MERENDA ESCOLAR - SABOR ORIGINAL. CONTENDO INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL, PROVIDENTE DA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, B12 E D, FOSFORO, ZINCO, COBRE, CALCIO E IODO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. RENDIMENTO DE 10 A 12 PORÇÕES POR UNIDADE. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA OU ENFERRUJADA E DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. LATA 400GR.	24,99		0,0000	0,00	0,00
87	300,00	UND	FORMULA INFATIL 6 A 12 MESES - formula formula infantil de partida em pó adicionada de predioticos. Lata de 800grs. Apatmil, NAN ou SIMILAR	39,90		0,0000	0,00	0,00
88	300,00	UND	FORMULA INFANTIL 0 A 6 MESES - formula infantil de partida em pó adicionada de predioticos. Lata de 400grs. Aptamil 1 , NAN CONFOR ou SIMILAR	25,20		0,0000	0,00	0,00

001244

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor:	**ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço:	RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade:	FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ:	20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone:	1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
89	300,00	UND	FORMULA ANTI-REGURGITAÇÃO - formula AR para lactentes de 0 - 12 meses. Formula para condição de refluxo gastroesofagico. Embalagem de 800grs. Aptamil AR, NAN AR, ENFAMIL AR ou similar	43,90		0,0000	0,00	0,00
90	300,00	UND	FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES - formula isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Embalagem de 800grs. NAN SEM LACTOSE, APITAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR	44,00		0,0000	0,00	0,00
91	300,00	UND	FORMULA INFANTIL DE 0-06 MESES - 400 G - MERENDA ESCOLAR - FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DA SOJA. HENQUIRECIDA COM FERRO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE 400GRS. NAN SOY, APTAMIL 1 SOJA OU SIMILAR	45,99		0,0000	0,00	0,00
92	300,00	UND	FORMULA INFANTIL DE 6-12 MESES - FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINA. EMBALAGEM DE 800GRS. NAN SOY, APTAMIL 2,ENFAMIL PROSCBEE OU SIMILAR	60,00		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
93	1.700,00	PCT	SALSICHA CONGELADA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG, composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína e bovina, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Embalagem: saco de polietileno à vácuo com 3 kg do produto. Físico - Químico (100 grs.): Proteína: Mínimo: 15 % Carboidrato: Máximo 4 % Gorduras Totais: Máximo 35% Validade máxima: 180 dias. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). 500 pcts - demais Departamentos 1200 pcts - Merenda escolar	30,00		0,0000	0,00	0,00
94	300,00	KG	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA, Carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave (frango), carne bovina, carne de frango, água máximo (8,0%), proteína de soja máximo (4,0%) com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM).	18,50		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

001247

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor:	**ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço:	RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade:	FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ:	20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone:	1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
95	300,00	KG	LINGUIÇA DE PORCO, Linguiça de carne suína, pura, entregue congelada, em gomos uniformes e padroados. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	16,90		0,0000	0,00	0,00
96	1.500,00	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - MERENDA ESCOLAR toscana de pernil, sem ossos, limpa, pouca gordura, resfriada, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), acondicionada em embalagens plásticas transparentes. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade, comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), comprovando a regularidade necessária, fiscalização sanitária municipal, estadual ou federal. O produto devera' apresentar validade de 80% a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	16,90		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

001248

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	101/2019
Processo Licitatório:	82/2019
Data do Processo:	13/11/2019

Folha: 17/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
97	600,00	KG	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM)	29,50		0,0000	0,00	0,00
98	4.700,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª- a carne deve ser - magra - resfriada. Corte acém ou músculo moído congelado, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega. 4.200 QUILOS PARA Merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.	17,50		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 18/58

Fornecedor:	**ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço:	RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade:	FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ:	20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone:	1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
99	4.800,00	KG	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBO, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, . Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). Na embalagem deve constar e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm. 4200 quilos para merenda escolar e 600 qilos para os demaais departamentos.	18,50		0,0000	0,00	0,00
100	1.000,00	KG	FÍGADO BOVINO FRESCO, MERENDA ESCOLAR, livre de impurezas e em perfeito estado de conservação, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 02 meses contados a partir da data de entrega.	12,13		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 19/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
101	4.600,00	KG	CARNE SUINA PERNIL EM CUBOS, isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura . Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), na embalagem deve constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. 4200 quilos para a Merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos.	16,22		0,0000	0,00	0,00
102	400,00	KG	BISTECA SUÍNA, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. As bistecas deverão apresentar cortes de no máximo 1,5 cm de espessura. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	15,06		0,0000	0,00	0,00
104	500,00	KG	COSTELA DE PORCO, cortada em pedaços resfriada, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	17,39		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor:	**ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço:	RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade:	FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ:	20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone:	1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
105	300,00	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária , com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade.	9,99		0,0000	0,00	0,00
106	4.200,00	KG	PEITO DE FRANGO DESOSSADO - MERENDA ESCOLAR, congelado armazenado em embalagem de 1 kg. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de fabricação, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio , com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso.	14,50		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
107	4.500,00	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade. 4000 quilos para a merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.	9,80		0,0000	0,00	0,00
108	3.600,00	KG	TOMATE, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 3000 QUILOS PARA Merenda escolar e 600 quilos para os demais departamentos	3,61		0,0000	0,00	0,00
109	1.800,00	KG	CEBOLA BRANCA GRAUDA, não brotada com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 1500 quilos para Merenda Escolar e 300 quilos para os demais departamentos.	3,90		0,0000	0,00	0,00
110	850,00	KG	ALHO, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. 800 quilos para a Merenda Escolar e 50 para os demais departamentos	14,00		0,0000	0,00	0,00
111	4.000,00	KG	BATATA INGLESA de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 3500 quilos para a Merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.	3,55		0,0000	0,00	0,00

001252

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 22/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
112	200,00	UND	REPOLHO UND, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2,90		0,0000	0,00	0,00
113	1.400,00	UND	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada. 800 unidades para merenda escolar e 600 unidades para os demais departamentos.	1,33		0,0000	0,00	0,00
114	600,00	KG	BANANA NANICA KG, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	2,50		0,0000	0,00	0,00
115	900,00	KG	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 800 quilos para a Merenda escolar e 100 quilos para os demais departamentos.	5,75		0,0000	0,00	0,00
116	4.400,00	KG	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. 4000 quilos para merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos	1,99		0,0000	0,00	0,00
117	200,00	KG	LARANJA LIMA FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER). MERENDA ESCOLAR	4,58		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 23/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
118	1.600,00	KG	CENOURA de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 1200 quilos para a merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos	3,00		0,0000	0,00	0,00
119	540,00	KG	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.340 quilos para a Merenda escolar e 200 quilos demais departamentos.	3,50		0,0000	0,00	0,00
120	500,00	KG	MANDIOCA com características íntegras e de boa qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 300 quilos para a merenda escolar e 200 quilos para os demais departamentos.	2,96		0,0000	0,00	0,00
121	500,00	KG	CHUCHU - genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões.	3,58		0,0000	0,00	0,00
122	400,00	MÇ	CHEIRO VERDE 200GR	1,00		0,0000	0,00	0,00
123	1.200,00	KG	ABOBRINHA -. Produto em bom estado de conservação, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física. MERENDA ESCOLAR	3,25		0,0000	0,00	0,00
124	180,00	KG	PEPINO - FRESCOS, FIRMES E VERDES - MERENDA ESCOLAR	2,50		0,0000	0,00	0,00
125	800,00	KG	MAMÃO FORMOSA (PRIMEIRA QUALIDADE), ÍNTEGRO, SEM AMASSADOS OU RUPTURAS, SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME	3,99		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 24/58

Fornecedor:	**ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço:	RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade:	FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ:	20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone:	1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
126	210,00	UND	ABACAXI - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MUNIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	4,00		0,0000	0,00	0,00
127	1.600,00	DZ	OVOS, grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. 1200 dz para merenda escolar e 400 dz para os demais departamentos	4,75		0,0000	0,00	0,00
128	400,00	KG	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. 200 quilos para a Merenda escolar e 200 quilos para os demais departamentos.	30,00		0,0000	0,00	0,00
129	600,00	KG	MORTADELA FATIADA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA KG, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	18,00		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

95,400

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor:	**ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço:	RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade:	FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ:	20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone:	1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
130	440,00	KG	APRESUNTADO FATIADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, de boa qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. 200 quilos para a Merenda escolar e 240 para os demais departamentos.	18,50		0,0000	0,00	0,00
131	70.000,00	UND	PÃO FRANCES, 50G, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. 40000 paes para a Merenda escolar e 30000 para os demais departamentos.	0,55		0,0000	0,00	0,00
132	11.000,00	UND	PÃO PARA COCHORRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. Peso mínimo 50 g. 7000 paes para a Merenda escolar e 4000 para os demais departamentos.	0,80		0,0000	0,00	0,00
133	180,00	PCT	PAO DE FORMA FATIADO 500 G	5,50		0,0000	0,00	0,00
134	400,00	KG	BOLO SIMPLES KG, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.	18,00		0,0000	0,00	0,00
135	600,00	KG	BOLO SIMPLES COM COBERTURA. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura. 200 para a Merenda escolar e 400 para os demais departamentos	20,00		0,0000	0,00	0,00
136	140,00	KG	BOLO RECHEADO COM COBERTURA, RECHEIO FRUTAS COM 04 LEITES.	32,00		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
137	4.000,00	UND	DOCINHOS PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO).	0,70		0,0000	0,00	0,00
138	400,00	KG	TORRADA SALGADA KG, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	22,00		0,0000	0,00	0,00
139	400,00	KG	PÃO DE QUEIJO KG, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite.	24,00		0,0000	0,00	0,00
140	300,00	KG	TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO KG. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	25,00		0,0000	0,00	0,00
141	1.000,00	UND	SANDUICHE NATURAL PEDAÇO	1,20		0,0000	0,00	0,00
142	20.000,00	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS UND (COXINHA, KIBE, RISOLES, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura.	0,55		0,0000	0,00	0,00
143	20.000,00	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS UND (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	0,60		0,0000	0,00	0,00
144	50.000,00	L	LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO -OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E EM HORÁRIO COMBINADO COM O RESPONSAVEL PELAS SOLICITAÇÕES.	3,15		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
145	90,00	UND	Cesta básica tipo 1 contendo os seguintes intens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria n° 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 02 Litros de Óleo - OLEO DE SOJA REFINADO - 900ML - Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Óleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (Glycine Max. L. Merrill), por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2,8mg de vitamina E. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de	147,50		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	101/2019
Processo Licitatório:	82/2019
Data do Processo:	13/11/2019

Fornecedor:	**ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço:	RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade:	FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ:	20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone:	1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Poderão conter pequenas quantidades de outros lipídios, tais como fosfolipídeos, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres, naturalmente presentes no óleo vegetal. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006; Resolução RDC nº 270, de 22/09/2005; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substancias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. Não deve apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25ºC; cor característica; odor e sabor característicos; isento de ranço, de odores e sabores estranhos. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria					

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor:	**ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço:	RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade:	FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ:	20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone:	1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. em embalagem plástica contendo 900 ml. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.1 1PCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g: FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela, contendo em 50g de porção 170kcal, 38g de carbodratos, 4g de proteinas, 1g de gordura, 23mg de cálcio e 0,23 mg de ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria Nº 183, de 21/03/1996; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado.					

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor:	**ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço:	RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade:	FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ:	20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone:	1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino; cor amarela, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve					

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	101/2019
Processo Licitatório:	82/2019
Data do Processo:	13/11/2019

Fornecedor:	ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME
Endereço:	RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade:	FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ:	20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone:	1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G: Café torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC. Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Segundo a RDC nº 277, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características					

001262

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor:	**ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço:	RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade:	FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ:	20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone:	1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, quando for o caso; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser previamente esgotadas no todo ou em parte. A utilização de espécie vegetal e partes de espécie vegetal que não são usadas tradicionalmente como alimento, pode ser autorizada, desde que seja comprovada a segurança de uso do produto, em atendimento ao Regulamento Técnico específico. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho escuro; sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem contendo 500g, aluminizada, vedado hermeticamente e limpo e a externa de caixa de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na					

00126

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	101/2019
Processo Licitatório:	82/2019
Data do Processo:	13/11/2019

Folha: 33/58

Fornecedor:	**ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço:	RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade:	FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ:	20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone:	1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			unidade requisitante. 1 Pacote FUBA FINO AMARELO: Fubá Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de AÇUCAR CRISTAL:AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,7OZ. Açúcar amorfo de primeira qualidade. Açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08 /2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos					

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

001765

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor:	**ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço:	RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade:	FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ:	20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone:	1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG: SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais amorfo de primeira qualidade. Deve ser adicionado de antiumectante e iodo, com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Decreto nº 75697, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento					

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

001266

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 03/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo Licitatório: 02/2019
Data do Processo: 13/01/2019

Folha: 35/56

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desoto.	Preço Unitário	Preço Total
			de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de todos os tipos obedecerá a retenção máxima de 5% (cinco por cento) na peneira nº 20 (vinte), com 0,84 mm (oitenta e quatro centésimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noventa por cento) na peneira nº 140 (cento e quarenta), com 0,105 mm (cento e cinco milésimos de milímetros) de abertura. O sal não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Iodo: teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto. aspecto de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Não deve apresentar-se empedrado. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de					

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

001267

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo Licitatório: 82/2019
Data do Processo: 13/11/2019

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 01 lata de 340 gramas: Extrato de tomate Composto de tomate, açúcar e sal. 1 pacote de MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG: MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de porção 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteínas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sódio. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos.O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e, ao ser colocado na água,					

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
			não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cor amarela uniforme; aspecto, odor e sabor característicos. Ao ser colocada na água, não deve turva-la antes da cocção. Não pode estar fermentada ou rançosa. Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser					

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

001269

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 38/58

Fornecedor:	**ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço:	RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade:	FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ:	20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone:	1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 unidade MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai). Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteinas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sódio e 45mcg de vitamina A. Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e					

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

001270

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo Licitatório: 82/2019
Data do Processo: 13/11/2019

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 372, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Margarina cremosa com sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme; cor amarela homogênea; sabor ligeiramente salgado; odor característico. O produto não pode estar se liquefazendo, o que é um indicativo de armazenamento a altas temperaturas. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na					

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 40/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem de potes de polietileno resistente ou acetado com tampa e lacre de proteção intacto, contendo 500 gr de peso líquido. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 pacote de PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade. 4 unidades de SABONETE contendo proteínas do leite 90 gramas de primeira qualidade. 2 Unidades de CREME DEANTAL 50 gramas de primeira qualidade. 1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de de primeira qualidade. 1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG 01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT 400G de primeira Qualidade. 01 lata de Sardinha 250 gramas.					

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

001272

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo Licitatório: 82/2019
Data do Processo: 13/11/2019

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
146	80,00	UND	CESTA BÁSICA TIPO 2 - 01 pacote de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria n° 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 01 Litro de OLEO DE SOJA de primeira qualidade. 01 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. 01 pacote de 500 grs CAFÉ TORRADO E MOIDO procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC de primeira qualidade. 1 pacote de 500 gramas FUBÁ FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade	117,15		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo Licitatório: 82/2019
Data do Processo: 13/11/2019

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.(de primeira qualidade). 01 pacote de AÇUCAR CRISTAL 5KG de primeira qualidade. 01 KG de SAL REFINADO EXTRA IODADO de primeira qualidade. 01 lata de EXTRATO DE TOMATE 340 gramas composto de tomate, açucar e sal de primeira qualidade. 01 pacote KG MACARRÃO DE SÊMOLA 01KG com ovos parafuso de primeira qualidade. 01 unidade de 500 gramas de MARGARINA COM SAL de primeira qualidade. 01 pacote de ROLO PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 rolos de 30 metros. (primeira qualidade). 04 unidades de SABONETES contendo proteinas de leite 90 gramas. de primeira qualidade. 02 unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade. 01 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 01 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidade de 1KG. 01 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 01 pacote de BOLACHA MAIZENA 500 gramas de primeira qualidade. 01 Lata SARDINHA GRANDE 250 gramas de primeira qualidade. 02 pacotes de FARINHA DE TRIGO 02KG de primeira qualidade.					
147	200,00	RL	SACO PLASTICO (FREEZER) BOBINA TRANSPARENTE (EDUCACAO) 35X45 - COM 500 UNIDADES.	31,23	CP	0,0000	28,73	5.746,00
148	3.500,00	UND	AGUA SANITARIA 2L - a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 02 litros. produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA Q BOA, BRILHANTE OU SIMILAR. 2300 UNIDADES PARA A Educação e 1200 para os demais departamentos.	4,70	FORT	0,0000	4,32	15.120,00

001273

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

001274

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
149	4.300,00	UND	SABÃO EM PÓ - Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA OMO, BRILHANTE OU SIMILAR. 2300 para a Educação e 2000 para os demais departamentos.	7,50	ASSIM	0,0000	6,90	29.670,00
150	680,00	PCT	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, de glicerina, pacote de 01 kg. Embalado em saco plástico, contendo 05 unidades, produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA GUANABARA, YPE OU SIMILAR. 380 para a Educação e 300 para os demais departamentos.	5,90	TRIEX	0,0000	5,42	3.685,60
151	2.000,00	UND	AMACIANTE de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA FOFO, MINUANO OU SIMILAR. 1500 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais Departamentos.	7,20	TRIEX	0,0000	6,62	13.240,00
152	50,00	UND	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS/ SODA CAUSTICA EM ESCAMAS PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZAS - PACOTE DE 01 KG - produto c/ registro no ministério da saúde.	11,60		0,0000	0,00	0,00
153	700,00	UND	CERA LIQUIDA P/ PISO INCOLOR - principio ativo solvente de petróleo composição básica: Silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancia químicas permitidas, acondicionado em frasco plástico contendo 750ml,Produto C/ Registro no Ministerio da Saude. MARCA DE REFERÊNCIA BRAVO, POLIFLOR OU SIMILAR. 300 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais Departamentos	4,30		0,0000	0,00	0,00
154	500,00	UND	DESENGORDURANTE/ DESENGORDURANTE - FRASCO DE 500 ML- Produto C/ Registro No Ministério Da Saúde.	5,25	TRIEX	0,0000	4,83	2.415,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

001275

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 44/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
155	9.000,00	UND	DETERGENTE NEUTRO - principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição basica tensoativos: anionicos, nao ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substancias quimicas permitidas,ph= ENTRE 5,5 E 8, composicao aromatica neutro, acondicionado em FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA MINUANO, YPE OU SIMILAR. 6000 unidades para a Educação e 3000 para os demais Departamentos.	1,99	TRIEX	0,0000	1,83	16.470,00
156	100,00	UND	LIMPA ALUMINIO/ LIMPA ALUMÍNIO (POLIDOR), a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2,20	DESOMAX	0,0000	2,20	220,00
157	3.100,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde. 2300 unidades para a Educação e 800 unidades para os demais departamentos.	3,40	DESOMAX	0,0000	3,12	9.672,00
158	5.285,00	UND	DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática:Eucalipto, Lavanda, Floral, etc. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 4285 unidades para a Educação e 1000 unidade para os demais departamentos.	5,90	DESOMAX	0,0000	5,42	28.644,70
159	500,00	UND	LIMPA VIDRO/ LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,75	TRIEX	0,0000	3,45	1.725,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

001276

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo Licitatório: 82/2019
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 45/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
160	690,00	UND	QUEROSENE, uso para limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1000 ml, c/ número de registro no Ministério da Saúde. 390 unidades poara a Educação e 300 unidades para os demais departamentos.	8,50	TUPI	0,0000	7,82	5.395,80
161	2.000,00	UND	SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 1500 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais Departamentos.	4,90		0,0000	0,00	0,00
162	910,00	UND	LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 510 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais departamentos.	4,75		0,0000	0,00	0,00
163	300,00	UND	OLEO DE PEROBA - RESTAURADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA. Frasco com 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 100 unidades para a Educação e 200 unidades para os demais departamentos.	7,99		0,0000	0,00	0,00
164	300,00	UND	CERA EM PASTA INCOLOR/ CERA EM PASTA INCOLOR. Acondicionada em lata de 375g ou 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	12,50		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

001277

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo Licitatório: 82/2019
Data do Processo: 13/11/2019

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
165	2.800,00	UND	ÁLCOOL, tipo etílico hidratado, concentração 46 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 Litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 2000 unidades para a Educação e 800 unidade para os demais departamentos.	4,90	TUPI	0,0000	4,80	13.440,00
166	2.000,00	UND	ÁLCOOL EM GEL, concentração 65° INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde. 1500 unidade para a Educação e 500 unidades para os demais departamentos.	6,99	CALA	0,0000	6,43	12.860,00
167	500,00	UND	PEDRA SANITARIA/ PEDRA SANITARIA: com suporte, fragancia floral, lavanda, na cor azul, em consistenciasolida, composto de 98,99% de paradicorobenzeno.	1,10		0,0000	0,00	0,00
168	80,00	MÇ	FOSFORO - maço com 10 caixinhas de 40 palitos cada (palito de madeira) 50 maços para a Educação e 30 maços para os demais departamentos.	3,50		0,0000	0,00	0,00
169	300,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	13,90	POLI	0,0000	12,78	3.834,00
170	700,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, EDUCAÇÃO, resistente de ótima qualidade, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	13,90	POLI	0,0000	12,78	8.946,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

67,100

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 47/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
171	400,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS,resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	40,00	POLI	0,0000	36,80	14.720,00
172	700,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 60 LITROS - EDUCAÇÃO,resistente de ótima qualidade, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	42,90	POLI	0,0000	39,46	27.622,00
173	1.500,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. 1000 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais departamentos.	49,90	POLI	0,0000	45,90	68.850,00
174	500,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 300 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 140 cm, altura 110 cm, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	97,38	POLI	0,0000	97,30	48.650,00
175	2.900,00	UND	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. 2000 UNIDADES PARA A Educação e 900 unidades para os demais departamentos.	1,50	WISH	0,0000	1,38	4.002,00
176	1.370,00	UND	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75 mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades. 670 pcts para a Educação e 700 para os demais departamentos.	1,80	LUSTROS	0,0000	1,65	2.260,50

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

001279

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo Licitatório: 82/2019
Data do Processo: 13/11/2019

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
177	1.800,00	UND	ESPONJA DE LIMPEZA USO GERAL FIBRACO	3,00	FIBRA	0,0000	3,00	5.400,00
178	200,00	UND	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON para tanque, dimensão: 13x7x4 cm. Peso: 0,090 kg formato oval. 120 unidades para Educação e 80 para os demais departamentos.	3,50		0,0000	0,00	0,00
179	120,00	UND	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA (EDUCACAO)	4,99		0,0000	0,00	0,00
180	820,00	UND	LUVAS DE LATEX TAMANHO P - M E G - uso para limpeza doméstica. 720 pares para a Educação e 100 para os demais departamentos.	6,90	LIFE	0,0000	6,34	5.198,80
181	260,00	PCT	"TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELASTICO EM MATERIAL TNT, COR BRANCA - PCT COM 100UND"	19,90	BOM	0,0000	18,30	4.758,00
182	590,00	UND	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm de plástico resistente e cabo mínimo de 40cm. 490 unidades para a Educação e 100 unidades para os demais departamentos.	7,90		0,0000	0,00	0,00
183	270,00	UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE)LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL. 200 unidades para a Educação e 70 para os demais departamentos.	10,80		0,0000	0,00	0,00
184	230,00	UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 20 (VINTE)LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL. 180 unidades para a Educação e 50 unidades para os demais departamentos.	14,00		0,0000	0,00	0,00
185	20,00	UND	BALDE FUNCIONAL/ BALDE FUNCIONAL COM SISTEMA DE AGUA, ESPREMEDOR E RODINHAS (CARRINHO FUNCIONAL)	420,00		0,0000	0,00	0,00
186	60,00	UND	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 10 LITROS	3,90		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

001280

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor:	**ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço:	RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade:	FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ:	20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone:	1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
187	160,00	UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL PARA LIXO RESISTENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS. 100 unidades para a Educação e 60 unidades para os demais departamentos.	12,50		0,0000	0,00	0,00
188	20,00	UND	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30 LITROS	17,00		0,0000	0,00	0,00
189	310,00	UND	LIXEIRA RESISTENTE COM TAMPA E PEDAL 100 L. 300 para a educação e 10 para os demais departamentos.	59,90	PLAST	0,0000	57,00	17.670,00
190	180,00	UND	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS redonda reforçada, plástico resistente - a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação. 100 unidades para a educação e 80 unidades para os demais departamentos.	12,50		0,0000	0,00	0,00
191	470,00	UND	RODO PLÁSTICO C/ cabo de madeira, BORRACHA DUPLA - 40 CM. 320 unidades para a Educação e 150 para os demais departamentos.	8,99		0,0000	0,00	0,00
192	750,00	UND	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. 600 unidades para a Educação e 150 unidades para os demais departamentos.	11,50		0,0000	0,00	0,00
193	800,00	UND	VASSOURA DE CAPIM (PALHA NATURAL) mínimo de 600 g de palha - vassoura caipira com cabo de madeira lixada, com perfeito acabamento medindo 1,20 m. 500 unidades para a Educação e 300 unidades demais departamentos.	15,00		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

001281

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
194	40,00	UND	RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMÁTICO/	69,00		0,0000	0,00	0,00
195	100,00	UND	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO/	7,80		0,0000	0,00	0,00
196	30,00	UND	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ml/	38,00	TRILHA	0,0000	34,96	1.048,80
197	30,00	UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO RESISTENTE/	42,00	TRILHA	0,0000	38,64	1.159,20
198	30,00	UND	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA- 200ML, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO.	59,00	TRILHA	0,0000	54,28	1.628,40
199	30,00	UND	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ- 50 ML, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO	57,00	TRILHA	0,0000	52,44	1.573,20
200	30,00	UND	DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA/	42,00	TRILHA	0,0000	38,64	1.159,20
201	30,00	UND	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL (600 m)/	42,00	TRILHA	0,0000	38,64	1.159,20
202	30,00	UND	BORRIFADOR FRASCO COM CAPACIDADE DE 500 ML/	7,00		0,0000	0,00	0,00
203	20,00	UND	DESENTUPIDOR DE PIA/	6,50		0,0000	0,00	0,00
204	20,00	UND	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO/	11,90		0,0000	0,00	0,00
205	150,00	UND	PRENDEDOR DE ROUPAS, formato retangular, de PLÁSTICO, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades. 100 unidades para a Educação e 50 unidades para o demais departamentos.	1,90		0,0000	0,00	0,00
206	150,00	UND	CORDINHA PARA VARAL, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros. 100 unidades para a Educação e 50 unidades para os demais departamentos.	2,50		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

001282

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
207	50,00	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE/ DESODORIZADOR DE AMBIENTE, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	9,99	BOM	0,0000	9,19	459,50
208	100,00	UND	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/ SABONETE LÍQUIDO ESPUMA com fragrância de erva doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	21,00	HARMONIEX	0,0000	19,32	1.932,00
209	50,00	UND	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/ SABONETE LÍQUIDO ESPUMA com fragrância de erva doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	21,00	HARMONIEX	0,0000	19,32	966,00
210	1.000,00	UND	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 300 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades. 500 pcts para a Educação e 500 pcts para os demais departamentos.	6,20	CRISTAL	0,0000	5,70	5.700,00
211	5.800,00	UND	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades. 800 pcts para Educação e 5000 pcts para os demais departamentos	2,90	COPOSUL	0,0000	2,66	15.428,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

00183

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 52/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
212	6.000,00	UND	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 180 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades. 1000 pcts para a Educação e 5000 para os demais departamentos.	3,90	COPOSUL	0,0000	3,58	21.480,00
213	350,00	UND	GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM. 200 unidades para a Educação e 150 unidades para os demais departamentos.	4,20	SERT	0,0000	3,86	1.351,00
214	150,00	UND	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM. 50 unidades para a Educação e 100 unidades para os demais departamentos.	4,20	SERT	0,0000	3,86	579,00
215	900,00	UND	GUARDANAPO DE PAPEL - com medida mínima de 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma isso - embalagem c/ 50 unidades. 500 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais departamentos	1,75	PEROLA	0,0000	1,61	1.449,00
216	800,00	UND	PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA 15 CM. 400 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais departamentos.	1,20	MAIS	0,0000	1,20	960,00
217	400,00	RL	FILME PVC PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS COM 45 CM DE LARGURA, ROLO DE 50 METROS. 200 rolos para a Educação e 200 para os demais departamentos.	5,99	LIFE	0,0000	5,51	2.204,00
218	150,00	RL	PAPEL ALUMINIO - ROLO 7,5 M - tamanho grande. 100 rolos para a Educação e 50 para os demais departamentos.	7,99	LIFE	0,0000	7,35	1.102,50

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 53/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
219	150,00	UND	PANO DE COPA PARA COZINHA/ PANO DE COPA, PARA COZINHA, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medida mínima 40x66cm.	2,90	KELY	0,0000	2,66	399,00
220	50,00	UND	AVENTAL FABRICADO EM TECIDO MEDINDO 1,20X70 CM/	6,90		0,0000	0,00	0,00
221	1.140,00	UND	FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA OU BRANCA. 640 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais departamentos.	3,75	CHAPA	0,0000	3,45	3.933,00
222	14.000,00	UND	SACO PARA PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO. 900 unidades para a Educação e 500 unidade para os demais departamentos	3,50	CHAPA	0,0000	3,22	45.080,00
223	850,00	UND	SACO DE PANO DE CHAO XADREZ 100% ALGODAO.	5,99	CHAPA	0,0000	5,51	4.683,50
224	300,00	FAR	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS/ TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, gofrada, medida mínima 22x21cm, cor branca (100% celulose - brancainter folha),super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Fardo com 1.000 folhas.	13,50	SLIM	0,0000	12,42	3.726,00
225	1.600,00	UND	Papel higienico de boa qualidade, folha dupla gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, neutro, sem relevo, compostos 100% de fibras Celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do inmetro, inpi e n.b.r. Embalagem com fardos de boa visibilidade com 64 rolos e serviço de atendimento ao consumido. 1000 unidades para a Educação e 600 unidades para os demais departamentos.	79,84	QUALITÉ	0,0000	73,45	117.520,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

001285

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	101/2019
Processo Licitatório:	82/2019
Data do Processo:	13/11/2019

Folha: 54/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
226	1.800,00	UND	SABONETE EM TABLETE 90 GRAMAS, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de reg. no Ministério da Saúde. 1200 unidades para a educação e 600 unidades para os demais departamentos	1,40	NIPS	0,0000	1,45	2.610,00
227	100,00	UND	SABONETE INFANTIL 90GRS/ SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS - O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de reg. no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERÊNCIA POM POM OU SIMILAR	2,50	NIPS	0,0000	2,30	230,00
228	900,00	UND	SABONETE INFANTIL GLICERINADO (BEBE) (EDUCACAO)	3,20		0,0000	0,00	0,00
229	30,00	CX	Haste flexível, com ponta de algodão/ Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades	2,70	COTON	0,0000	2,48	74,40
230	800,00	UND	SHAMPOO INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. Acondicionado em frasco de no mínimo 380 ml.	9,89	DISMA	0,0000	9,10	7.280,00
231	400,00	UND	CONDICIONADOR INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. Frasco de no mínimo 380 ml.	9,98	DISMA	0,0000	9,10	3.640,00
232	500,00	UND	TALCO PARA BEBE - EMBALAGEM 200 G	10,50	SONHO	0,0000	9,66	4.830,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CÁSSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	101/2019
Processo Licitatório:	82/2019
Data do Processo:	13/11/2019

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
233	200,00	UND	CREME DENTAL, uso adulto, com flúor/ CREME DENTAL, uso adulto, com flúor. EMBALAGEM contendo 1 tubo de 90g. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). MARCA DE REFERÊNCIA COLGATE OU SIMILAR.	3,04		0,0000	0,00	0,00
234	200,00	UND	PROTETOR SOLAR FPS 50/ PROTETOR SOLAR FPS 50; Resistente a àgua; Ampla proteção UVA-UVB; Ação hidratante, não oleoso; FRASCO DE 120 ML.	55,00		0,0000	0,00	0,00
235	100,00	UND	Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml/ Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml. Não oleoso. Fragância suave.	26,50	TOTAL PROTECT	0,0000	24,38	2.438,00
236	100,00	UND	ESCOVA DENTAL/ ESCOVA DENTAL, Cabo com aproximadamente 18 cm de comprimento, cores variadas (fabricado em PP atóxico) ou Transparente (fabricado em PET atóxico); 34 tufos de cerdas distribuídos em 4 fileiras, cerdas macias; Cerdas com pontas arredondadas e aparadas uniformemente.	4,50	GOAL	0,0000	4,15	415,00
237	80,00	UND	ESPONJA DE BANHO ESPUMA/	3,00	BRICS	0,0000	2,76	220,80
238	70,00	FAR	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL/ PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL Branco Luxo - rolos com 300 metros - FARDO COM 08 ROLOS.	28,00	PREMIUM	0,0000	25,76	1.803,20
239	300,00	UND	VENENO PARA INSETOS, aerosol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 260 unidades para a Educação e 40 para demais departamentos.	12,00	MULTI	0,0000	11,05	3.315,00
240	150,00	UND	TORNEIRINHA DE FILTRO (EDUCACAO)	4,21		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	101/2019
Processo Licitatório:	82/2019
Data do Processo:	13/11/2019

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
241	300,00	UND	VELA PARA FILTRO (EDUCACAO)	10,61		0,0000	0,00	0,00
242	24,00	UND	Detergente desincrustante alcalino (tipo solupam) 50 lt/	162,00		0,0000	0,00	0,00
243	24,00	UND	Detergente desincrustante acido (tipo intercap) 50 lt/	162,00		0,0000	0,00	0,00
244	15,00	UND	Shampoo automotivo neutro para limpeza 50 lt/	162,00		0,0000	0,00	0,00
245	10,00	UND	VASSOURA DE SISAL/ VASSOURA DE SISAL, medindo 27 cm, com 2 furos na parte superior, cepo de madeira clara, lixada, com perfeito acabamento, com cabo de madeira perfeitamente reto e lixado, medindo 1,20m.	28,00		0,0000	0,00	0,00
246	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 24 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	21,99	LIPPY	0,0000	20,23	6.069,00
247	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 22 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	21,99	LIPPY	0,0000	20,23	6.069,00
248	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 22 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	21,99	LIPPY	0,0000	20,23	6.069,00
249	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO XGG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	21,99		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 57/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
250	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 26 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	21,99	LIPPY	0,0000	20,23	6.069,00
251	2.500,00	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	0,94		0,0000	0,00	0,00
252	500,00	UND	AGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	1,11		0,0000	0,00	0,00
253	500,00	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1.5 L, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	2,95		0,0000	0,00	0,00
254	700,00	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	10,99		0,0000	0,00	0,00
255	20,00	UND	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	18,00		0,0000	0,00	0,00

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

001289

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 58/58

Fornecedor: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME**
Endereço: RUA TIRADENTES 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: FARTURA UF: SP CEP: 18870-000
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Inscrição Estadual: 302020145118
Telefone: 1433823272 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
256	300,00	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO.	0,85		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 658.028,30

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (seiscentos e cinqüenta e oito mil vinte e oito reais e trinta centavos)

FARTURA, 18 de Janeiro de 2020

ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000027/2020

Número do processo: 1362.0000027/2020 — **Número único: 990.5X6.IU8-53**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 10918

Número do documento:

Requerente: 11121 - SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA — CPF/CNPJ do requerente: 01.146.241/0001-06

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Estrada RURAL Nº 00000 - 84940-000 — Bairro: AGUA DA PEDREIRA

Complemento: ESTRADA DE BARBOSAS — Município: Siqueira Campos - PR

Loteamento: — Condomínio:

Telefone: — Celular: (43) 98409-3098 — Fax:

E-mail: — Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

001290

Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/01/2020 08:51 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"A" PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA
(Requerente)

Hora: 08:51:48

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 49/2019
CNPJ: 01.146.241/0001-06
PROPONENTE: CARNES ANGUS – SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA: ESTRADA DE BARBOSAS, SN, ÁGUA DA PEDREIRA, SIQUEIRA CAMPOS – PR – CEP: 84.940-000

001291

CARNES ANGUS – SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME

CNPJ: 01.146.241/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906.29716-70

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019
Nome da Empresa: **EMPRESA CARNES ANGUS SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME**
CNPJ: 01.146.241/0001-06
Endereço: Estrada de Barbosas, Bairro: Água da Pedreira, Siqueira Campos - PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ESTRADA DE BARBOSAS
ÁGUA DA PEDREIRA
SIQUEIRA CAMPOS – PR
CEP: 84.940-000

CARNES ANGUS – SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME

CNPJ: 01.146.241/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906.29716-70

Item	Unid.	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
97	kg	Carne Coxão mole, como no máximo10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isentas de cartilagem e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio , não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, de acordo com a legislação sanitárias e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM).	ESM	600	R$ 24,00	R$ 14.400,00 (Quatorze mil e vinte e quatro reais).
98	kg	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª - a carne deve ser magra – resfriada. Corte de acém ou músculo moído congelado, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias	ESM	4.700	R$ 16,50	R$ 77.550,00 (Setenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta reais).

ESTRADA DE BARBOSAS
ÁGUA DA PEDREIRA
SIQUEIRA CAMPOS – PR
CEP: 84.940-000

CARNES ANGUS – SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME
CNPJ: 01.146.241/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906.29716-70

		ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega. 4.200 quilos para a merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.				001294
99	KG	CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBO, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIP, SIP/POA ou SIM). Na embalagem deve constar e composição do produto, lote, data de	ESM	4.800	R$ 16,50	R$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais).

ESTRADA DE BARBOSAS
ÁGUA DA PEDREIRA
SIQUEIRA CAMPOS – PR
CEP: 84.940-000

		fabricação e validade, condições de armazenamento (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente3x3 cm. 4.200 para merenda escolar e 600 quilos para demais departamentos.				
100	kg	FÍGADO BOVINO FRESCO, MERENDA ESCOLAR, livre de impurezas e em perfeito estado de conservação, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 02 meses contados a partir da data de entrega.	ESM	1.000	R$ 10,50	R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Valor total da Proposta: R$ 181.650,00 (Cento e oitenta e um mil e seiscentos e cinqüenta reais).

ESTRADA DE BARBOSAS
ÁGUA DA PEDREIRA
SIQUEIRA CAMPOS – PR
CEP: 84.940-000

CARNES ANGUS – SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME

CNPJ: 01.146.241/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906.29716-70

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Siqueira Campos, 20 de janeiro de 2020.

EMPRESA SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME
CNPJ: 01.146.241/0001-06
Procuradora: Mônica Ribeiro da Silva
CPF: 033.869.659-89
RG: 6.865.715-6

001296

ESTRADA DE BARBOSAS
ÁGUA DA PEDREIRA
SIQUEIRA CAMPOS – PR
CEP: 84.940-000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000016/2020

09129

Número do processo: 1362.0000016/2020 — **Número único: 9L9.464.549-DV**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 10907

Número do documento:

Requerente: 11560 - TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME — CPF/CNPJ do requerente: 22.937.746/0001-69

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua PEDRO LOURENCO DE FARIA Nº 00306 - 84940-000

Complemento: — Bairro: ALPHAVILLE

Loteamento: — Condomínio: — Município: Siqueira Campos - PR

Telefone: — Celular: (43) 9676-1602 — Fax:

E-mail: — Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 17/01/2020 09:58 — Previsto para: — Concluído em:

Sumula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 10:28:47

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 49/2019

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.937.746/0001-69

001298

RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS, 306 – ALPHAVILE

CEP: 84940-000 SIQUEIRA CAMPOS/PR

MICROEMPRESA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	101/2019
Processo Licitatório:	82/2019
Data do Processo:	13/11/2019

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	800,00	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO com vitaminas, ferro e zinco infredientes: acucar, cacau em po, altodextrina, mistura de vitaminas e sais minerais,estabilizante lecitina de soja e aromatizante de baunilha). rendimento: aproximadamene 50 porcoes de 200 ml. embalagem: poliester + polietileno pigmentado de branco, resistente,termossoldavel. PESO LIQUIDO DO PRODUTO: 1 KG. 600 UNIDADES PARA MERENDA ESCOLAR E 200 DEMAIS SECRETARIAS	8,98		0,0000	8,98	7.184,00
2	200,00	UND	AMENDOIM - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR	6,90		0,0000	0,00	0,00
3	160,00	UND	AMIDO DE MILHO - CAIXA DE 500G -contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. 100 unidades para Merenda Escolar e 60 para demais departamentos.	3,99		0,0000	3,99	638,40
4	200,00	UND	CREME DE LEITE, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo de 200 gramas.	2,50		0,0000	0,00	0,00

001299

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	600,00	UND	LEITE CONDENSADO, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas. 300 unidades para Merenda escolar e 300 unidades para os demais departamentos	3,68		0,0000	3,68	2.208,00
6	100,00	UND	DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	3,70		0,0000	0,00	0,00
7	40,00	UND	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	4,99		0,0000	4,99	199,60
8	300,00	UND	PÓ PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1 litro de suco.	0,90		0,0000	0,00	0,00
9	1.000,00	UND	PÓ PARA PREPARO DE SUCO 1KG - vários sabores. Embalagem: pacotes de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos.	4,99		0,0000	0,00	0,00
10	400,00	CX	PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS 30G, Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 30g.	1,49		0,0000	0,00	0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	60,00	UND	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Fermento biológico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de sache 10g	1,10		0,0000	0,00	0,00
12	350,00	UND	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ _ bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Embalagem com 100g. 250 unidades Merenda Escolar e 100 unidades demais departamentos	2,75		0,0000	0,00	0,00
13	90,00	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100% STEVIA 80 ML - 50 UNIDADES MERENDA ESCOLAR E 40 DEMAIS DEPARTAMENTOS	9,60		0,0000	0,00	0,00
14	300,00	PCT	BALA (FRANBOESA, IOGURTE, MORANGO) PESO MÍNIMO 600 GR	7,99		0,0000	7,99	2.397,00
15	200,00	PCT	BOMBOM 01 KG	29,90		0,0000	0,00	0,00
16	200,00	PCT	PIRULITO SABOR SORTIDO PESO MÍNIMO 600 GR	6,99		0,0000	6,99	1.398,00
17	610,00	UND	LEITE DE SOJA ORIGINAL - sem açúcar caixa 01 l tetrapak - 360 caixas para merenda escolar e 250para os demais departamentos	4,90		0,0000	0,00	0,00
18	6.000,00	UND	LEITE INTEGRAL UNIDADE 1L, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas - Embalagem tetrapack com 1 litro.	3,23		0,0000	0,00	0,00
19	2.000,00	UND	REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE DIVERSOS SABORES - 02 LITROS	3,50		0,0000	3,50	7.000,00

001301

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	101/2019
Processo Licitatório:	82/2019
Data do Processo:	13/11/2019

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	100,00	PCT	FEIJÃO PRETO 01 KG - TIPO 1, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	4,49		0,0000	0,00	0,00
21	6.800,00	PCT	FEIJÃO 01 KG - Classe carioquinha, TIP 1, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 6000 PCTS PARA Merenda escolar e 800 pcts para os demais departamentos.	4,99		0,0000	0,00	0,00
22	200,00	CX	ÓLEO DE SOJA CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML de boa qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 160 CAIXAS PARA Merenda escolar e 40 demais departamentos.	79,40		0,0000	0,00	0,00
23	15,00	CX	OLEO VEGETAL DE GIRASOL - CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ML	119,80		0,0000	0,00	0,00
24	1.600,00	PCT	BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de: farinha de trigo/açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. - Embalagem com peso mínimo 380g.	3,85		0,0000	3,85	6.160,00
25	1.600,00	PCT	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, alem dos substancias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com peso mínimo 380g.	3,85		0,0000	3,85	6.160,00

001392

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 5/58

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
26	4.000,00	UND	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA). MERENDA ESCOLAR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE- PCT 370 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE	3,90		0,0000	3,90	15.600,00
27	1.500,00	UND	BOLACHA WAFFER- SABOR CHOCOLATE E MORANGO - de boa qualidade, pacotes com peso mínimo de 100 gramas, prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	1,45		0,0000	0,00	0,00
28	4.000,00	UND	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 370GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE.	3,90		0,0000	3,90	15.600,00
29	200,00	UND	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL - MERENDA ESCOLAR - SEM LACTOSE, IGUAL OU SUPERIOR PANCO OU SIMILAR EMBALAGEM COM 500G	5,99		0,0000	0,00	0,00
30	1.500,00	UND	BISCOITO DE POLVILHO - PCT 100 GRAMAS - MERENDA ESCOLAR	2,99		0,0000	0,00	0,00
31	800,00	UND	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTES DE 400 GRAMAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE	4,99		0,0000	0,00	0,00
32	3.000,00	UND	BOLINHO DE CHOCOLATE 40 GR - BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS	1,20		0,0000	0,00	0,00
33	3.000,00	UND	BOLINHO DE MORANGO 40 GR - BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM MORANGO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS.	1,20		0,0000	0,00	0,00

001303

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	101/2019
Processo Licitatório:	82/2019
Data do Processo:	13/11/2019

Folha: 6/58

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
34	600,00	PCT	AÇÚCAR REFINADO 5KG- cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	12,99		0,0000	0,00	0,00
35	2.060,00	PCT	AÇUCAR CRISTAL 05 KG cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1460 pcts para Merenda escolar e 600 pcts demais departamentos	8,99		0,0000	8,99	18.519,40
36	2.200,00	PCT	ARROZ AGULHINHA 5 KG TIPO 01- Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1300 PCTS PARA Merenda escolar e 900 para demais departamentos	12,99		0,0000	12,99	28.578,00
37	1.200,00	PCT	FARINHA DE TRIGO 01 KG - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. 800 pcts para Merenda escolar e 400 demais departamentos.	3,20		0,0000	0,00	0,00
38	200,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR	8,09		0,0000	0,00	0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	900,00	PCT	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 01 KG - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 700 pcts para merenda escolar e 200 para demais departamentos.	4,85		0,0000	0,00	0,00
40	20,00	PCT	FARINHA DE MILHO TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	3,99		0,0000	0,00	0,00
41	20,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	4,49		0,0000	0,00	0,00
42	860,00	PCT	FUBÁ DE MILHO 01 KG, enriquecido com acido fólico e ferro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação. 800 pcts para Merenda escolar e 60 para demais departamentos.	3,30		0,0000	3,30	2.838,00
43	120,00	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 G - MERENDA ESCOLAR	3,70		0,0000	0,00	0,00
44	200,00	PCT	CANJICA (MILHO BRANCO) - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR	2,90		0,0000	0,00	0,00
45	1.100,00	PCT	MILHO PARA PIPOCA 500 G, TIPO 1. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e data de fabricação 800 pcts para Merenda escolar e 300 para demais departamentos.	2,25		0,0000	2,25	2.475,00
46	1.580,00	PCT	QUIRERA FINA DE MILHO 500 G. Embalagem de 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação.1500 pcts para Merenda escolar e 80 para demais departamentos.	2,30		0,0000	2,30	3.634,00

001395

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	101/2019
Processo Licitatório:	82/2019
Data do Processo:	13/11/2019

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	800,00	PCT	SAL REFINADO 01 KG, Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 600 pcts para Merenda Escolar e 200 para demais departamentos	1,25		0,0000	0,00	0,00
48	140,00	UND	VINAGRE, branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.	1,80		0,0000	0,00	0,00
49	120,00	UND	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMÃO - EMBALAGEM DE 750 ML. MEREDA ESCOLAR	3,80		0,0000	0,00	0,00
50	1.400,00	PCT	MACARRÃO CONCHINHA SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500 gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 1200 pcts para merenda escolar e 200 pcts para os demais departamentos.	3,15		0,0000	3,15	4.410,00
51	3.500,00	PCT	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 3000 pcts para merenda escolar e 500 para os demais departamentos.	3,10		0,0000	3,10	10.850,00
52	3.000,00	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 2500 pcts para merenda escolar e 500 para os demais departamentos.	3,10		0,0000	3,10	9.300,00
53	200,00	CX	CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne, galinha, bacon; caixa com 06 tabletes.	1,70		0,0000	0,00	0,00
54	50,00	CX	CALDO DE GALINHA - DISPLAY COM 24 UNIDADES MERENDA ESCOLAR	14,50		0,0000	0,00	0,00

001396

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
55	250,00	PCT	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 1KG - sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 230 pcts para merenda escolar e 20 pcts para os demais departamentos.	18,75		0,0000	0,00	0,00
56	200,00	UND	MAIONESE, acondicionado em pote plástico resistente com 500g, de boa qualidade. 70 unidades para Merenda escolar e 130 para os demais departamentos	4,60		0,0000	4,60	920,00
57	80,00	UND	KETCHUP acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1° qualidade	2,90		0,0000	0,00	0,00
58	60,00	UND	AZEITONAS EM CONSERVA, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso líquido).	3,99		0,0000	0,00	0,00
59	500,00	UND	EXTRATO DE TOMATE 340G - Concentrado, isentos de peles e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega, peso mínimo da Embalagem com 340 GRAMAS.	3,99		0,0000	3,99	1.995,00
60	120,00	UND	EXTRATO DE TOMATE 01 KG. MERENDA ESCOLAR -ingredientes: tomate, açúcar e sal - embalagem com peso mínimo de 01 KG.	6,90		0,0000	0,00	0,00

001327

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
61	500,00	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso liquido drenado de 200g. 200 unidades para merenda escolar e 300 para os demais departamentos.	1,99		0,0000	0,00	0,00
62	200,00	UND	ERVILHA EM CONSERVA - PESO 200 G - MERENDA ESCOLAR	1,60		0,0000	0,00	0,00
63	450,00	PCT	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - peso mínimo 800 GRAMAS. 350 pcts para merenda escolar e 100 pcts para demais departamentos.	3,90		0,0000	0,00	0,00
64	4.300,00	PCT	CAFÉ 500 G - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. 300 pcts para merenda escolar e 4000 pcts para os demais departamentos.	6,99		0,0000	6,99	30.057,00
65	1.200,00	UND	CHÁ MATE -Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g. 700unidades para merenda escolar e 500 unidades para os demais departamentos.	5,99		0,0000	5,99	7.188,00
66	500,00	CX	FILTRO PARA CAFÉ COM 30 UDADES. 350 caixas para os demais departamentos e 150 para Secretaria de Educação	3,50		0,0000	3,50	1.750,00
67	40,00	PCT	PIMENTA DO REINO 30 G	3,49		0,0000	0,00	0,00
68	150,00	PCT	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PACOTE COM 100 GRAMAS - MERENDA ESCOLAR	4,49		0,0000	4,49	673,50

001328

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo Licitatório: 82/2019
Data do Processo: 13/11/2019

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
69	20,00	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS - MERENDA ESCOLAR - Embalagem com peso mínimo de 200 G	3,80		0,0000	0,00	0,00
70	500,00	UND	CEREAIS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MERENDA ESCOLAR, embalagem lata de no mínimo 400 g	7,99		0,0000	7,99	3.995,00
71	500,00	UND	CEREAL DE MILHO COM AÇÚCAR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	17,67		0,0000	0,00	0,00
72	1.500,00	PCT	CEREAIS ESFÉRICOS/ BOLINHAS DE MILHO SABOR CHOCOLATE. PACOTE 01 KG. MERENDA ESCOLAR. ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	22,90		0,0000	22,90	34.350,00
73	500,00	UND	MISTURA PARA O PREPARO DE GELATINA - MERENDA ESCOLAR - SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI E LIMÃO. EMBALAGEM DE 1KG. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	14,49		0,0000	0,00	0,00
74	2.000,00	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR - PCT COM 400 G RENDIMENTO DE 3 LITROS - MERENDA ESCLAR.	8,75		0,0000	0,00	0,00
75	50,00	PCT	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 1 KG MREDA ESCOLAR	7,50		0,0000	0,00	0,00
76	400,00	UND	CHOCOLATE GRANULADO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGEM 500GR. MERENDA ESCOLAR	7,50		0,0000	0,00	0,00
77	560,00	UND	GOIABADA - DOCE DE GOIABA EM TABLETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PESO MÍNIMO DE 350 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	3,68		0,0000	3,68	2.060,80

001309

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
78	220,00	UND	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 500ML - MERENDA ESCOLAR	5,60		0,0000	0,00	0,00
79	2.000,00	UND	MARGARINA COM SAL - 60% a 80% de lipídios. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500gr. sem traços de leite. validade de 3 meses a contar da data de entrega. 1500 unidades para merenda escolar e 500 unidades para os demais departamentos	4,20		0,0000	4,20	8.400,00
80	1.500,00	UND	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - EMBALAGEM DE 1 LITRO - MERENDA ESCOLAR. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em embalagem plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,75		0,0000	4,75	7.125,00
81	2.500,00	UND	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - ZERO LACTOSE - MERENDA ESCOLAR EMBALAGEM DE 170GR	2,65		0,0000	0,00	0,00
82	2.600,00	BDJ	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE COM POLPA DE MORANGO (BANDEJA COM 8 UNIDADES) MERENDA ESCOLAR	5,69		0,0000	0,00	0,00
83	600,00	UND	ALIMENTO DE SOJA SABOR IOGURTE - MERENDA ESCOLAR - 180 G - COM POLPA DE MORANGO, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	3,19		0,0000	0,00	0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 24/58

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
127	1.600,00	DZ	OVOS, grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. 1200 dz para merenda escolar e 400 dz para os demais departamentos	4,75		0,0000	0,00	0,00
128	400,00	KG	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. 200 quilos para a Merenda escolar e 200 quilos para os demais departamentos.	30,00		0,0000	30,00	12.000,00
129	600,00	KG	MORTADELA FATIADA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA KG, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	18,00		0,0000	0,00	0,00
130	440,00	KG	APRESUNTADO FATIADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, de boa qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. 200 quilos para a Merenda escolar e 240 para os demais departamentos.	18,50		0,0000	18,50	8.140,00
131	70.000,00	UND	PÃO FRANCES, 50G, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. 40000 paes para a Merenda escolar e 30000 para os demais departamentos.	0,55		0,0000	0,00	0,00

001311

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
141	1.000,00	UND	SANDUICHE NATURAL PEDAÇO	1,20		0,0000	0,00	0,00
142	20.000,00	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS UND (COXINHA, KIBE, RISOLES, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura.	0,55		0,0000	0,00	0,00
143	20.000,00	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS UND (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	0,60		0,0000	0,00	0,00
144	50.000,00	L	LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO -OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E EM HORÁRIO COMBINADO COM O RESPONSAVEL PELAS SOLICITAÇÕES.	3,15		0,0000	3,15	157.500,00

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 27/58

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
145	90,00	UND	Cesta básica tipo 1 contendo os seguintes intens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria n° 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 02 Litros de Óleo - OLEO DE SOJA REFINADO - 900ML - Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Óleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (Glycine Max. L. Merrill), por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2,8mg de vitamina E. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual n° 12.486 de	147,50		0,0000	147,50	13.275,00

001313

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 28/58

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Poderão conter pequenas quantidades de outros lipídios, tais como fosfolipídeos, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres, naturalmente presentes no óleo vegetal. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006; Resolução RDC nº 270, de 22/09/2005; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substancias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. Não deve apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25ºC; cor característica; odor e sabor característicos; isento de ranço, de odores e sabores estranhos. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o					

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo Licitatório: 82/2019
Data do Processo: 13/11/2019

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico especifico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. em embalagem plástica contendo 900 ml. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.1 1PCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g: FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela, contendo em 50g de porção 170kcal, 38g de carbodratos, 4g de proteinas, 1g de gordura, 23mg de cálcio e 0,23 mg de ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria Nº 183, de 21/03/1996; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam,					

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 30/58

Fornecedor:	**TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço:	RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone:	4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			desenvolvam e ou agreguem substancias fisicas, quimicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino; cor amarela, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G: Café torrado e moído, procedente de					

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 31/58

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			TORRADO E MOIDO - 500G. Café torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC. Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Segundo a RDC nº 277, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, quando for o caso; Informação Nutricional Complementar, quando					

001317

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 32/58

Fornecedor:	**TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço:	RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone:	4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			houver; e outras legislações pertinentes. As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser previamente esgotadas no todo ou em parte. A utilização de espécie vegetal e partes de espécie vegetal que não são usadas tradicionalmente como alimento, pode ser autorizada, desde que seja comprovada a segurança de uso do produto, em atendimento ao Regulamento Técnico específico. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho escuro; sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem contendo 500g, aluminizada, vedado hermeticamente e limpo e a externa de caixa de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. 1 Pacote FUBA FINO AMARELO: Fubá Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A					

001319

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de AÇUCAR CRISTAL:AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,7OZ. Açúcar amorfo de primeira qualidade. Açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08 /2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados;					

01319

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 34/58

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG: SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais amorfo de primeira qualidade. Deve ser adicionado de antiumectante e iodo, com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Decreto nº 75697, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de todos os tipos obedecerá a retenção máxima de 5% (cinco por cento) na peneira nº 20 (vinte), com					

1320

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 35/58

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			0,84 mm (oitenta e quatro centésimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noventa por cento) na peneira nº 140 (cento e quarenta), com 0,105 mm (cento e cinco milésimos de milímetros) de abertura. O sal não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Iodo: teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto. aspecto de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Não deve apresentar-se empedrado. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 01 lata de 340 gramas: Extrato de tomate Composto de tomate, açúcar e sal. 1 pacote de MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG: MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento					

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			composto de Semola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de porção 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteínas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sódio. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos.O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado						

001322

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 37/58

Fornecedor:	**TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço:	RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade:	SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ:	22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone:	4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cor amarela uniforme; aspecto, odor e sabor característicos. Ao ser colocada na água, não deve turva-la antes da cocção. Não pode estar fermentada ou rançosa. Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 unidade MARGARINA EXTRA					

001223

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerideos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai). Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteinas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sódio e 45mcg de vitamina A. Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 372, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolucão RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolucão					

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Margarina cremosa com sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme; cor amarela homogênea; sabor ligeiramente salgado; odor característico. O produto não pode estar se liquefazendo, o que é um indicativo de armazenamento a altas temperaturas. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rigidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem de potes de polietileno resistente ou acetado com tampa e lacre de proteção intacto, contendo 500 gr de peso líquido. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara,					

001355

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 pacote de PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade. 4 unidades de SABONETE contendo proteínas do leite 90 gramas de primeira qualidade. 2 Unidades de CREME DEANTAL 50 gramas de primeira qualidade. 1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de de primeira qualidade. 1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG 01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT 400G de primeira Qualidade. 01 lata de Sardinha 250 gramas.					

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo Licitatório: 82/2019
Data do Processo: 13/11/2019

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
146	80,00	UND	CESTA BÁSICA TIPO 2 - 01 pacote de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria n° 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as caracteristicas organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 01 Litro de OLEO DE SOJA de primeira qualidade. 01 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. 01 pacote de 500 grs CAFÉ TORRADO E MOIDO procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC de primeira qualidade. 1 pacote de 500 gramas FUBÁ FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade	117,15		0,0000	117,15	9.372,00

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo Licitatório: 82/2019
Data do Processo: 13/11/2019

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
233	200,00	UND	CREME DENTAL, uso adulto, com flúor/ CREME DENTAL, uso adulto, com flúor. EMBALAGEM contendo 1 tubo de 90g. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). MARCA DE REFERÊNCIA COLGATE OU SIMILAR.	3,04		0,0000	3,04	608,00
234	200,00	UND	PROTETOR SOLAR FPS 50/ PROTETOR SOLAR FPS 50; Resistente a àgua; Ampla proteção UVA-UVB; Ação hidratante, não oleoso; FRASCO DE 120 ML.	55,00		0,0000	55,00	11.000,00
235	100,00	UND	Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml/ Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml. Não oleoso. Fragância suave.	26,50		0,0000	26,50	2.650,00
236	100,00	UND	ESCOVA DENTAL/ ESCOVA DENTAL, Cabo com aproximadamente 18 cm de comprimento, cores variadas (fabricado em PP atóxico) ou Transparente (fabricado em PET atóxico); 34 tufos de cerdas distribuídos em 4 fileiras, cerdas macias; Cerdas com pontas arredondadas e aparadas uniformemente.	4,50		0,0000	0,00	0,00
237	80,00	UND	ESPONJA DE BANHO ESPUMA/	3,00		0,0000	0,00	0,00
238	70,00	FAR	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL/ PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL Branco Luxo - rolos com 300 metros - FARDO COM 08 ROLOS.	28,00		0,0000	28,00	1.960,00
239	300,00	UND	VENENO PARA INSETOS, aerosol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 260 unidades para a Educação e 40 para demais departamentos.	12,00		0,0000	12,00	3.600,00
240	150,00	UND	TORNEIRINHA DE FILTRO (EDUCACAO)	4,21		0,0000	0,00	0,00

001328

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo:	**101/2019**
Processo Licitatório:	**82/2019**
Data do Processo:	**13/11/2019**

Folha: 58/58

Fornecedor: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA PEDRO LOURENCO DE FARIAS - Bairro: ALPHAVILE
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000
CNPJ: 22.937.746/0001-69 Inscrição Estadual: 9070011996
Telefone: 4396761609 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
256	300,00	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO.	0,85		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 463.768,70

(Valores expressos em Reais R$)

001329

Total por Extenso: (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA
GERENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000031/2020

Número do processo: 1362.0000031/2020 — **Número único: 3W5.77C.D62-72**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 10922

Número do documento:

001330

Requerente: 8582 - V. A. L. DE CARVALHO - ME — CPF/CNPJ do requerente: 06.192.079/0001-86

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL Nº 01297 - 84940-000

Complemento: — Bairro: CENTRO

Loteamento: — Condomínio: — Município: Siqueira Campos - PR

Telefone: — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/01/2020 08:58 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"A" PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

V. A. L. DE CARVALHO - ME
(Requerente)

Hora: 08:58:50

VAL DE CARVALHO - ME
CNPJ: 06.192.079/0001-86

Rua Rio Grande do Sul, 1.297 – SALA - CEP 84.940-000
Siqueira Campos/PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

ENVELOPE Nº A – PROPOSTA DE PREÇOS

Siqueira Campos, 20/01/2020 às 08h45min

1321.0

ANEXO III

001322

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019
Nome da Empresa: V A L DE CARVALHO - ME
CNPJ: 06.192.079/0001-86
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1297 - CENTRO

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019** e como segue:
OBJETO: O objeto da presente licitação é Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
108	3600,00	KG	TOMATE, com caracteristicas integras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 3000 quilos para merenda escolar e 600 quilos para os demais departamentos.	-	3,50	12.600,00
109	1800,00	KG	CEBOLA BRANCA GRAUDA, não brotada com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 1500 quilos para merenda escolar e 300 quilos para os demais departamentos.	-	3,75	6.750,00
110	850,00	KG	ALHO, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. 800 quilos para a merenda escolar e 50 para os demais departamentos.	-	13,75	11.687,50
111	4000,00	KG	BATATA INGLESA de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 3500 quilos para a merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.	-	3,50	14.000,00
112	200,00	UND	REPOLHO UND, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	-	2,80	560,00
113	1400,00	UND	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira; lavada. 800 unidades para merenda escolar e 600 unidades para os demais departamentos.	-	1,25	1.750,00
114	600,00	KG	BANANA NANICA KG, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a	-	2,40	1.440,00

			manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.			
115	900,00	KG	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 800 quilos para a merenda escolar e 100 quilos para os demais departamentos.	-	5,60	5.040,00
116	4400,00	KG	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. 4000 quilos para a merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos.	-	1,80	7.920,00
117	200,00	KG	Laranja lima - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, de vez (por amadurecer). Merenda escolar		4,50	900,00
118	1600,00	KG	CENOURA KG de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 1200 quilos para a merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos.	-	2,90	4.640,00
119	540,00	KG	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. 340 quilos para a merenda escolar e 200 quilos para os demais departamentos.	-	3,40	1.836,00
120	500,00	KG	MANDIOCA com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 300 quilos para a merenda escolar e 200 quilos para os demais departamentos.	-	2,80	1.400,00
121	500,00	KG	CHUCHU – genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões.	-	3,50	1.750,00
122	400,00	MÇ	CHEIRO VERDE 200GR	-	0,95	380,00
123	1200,00	KG	ABOBRINHA produto em bom estado de conservação, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física. MERENDA ESCOLAR	-	3,20	3.840,00
124	180,00	KG	PEPINO– frescos, firmes e verdes – Merenda Escolar	-	2,45	441,00
125	800,00	KG	MAMÃO FORMOSA (primeira qualidade) íntegro, sem amassados ou rupturas, semi maduro, consistência firme.	-	3,90	3.120,00
126	210,00	UND	ABACAXI fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer	-	3,90	819,00

			lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.			
127	1600,00	DZ	OVOS GRANDES, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. 1200 dz para merenda escolar e 400 dz para os demais departamentos.	-	4,70	7.520,00

Valor total geral = 88.393,50

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Valtemar A S de Carvalho
VALTEMAR APARECIDO LOVISON DE CARVALHO
797.039.929-00

06.192.079/0001-8
V. A. L. DE CARVALHO - ME
Rua Rio Grande do Sul, 1297
Bairro: Centro- CEP: 84.940-00
Siqueira Campos-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

001339

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000052/2020

Número do processo:	1362.0000052/2020		**Número único: 9A3.243.K9O-91**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		Número do protocolo: 10943
Número do documento:			
Requerente:	9839 - ADALTON DE PAULA PEREIRA		CPF/CNPJ do requerente: 03.399.088/0001-54
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua RIO GRANDE DO SUL Nº 01765 - 84940-000		
Complemento:	3571-1780		Bairro: BOA VISTA
Loteamento:	Condomínio:		Município: Siqueira Campos - PR
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: Não notificar
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa		Atualmente com: Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/01/2020 09:35	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"B" HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.		
Observação:			

Juliana Rosa
(Protocolado por)

ADALTON DE PAULA PEREIRA
(Requerente)

ENVELOPE "B" – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 49/2019**
PROPONENTE: **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**
Rua Rio Grande do Sul, N.° 1765 – Centro – Siqueira Campos/PR
Porte da empresa: **MICROEMPRESA**

001376

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

001337

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL	EXERCICIO
99003797	2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO RP- 1029/99

NOME / RAZÃO SOCIAL
ADALTON DE PAULA PEREIRA

NOME FANTASIA
"SUPERMERCADO PEG MAIS"

ENDEREÇO
RUA RIO GRANDE DO SUL, 01765 3571-1780

BAIRRO :
BOA VISTA

CNPJ	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.399.088/0001-54	31/12/2020	

Cod. do Serviço	RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

Siqueira Campos(PR), 14 de Janeiro de 2020.

Sidney José Custodio de Melo
Agente Administrativo

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001338

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.399.088/0001-54 **MATRIZ**		**17/09/1999**

NOME EMPRESARIAL
ADALTON DE PAULA PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCEARIA PEG-MAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE DO SUL	**1765**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.940-000	**CENTRO**	**SIQUEIRA CAMPOS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(043) 7721-780

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2020** às **17:18:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001339

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADALTON DE PAULA PEREIRA
CNPJ: 03.399.088/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:35 do dia 04/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2020.
Código de controle da certidão: **3802.FE4B.B68F.169B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001340

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021323723-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.399.088/0001-54**
Nome: **ADALTON DE PAULA PEREIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/01/2020 17:19:59)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

001341

Data: 16/01/2020 17h25min

Número	Validade
2079	14/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADALTON DE PAULA PEREIRA CNPJ: 03.399.088/0001-54

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 12430 - ADALTON DE PAULA PEREIRA
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01765 - Bairro BOA VISTA - Compl. 3571-1780 - CEP 84.940-000

Econômico: 99003797 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01765 - Bairro BOA VISTA - Compl. 3571-1780 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DDA1FO1TGH759371

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 16 de Janeiro de 2020

001342

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.399.088/0001-54
Razão Social: ADALTON DE PAULA PEREIRA
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2020 a 13/02/2020

Certificação Número: 2020011504102065191730

Informação obtida em 16/01/2020 17:22:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

001343

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADALTON DE PAULA PEREIRA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.399.088/0001-54
Certidão nº: 1443593/2020
Expedição: 16/01/2020, às 17:23:48
Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADALTON DE PAULA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.399.088/0001-54, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

001344

TJPR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

ADALTON DE PAULA PEREIRA
CNPJ: 03.399.088/0001-54
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 1765, Centro – Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 13 de janeiro de 2020.

CONFERE COM O ORIGINAL

COMARCA SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1932
FONE/FAX: (43) 3571-1291

Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Autorizada

001345

TJPR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

ADALTON DE PAULA PEREIRA
CNPJ: 03.399.088/0001-54
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 1765, Centro – Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Siqueira Campos, em 13 de janeiro de 2020.

Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Autorizada

001346

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 78.595.857/0001-99 – CEP 84940-000 - FONE/FAX:(43) 3571-1900
Avenida Joaquim Antonio de Carvalho, N°370, Boa Vista - Siqueira Campos - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** , inscrita no CNPJ sob n°. **78.595.857/0001-99**, situada na Avenida Joaquim Antonio de Carvalho, N°370, Bairro Boa Vista, na cidade de Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000, atesta para os devidos fins que a empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 03.399.088/0001-54, situada na Rua Rio Grando de Sul, N° 1765, Centro, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000, fornecerá os materiais especificados na proposta comercial em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos serão executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Siqueira Campos – PR, 20 de Janeiro de 2020.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 78.595.857/0001-99

ADALTON DE PAULA PEREIRA
PRESIDENTE / APAE
CPF 585 293 499 20
RG 4 427 933 9

78.595.857/0001-99
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS
Av. Joaquim Antonio de Carvalho, 370
B. Boa Vista-CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

001347

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43) 3571-1780
Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2019

A empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **03.399.088/0001-54**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ADALTON DE PAULA PEREIRA,** portador (a) da Carteira de Identidade nº. 4.427.933-9 SSP/PR e CPF n. 585.293.499-20. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Siqueira Campos/PR, 20 de Janeiro de 2020.

ADALTON DE PAULA PEREIRA

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43) 3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2019

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº.03.399.088/0001-54, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **49/2019** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR, 20 de Janeiro de 2020.

ADALTON DE PAULA PEREIRA
EMPRESÁRIO

001349

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43) 3571-1780
Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **03.399.088/0001-54**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **49/2019** que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos/PR, 20 de Janeiro de 2020.

ADALTON DE PAULA PEREIRA
Empresário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

001359

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000042/2020

Número do processo: 1362.0000042/2020 — **Número único: 7SI.408.080-0F**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 10933

Número do documento:

Requerente: 11314 - AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE — CPF/CNPJ do requerente: 77.578.524/0001-99

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento: — Bairro:

Loteamento: — Condomínio: — Município:

Telefone: — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/01/2020 09:21 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"02" HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
(Requerente)

Prime

ENVELOPE N.º 02 (HABILITAÇÃO)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 492019
EMPRESA: AFB PRIME, IND., COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
PORTE DA EMPRESA: EPP
CNPJ N.º 77.578.524/0001-99
ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ, 784 CENTRO
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
FONE: 43 3141-9200
EMAIL: adm2@lojamegatron.com.br

001351

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

001352

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 1448

PROTOCOLO: 24798/2019

NOME/RAZAO SOCIAL:AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ENDEREÇO:- R. WENCESLAU BRAZ, N°784 SALA 14
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:141010 CPF/CNPJ:[illegible]

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

26.21-3-00	26.22-1-00	43.21-5-00	43.22-3-02	45.30-7-03	[illegible]
46.42-7-02	46.47-8-01	46.51-6-01	46.51-6-02	46.65-6-02	[illegible]
47.21-1-04	47.23-7-00	47.29-6-99	47.41-5-00	47.42-3-00	47.52-1-00
47.53-9-00					
47.54-7-01	47654-7-02	47.54-7-03	47.5-5-02	47.55-5-03	47.56-3-00
47.57-1-00	47.59-8-01	47.61-0-03	47.63-6-01	47.63-6-02	47.63-6-03
47.63-6-04	47.72-5-00	47.73-3-00	47.81-4-00	47.89-[illegible]	[illegible]
47.89-0-05					
47.89-0-07	47.89-0-99	49.30-2-02	77.33-1-00	95.11-8-00	95.12-6-00
95.21-5-00					

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2014.
-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto [illegible] de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 16 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina TRIBUTAÇÃO Est. Paraná

José Carlos Padilha Furtado
RG: 3.808.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código [illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3831000120162153015O-1 Data: 06/01/2020 15:24:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13692-HZSW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

001353

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS Nº: 1555/2019 PROTOCOLO:24798/ 2019

CONTRIBUINTE:AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ 784 - SALA 14
CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
[redacted] INSCRIÇÃO MUNICIPAL:-14101-0

ALVARA DE FUNCIONAMENTO Nº:1448

RAMO DE ATIVIDADE:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
26.21-3-00 | 26.22-1-00 | 43.21-5-00 | 43.22-3-02 | 45.30-7-03 | 45.30-7-05 | 46.42-7-02 | 46.47-8-01 | 46.51-6-01 | 46.51-6-02 | 46.65-6-00 | 46.69-9-99 | 47.21-1-04 | 47.23-7-00 | 47.29-6-99 | 47.41-5-00 | 47.42-3-00 | 47.52-1-00 | 47.53-9-00 | 47.54-7-01 | 47654-7-02 | 47.54-7-03 | 47.5-5-02 | 47.55-5-03 | 47.56-3-00 | 47.57-1-00 | 47.59-8-01 | 47.61-0-03 | 47.63-6-01 | 47.63-6-02 | 47.63-6-03 | 47.63-6-04 | 47.72-5-00 | 47.73-3-00 | 47.81-4-00 | 47.89-0-01 | 47.89-0-04 | 47.89-0-05 | 47.89-0-07 | 47.89-0-99 | 49.30-2-02 | 77.33-1-00 | 95.11-8-00 | 95.12-6-00 | 95.21-5-00

**********DATA DE VALIDADE: 28/02/2020 **********

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
APRESENTAÇÃO - LICENÇA SANITARIA- DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

E OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº 530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 17 de Dezembro de 2019.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

Napoleão Viana

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 36310601201521530159-2; Data: 06/01/2020 15:24:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13691-O7Z1
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 08:31:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1426517

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/01/2021 15:26:28 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 38310601201521530159-1 a 38310601201521530159-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed9901d73c8d92511ba2b1a9f7a51a494270cac8e13055d2e4f62b6322254
203b2930a5c324de619f0eb2c5fd103d9eac9ec

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.578.524/0001-99 MATRIZ		09/12/1977

NOME EMPRESARIAL
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIME	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAZ	**784**	**SALA 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DA PLATINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR	**(43) 3534-9200**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/12/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **10:44:07** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.578.524/0001-99 MATRIZ		09/12/1977

NOME EMPRESARIAL
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAZ	784	SALA 14

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR	(43) 3534-9200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **10:44:07** (data e hora de Brasília).

001357

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.578.524/0001-99 MATRIZ		09/12/1977

NOME EMPRESARIAL
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAZ	784	SALA 14

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR	(43) 3534-9200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **10:44:07** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

001358

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 77.578.524/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:01:40 do dia 25/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/06/2020.
Código de controle da certidão: **7B72.BA30.9CC2.EBB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001359

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020705191-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.578.524/0001-99
Nome: **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/09/2019 10:08:37)

001360

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 139/2020

CONTRIBUINTE:77578524000199/AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBU
CPF / CNPJ..:77.578.5247/0001-99
VALIDA ATÉ..:06/03/2020
REQUERENTE..:BRUNA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Divida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina,06 de Janeiro de 2020

Código de autenticidade da certidão:613741272613741

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81720000000-5 00003948202-1 00306000000-1 00001390209-3

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.578.524/0001-99

Razão Social: AFB PRIME INDUSTRIA COM DISTRIB DE EQUIPAM EIRELI

Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ 784 SALA 14 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2019 a 27/01/2020

Certificação Número: 2019122904510354829639

Informação obtida em 02/01/2020 17:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.578.524/0001-99

Certidão nº: 192913159/2019

Expedição: 26/12/2019, às 14:58:12

Validade: 22/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.578.524/0001-99, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

001363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
BEL FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ 77.578.524/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 13 de Janeiro de 2020, 15 08 22

BEL FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luena Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [redacted] Data: 13/01/2020 16:29:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ68960-XX5Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 10:05:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1433401

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 10:33:50 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 38311301201626400879-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8f6051b60b4e9c275e384dd5ca3398115bcac8e13055d2e4f62b63222542
03b2938df20f4ff85d712c097f9263ad7d5f6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Jacarezinho - Estado do Paraná
e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Paraná, 628 Centro – Fone/Fax (43) 3911-3054 / 3040 – CEP: 86400-000
CNPJ: 09.309.271/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho, através do Fundo Municipal de Saúde, situado a Rua Paraná, 628, centro, Jacarezinho-Paraná, inscrita no CNPJ nº 09.309.271/0001-06, atesta para os devidos fins, que a Empresa AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 estabelecida na Rua Wenceslau Braz, nº 784, sala 14, centro, cidade Santo Antônio da Platina/PR, nos prestou fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios cumprindo corretamente com prazos e condições pré-estabelecidas.

Por ser verdade
Firmamos o presente

Jacarezinho/PR, 24 de setembro de 2019.

Marcelo Nascimento e Silva
Secretário Municipal de Saúde
Jacarezinho/Paraná

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 96.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [illegible] Data: 02/10/2019 15:46:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE26631-F-MR
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

001366

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 10:43:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1363477

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 08:58:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38310210191545150548-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f40172350ef828d4d4f56d46cea66d17b360cac8e13055d2e4f62b632225420
3b293f7711a0bcb132c994522493edbcbcf27

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória n.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

001367

Prime

Santo Antonio da Platina 16 janeiro, 2020

Á

0 - **PREFEITURA MUNCIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

Comissão de Licitação

Pregão Presencial : **492019**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTº 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99** , sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR , por intermédio de seu representando legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA , Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal

CARIMBO DO CNPJ
77.578.524/0001-99
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI
Alírio Ferreira Barbosa
CPF: 210.652.259-20
Diretor Executivo

Prime

Santo Antonio da Platina 17 janeiro, 2020

Á

0 - **PREFEITURA MUNCIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

Comissão de Licitação

Pregão Presencial : **492019**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99** , sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR , por intermédio de seu representando legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA , Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

CARIMBO DO CNPJ
77.578.524/0001-99
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI
Alírio Ferreira Barbosa
CPF: 210.652.259-20
Diretor Executivo

001369

Prime

Santo Antonio da Platina 17 janeiro, 2020

Á

0 - **PREFEITURA MUNCIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

Comissão de Licitação

Pregão Presencial : **492019**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99** , sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR , por intermédio de seu representando legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA , Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

CARIMBO DO CNPJ
77.578.524/0001-99
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI
Alírio Ferreira Barbosa
CPF: 210.652.259-20
Diretor Executivo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

01 1370

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000030/2020

Número do processo:	1362.0000030/2020		**Número único: 27U.0G8.S00-00**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		Número do protocolo: 10921
Número do documento:			
Requerente:	10772 - A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP		CPF/CNPJ do requerente: 20.719.073/0001-45
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:			
Complemento:			Bairro:
Loteamento:	Condomínio:		Município:
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: Não notificar
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa		Atualmente com: Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/01/2020 08:56	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"02" HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.		
Observação:			

Juliana Rosa
(Protocolado por)

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
(Requerente)

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A. L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo Londrina / Pr.–CEP: 86.062-390

TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: *comercial4@webvalor.net.br*

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

DATA: 20/01/2020 - HORÁRIO: 08:45

001371

ORIGINAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

001372

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 035.376.829-48, documento de identidade 71707059, ssp, PR, com domicílio / residência a RUA TAMURO HIRONAKA, número 34, bairro / distrito JARDIM IMPERIO DO SOL, município LONDRINA - PARANA, CEP 86.073-730 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS E USADOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA RIBEIRAO PRETO, número 140, FUNDOS, bairro / distrito SAN REMO, município LONDRINA - PR, CEP 86.062-390.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 72.400,00 (SETENTA e DOIS MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

10º SERVIÇO NOTARIAL Autenticação no verso LONDRINA-PR

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de LONDRINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

001373

LONDRINA, 9 de Julho de 2014.

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
Titular/Administrador

Testemunha(s):

RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
CPF: 023.214.889-99

CAMILA GIMENES DE CASTRO COUTINHO
CPF: 020.519.129-04

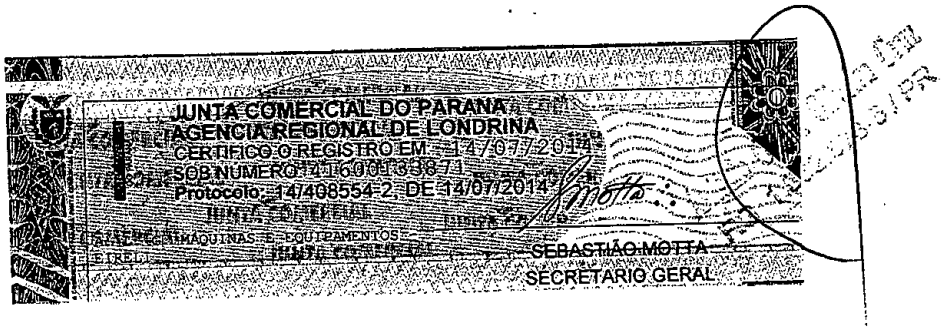

10º SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação no verso
LONDRINA-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

001374

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
20.719.073/0001-45	213.433-0

Processo nº	Validade
127.895 / 2014	Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
A L G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Nome Fantasia

Endereço
RUA RIBEIRAO PRETO 140 FUNDOS SAN REMO

Cidade/UF	CEP	Área/m2	Zoneamento
LONDRINA / PR	86.062-390	25	ZR-2

S.F.A	Início Atividade
146934	14/07/2014

Código(CNAE)	Descrição da Atividade Principal(CNAE)
G-4751-2/01-00	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
G-4511-1/01-00	Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos
G-4541-2/03-00	Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas
G-4753-9/00-00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
G-4754-7/01-00	Comercio varejista de moveis
G-4781-4/00-00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
G-4789-0/05-00	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
G-4789-0/07-00	Comercio varejista de equipamentos para escritorio

Observação
ALVARA LIBERADO APENAS PARA ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

Londrina, 23 de janeiro de 2015
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1º do Decreto 677/2012. - Expedido via internet 21/03/2017 03:07:09.

Código Validador: 6eg9VY0Ok
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br.

IMPORTANTE
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.719.073/0001-45 MATRIZ		14/07/2014

NOME EMPRESARIAL
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIBEIRAO PRETO	140	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.062-390	SAN REMO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@WEBVALOR.NET.BR	(43) 3338-7221

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2019** às **16:46:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

001376

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
(CNPJ: 20.719.073/0001-45)

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:13 do dia 09/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2020.
Código de controle da certidão: **5ECA.DBEE.BCEE.7E8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001377

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 020817414-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.719.073/0001-45
Nome: **A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/10/2019 15:01:36)

001378

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1382789 / 2020
(Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição)

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

A L G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 20.719.073/0001-45

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 15 de janeiro de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3SM#kg8Tw0Yl

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.719.073/0001-45
Razão Social: A L G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: RIBEIRAO PRETO 140 / SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2020 a 01/02/2020

Certificação Número: 2020010305142219082549

Informação obtida em 06/01/2020 10:30:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 20.719.073/0001-45
Certidão nº: 190694845/2019
Expedição: 29/11/2019, às 16:53:42
Validade: 26/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.719.073/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

001381

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

A L G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 20.719.073/0001-45

CUSTAS: R$ 32,73
Lei 19.803/18 - Tab XVI - 141 VRC x 0,211 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 18 de Dezembro de 2019.

1º SERVIÇO NOTARIAL Autenticação Londrina-PR

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por : PHF

Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

Rua Santo Inacio, 161 - Centro - CEP: 86.165-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Munícipio de Florestópolis-Pr., inscrito no CNPJ 75.845.495/0001-59, situado no endereço (Rua Santo Inácio nº161), representado por Devanir de Abreu, portador da carteira de identidade nº 6.417.808-3. Atesta para os devidos fins que a empresa **A.L.G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI,** estabelecida na **Rua Ribeirão Preto 140. San Remo – Londrina – PR, CEP 86.062-390** inscrita no **CNPJ 20.719.073/0001-45**, nos forneceu **CREME DENTAL ADULTO 90 GR, ESCOVA DENTAL ADULTO, FIO DENTAL 50 METROS, SABONETE INFANTIL 90 GR E SHAMPOO INFANTIL 350ML** dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser verdade firmamos o presente.

Florestópolis, 09 de agosto de 2018.

DEVANIR DE ABREU
Diretor de Compras
R.G.- 6.417.808-3

Devanir de Abreu
RG nº 6.417.808-3
Diretor de Compras

10º SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação no verso
LONDRINA-PR

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A.L.G. Maquinas e Equipamentos – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 20.719.073/0001-45, inscrição estadual n.º 90677039-33, estabelecida na Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jardim San Remo. Cidade de Londrina/ PR, CEP: 86.062-390 forneceu para Rosely de Melo Kubica – Auto Vidros Sport, inscrita no CNPJ nº 00.188.254/0001-85, inscrição estadual n.º 60128090-67, estabelecida na Rua Tiete, 1515, Vila Nova, Cidade de Londrina / PR, CEP: 86025-230 os produtos abaixo especificados:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA
1	130	Reservatórios para sabonete liquido, capacidade 800 ml, material plástico, com tampa.	Bell Plusl
2	60	Sabonete liquido cremoso, para refil, capacidade 800 ml, diversos aromas.	Bell Plus
3	60	Álcool 70 em gel, para refil, capacidade 800 ml.	Bell Plus
4	50	Álcool 70 em gel, anticéptico, frasco de 500 ml.	Germiderme

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues dentro do prazo previsto e em conformidade com as especificações técnicas, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a empresa ou evidenciem irresponsabilidades com as obrigações assumidas.

Londrina, 23 de setembro de 2015.

Serviço Notarial

Rosely de Melo Kubica - Diretora

CARTÓRIO GONÇALVES - 1º Serviço Notarial
Rua Espírito Santo, 752 - CEP 86.010-[illegible] - Londrina - PR
Fone: (43) 3341-4577

Reconheço por Semelhança a assinatura de ROSELY DE MELO KUBICA.
Selo Número: [illegible] - Controle: [illegible]
Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 23 de Setembro de 2015 - 14:31:52h.
Em Test.º [illegible] da Verdade.

Sirlane Maria Gonçalves Martins
Escrevente Juramentada

001384

A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep 86.062-390
TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: comercial4@webvalor.net.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

A Empresa **A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.719.073/0001-45, com endereço na Rua Ribeirão Preto, nº 140, CEP: 86.062.390 na cidade de Londrina Estado do Paraná, telefone (43) 3338-7221 por intermédio de seu representante legal, a Sr.ª ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, portadora da Carteira de Identidade nº 71707059 e do CPF nº 035.376.829-48, **Declara**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Londrina, 14 de janeiro de 2020.

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária
RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48

20.719.073/0001-45
A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo - CEP 86062-390
LONDRINA — PR

A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep 86.062-390
TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: comercial4@webvalor.net.br

001385

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

A Empresa **A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.719.073/0001-45, com endereço na Rua Ribeirão Preto, nº 140, CEP: 86.062.390 na cidade de Londrina Estado do Paraná, telefone (43) 3338-7221 por intermédio de seu representante legal, a Sr.ª ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, portadora da Carteira de Identidade nº 71707059 e do CPF nº 035.376.829-48, **Declara**, clara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 14 de janeiro de 2020.

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária
RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48

20.719.073/0001-45
A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo - CEP 86062-390
LONDRINA – PR

A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep 86.062-390
TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: comercial4@webvalor.net.br

001386

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

A Empresa **A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.719.073/0001-45, com endereço na Rua Ribeirão Preto, nº 140, CEP: 86.062.390 na cidade de Londrina Estado do Paraná, telefone (43) 3338-7221 por intermédio de seu representante legal, a Sr.ª ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, portadora da Carteira de Identidade nº 71707059 e do CPF nº 035.376.829-48, **Declara**, sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Londrina, 14 de janeiro de 2020.

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária
RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48

20.719.073/0001-45
A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo - CEP 86062-390
LONDRINA — PR

RECEITA ESTADUAL

001387

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90677039-33	20.719.073/0001-45	10/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA RIBEIRAO PRETO, 140, FUNDOS - SAN REMO - CEP 86062-390 FONE: (43) 3338-7221
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 10/2014
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
	4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	035.376.829-48	ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 05/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90677039-33

Emitido Eletronicamente via Internet
06/01/2020 10:49:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

001388

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000022/2020

Número do processo:	1362.0000022/2020		**Número único: 30S.47I.9X7-00**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		Número do protocolo: 10913
Número do documento:			
Requerente:	15270 - ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -		CPF/CNPJ do requerente: 23.123.545/0001-90
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:			
Complemento:			Bairro:
Loteamento:		Condomínio:	Município:
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: Não notificar
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa		Atualmente com: Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/01/2020 08:43	Previsto para:	Concluído em:
Fórmula:	ENVELOPE"B" HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.		
Observação:			

Juliana Rosa
(Protocolado por)

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
(Requerente)

Hora: 08:43:48

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO 001389

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, SALA 01, VILA PINHEIRO – JAGUARIAÍVA – PARANÁ – CEP: 84.200-000

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA

ALIMENTARE

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARIÁIVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497
comercial@alimentareatacado.com.br

ANEXO IV 001390

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

A empresa Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli, inscrita no CNPJ nº 23.123.545/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr. Felipe Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 10.117.657-6 e CPF nº 073.943.869-70, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
( ) sim (X) não.

Siqueira Campos, 20 de Janeiro de 2020.

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
Representante Legal: Felipe Rocha
RG/PR – 10.117.657-6
CPF: 073.943.869-70

ALIMENTARE

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARIÁIVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497
comercial@alimentareatacado.com.br

ANEXO VIII

001391

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

A empresa, Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.123.545/0001-90, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº **49/2019** que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 20 de Janeiro de 2020.

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
Representante Legal: Felipe Rocha
RG/PR – 10.117.657-6
CPF: 073.943.869-70

ALIMENTARE

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARIÁIVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497
comercial@alimentareatacado.com.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

001392

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

A empresa Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.123.545/0001-90, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **49/2019** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 20 de Janeiro de 2020.

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
Representante Legal: Felipe Rocha
RG/PR – 10.117.657-6
CPF: 073.943.869-70

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

001393
1393

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FELIPE ROCHA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 073.943.869-70, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 26/07/1990, EMPRESÁRIO, documento 04731150246 DETRAN-PR, residente e domiciliado na AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, nº 130, APTO, CENTRO, Jaguariaíva-Pr, CEP 84200-000.
Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI e terá sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, SALA 01, VILA PINHEIRO, Jaguariaíva, PR, CEP 84200000 e usará a expressão ALIMENTARE como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LEITE E LATICÍNIOS; DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; AVES ABATIDAS E DERIVADOS; DE ÁGUA MINERAL; DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, CNAE 4634-6/01.
2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 4639-7/01.
3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 4631-1/00.
4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, CNAE 4634-6/02.
5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de água mineral, CNAE 4635-4/01.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº 41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154464988

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, CNAE 4635-4/02.
7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE 4637-1/07.
8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.
9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 4646-0/02.
10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 4647-8/01.
11 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/01.
12 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.
13 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.
14 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, CNAE 4691-5/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R$ 90.000,00 (noventa mil e oitocentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular FELIPE ROCHA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº 41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154464988

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO 001395

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de JAGUARIAÍVA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA EIRELI em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 14 de Agosto de 2016

FIRMA RECONHECIDA AB. SILVA REIS

FELIPE ROCHA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº 41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154464988

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAIVA
Rua Coronel Juviniano Carneiro Lobo, 50 - CEP 86700 000
Jaguariaiva - Paraná
Fone/Fax: (43) 3538-1735 - E-mail: [illegible]@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de:
FELIPE ROCHA.....
.....
.....
Jaguariaiva-PR, 20 de Agosto de 2015
THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL ScXoc . 97iO6 . gLhNZ - AbKKk . HmYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO REIS
Thaís Aparecida Machado
Escrevente Autorizada
Com. de Jaguariaiva-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB N° 41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154464988

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME

C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90 001396

NIRE: 41600388097

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **FELIPE ROCHA,** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/07/1990, empresário, portador do documento de identidade RG nº 10.117.657-6-SSP/PR, portador do CPF/MF nº 073.943.869-70, residente e domiciliado à Av. Conde Francisco Matarazzo, 130, Apto, Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro, CEP 84.200-000, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600388097 em 24/08/2015, resolve alterar o ato constitutivo conforme clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: Comércio atacadista de produtos alimentícios; de leite e laticínios; de carnes bovinas e suínas e derivados; aves abatidas e derivados; de água mineral; de cerveja; chope e refrigerante; de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal; de artigos d escritório e papelaria; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; de produtos de higiene , limpeza e conservação domiciliar; de equipamentos de informática; de hortifrutigranjeiros.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Capital Social que era de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o valor de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com a presente alteração.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME

C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90 001397

NIRE: 41600388097

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva – Pr, 16 de Março de 2017.

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

FELIPE ROCHA
CPF: 073.943.869-70

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Data: 17/01/2020 15h36min

Número	Validade
62	31/12/2020

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2020

001398

Concedido à

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI CNPJ: 23.123.545/0001-90

Para estabelecer na

Rua QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Compl. SALA 01 - Bairro VILA PINHEIRO - CEP: 84200000

Nome fantasia

ALIMENTARE

Atividades

Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
4484	10/09/2015	CWWHC4NWT23IIYX0	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Observaçoes

EMPRESA FÁCIL/alteração

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 17 de Janeiro de 2020

Data: 17/01/2020 15h35min

Número	Validade
40	16/02/2021

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria de Saúde e Ação Social

ALVARÁ SANITÁRIO

2020

001399

Concedido à
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Nome fantasia
ALIMENTARE

Endereço
Rua QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Compl. SALA 01 - Bairro VILA PINHEIRO - CEP: 84200000

CNPJ / CPF
23.123.545/0001-90

Atividades
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática

Econômico	Inicio da atividade	Código de controle	Aviso
4484	10/09/2015	CWTTUVUFS6IVJDL0	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Observaçoes
EMPRESA FÁCIL/alteração

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 17 de Janeiro de 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001490

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.123.545/0001-90 **MATRIZ**		**24/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALIMENTARE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	**216**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	**VILA PINHEIRO**	**JAGUARIAIVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@ALIMENTAREATACADO.COM.BR	**(42) 9915-3501**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2020** às **15:59:19** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001401

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
CNPJ: 23.123.545/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:52 do dia 26/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/06/2020.
Código de controle da certidão: **0CAE.8DEC.22AC.1E07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001472

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021302747-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.123.545/0001-90**
Nome: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/01/2020 15:53:41)

Data: 13/01/2020 16h01min

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
70	12/02/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

001423

Nome / Razão Social

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI CNPJ: 23123545000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4484 - Atividade principal: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWVLC9PGUXYMT1O1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 13 de Janeiro de 2020

Voltar | Imprimir

001474

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.123.545/0001-90
Razão Social: ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTIC
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 216 SALA 01 / VILA PINHEIRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/01/2020 a 03/02/2020

Certificação Número: 2020010504391459779296

Informação obtida em 13/01/2020 16:02:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001475

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.123.545/0001-90
Certidão nº: 1187008/2020
Expedição: 13/01/2020, às 15:52:07
Validade: 10/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.123.545/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

001476

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
JURAMENTADO
ADRIANA GARCIA DE PONTES

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ 23.123.545/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 16 de Dezembro de 2019, 15:14:07

ADRIANA GARCIA DE PONTES

Custas = R$ 32,73
Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7812160120154735028O-1; Data: 16/01/2020 15:50:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ76658-JPSJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001497

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smecc@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 76.910.900/0001-38, declara ter recebido todo tipo de gêneros alimentícios, inclusive carnes, embutidos e frios da empresa ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS – EIRELLI – ME, CNPJ: 23.123.545/0001-90, atestando que foi comprido os prazos determinados, assim como a qualidade do atendimento é satisfatório e os materiais fornecidos são de boa qualidade. Com o período de execução do serviço a partir do ano de 2014 até o presente momento.

E por ser a expressão de verdade e para que surta os efeitos legais desta, dato e assino o presente.

Validade: 12 meses

Jaguariaíva, 15 de abril de 2019.

FIRMA RECONHECIDA
SEMELHANCA DE JAGUARIAIVA

Juliana Olivo de Sales
NUTRICIONISTA
CRN8 1155

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

JULIANA OLIVO DE SALES

NUTRICIONISTA CRN8 – 1155

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA - PR

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
JULIANA OLIVO DE SALES.....

Selo: k75km . PYAXX . 5Ua8u - aGHMe . pKcOr
Jaguariaíva, 15 de Abril de 2019

THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS
Thais Aparecida Machado
Escrevente Autorizada
Com. de Jaguariaíva - PR

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital

SMECE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RUA PRESIDENTE ALDO SAMPAIO PENNA, 108 - CIDADE ALTA

Data: 20/01/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

001408

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000024/2020

Número do processo: 1362.0000024/2020 — **Número único: 182.L8G.Q03-72**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 10915

Número do documento:

Requerente: 18187 - ANDRADE & MAIORKY LTDA — CPF/CNPJ do requerente: 24.100.507/0001-85

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: — Bairro:

Complemento:

Loteamento: — Condomínio: — Município:

Telefone: — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/01/2020 08:46 — Previsto para: — Concluído em:

Fórmula: ENVELOPE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

ANDRADE & MAIORKY LTDA
(Requerente)

Hora: 08:46:28

maiorq
> vendas públicas >

Pregão Presencial 49/2019.
Envelope de HABILITAÇÃO
Andrade & Maiorky Ltda – ME
CNPJ 24.100.507/0001-85
maiorqcomercial@hotmail.com

maiorq
> vendas públicas >

001410

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019.
Prezados Senhores:

ANDRADE & MAIORKY LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.100.507/0001-85, com sede à Rua DAS PALMAS, 159, COLORADO, S. A. PLATINA, PR, por seu representante legal, ANDRÉ LUIZ MAIORKY, portador da Carteira de Identidade RG 6.816.946-1 e inscrito no CPF/MF n.º 048.947.499-39, residente em S. A. PLATINA, DECLARA, **Para todos os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo da nossa habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo da Lei nº. 8.666/93, e que não estamos declarados inidôneos em qualquer esfera da Administração Pública e nem estamos suspensos de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, autarquia, fundação ou de economia mista do Estado do Paraná, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Em cumprimento ao disposto no artigo sétimo, inciso XXXIII, da Constituição Federal e o contido no artigo V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos, salvo maior que 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Que não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município deste município.

Que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que: Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação; Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS eINSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

S. A. Platina, 17 de janeiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ MAIORKY
048.947.499-39

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

nº 1411

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRADE & MAIORKY LTDA
CNPJ: 24.100.507/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:02 do dia 07/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2018.
Código de controle da certidão: **030A.D49D.3C8F.2188**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001412

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021332102-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.100.507/0001-85**
Nome: **ANDRADE & MAIORKY LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/01/2020 16:31:23)

001413

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 467/2020

CONTRIBUINTE:24100507000185-ANDRADE E MAIORKY LTDA
CPF / CNPJ..:24.100.507/0001-85
VALIDA ATÉ..:19/03/2020
REQUERENTE..:a

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional(CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Divida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dia para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 19 de Janeiro de 2020

Código de autenticidade da certidão: 20861507038861

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81610000000-8 53303948202-1 00319000000-4 00004673209-5

001414

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.100.507/0001-85
Razão Social: ANDRADE E MAIORKY LTDA ME
Endereço: RUA DAS PALMAS 159 FUNDOS / N H FREI JOAO ESTEV / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2020 à 04/02/2020

Certificação Número: 2020010607180173251992

Informação obtida em 19/01/2020 16:19:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

001415

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE & MAIORKY LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.100.507/0001-85
Certidão nº: 1564849/2020
Expedição: 19/01/2020, às 16:51:46
Validade: 16/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE & MAIORKY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.100.507/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

001416

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

ANDRADE & MAIORKY LTDA

CNPJ 24.100.507/0001-85, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 26 de Novembro de 2019

BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Comarca de Santo Antº da Platina - PR - Cartório do Distribuidor
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Andrade & Maiorky Ltda ME, com sede a Rua das Palmas nº 159 – N.H. Frei João Estevam – Cep: 86.430-000 – Santo Antonio da Platina/PR, inscrito no CNPJ nº. 24.100.507/0001-85** é fornecedora de produtos alimentícios, inclusive perecíveis, produtos de limpeza e de informática. Sempre nos atendeu de forma satisfatória, não tendo até esta data nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas comercialmente com o município.

Nova Fátima, 05 de julho de 2018.

Camila de Cássia Spitzer
Pregoeira

CONFERE COM O ORIGINAL

75.828.418/0001-90
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Rua Dr. Aloysio B. Tostes, 420
Centro - CEP 86.310-000
Nova Fátima - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

001418

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS Nº: 1274/2019 PROTOCOLO:16439/ 2019

CONTRIBUINTE:ANDRADE & MAIORKY LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS 159 - FUNDOS
N J FREI JOÃO ESTEVAM COSTA - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 24.100.507/0001-85 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:-15975-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº:1244

RAMO DE ATIVIDADE:
COM. ATAC. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO | COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA | COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | COM. VAR. ESPECILIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP.
DE ÁUDIO E VÍDEO | COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS | COM. VAR. DE CALÇADOS | COM. ATAC. DE EMBALAGENS | COM. POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS | COM. ATAC. DE OUTROS EQUIP. E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | COM. ATAC. DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA | COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL | COM. ATAC. DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS.

**********DATA DE VALIDADE: 28/02/2020 **********

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
APRESENTAÇÃO: DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA E DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO PARA ESCRITORIO DE CONTATO

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº 530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 20 de Setembro de 2019.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS
Napoleão Viana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

nº 1419

CRS Nº: 1274/2019 PROTOCOLO:16439/ 2019

CONTRIBUINTE:ANDRADE & MAIORKY LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS 159 - FUNDOS
N J FREI JOÃO ESTEVAM COSTA - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 24.100.507/0001-85 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:-15975-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº:1244

RAMO DE ATIVIDADE:
COM. ATAC. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO | COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA | COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | COM. VAR. ESPECILIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO | COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS | COM. VAR. DE CALÇADOS | COM. ATAC. DE EMBALAGENS | COM. POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS | COM. ATAC. DE OUTROS EQUIP. E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | COM. ATAC. DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA | COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL | COM. ATAC. DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS.

**********DATA DE VALIDADE: 28/02/2020 **********

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
APRESENTAÇÃO: DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA E DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO PARA ESCRITORIO DE CONTATO

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº 530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 20 de Setembro de 2019.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

PROTOCOLO: 16439/2019 N.º 1244 001420

NOME/RAZÃO SOCIAL:ANDRADE & MAIORKY LTDA. - ME
ENDEREÇO:- R. DAS PALMAS, N°159 FUNDOS
N.H. FREI JOÃO ESTEVAM DA COSTA SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:159750 CPF/CNPJ:24.100.507/0001-85

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COM. ATAC. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO | COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA | COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | COM. VAR. ESPECILIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO | COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS | COM. VAR. DE CALÇADOS | COM. ATAC. DE EMBALAGENS | COM. POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS | COM. ATAC. DE OUTROS EQUIP. E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | COM. ATAC. DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA | COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL | COM. ATAC. DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS.

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
Endereço utilizado como "ESCRITÓRIO DE CONTATO" local onde se elege o domicilio da empresa, tendo em vista que atividade é desenvolvida em outro local ou em outra empresa ou cliente. Neste tipo de instalação não há fluxo de pessoa ou cliente. Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.
-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 19 de Setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina TRIBUTAÇÃO Est. Paraná

José Carlos Padilha Furtado
RG: 3.208.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

001421

ALVARÁ DE LICENÇA

PROTOCOLO [illegible] 1244

NOME/RAZÃO SOCIAL [illegible]
ENDEREÇO [illegible] DAS PALMAS, [illegible]
S.H. PREI JOÃO ESTEVAM DA COSTA [illegible]

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 159750 CPF/CNPJ 24 [illegible]

ATIVIDADE PRINCIPAL
COM ATAC. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS [illegible] DE [illegible] DO TRABALHO ; COM ATAC. DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA ; COM VAR. [illegible] EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ; COM VAR. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS ; EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO ; COM VAR. DE ARTIGOS [illegible] ; COM VAR. DE CALÇADOS ; COM ATAC. DE EMBALAGENS ; COM [illegible] DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS ; COM ATAC. DE [illegible] DOMÉSTICO
NÃO ESPECIFICADOS [illegible] ; COM ATAC. DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ; COM ATAC. DE PRODUTOS [illegible] ; COM ATAC. DE CARNES, LOVINAS E [illegible] E DERIVADOS

VALIDADE O ALVARÁ [illegible] VALIDADE ACOMPANHADO DO [illegible] REGULARIDADE DE [illegible]

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO
Endereço utilizado como "ESCRITÓRIO DE [illegible]" local onde se [illegible] da empresa [illegible] de [illegible] outro local [illegible] Obrigatório a fixação de [illegible] Alvará de Licença [illegible] fiscalização, [illegible] para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção contra Incêndio

Horário de Funcionamento conforme Decreto [illegible] de 04/12/2013.
Horário de Funcionamento [illegible] para as atividades [illegible] conforme Decreto 264/2013 de [illegible]

[illegible] de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina TRIBUTAÇÃO Est. Paraná

José Carlos Padilha Furtado
RG 3.208.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 20/01/2020

001422

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000054/2020

Número do processo: 1362.0000054/2020 — **Número único: 560.H36.EO0-91**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 10945

Número do documento:

Requerente: 15934 - BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS — CPF/CNPJ do requerente: 26.231.202/0001-38

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento: — Bairro:

Loteamento: — Condomínio: — Município:

Telefone: — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/01/2020 09:38 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B" HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
(Requerente)

BRAVONutri
Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - ME

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 49/2019
PROPONENTE: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
RUA LOPES TROVÃO, 266-B, ZONA 04, MARINGÁ-PR. CEP. 87.014-080

001423

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

001424

HABILITAÇÃO

001425

Código de Autenticidade: 256708671293564

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 186310	CNPJ/CPF: 26.231.202/0001-38	

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP

LOCALIZAÇÃO
RUA LOPES TROVÃO, 266
" B" - ZONA 04
Área Construída Utilizada: 60,00 m²
Área Total Utilizada: 60,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
04	009	013

Cadastro Imobiliário
4019200

ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NUTRIÇÃO, ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADES COM ÁREA DE PROCESSAMENTO MÁXIMA ATÉ 150m² : COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; NIB:1008718;

Expedido em 23/05/2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 5º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 91060609180935320839-1; Data: 06/09/2018 09:43:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL68870-QLED; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001426

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2020 14:44:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1070528

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 11:07:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91060609180935320839-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ca611e40d49d9cc9a688e5a0b96d142770768a94ad618922cb5be155a2737e5f52c3cbf371351206c419e50c
e29c8023c81ca87c24b33d1c7fc05dd7fa88149

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

001427

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO N° 339/2019

Certificamos, conforme requerido por **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF 26.231.202/0001-38**, mediante protocolo n° 90.003, de 27/11/2019, para fins de **LICITAÇÃO**, que a empresa/Sr(a) **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF 26.231.202/0001-38, ENCONTRA-SE INSCRITO (A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá, conforme os seguintes dados:

CMC nº: 186.310
Endereço: R: LOPES TROVÃO, 266, B
Data de Abertura: 08/05/2017
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.

Declaramos ainda, para os devidos fins que a Prefeitura do Município de Maringá não faz emissão anual do Alvará de Localização, sendo este de caráter permanente e definitivo, a validade do mesmo se comprova a partir do pagamento das taxas mobiliárias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Maringá (PR), segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

Sergio Teramon
Gerente Tributário

Certidão válida por 90 (noventa) dias à partir da data de sua expedição

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9106091219092052020 3-1; Data: 09/12/2019 09:24:
São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM56361-WSOX
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001478

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2020 14:45:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1409880

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 09:24:48 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91060912190920520203-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ca611e40d49d9cc9a688e5a0b96d1426b1bc550ed2fb424e3b9d132154a9dc9f52c3cbf371351206c419e50ce29c802d864d7d19fcaa02e2cb678cb99aaf5b6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001429

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.231.202/0001-38 MATRIZ		23/09/2016

NOME EMPRESARIAL
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LOPES TROVAO	266 B	QUADRA09 DATA 13

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.014-080	ZONA 04	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SECRETARIA@ESCRITORIOEXECUTIVO.COM	(44) 3025-4006

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2020** às **14:23:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001430

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 26.231.202/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:25 do dia 03/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2020.
Código de controle da certidão: **7B12.78AE.8110.5C1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001431

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020815771-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.231.202/0001-38**
Nome: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/10/2019 12:02:31)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 3269/2020

Certificamos, conforme requerido por **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**, CPF/CNPJ nº **26.231.202/0001-38**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP,** CPF/CNPJ nº **26.231.202/0001-38**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **10/01/2020**

Válida até: **09/04/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **42F4C.B0D14.98A37C206F6EDB43ACE017**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.231.202/0001-38
Razão Social: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Endereço: R LOPES TROVAO 266 B QUADRA 09 DATA 13 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2020 a 07/02/2020

Certificação Número: 2020010905303588672774

Informação obtida em 10/01/2020 09:20:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.231.202/0001-38
Certidão nº: 185296077/2019
Expedição: 02/10/2019, às 09:48:26
Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.231.202/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

001435

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20200106091159918728O

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 26.231.202/0001-38

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 6 de janeiro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

** Retirada em: 07/01/2020 16:12 **

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91061001200924470753-1; Data: 10/01/2020 09:31:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ62546-WCFB;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

001436

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 09:39:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1431086

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 09:31:51 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91061001200924470753-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1ccead73f2888693a8f509fdcc042f10c880dbf52c3cbf371351206c419e50ce29c802217db49100a6a3cadfbf22946ed0a421

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 – 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net e-mail comoras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Paraíso do Norte, com sede na Avenida Tapejara, 88 centro na cidade de Paraíso do Norte, pessoa jurídica de direito publico, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR, abaixo assinado, ATESTA, para fins de direito que a empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, situado à Rua Lopes Trovão, 266-B, zona 04, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.231.202/0001-38, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 907.34673-03, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de ***produtos alimentícios, nutrição oral e enteral, fórmulas infantis, suplementos esportivos e nutricionais***, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em ralação à qualidades, prazo de entrega, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para o fornecimento dos materiais pertencentes ao seguimento acima mencionado.

Pregão Presencial nº 024/2018 SRP Nº 028/2018

ITEM	QDE.	UND.	PRODUTO
01	720	Lata	Aptamil 1
02	384	Lata	Aptamil AR
03	480	Lata	Aptamil 2
04	144	Lata	Pregomin Pepti
12	100	Lata	Neo Advance

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através de notas fiscais de entrega, que já foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferencia de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Paraíso do Norte, 02 de julho de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS Paraíso do Norte - PR

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira
CPF 043.227.049-30

— TABELIONATO DE NOTAS DE — PARAÍSO DO NORTE — Mariana Franco Cruz - TABELIÃ

SELO: vnEmx.YOXpB.Xwq2=-SD5Ay.3LOXn
Valide esse selo em https://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de MARCIA FERRATO DE OLIVEIRA GUIRRO
Fé."F89WEEZTX-83397D-14".
Paraíso do Norte-PR, 02 de julho de 2019 - 10:46:53h
Em Testemunho da Verdade
0005 - Leandro Henrique Belato - Escrevente Juramentado

TABELIONATO DE NOTAS DE PARAÍSO DO NORTE - PARANÁ - Mariana Franco Cruz TABELIÃ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 910619081911112601 73-1; Data: 19/08/2019 11:18:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA05321-AC00;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 16:17:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1327250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 11:18:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91061908191111260173-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8fafc8aabc29d73510ed567e1a2ac7ca8df52c3cbf371351206c419e50ce29c8020814e05f7f87bc66d38e07bdfae04cf3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 08.541.779/0001-64

001439

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, com sede na Av. Presidente Kennedy, 717, pessoa jurídica de direito publico, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ, CNPJ 08.541.779/0001-64, com sede na Rua Ponta Grossa, 766- Centro, através de seu representante, a Secretária de Saúde Municipal, Nuhad Kassem Aboughatas, RG. 13.886.530 – SSP/SP CPF. 577.193.819-04 abaixo assinado, **ATESTA**, para fins de direito que a empresa BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, situado à Rua Lopes Trovão, 266-B, zona 04, na cidade de Maringá-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 26.231.202/0001-38, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 907.34673-03, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de produtos alimentícios, nutrição oral e enteral, fórmulas infantis, suplementos esportivos e nutricionais, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em ralação à qualidades, prazo de entrega, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para o fornecimento dos materiais pertencentes ao seguimento acima mencionado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017 ARP Nº 54/2017

ITEM	QDE.	UND.	PRODUTO
5	136	Latas	APTAMIL 2 400G
7	310	Latas	PEDIASURE 400G
9	8	Latas	PREGOMIN PEPTI 400G
4	48	Latas	APTAMIL 1 400G

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através de notas fiscais de entrega, que já foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferencia de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Santa Fé, 05 de setembro de 2018.

Nuhad Kassem Aboughatas
Secretária de Saúde

Nuhad Kassem Aboughatas
Secretária de Saúde
CPF: 577.193.819-04

CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 08.541.779/0001-64 - RUA PONTA GROSSA, 766 – FONES/FAX: (44) 3243-1426/1618/3078 CAIXA POSTAL 51 – CEP 86770-000 – SANTA FÉ – PR - E-MAIL: smssantafe@hotmail.com

Santa Fé "Capital da Fotografia"

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 91061908191111250427-1; Data: 19/08/2019 11:18:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOA05319-KUIX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001440

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 16:17:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1327248

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 11:18:41 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91061908191111250427-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8fe18cede1bc97d89c046867bf18c06d56f52c3cbf371351206c419e50ce29c80289b03164637504e0fa97ee0440a1eb8e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

001441

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº. **26.231.202/0001-38**, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUCAS GARCIA BRAVO, portador da Carteira de Identidade nº. 14.588.902-2 CPF nº. 081.572.779-81 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá, 17 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Laudemir Bravo - Procurador
Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

BRAVONutri
Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - ME

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

001442

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº. **26.231.202/0001-38**, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUCAS GARCIA BRAVO abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Maringá, 17 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Laudemir Bravo - Procurador
Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266. B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

001343

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº. **26.231.202/0001-38,** por intermédio de seu representante legal, Sr. LUCAS GARCIA BRAVO abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 17 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Laudemir Bravo - Procurador
Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

001444

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
26/04/2019

Nº: 4487/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Endereço : RUA LOPES TROVÃO **Nº :** 266 **Complemento :** SALA B
Bairro : ZONA 04
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87.014-080
CNAES :
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
26.231.202/0001-38	**60,00M²** M2	26/04/2020

Ramo de Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NUTRIÇÃO, ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.

De acordo com a Resolução RDC n°153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA n°16/2017 e o Decreto Municipal n°826/2017, as atividades economicas desta empresa são de baixo risco para vigilancia sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no ambito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20191695-8EHS**
Emitida em **29/04/2019 às 09:54:36**
Dados transmitidos de forma segura

001445

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90734673-03	26.231.202/0001-38	10/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA LOPES TROVAO, 266, B - Q09 DATA13 - ZONA 04 - CEP 87014-080 FONE: (44) 3025-4006
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 10/2016
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.572.779-81	LUCAS GARCIA BRAVO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 09/02/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90734673-03

Emitido Eletronicamente via Internet
10/01/2020 10:41:01

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000044/2020

001446

Número do processo: 1362.0000044/2020
Número único: G26.755.A5B-20
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do protocolo: 10935
Número do documento:
Requerente: 23265 - CAMPOS E GAVA LTDA
CPF/CNPJ do requerente: 75.652.305/0001-87
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Loteamento: Condomínio: Município:
Telefone: Celular: Fax:
E-mail:
Notificado por: Não notificar
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa
Atualmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 20/01/2020 09:25 Previsto para: Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"02" HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.
Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

CAMPOS E GAVA LTDA
(Requerente)

Hora: 09:25:57

netsupri
TEM O QUE É PRECISO PARA O SEU ESCRITÓRIO

ENVELOPE Nº2- HABILITAÇÃO 001227

MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

CAMPOS & GAVA LTDA – ME CNPJ : 75.652.305/0001-87 INS. EST : 60100287-69

END: AV. JOSÉ VENTURA PINTO Nº720 SAN FERNANDO-LONDRINA-PR

TEL: (43) 3027-5010 NETSUPRI@OUTLOOK.COM

DATA: 20/01/2019 ABERTURA: 09:00 HORAS

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene

NEIDE DE CAMPOS GAVA, Brasileira, nascida em 21/07/1940, casada no regime da comunhão de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 –San Fernando, Cep: 86040-330, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº Rg **1.067.179** expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e Cpf sob nº **205.681.269-04** e **OVIDIO GAVA JUNIOR,** Brasileiro, solteiro, nascido em 10/11/1963, maior, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 –San Fernando, Cep; 86040-330 portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg **3.684.673-9** expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e Cpf sob o nº **489.296.709-20**, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária que gira sob o nome comercial de **CAMPOS & GAVA LTDA - ME,** com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, inscrita no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41200283999** por despacho em sessão de 07/07/1981 e Nona Alteração do contrato Social registrada sob nº 20146681193 em 10/11/2014, resolvem por este instrumento particular de Alteração, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem re-ratificar a "Cláusula Oitava da Consolidação" da Nona Alteração do Contrato Social onde constou erroneamente a Administração da sócia **NEIDE DE CAMPOS GAVA** como Administradora, sendo o correto como Administrador o Sócio **OVIDIO GAVA JUNIOR**, ficando assim corrigida: "A Administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **OVIDIO GAVA JUNIOR,** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada de prestação de caução".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **NEIDE DE CAMPOS GAVA,** que possui na sociedade 65.000 (Sessenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) inteiramente integralizados retira-se da sociedade neste ato, vendendo e transferindo suas cotas pelo valor nominal a **OVIDIO GAVA JUNIOR,** acima qualificado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 10:17 SOB Nº 20197351859.
PROTOCOLO: 197351859 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905521211. NIRE: 41200283999.
CAMPOS & GAVA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **NEIDE DE CAMPOS GAVA,** dá ao sócio **OVIDIO GAVA JUNIOR,** plena, geral e raza quitação das cotas ora vendidas, ficando sub-rogada nos direitos e óbrigações oriundos deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) permanece inalterado ficando assim distribuído entre o sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
OVIDIO GAVA JUNIOR	130.000	130.000,00
TOTAL	130.000	130.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada de sociedade empresaria Ltda, para sociedade limitada unipessoal de acordo com a Lei 13.847/2019.

CLÁUSULA SEXTA: Da Consolidação do Contrato Social. A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios Resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CAMPOS & GAVA LTDA – ME

C.N.P.J. 75.652.305/0001-87

NIRE: 41200283999

DÉCIMA ALTERAÇÃO RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OVIDIO GAVA JUNIOR, Brasileiro, solteiro, nascido em 10/11/1963, maior, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 – San Fernando, Cep; 86040-330 portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg **3.684.673-9** expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e Cpf sob o nº **489.296.709-20**, único sócio componente da sociedade empresaria unipessoal que gira sob o nome comercial de **CAMPOS & GAVA LTDA - ME,** com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, inscrita no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, com Contrato Social registrado na Junta

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 10:17 SOB Nº 20197351859.
PROTOCOLO: 197351859 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905521211. NIRE: 41200283999.
CAMPOS & GAVA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comercial do Paraná sob nº **41200283999** por despacho em sessão de 07/07/1981 e Nona Alteração do contrato Social registrada sob nº 20146681193 em 10/11/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de **CAMPOS & GAVA LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal tem sua sede na **Avenida José Ventura Pinto nº 720 - Califórnia, Cep: 86.040-570 Londrina Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social da empresa é **Comércio de Livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemelhados; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemelhados; Comércio acessórios, artigos, materiais e produtos de armarinhos, bazar, lãs, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesseiros, enxovais, confecções, estamparia, texturização, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemelhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenires, bijuterias, artesanato e assemelhados; Comércio Produtos Alimentícios, balas, bombons, doces, alimentos, Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, elétricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem,esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, ótica relojoaria, fios, iluminação, materiais para construção, hidráulicos, pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais, molduras, ferramentas, ferragens, produtos de metal, snokker, copa e cozinha; Móveis, Máquinas e Equipamentos médicos, ortopédicos, Hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedia; chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, caça, pesca, camping, decoração, tapeçaria; Comércio de cartuchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Comércio de Acessórios, Produtos, gôndolas, check-out e**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 10:17 SOB Nº 20197351859.
PROTOCOLO: 197351859 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905521211. NIRE: 41200283999.
CAMPOS & GAVA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMPOS & GAVA LTDA – ME

C.N.P.J. 75 652 305/ 0001 - 87

NIRE: 41200283999

assemelhados para: mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, limpeza, conservação, embalagens,materiais pessoal, limpeza, conservação, Embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de **R$ 130.000,00(Cento e trinta mil reais),** dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, da seguinte forma: **OVIDIO GAVA JUNIOR,** 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas no valor nominal de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em **15 de Julho de 1981**, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade unipessoal caberá ao sócio Sr. **OVIDIO GAVA JUNIOR,** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada de prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 10:17 SOB Nº 20197351859.
PROTOCOLO: 197351859 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905521211. NIRE: 41200283999.
CAMPOS & GAVA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Obrigações: Proibido aval, endossos, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 10:17 SOB Nº 20197351859.
PROTOCOLO: 197351859 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905521211. NIRE: 41200283999.
CAMPOS & GAVA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em via **única**.

Londrina, 14 de Novembro de 2019.

CARTÓRIO FUGIYARA

OVIDIO GAVA JUNIOR

NEIDE DE CAMPOS GAVA

Testemunhas:

ANA PAULA VELANIE
Rg.n° 8.433.825-7 Ssp Pr.
Cpf. n° 006.125.479-73

JOLDIMAR DAVID BELIZARIO
Rg nº 6.090.284-4 Ssp Pr.
Cpf: 849.270.209-59

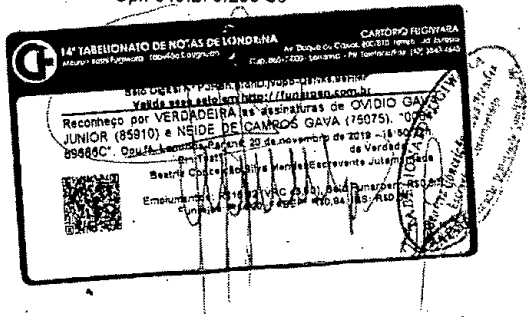

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 10:17 SOB Nº 20197351859.
PROTOCOLO: 197351859 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905521211. NIRE: 41200283999.
CAMPOS & GAVA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
75.652.305/0001-87	31.474-9

Processo nº	Validade
28587 / 2015	Enquanto comprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
CAMPOS E GAVA LTDA ME

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 720 CALIFORNIA

Cidade/UF	CEP	Área/m2	Zoneamento
LONDRINA / PR	86.040-570	300	ZC-6
S.F.A	Início Atividade		
149178	07/07/1981		

Código(CNAE)	Descrição da Atividade Principal(CNAE)
G-4761-0/03-00	Comercio varejista de artigos de papelaria - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
C-1822-9/01-00	Servicos de encadernacao e plastificacao (com area construida ate 300mÂ²) - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4712-1/00-00	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4721-1/04-00	Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4741-5/00-00	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4742-3/00-00	Comercio varejista de material eletrico - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4743-1/00-00	Comercio varejista de vidros - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4744-0/01-00	Comercio varejista de ferragens e ferramentas - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4744-0/99-00	Comercio varejista de materiais de construcao em geral - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4751-2/01-00	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4751-2/02-00	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4752-1/00-00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4753-9/00-00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4755-5/01-00	Comercio varejista de tecidos - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4755-5/02-00	Comercio varejista de artigos de armarinho - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4755-5/03-00	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4757-1/00-00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4759-8/01-00	Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4759-8/99-00	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4759-8/99-01	Comercio varejista de material de decoracao - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4761-0/01-00	Comercio varejista de livros - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4761-0/02-00	Comercio varejista de jornais e revistas - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19) -
G-4762-8/00-00	Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4763-6/01-00	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4763-6/04-00	Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4772-5/00-00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal-(Alto Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4781-4/00-00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4783-1/02-00	Comercio varejista de artigos de relojoaria - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4785-7/99-00	Comercio varejista de outros artigos usados - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4789-0/01-00	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4789-0/02-00	Comercio varejista de plantas e flores naturais - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4789-0/07-00	Comercio varejista de equipamentos para escritorio - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4789-0/08-00	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)

Observação
PROIBIDO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS NO LOCAL. PROIBIDO FUNCIONAR APOS AS 22 HORAS. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM AREA DE VENDA INFERIOR A 300 METROS QUADRADOS. PROIBIDO COMERCIO DE OCULOS. PROIBIDO COMERCIALIZACAO DE ARMAS DE BRINQUEDO LEI 9.188/2003. "OS ESTABELECIMENTOS COM ÁREA DE 150M2 OU SUPERIOR DEVERÃO POSSUIR AO MENOS UM PROVADOR ADAPTADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU MOBILIDADE REDUZIDA", CONFORME LEI 11.806/2012." DEVERA REQUERER A LICENCA SANITARIA.

Londrina, 26 de março de 2015
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019. - Expedido via Internet 25/12/2019 04:30:28.

Código Validador: 9ZV8LW0ev
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br.

IMPORTANTE
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.652.305/0001-87 MATRIZ		07/07/1981

NOME EMPRESARIAL
CAMPOS & GAVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE VENTURA PINTO	720	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.040-570	CALIFORNIA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NETSUPRI@OUTLOOK.COM	(43) 3338-5080/ (43) 3329-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/12/2019** às **16:34:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.652.305/0001-87 MATRIZ		07/07/1981

NOME EMPRESARIAL
CAMPOS & GAVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE VENTURA PINTO	720	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.040-570	CALIFORNIA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NETSUPRI@OUTLOOK.COM	(43) 3338-5080/ (43) 3329-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/12/2019** às **16:34:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMPOS & GAVA LTDA
CNPJ: 75.652.305/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:29 do dia 03/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2020.
Código de controle da certidão: **F85A.4135.F0C7.B489**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 021139150-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.652.305/0001-87**
Nome: **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº 0047491-81.2016.8.16.0014 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, referente a Suspensão de Exigibilidade do Crédito Tributário, quanto ao pagamento antecipado do ICMS conforme Decreto 442/2015, impetrada pelo SINCOVAL.

Obs : Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 03/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Londrina, 05/12/2019

ROGERIO DE AZEVEDO PALMA
Rogério de Azevedo Palma
RG 3.891.389-1 - Auditor Fiscal I

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 237712121909231606S3-1; Data: 12/12/2019 09:27:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM63904-ABUK
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO DE FUNDOS BRITOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 1384704 / 2020
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CAMPOS E GAVA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 75.652.305/0001-87

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 18 de janeiro de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3° do Decreto N° 640/2015.

Código Validador
4Xa#pU8UV0Yl

Modelo aprovado pela Portaria N° 002/2015/GAB/SMF

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.652.305/0001-87
Razão Social: CAMPOS E GAVA LTDA ME
Endereço: R DOUTOR MOACIR MARTINS 57 / SAN FERNANDO / LONDRINA / PR / 86040-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2020 a 11/02/2020

Certificação Número: 2020011302405701964310

Informação obtida em 18/01/2020 17:32:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS & GAVA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.652.305/0001-87
Certidão nº: 1564029/2020
Expedição: 19/01/2020, às 15:59:17
Validade: 16/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS & GAVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.652.305/0001-87, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

001457

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ESTADUAL

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NAO CONSTA ter sido distribuido a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CAMPOS & GAVA LTDA, CNPJ 75.652.305/0001-87.-.-.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 11:34:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1435472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 11:11:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 23771501201100050894-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8f89ebdea2ba6be3c2326af30d23e9b747269d837afada308dd4aeab28ca2d57e4d76a04ab10d8b355aee8528232f64c1a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal de Ipaussu

Rua Washington Luiz, 819 -Telefone/Fax: (14) 3344 9000.
E-mail: ipacompras@cednet.com.br- Cep: 18950-000
Ipaussu – S.P. CNPJ – 44.563.583/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza efeitos desejados, atestamos que a empresa **CAMPOS & GAVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 75.652.305/0001-87, e ICMS: 601.00287-69 situada na Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Jd. San Fernando, no Município de Londrina- Pr, fornece materiais pertinentes ao descrito abaixo para nossa municipalidade desde o ano de 2010 cumprindo com pontualidade e qualidade as obrigações de fornecimentos os materiais de: Suprimentos, Moveis, Equipamentos para Informática e Escritório; Materiais Escolares e Pedagógicos; Utensílios Domésticos; Materiais de Artesanato e Pintura, Materiais e Produtos de Limpeza; Moveis e Material Medico Hospitalar; Material Esportivo; Equipamentos Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Odontológico, Material para construção e elétrico nesta prefeitura, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seus contratos firmados.

Ipaussu, 1 de dezembro de 2014

Aline Helena Zuliani Mendes Ferrari
Secretaria Municipal de Administração

Aline H. Z. Mendes Ferrari
Secretária de Compras e
Licitações

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 11.331/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 2077140717171341095 1-1; Data: 14/07/2017 17:17:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK65678-0OQ6;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Volber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0014553

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Miraselva

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **75.652.305/0001-87**, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 60100287-69, situada na Av. Jose Ventura Pinto, 720, Califórnia, Londrina-PR, é fornecedora de **Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza**, referente ao Contrato Nº. 26/2018, proveniente da Tomada de Preço Nº. 02/2018 e cumpriu rigorosamente os prazos pactuados, nada existindo até a presente data que a desabone.

Por ser expressão da verdade dato e assino em uma única via de teor e forma o presente atestado.

Miraselva, 25 de Julho de 2019.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA
PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
CPF 040 011 599-96

052100

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 237728111908264203241; Data: 28/11/2019 08:28:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL61754-WHIK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

net supri

Multitens

DECLARAÇÃO

A licitante CAMPOS & GAVA, através de seu representante constituído, DECLARA, para fins do disposto no edital em questão, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

→ A proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório em questão foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; E que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou do Procedimento Licitatório da referida licitação; E que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório não será, no todo ou em parte, comunicado ou discutido com qualquer outro participante ou de fato do processo licitatório antes da adjudicação do objeto da licitação;

→Não possui estabelecimento e propriedade imóvel no município desta localidade;

→Concorda com as condições expressas no edital;

→Validade da proposta, Condições de pagamento, Garantia e Prazo de entrega: conforme edital;

→Declaro que nossa empresa é microempresa optante pelo regime tributário Simples. – M.E; que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa M.E nos termos da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, nem mesmo sido desenquadrada do regime tributário nos últimos dias;

→Declaro que na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurada, que recebi os documentos e tomei conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

→ Declara, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto nº 3.555/2000. E que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

→Declara, sob as penas da lei, que inexiste fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração, conforme Lei Estadual n.º 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.; nem mesmo declarada inidônea para licitar ou contratar com o poder público;

→Declaramos, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc. VII. Da Lei nº 10.520/02, estarmos aptos a cumprir plenamente todos os requisitos exigidos no edital que rege o certame e, entregam juntamente com o presente, os envelopes contendo proposta de preços e documentações habilitatórias.

→Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

→ Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010;

→ Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

→ Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do referido certame, realizado por essa municipalidade e estamos aptos a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

→ Declara, sob as penas impostas pelo Decreto nº 7.892/13, que conhece o Sistema de Registro de Preços e concorda com as mesmas.

→ Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao pregão presencial em questão, nas quantidades e nos prazos previstos, bem como a qualidade dos produtos ofertados;

→ Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

→ Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente, durante a vigência do Contrato;

→ Declaramos, que o proponente não se encontra em débito com fornecimento de materiais ou serviços para com esse órgão público;

→ Renuncio ao direito de interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a reargumentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da licitação;

→ Declaramos, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que não esteja cumprindo pena de suspensão temporária em participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou, ainda, a pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dos incisos III e IV, ambos do art. 87 da Lei n°8.666/93.

→ Acato integralmente qualquer decisão pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecer os produtos e adjudicação objeto do presente edital;

→Declaro, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autentica rubrica dos signatários.

→ Que está plenamente ciente do teor desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Referente ao edital nº. _____

Londrina, 20 / 01 / 2015

CAMPOS & GAVA LTDA.
Ovidio Gava Junior

Av. Jose Ventura Pinto, 720 - jd. San Fernando - CEP: 86040-570 – Londrina –Pr – Tel: (43)3329-4000
CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69 - www.netsupri.com.br - e.mail: netsupri@outlook.com

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

001462

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000026/2020

Número do processo: 1362.0000026/2020 — **Número único: QBI.261.790-00**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 10917

Número do documento:

Requerente: 16090 - EMERSON LUIZ DA SILVA ME — CPF/CNPJ do requerente: 15.693.064/0001-92

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento: — Bairro:

Loteamento: — Condomínio: — Município:

Telefone: — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/01/2020 08:49 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B" HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

EMERSON LUIZ DA SILVA ME
(Requerente)

Hora: 08:49:14

001463

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ENVELOPE 'B' – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 49/2019

GS Emerson Luiz da Silva EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92

Rua José de Souza Mourão 380 – Piraju/SP

Fone: 014-3351-4602 – E-mail: gspiraju@gspiraju.com.br

Data: 20/01/2020 às 08:45min

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

001464

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.592.064/0001-92 MATRIZ		31/05/2012

NOME EMPRESARIAL
EMERSON LUIZ DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GS PAPELARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.52-8-08 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE DE SOUZA MOURAO	380	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.800-000	AGUAS DO VALE VERDE	PIRAJU	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GSPIRAJU@HOTMAIL.COM	(14) 3351-4602

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2019 às 16:35:47 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001465

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.693.064/0001-92 MATRIZ		31/05/2012

NOME EMPRESARIAL
EMERSON LUIZ DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE DE SOUZA MOURAO	380	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.880-000	AGUAS DO VALE VERDE	PIRAJU	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GSPIRAJU@HOTMAIL.COM	(14) 3351-4602

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2019** às **16:35:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

001466

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 537.029.122.111
CNPJ: 15.693.064/0001-92
Nome Empresarial: EMERSON LUIZ DA SILVA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 12/06/2012
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: EMERSON LUIZ DA SILVA
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data Início da Atividade: 12/06/2012
CNPJ da Matriz: 15.693.064/0001-92

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 80.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data Início do regime: 12/06/2012

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
162.061.768-43	EMERSON LUIZ DA SILVA	Empresário	0,00 %	12/06/2012

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA
Nº: 111
Complemento:
CEP: 18.800-000
Bairro: DORETO
Município: PIRAJU
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (14)3351-9263
Fax:
e-mail: escritoriopiraju@terra.com.br

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: GS PAPELARIA
CNPJ: 15.693.064/0001-92
IE: 537.029.122.111
NIRE: 35.1.2811921-6

Data da Inscrição no Estado: 12/06/2012
Data Início da IE: 12/06/2012

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 12/06/2012

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 12/06/2012
Data Início da CPR: 12/06/2012

CNAE Principal:	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	**Data Início do CNAE Prin.:** 12/06/2012
CNAE Secundários:	46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	**Data Início do CNAE Sec.:** 28/11/2016
	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:** 28/11/2016
	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	**Data Início do CNAE Sec.:** 28/11/2016
	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/06/2012
	47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/06/2016
	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	**Data Início do CNAE Sec.:** 11/12/2014
	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 11/12/2014
	47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:** 28/11/2016
	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 28/11/2016
	47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/06/2016
	47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	**Data Início do CNAE Sec.:** 28/11/2016

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 02/06/2016
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	Data Início do CNAE Sec.: 02/06/2016
47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas	Data Início do CNAE Sec.: 02/06/2016
47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Data Início do CNAE Sec.: 02/06/2016
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Data Início do CNAE Sec.: 11/12/2014
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Data Início do CNAE Sec.: 02/06/2016
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2016
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Data Início do CNAE Sec.: 02/06/2016
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Data Início do CNAE Sec.: 12/06/2012
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2016
58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	Data Início do CNAE Sec.: 11/12/2014

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - OURINHOS

001467

Contabilista

CRC: 1SP089869/O-1
CPF/CNPJ: 235.457.638-20
Nome: JOSE CARLOS CARRARA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2012
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: R RENEATO DARDES
Nº: 191
Complemento:
CEP: 18.800-000
Bairro: CENTRO
Município: PIRAJU
UF: SP
Telefone: (14)3351-2341
Fax:
e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: R TREZE DE MAIO
Nº: 837
Complemento:
CEP: 18.800-000
Bairro: CENTRO
Município: PIRAJU
UF: SP
Telefone: (14)3351-2399
Fax:
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOSE DE SOUZA MOURAO
Nº: 380
Complemento:
CEP: 18.800-000
Bairro: AGUAS DO VALE VERDE
Município: PIRAJU
UF: SP
Referência: PERTO DA ESCOLA NHONHO BRAGA
Data de Início do Endereço: 28/11/2016

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3351-4602
Telefone 2:
Fax:
e-mail: GSPIRAJU@HOTMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOSE DE SOUZA MOURAO
Nº: 380
Complemento:
CEP: 18.800-000
Bairro: AGUAS DO VALE VERDE
Município: PIRAJU
UF: SP
Referência: PERTO DA ESCOLA NHONHO BRAGA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001468

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMERSON LUIZ DA SILVA
CNPJ: 15.693.064/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:11 do dia 04/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2020.
Código de controle da certidão: **C17B.4060.A20C.C2D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 156.930.640-00

001463

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 19110029181-38

Data e hora da emissão 06/11/2019 12:16:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

001470

CNPJ Base: 15.693.064

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24518095

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/12/2019 14:49:28 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura da Estância Turística de Piraju

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

001471

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de EMERSON LUIZ DA SILVA ME, 15.693.064/0001-92, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa EMERSON LUIZ DA SILVA ME, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 15.693.064/0001-92 R: JOSE DE SOUZA MOURAO N°380, BAIRRO HUNGRIA e com a Inscrição Municipal nº 007702, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários.....

Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 06/01/2020.....

Observação: O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Decreto nº 5555 em 14/10/2015

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, ao EXERCÍCIO DE 2020, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Divida Ativa e parcelamento junto a Receita Federal.

1871 1880

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte

Código de Verificação: P7SSE

Voltar Imprimir

001472

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.693.064/0001-92
Razão Social: EMERSON LUIZ DA SILVA
Endereço: RUA JOSE DE SOUZA MOURAO 380 / AGUAS DO VALE VERDE / PIRAJU / SP / 18800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2020 a 30/01/2020

Certificação Número: 2020010102485970943574

Informação obtida em 06/01/2020 14:37:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001473

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON LUIZ DA SILVA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.693.064/0001-92
Certidão nº: 185907801/2019
Expedição: 10/10/2019, às 14:28:35
Validade: 06/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERSON LUIZ DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.693.064/0001-92, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

15/01/2020 **7601088**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

001474

CERTIDÃO Nº: 9028158 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/01/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EMERSON LUIZ DA SILVA, CNPJ: 15.693.064/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº: ***7601088***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

001475

Atestamos para os devidos fins que, a empresa EMERSON LUIZ DA SILVA - ME, CNPJ nº 15.693.064/0001-92, com sede na Rua José de Souza Mourão – 380 –Águas do Vale Verde, 18800-000 - Piraju – SP, tendo firmado ao pregão presencial 22/2017 das autorizações de compras Nº 004040 e Nº 004036, do contrato 13/2017 referente às notas fiscais 2408 e 2409 que cumpriu o objeto do contrato rigorosamente sendo fornecido dentro do prazo legal material de limpeza, higiene e cozinha, conforme descrição abaixo:

Aquisição de material de limpeza, higiene e cozinha para manutenção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, EMEIF – Ensino Municipal de Educação Infantil e Fundamental, EMEF – Ensino Municipal Educação Fundamental, EMEI – Ensino Municipal de Educação Infantil, CEIM - Centro Educacional Municipal e CEIJ – Centro Educacional Infanto Juvenil.

CONFERE COM O ORIGINAL

Santa Cruz Do Rio Pardo – SP, 18 de junho de 2018.

Andréia de Cássia Mafra Dias
Diretora de Compras Secretaria da Educação
RG 40.785.373-x

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piraju - SP
Mariano, 217 Fone: 3351-5521
AUTENTICAÇÃO
Reconhece cópia reprográfica conforme o ... apresentado, do que dou fé.
06 DEZ. 2013
Selos pagos por verba
... sem o selo de autenticidade
... por autenticação R$ 3,00

Emerson Luiz da Silva EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 – IE: 537.029.122.111
Rua José de Souza Mourão, 380– Piraju/SP – Fone: 014-3351-4602.

ANEXO IV

001476

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

A empresa Emerson Luiz da Silva EPP inscrita no CNPJ n. 04.495.336/0001-92, por intermédio de seu representante legal, Sr. Emerson Luiz da Silva portador da Carteira de Identidade n. 23.010.996-2 e CPF: 162.061.768-43 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Piraju, 20 de janeiro de 2020.

Emerson Luiz da Silva EPP
Emerson Luiz da Silva - Sócio Proprietário
RG Nº 23.010.996-2 / CPF: 162.061.768-43

15.693.064/0001-92
EMERSON LUIZ DA SILVA
ME
R. JOSÉ DE SOUZA MOURÃO, 380
B.º ÁGUAS DO VALE VERDE
CEP 18800-000 - (14) 3351-4602
PIRAJU - SP

Emerson Luiz da Silva EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - IE: 537.029.122.111
Rua José de Souza Mourão, 380- Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.

ANEXO IX

001477

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

A Emerson Luiz da Silva EPP inscrita no CNPJ n. 04.495.336/0001-92, por intermédio de seu representante legal, Sr. Emerson Luiz da Silva portador da Carteira de Identidade n. 23.010.996-2 e CPF: 162.061.768-43, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:
- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Piraju, 20 de janeiro de 2020.

Emerson Luiz da Silva EPP
Emerson Luiz da Silva – Sócio Proprietário
RG Nº 23.010.996-2 / CPF: 162.061.768-43

15.693.064/0001-92
EMERSON LUIZ DA SILVA
ME
R. JOSÉ DE SOUZA MOURÃO, 380
B.º ÁGUAS DO VALE VERDE
CEP 18800-000 - (14) 3351-4602
PIRAJU - SP

Emerson Luiz da Silva EPP

CNPJ: 15.693.064/0001-92 - IE: 537.029.122.111
Rua José de Souza Mourão, 380- Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE 001479

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

A Emerson Luiz da Silva EPP inscrita no CNPJ n. 04.495.336/0001-92, por intermédio de seu representante legal, Sr. Emerson Luiz da Silva portador da Carteira de Identidade n. 23.010.996-2 e CPF: 162.061.768-43, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações; • não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e • inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Piraju, 20 de janeiro de 2020.

Emerson Luiz da Silva EPP
Emerson Luiz da Silva – Sócio Proprietário
RG Nº 23.010.996-2 / CPF: 162.061.768-43

15.693.064/0001-92
EMERSON LUIZ DA SILVA
ME
R. JOSÉ DE SOUZA MOURÃO, 380
B.º ÁGUAS DO VALE VERDE
CEP 18800-000 - (14) 3351-4602
PIRAJU - SP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

001479

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000050/2020

Número do processo:	1362.0000050/2020		**Número único: 574.04M.VX9-53**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		Número do protocolo: 10941
Número do documento:			
Requerente:	9280 - I. M. DA SILVA - LIMPEZA		CPF/CNPJ do requerente: 18.902.331/0001-82
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua MARECHAL DEODORO Nº 01842 - 84940-000		
Complemento:			Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Siqueira Campos - PR
Telefone:		Celular: (43) 9915-3315	Fax:
E-mail:			Notificado por: Não notificar
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa		Atualmente com: Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/01/2020 09:34	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"B" HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.		
Observação:			

Juliana Rosa
(Protocolado por)

I. M. DA SILVA - LIMPEZA
(Requerente)

001480

ENVELOPE "B" – HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL **Nº 049/2019**
PROPONENTE: **I M DA SILVA LIMPEZA ME**
MAL DEODORO DA FONSECA 1842 CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS – PR
vendas@megalimpsolucoes.com.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4180195062-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): INES MARIA DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): ARLINDO MARIANO DA SILVA	(mãe): MARIA BARBARA DE RESENDE SILVA

001421

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/02/1971	6.668.695-7	SSP	PR	960.973.459-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CORONEL NEN	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	84940000

MUNICÍPIO	UF
SIQUEIRA CAMPOS	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
02	ALTERACAO	022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: I M DA SILVA - LIMPEZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL DEODORO	1842

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	84940000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SIQUEIRA CAMPOS	PR	BRASIL	jeanbrunhan@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4789005 Atividades secundárias: 4772500, 8292000, 4713002, 2061400, 4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNAPEN
TABELIONATO NOTAS FIESTOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL NIRE anterior	DATA DA JUNTA COMERCIAL
18/09/2013	18.902.331/0001-82		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): I M DA SILVA - LIMPEZA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/05/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
30 MAIO 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2014
SOB NÚMERO: 20143336894
Protocolo: 14/333689-4, DE 30/05/2014
Empresa: 41 8 0195062 1
I M DA SILVA - LIMPEZA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400113388

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.902.331/0001-82 MATRIZ		18/09/2013

NOME EMPRESARIAL
I M DA SILVA - LIMPEZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEGALIMP SOLUCOES EM LIMPEZA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL DEODORO	**1842**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.940-000	**CENTRO**	**SIQUEIRA CAMPOS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
megalimpsolucoes@gmail.com	**(43) 3571-4340**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2019** às **14:51:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MEGALIMP
SOLUÇÕES EM LIMPEZA
Excelência em Qualidade!

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

A empresa I M DA SILVA LIMPEZA – ME, CNPJ N18.902.331/0001-82 sediada MARECHAL DEODORO, 1842 – CENTRO em SIQUEIRA CAMPOS/PR declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 04 de Dezembro de 2019.

INES MARIA DA SILVA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001434

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I M DA SILVA - LIMPEZA
CNPJ: 18.902.331/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:54 do dia 04/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2020.
Código de controle da certidão: **4FD6.64F8.5DA3.E8BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001485

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021325134-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.902.331/0001-82
Nome: **I M DA SILVA - LIMPEZA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/01/2020 08:58:09)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

001436

Data: 04/12/2019 14h49min

Número	Validade
4805	01/06/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

I. M. DA SILVA - LIMPEZA CNPJ: 18.902.331/0001-82

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 18374 - I. M. DA SILVA - LIMPEZA
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 01842 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Econômico: 99006617 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 01842 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA1YHULXNPZ7721

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 04 de Dezembro de 2019

001437

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.902.331/0001-82
Razão Social: INES MARIA DA SILVA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1842 LOJA / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2020 a 01/02/2020

Certificação Número: 2020010303062298643503

Informação obtida em 17/01/2020 09:00:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I M DA SILVA - LIMPEZA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.902.331/0001-82
Certidão nº: 191129365/2019
Expedição: 04/12/2019, às 14:46:33
Validade: 31/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I M DA SILVA - LIMPEZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.902.331/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MEGALIMP
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

A empresa I M DA SILVA LIMPEZA - ME inscrita no CNPJ n. 18.902.331/0001-82, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) INES MARIA DA SILVA portador (a) da Carteira de Identidade n. 6.668.695-7 CPF n. 960973459 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Siqueira Campos, em 04 de Dezembro de 2019.

INES MARIA DA SILVA

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MEGALIMP
SOLUÇÕES EM LIMPEZA
Excelência em Qualidade!

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A I M DA SILVA LIMPEZA – ME , inscrita no CNPJ/MF nº. 18.902.331/0001-82 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 04 de Dezembro de 2019.

Inês Maria da Silva – Empresária
Rg 6.668.695-7
CPF 960.973.459-68

MEGALIMP
SOLUÇÕES EM LIMPEZA
Excelência em Qualidade!

001491

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A I M DA SILVA LIMPEZA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.902.331/0001-82, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Inês Maria da Silva – Empresária
Rg 6.668.695-7
CPF 960.973.459-68

TJPR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

001432

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

IM DA SILVA LIMPEZA – ME
CNPJ: 18.902.331/0001-82
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 1842, Centro – Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Siqueira Campos, em 04 de dezembro de 2019.

Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

COMARCA SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1932
FONE/FAX: (43) 3571+1291

001493

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL	EXERCICIO
99006617	2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO RP- 1427/13

NOME / RAZÃO SOCIAL
I. M. DA SILVA - LIMPEZA

NOME FANTASIA
"MEGALIMP SOLUCOES EM LIMPEZA"

ENDEREÇO
RUA MARECHAL DEODORO, 01842
BAIRRO :
CENTRO

CNPJ	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.902.331/0001-82	12/09/2020	90666179-95

Cod. do Serviço	RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

Siqueira Campos(PR), 20 de Janeiro de 2020.

Sidney José Custodio de Melo
Agente Administrativo

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

CONFERE COM O ORIGINAL

MEGALIMP
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019.

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **I M DA SILVA LIMPEZA ME**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **90.666.179-95** E CNPJ: **18.902.331/0001-82**, COM SEDE A **MAL DEODORO DA FONSECA, 1842 – CENTRO** em **SIQUEIRA CAMPOS-PR**, É NOSSO FORNECEDOR DESDE 2015, OBJETO ESTE COMPATIVEL AO OBJETO DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº **49/2019**.

CUMPRE-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS, FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

SIQUEIRA CAMPOS 04 DE DEZEMBRO DE 2019

COL EST PROFª Mª APª CHUERY SALCEDO-EFP
Rua Benjamin Constant, 1604 Centro
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos PR
Fone/Fax: (43) 3571-1131

Maria Lúcia de Rezende
Diretora - RG. 4.657 013-8
Res. 741/16 - 03/03/16
D O.E - 9649 - 04/03/16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 20/01/2020

001495

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000040/2020

Número do processo:	1362.0000040/2020		**Número único: 105.34Y.5KX-00**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		Número do protocolo: 10931
Número do documento:			
Requerente:	11495 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP		CPF/CNPJ do requerente: 21.323.913/0001-19
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:			
Complemento:			Bairro:
Loteamento:	Condomínio:		Município:
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: Não notificar
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa		Atualmente com: Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/01/2020 09:15	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"B" HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.		
Observação:			

Juliana Rosa
(Protocolado por)

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP
(Requerente)

Hora: 09:15:53

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 049/2019

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 21.323.913/0001-19

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

21.323.913/0001-19
MAXPEL COMERCIAL
EIRELI - EPP
AV. PARAÍSO, Nº 851
CENTRO - CEP 86.300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

001497

MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP
CNPJ 21.323.913/0001-19
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
NIRE 41600158890

RAFAELA ROMANO FACHINE, brasileira, solteira, nascida em 07/04/1990 na cidade de São Paulo – SP, empresária, residente e domiciliada à Rua Presidente Castelo Branco, 141, Conjunto Vitoria Régia, CEP – 86300-000, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrita no CPF-MF sob o nº 063.602.289-71, portadora da CI/RG nº 35.615.224-8 / SSP-SP, TITULAR / ADMINISTRADOR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP**, com sede e foro à Avenida Paraíso, 851, Centro, CEP – 86300-000, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 21.323.913/0001-19, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41600158890 em 29/10/2014, RESOLVE por este instrumento alterar seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições abaixo a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da TITULAR-ADMINISTRADORA que era à Rua Presidente Castelo Branco, 141, Conjunto Vitoria Régia, CEP – 86300-000, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, passa neste ato a ser à Rua Ametista, 268, Jardim Pérola, CEP – 86300-000, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da EIRELI que era de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVRARIA, ARTIGOS PARA ESCOLAS, ESCRITÓRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE BAZER E PRESENTES, XEROX, ENCADERNAÇÕES, PLASTIFICAÇÕES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MARTERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES, ELETRO-ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MANUTENÇÃO, MONTAGENS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTCA, passa neste ato a ser de A empresa terá como objeto da EIRELI as atividades a seguir de COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS PARA ESCOLAS, ESCRITÓRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE BAZAR E PRESENTES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

001478

MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP
CNPJ 21.323.913/0001-19
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
NIRE 41600158890

ELETRO-ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MANUTENÇÃO, MONTAGENS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Ato de Constituição e posteriores alterações que não colidirem com o disposto no presente instrumento;

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação.

CONSOLIDAÇÃO

MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP
CNPJ 21.323.913/0001-19
NIRE 41600158890

RAFAELA ROMANO FACHINE, brasileira, solteira, nascida em 07/04/1990 na cidade de São Paulo – SP, empresária, residente e domiciliada à Rua Ametista, 268, Jardim Pérola, CEP – 86300-000, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrita no CPF-MF sob o nº 063.602.289-71, portadora da CI/RG nº 35.615.224-8 / SSP-SP, na qualidade de titular administradora **da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP**, com sede e foro à Avenida Paraíso, 851, Centro, CEP – 86300-000, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 21.323.913/0001-19, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41600158890 em 29/10/2014, rege-se pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EIRELI gira sob a denominação de **MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP**, com sede e foro à Avenida Paraíso, 851, Centro, CEP – 86300-000, município de Cornélio Procópio, Estado do

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP
CNPJ 21.323.913/0001-19
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
NIRE 41600158890

001499

Paraná, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, a qual se regerá, doravante pelo seu Ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no no parágrafo único do Artigo 1033 e 980ª da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá como objeto da EIRELI as atividades a seguir de COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS PARA ESCOLAS, ESCRITÓRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE BAZAR E PRESENTES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES, ELETRO-ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MANUTENÇÃO, MONTAGENS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 07/11/2014. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - O capital da EIRELI é de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
RAFAELA ROMANO FACHINE	75.000	100	R$ 75.000,00
TOTAL			R$ 75.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e que será regida pelo jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada pelo seu titular, **RAFAELA ROMANO FACHINE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP
CNPJ 21.323.913/0001-19
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
NIRE 41600158890

001500

Parágrafo Primeiro: A titular fará jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja a importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado em instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao TITULAR os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatros meses seguinte ao término do exercício social o empresário deliberará sobre suas contas.

CLÁUSULA OITAVA – Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – a titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP
CNPJ 21.323.913/0001-19
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
NIRE 41600158890

001501

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O endereço do titular, constante do Ato Constitutivo ou de sua última alteração será válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Cidade Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**. O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI**, será assinado em VIA ÚNICA;

Cornélio Procópio – PR, 26 de Agosto de 2018.

RAFAELA ROMANO FACHINE
CPF-MF 063.602.289-71
TITULAR ADMINISTRADORA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

001592

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
06360228971	RAFAELA ROMANO FACHINE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 15:47 SOB Nº 20194738051.
PROTOCOLO: 194738051 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904000943. NIRE: 41600158890.
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001503

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 500/2014 Inscrição Municipal: 54-14801 Reg. Livro: 125 Folha: 14801	Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 16369/2014 de 27/11/2014 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

MAXPEL COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: MAXIPEL

CNPJ: 21.323.913/0001-19

ENDEREÇO

Logradouro: PARAISO — Número: 851
Complemento: — CEP: 86300-000
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Cornelio Procopio — UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, ARMARINHOS, MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS(VETADA A VENDA DE PRODUTOS PERECÍVEIS) E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS NO CARTÃO DE CNPJ DA RECEITA FEDERAL..

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO DE SÓCIOS CONF. PROT. Nº 8005 DE 08/06/2018. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02.

Cornélio Procópio(PR), 19 de Junho de 2018

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
Chefe de Divisão de Arrecadação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 43521007181018580756-1 Data: 10/07/2018 10:35:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57951-MMJY
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001504

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Maxpel Comercial Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Maxpel Comercial Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 18:02:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Maxpel Comercial Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1025909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2020 14:59:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 43521007181018580756-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3e4397b3c0237b04abe9cf3c19c5b914adb8599b9343f82e3bc30984ca4f3fe
a3f68dfe7b970cbbe1bb0c9318bc5b7dcc9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.323.913/0001-19 MATRIZ		29/10/2014

NOME EMPRESARIAL
MAXPEL COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAXIPEL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARAISO	851	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	CENTRO	CORNELIO PROCOPIO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAXPELCOMERCIAL@UOL.COM.BR	(43) 3523-0631

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2020** às **08:46:04** (data e hora de Brasília).

001506

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXPEL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 21.323.913/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:25 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2020.
Código de controle da certidão: **5626.9D18.B96D.5925**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001507

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021128757-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.323.913/0001-19
Nome: **MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (04/12/2019 11:46:17) por JOSE LUIZ AMADEU

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

001508
Data: 13/01/2020 08h56min

Número	Validade
238	12/02/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAXPEL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 21323913000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 9204 - Atividade principal: Comércio de livros, jornais, revistas e papelaria
Endereço: Avenida PARAISO, 851 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWVK6Q49L4CBY2W1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procópio (PR), 13 de Janeiro de 2020

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

001509
Data: 13/01/2020 08h55min

Número	Validade
180	12/02/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

MAXPEL COMERCIAL EIRELI CNPJ 21323913000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: MAXPEL COMERCIAL EIRELI
Endereço: Avenida PARAISO, 851 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW8SDFOQ7STT6LL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procópio (PR), 13 de Janeiro de 2020

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.323.913/0001-19
Razão Social: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: AV PARAISO 851 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2020 a 01/02/2020

Certificação Número: 2020010305242690598904

Informação obtida em 13/01/2020 08:53:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXPEL COMERCIAL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.323.913/0001-19
Certidão nº: 185120032/2019
Expedição: 30/09/2019, às 09:02:40
Validade: 27/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXPEL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.323.913/0001-19, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

001512

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAXPEL COMERCIAL EIRELI

inscrita no CNPJ nº 21.323,913/0001-19, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 06 de Janeiro de 2020

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Müeller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone (43) 3[illegible]-2113
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 248521301201008040990-1 Data: 13/01/2020 10:08:56
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AJ064788-4DL6
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

001513

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAXPEL COMERCIAL EIRELI

inscrita no CNPJ nº 21.323,913/0001-19, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 06 de Janeiro de 2020

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Mueller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 43521301201008040990-2 Data: 13/01/2020 10:08:58
Valor Total do Ato: R$ 3,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001514

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Maxpel Comercial Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Maxpel Comercial Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 09:12:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Maxpel Comercial Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1432336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 10:51:53 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 43521301201008040990-1 a 43521301201008040990-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc0a26fd1076018fc3bf6c582eee6a9cd9bb8599b9343f82e3bc30984ca4f3f
ea3f07e0213f78d4b5193f60b78783b63cf1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

001515

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR,** com sede na AV. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio – PR, 86300-000, através do responsável que a esta subscreve, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa **MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP**, estabelecida na cidade de Cornélio Procópio/PR, sito Av. Paraiso, nº 851, Centro, CEP: 86300-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.323.913/0001-19, sagrou-se vencedora através de processo licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a quantidades, prazo de entrega, fornecendo produtos de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

Pregão Presencial nº. 081/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
2	Água sanitária – 1 litro	10.000	L
6	Amaciante de roupas perfumado – Galão 2 litros	2.550	GL
28	Desinfetante – Galão 5 litros	3.000	GL
32	Detergente Biodegradável – 500 ml	10.000	FRCO
33	Detergente líquido concentrado neutro – Galão 5 litros, boa diluição, com poder bactericida, incolor e indoro	1.920	GL
34	Dispenser p/ álcool gel – 800ml, cor branca, com fixação buchas e parafusos	100	UN
51	Limpa vidro – 500ml	1.170	FRCO
53	Limpador multiuso – 500ml	3.500	FRCO
78	Rodo de madeira de 40cm c/ 2 borrachas preta c/ cabo	3.000	UM
82	Sabão em pó – caixa c/ 01 KG – Composição mínima: tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, sinergista, branqueadores opticos, enzimas, tamponantes, carga, corante, perfume, silicone, agua. Conter alquil benzeno sulfonato de sódio. (padrão ypê/tixan/Brilhante)	5.000	CX
83	Sabonete em barra 90g – 1° linha (padrão, Lux, Protex, Palmolive)	2.200	UN
86	Sabonete Líquido – refil 800ml	1.000	UN

Atestamos ainda que, os produtos estão sendo entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

Cornélio Procópio/PR, 13 de novembro de 2019.

Meury Naomi Matuda Marques
Diretora de Licitação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1435213012010080500 47-1 Data: 13/01/2020 10:09:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3Q64790-A8FB
Valor Total do Ato: R$ 1,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001516

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Maxpel Comercial Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Maxpel Comercial Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 09:12:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Maxpel Comercial Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1432335

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 10:51:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 43521301201008050047-1
[3]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc00a384a228dcc552da52c8c2be4f03e78b8599b9343f82e3bc30984ca4f3fea3ff0ad8a4a68e726b0afaedf674511ed82

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Maxpel

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP
Fone: (43) 3523-0631
Email: licitacaomaxipel@gmail.com
Avenida Paraíso nº 851 – Centro – CEP 86300-000 – Cornélio Procópio - PR
CNPJ: 21.323.913/0001-19 Inscr. Est.: 90678937-08

001517

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019

A Empresa MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n. 21.323.913/0001-19, por intermédio de seu representante legal, Srta. Rafaela Romano Fachine, portadora da Carteira de Identidade n. 35.615.224-8 SSP/SP CPF n. 063.602.289-71. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Cornélio Procópio – PR, 20 de Janeiro de 2020

Maxpel Comercial Eireli EPP
Rafaela Romano Fachine
Representante Legal
RG 35.615.224-8 SSP/SP
CPF 063.602.289-71

21.323.913/0001-19
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP
AV. PARAÍSO, Nº 851
CENTRO - CEP 86.300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Maxpel

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP
Fone: (43) 3523-0631
Email: licitacaomaxipel@gmail.com
Avenida Paraíso nº 851 – Centro – CEP 86300-000 – Cornélio Procópio - PR
CNPJ: 21.323.913/0001-19 Inscr. Est.: 90678937-08

001518

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019

A MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.323.913/0001-19, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 049/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Cornélio Procópio – PR, 20 de Janeiro de 2020

Maxpel Comercial Eireli EPP
Rafaela Romano Fachine
Representante Legal
RG 35.615.224-8 SSP/SP
CPF 063.602.289-71

21.323.913/0001-19
MAXPEL COMERCIAL
EIRELI - EPP
AV. PARAÍSO, Nº 851
CENTRO - CEP 86.300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

001520

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000046/2020

Número do processo: 1362.0000046/2020 **Número único: B50.0H3.43U-15**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES Número do protocolo: 10937

Número do documento:

Requerente: 23266 - M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ do requerente: 14.616.909/0001-83

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: Celular: Fax:

E-mail: Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/01/2020 09:28 Previsto para: Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"02" HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
(Requerente)



ENVELOPE 2: DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
ABERTURA DO ENVELOPE: 20/01/2020 às 08:45 horas
OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município

M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME - RUA ARAGUAIA, Nº 804 SALA 3
VILA NOVA, CEP: 86025-720 – LONDRINA/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3029-8110 E-mail: licitacao@multibyte.com.br
CNPJ: 14.616.909/0001-83 CM: 204.164-2

001521

mr morgan
Comercial & Serviços

001522

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS RIBEIRO MORGAN, brasileiro, solteiro, nascido em 26/06/1978 na cidade de Londrina PR, empresário, residente e domiciliado em Londrina PR, à Rua Itapicuru nº 337 – Apto 601 e 602 – Vila Nova – CEP. 86.025-410, portador da carteira nacional de habilitação nº 02467494892 – Detran/PR, da cédula de identidade civil RG nº 6.767.365-4 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 017.803.259-08, único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida em Londrina PR, à Rua Araguaia nº 804 – Sala 03 – Vila Nova – CEP. 86.025-720 com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207213660 em sessão de 07/11/2011, inscrita no CNPJ nº 14.616.909/0001-83, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica re-ratificado a 4ª alteração e consolidação contratual arquivada sob o nº 20167543180, em sessão de 31/01/2017, onde se lê: 4ª alteração e consolidação contratual leia-se: **3ª alteração e consolidação contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica re-ratificado o objeto social da empresa constante na clausula 3º da consolidação da 3º alteração e consolidação contratual arquivada sob nº 20167543180, em sessão de 31/01/2017, onde se lê: Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado, e Serviços de consultoria em tecnologia de informação, leia-se: **Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702891972. NIRE: 41207213660.
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

papelão, embalagens plásticas, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço residencial do sócio **MARCOS RIBEIRO MORGAN**, já qualificado, para a **Rua Franz Hesselman nº 770 – Jardim Santa Alice – Cep:86036-280 – Londrina Pr.**

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **MARCOS RIBEIRO MORGAN**, já qualificado, que possui na sociedade a quantia de 80.000 (oitenta mil) quotas do capital social no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), vende, e transfere ao sócio ingressante **TADEU JOSÉ MORGAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/04/1954, na cidade de Londrina PR, empresário, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Apucarana nº 51 – Conjunto Antares – CEP 86.036-480, portador da cédula de identidade civil RG nº 2.103.408 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 223.147.259-72, a quantia de 800 (oitocentas) quotas do capital social no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente **MARCOS RIBEIRO MORGAN** dá ao sócio ingressante **TADEU JOSÉ MORGAN**, plena, geral e rasa quitação da cessão das quotas ora transferidas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País de 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica doravante assim distribuído aos sócios (Art. 997, III CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702891972. NIRE: 41207213660.
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
MARCOS RIBEIRO MORGAN	99	79.200	R$ 79.200,00
TADEU JOSÉ MORGAN	01	800	R$ 800,00
TOTAL	100	80.000	R$ 80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARCOS RIBEIRO MORGAN** e **TADEU JOSÉ MORGAN**, com os poderes e atribuições de **Administradores**, autorizado o uso do nome comercial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Fica alterado o objeto social da empresa que era de: Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado, para: **Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, descartáveis, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702891972. NIRE: 41207213660.
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado; e Serviços de consultoria em tecnologia de informação.

CLÁUSULA DÉCIMA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011

MARCOS RIBEIRO MORGAN, brasileiro, solteiro, nascido em 26/06/1978 na cidade de Londrina PR, empresário, residente e domiciliado em Londrina PR, à Rua Franz Hesselman nº 770 – Jardim Santa Alice – Cep 86036-280 – Londrina Pr, portador da carteira nacional de habilitação nº 02467494892 – Detran/PR, da cédula de identidade civil RG nº 6.767.365-4 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 017.803.259-08 e **TADEU JOSE MORGAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/04/1954 na cidade de Londrina PR, empresário, residente e domiciliado em Londrina PR, à Rua Apucarana nº 51 – Conjunto Antares – CEP. 86.036-480, portador da cédula de identidade civil RG nº 2.103.408 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 223.147.259-72, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida em Londrina PR, à Rua Araguaia nº 804 – Sala 03 – Vila Nova – CEP. 86.025-720, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207213660 em sessão de 07/11/2011, inscrita no CNPJ nº 14.616.909/0001-83, resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702891972. NIRE: 41207213660.
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

001527

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME.** (Art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **Rua Araguaia nº 804 – Sala 03 – Vila Nova – CEP. 86.025-720 – Londrina PR**, podendo por deliberação dos sócios, ainda, abrir e encerrar escritórios ou filiais em qualquer parte do território nacional. (Art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de: **Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, descartáveis, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado, e Serviços de consultoria em tecnologia de informação.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, ficando assim distribuídos entre as sócias. (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
MARCOS RIBEIRO MORGAN	99	79.200	R$ 79.200,00
TADEU JOSÉ MORGAN	01	800	R$ 800,00
TOTAL	100	80.000	R$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Novembro de 2.011, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702891972. NIRE: 41207213660.
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2.002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2.002)

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARCOS RIBEIRO MORGAN** e **TADEU JOSE MORGAN**, com poderes e atribuições de **Administradores**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071, o 1.072 § 2º e Art. 1.078, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 a 1.031, CC/2.002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702891972. NIRE: 41207213660.
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade **DECLARA** sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única de igual forma e teor, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina PR, 10 de Julho de 2.017.

1º TABELIONATO DE NOTAS LONDRINA-PR

MARCOS RIBEIRO MORGAN

TADEU JOSÉ MORGAN

10º Serviço Notarial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702891972. NIRE: 41207213660.
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

001531

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
14.616.909/0001-83	204.164-2

Processo nº	Validade
19006049502201925 / 2019	Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
M R MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME

Nome Fantasia

Endereço
RUA ARAGUAIA 804 SALA 03 VILA NOVA

Cidade/UF	CEP	Área/m2	Zoneamento
LONDRINA / PR	86.025-720	60	ZC-4

S.F.A
198513

Início Atividade
21/08/2013

Código(CNAE)	Descrição da Atividade Principal(CNAE)
G-4751-2/01-00	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
C-3314-7/09-00	Manutencao e reparacao de maquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos nao-eletronicos para escritorio (com area construida ate 300mÂ²) - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
C-3329-5/99-00	Instalacao de outros equipamentos não especificados anteriormente (com area construida ate 300mÂ²) - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
E-3811-4/00-00	Coleta de residuos nao-perigosos - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
F-4213-8/00-00	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4642-7/02-00	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4646-0/02-00	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4649-4/99-00	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4686-9/02-00	Comercio atacadista de embalagens - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4744-0/01-00	Comercio varejista de ferragens e ferramentas - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4752-1/00-00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4753-9/00-00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4754-7/01-00	Comercio varejista de moveis - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4761-0/03-00	Comercio varejista de artigos de papelaria - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4772-5/00-00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - (Alto Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4789-0/05-00	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - (Alto Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4789-0/99-00	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
H-4930-2/01-00	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
H-4930-2/02-00	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
J-6204-0/00-00	Consultoria em tecnologia da informacao - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
J-6319-4/00-00	Portais, provedores de conteudo e outros servicos de informacao na internet - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
N-8129-0/00-00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)
S-9511-8/00-00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)

Observação

PRP1721519090 - ALVARA LIBERADO SOMENTE PARA ESCRITORIO ADMINISTRATIVO PARA AS ATIVIDADES 4930202-TRANSP. RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPA, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;4642702-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;4789099-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIRORMENTE;4753900-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;4649499-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;4213800-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;4772500-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;4930201-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, MUNICIPAL;4686902-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;3811400-COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS;4646002-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;6204000-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;4744001-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;3329599-INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;4752100-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;8129000-ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;4789005-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO CARGA, DESCARGA, ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS NO LOCAL, SOB PENA DE REVOGACAO DO ALVARA.

Londrina, 25 de julho de 2019
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019. - Expedido via internet 07/01/2020 11:11:27

Código Validador: **8VX5XS0SH**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br.

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.616.909/0001-83 **MATRIZ**		**07/11/2011**

NOME EMPRESARIAL
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARAGUAIA	**804**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.025-720	**VILA NOVA**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3324-3033/ (43) 3324-4245

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **10:17:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.616.909/0001-83 **MATRIZ**		**07/11/2011**

NOME EMPRESARIAL
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARAGUAIA	**804**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.025-720	**VILA NOVA**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3324-3033/ (43) 3324-4245

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **10:17:25** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

001534

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.616.909/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:42 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2020.
Código de controle da certidão: **8BE1.AD3B.8C99.D6D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001535

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 021084867-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.616.909/0001-83**
Nome: **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/11/2019 14:23:34)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

001536

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1318266 / 2019
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

M R MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.616.909/0001-83

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de outubro de 2019.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6XL0WU5LH0Ye

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar | Imprimir

001537

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.616.909/0001-83
Razão Social: M R MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R ARAGUAIA 804 SALA 03 / JARDIM AGARI / LONDRINA / PR / 86025-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2019 a 27/01/2020

Certificação Número: 2019122904333548032708

Informação obtida em 07/01/2020 10:32:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.616.909/0001-83
Certidão nº: 188668896/2019
Expedição: 08/11/2019, às 12:16:45
Validade: 05/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.616.909/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

001539

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

MR MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 14.606.909/0001-83.-

CUSTAS: R$ 33,65
Lei 20.113/19 - Tab XVI - 151 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 7 de janeiro de 2020.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado
Lourival Danelutti
Funcionário Juramentado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - LONDRINA - PR
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP86131-9781;
Valor Total do Ato: R$ 4,56;
Código Autenticação: 81521301201408360157-1; Data: 13/01/2020 14:48:
Para conferir o ato acesse o site: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001543

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 08:46:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1433015

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 14:45:03 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61521301201408360157-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d73ceeb096ffa743191ab2e1f76625d3b92ae5cfef57d9ef9a523753e45fc9
b0bfc9a37d9eb7128a7f04353cb6e20fc06

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

001541

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Folhas
Visto

Atestamos para os devidos fins que a empresa **M.R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na cidade de **Londrina-Pr**, na Rua Araguaia, 804, Sala 03, Vila Nova, sob CNPJ Nº **14.616.909/0001-83**, forneceu para **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA**, inscrita no CNPJ Nº **75.457.341/0001**-90, SITUADA **NA AV. MINAS GERAIS, 220, CEP: 86.610-000, JAGUAPITA-PR, REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. Pregão Presencial n.° 026/2017, Processo Administrativo n.° 132/2017.**

Atestamos ainda, que tais fornecimentos destes matérias foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo estipulado no Edital, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.

Londrina, 14 de Setembro de 2018.

Geovani P. Alves

eovani Pequeno Alves

lembro Comissão Licitação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 815202101909273107814-1; Data: 02/10/2019 09:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25323-KJX
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001542

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 11:24:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1362762

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 11:03:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61520210190927310781-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e275907a17f21d92752dae38a20a0d366d1f92ae5cfef57d9ef9a523753e45f
c9b0bda9901affcde0802fc36fc988863f24e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

001543

TERMINAL RODOVIÁRIO LONDRINA

CONDOMÍNIO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRINA
Administradora: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme solicitação da empresa interessada,

ATESTAMOS, para todos os fins que a empresa **M.R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF -14.616.909/0001-83, com sede a Rua Araguaia, 804, Londrina Estado do Paraná, CEP 86.025-720, fornece **Produtos de higiene e limpeza e descartáveis** , para nossa empresa, e que a referida empresa cumpri plenamente os requisitos do contrato firmado.

1º TABELIONATO NOTAS
Rua Maranhão no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0--43)3324-7676

Reconheco a(s) firma(s) de:
E939tb7m01-SERGIO ROBERTO BOLDIERI NEVES
Por SEMELHANCA.
Em testemunho ( ) da verdade.
Londrina, 16 de Maio de 2018
026-JOSIANE ROSA DA SILVA CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADA
JOUR
Selo:
DJ4GR . XVFzZ Sergio Roberto Boldieri Neves
consultar selo em
www.funarpen.com.br
CDF 019.515.779-00

Atenciosamente,

Londrina-Paraná, 16 de Maio de 2018.

Superintendente Gerente do CTRL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06178-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 615208081909515901 60-1; Data: 08/08/2019 10:09:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AX06148-3CY9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 11:52:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1318613

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2020 10:42:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61520808190951590160-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e27509f27e929390c4abc3472e690cc32ffe92ae5cfef57d9ef9a523753e45fc9b0bcae7822436d7876b76acbd742ea7619c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

mr morgan
Comercial & Serviços

ANEXO IV

00154

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019

A empresa M R Morgan Comercial e Serviços Ltda Me, inscrita no CNPJ n° 14.616.909/0001-83, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcos Ribeiro Morgan, portador da Carteira de Identidade n° 6.767.365-4 SSP/PR, CPF n° 017.803.259-08, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

Londrina, 20 de Janeiro de 2020.

Marcos Ribeiro Morgan
CPF: 017.803.259-08
Sócio Administrador

14.616.909/0001-83
M. R. MORGAN
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
RUA: ARAGUAIA, 804 - SL 03
VL NO... CEP ...-720
LO...

ANEXO VIII

001544

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A empresa M R Morgan Comercial e Serviços Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF n°. 14.616.909/0001-83, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n° 049/2019 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 20 de Janeiro de 2020.

Marcos Ribeiro Morgan
CPF: 017.803.259-08
Sócio Administrador

COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
RUA: ARAGUAIA, [illegible] 03
VL NOVA - CEP [illegible] 20
LONDRINA - PR

ANEXO IX

00154

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa M R Morgan Comercial e Serviços Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF n°. 14.616.909/0001-83, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n° 049/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Londrina, 20 de Janeiro de 2020.

Marcos Ribeiro Morgan
CPF: 017.803.259-08
Sócio Administrador

14.616.909/0001-83

M. R. MORGAN
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
RUA: ARAGUAIA, 804 - SL 03
VL NOVA - CEP 86.025-720
LONDRINA - PR

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90579924-06	14.616.909/0001-83	12/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ARAGUAIA, 804, SALA 03 - VILA NOVA - CEP 86025-720
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 12/2011
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.803.259-08	MARCOS RIBEIRO MORGAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	223.147.259-72	TADEU JOSE MORGAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90579924-06

Emitido Eletronicamente via Internet
16/01/2020 10:12:01

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

001545

Empresa Fácil PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2000823198
NIRE (Sede) 41207213660	**CNPJ** 14.616.909/0001-83	**Data de Ato Constitutivo** 07/11/2011	**Início de Atividade** 07/11/2011

Endereço Completo
Rua ARAGUAIA, Nº 804, SALA 03, VILA NOVA - Londrina/PR - CEP 86025-720

Objeto Social
Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, descartáveis, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado; e Serviços de consultoria em tecnologia de informação.

Capital Social R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS RIBEIRO MORGAN	017.803.259-08	R$ 79.200,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
TADEU JOSE MORGAN	223.147.259-72	R$ 800,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS RIBEIRO MORGAN	017.803.259-08	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
TADEU JOSE MORGAN	223.147.259-72	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
27/07/2017	20175366861	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2020, às 13:36:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QGECNSVL**.

PRC2000823198

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

mr morgan
Comercial & Serviços

ANEXO II

001546

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 049/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Londrina, 20 de Janeiro de 2020.

Marcos Ribeiro Morgan
CPF: 017.803.259-08
Sócio Administrador

14.616.909/0001-83
M. R. MORGAN
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
RUA: ARAGUAIA, 804 - SL 03
VL NOVA - CEP 86.025-720
LONDRINA - PR

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019

001547

A empresa M R Morgan Comercial e Serviços Ltda Me, CNPJ n° 14.616.909/0001-83, sediada Rua Araguaia n° 804 sala 3 Vila Nova, Londrina/Pr, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Londrina, 20 de Janeiro de 2020.

Marcos Ribeiro Morgan
CPF: 017.803.259-08
Sócio Administrador

14.616.909/0001-83
M. R. MORGAN
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
RUA: ARAGUAIA, 804 - SL 03
VL NOVA - CEP 86.025-720
LONDRINA - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000036/2020

001548

Número do processo: 1362.0000036/2020 — **Número único: 3Y6.H3R.778-68**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 10927

Número do documento:

Requerente: 23350 - NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI — CPF/CNPJ do requerente: 32.387.337/0001-90

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento: — Bairro:

Loteamento: — Condomínio: — Município:

Telefone: — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/01/2020 09:06 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"02" HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº49/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
(Requerente)

Hora: 09:06:43

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Rua Cambe nº90 - A
Jd San Rafael
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ: 32.387.337/0001-90
I.E.: 90801626-23
Fone: 43-3258-1172
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
PROTOCOLO: até às 08h45min, do dia 20/01/2020
ABERTURA: 09h00min, do dia 20/01/2020
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE 02
OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo periodo de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

001549

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

001550

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em 15/09/1999, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Wilson Botti, nº 170 – Jardim Las Vegas, CEP 86200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.842.009-0 – SESP-PR, e CPF nº 114.507.689-03; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as clausulas e condições que segue:

1

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede e domicilio na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90 – A, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 17 de janeiro de 2019.

CLAUSULA QUARTA

O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

CLÁUSULA SEXTA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular - Administrador, **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1552

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio, 1056 - Ibiporã - PR - CEP 86200-003
Foro Regional de Ibiporã - Comarca da Região Metropolitana de Londrina
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com
RAQUEL FABIANE FIOR
Tabelã

Selo. Rr9sD.s6OdD.c74mN-EVqA7/nLpWa.
Consulte Http.funaroen.com.br
Reconheço por Autêntica a firma de MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO. "0033" F1DZNHQTJ-70676F-11". Dou fé.
Ibiporã-Paraná, 18 de dezembro de 2018.
Em Test... da verdade
Magda Edir Vasconcellos - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
8 PRIMEIRO DE MAIO, 1056
Fone: (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1553

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 233/2019

Nome Fantasia: NEW COMPANY LICITACOES

Razão Social: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

CNPJ: 32.387.337/0001-90

Inscrição Municipal: 104438

Atividade Principal: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4722-9/02 - Peixaria (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço)

Município: Ibiporã **Endereço:** RUA RUA CAMBÉ, 90, LETRA A;, JARDIM SAN RAFAEL

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, terça, 28 de maio de 2019

Vencimento:

EDSON APARECIDO GOMES
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Observações

1554

Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008.A manutenção da validade do Alvará esta condicionada ao preenchimento dos requisitos elencados no artigo 14 do Decreto nº 158/18.

1 - Nos casos de alteraçõestais como: **mudanças de endereço, razão social,atividade econômica e quadro societário,**o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização noprazo máximo de**30 (trinta) dias.**

2-Nos casos de**encerramento de atividade,**fica o contribinte**obrigado**a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de**30 dias,**conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

IMPORTANTE:Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

- Código de Autenticidade: **19XHLYQFA9**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABIOLA FERRO SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.387.337/0001-90 MATRIZ		03/01/2019

NOME EMPRESARIAL
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NEW COMPANY LICITACOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMBE	90	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.200-000	JARDIM SAN RAFAEL	IBIPORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NEWCOMPANYLICITACOES@GMAIL.COM	(43) 3258-1172

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/01/2020** às **13:48:46** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
CNPJ: 32.387.337/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:02 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2020.
Código de controle da certidão: **8937.791D.7D6F.DEAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001557

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020867977-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.387.337/0001-90**
Nome: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/10/2019 16:46:17)

001558

MUNICÍPIO DE IBIPORA

CNPJ 76.244.961/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

N. 188/2020

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **29/02/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA.

DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMX2UFFHMJZXXHQ3EB**	

FINALIDADE: Licita

RAZÃO SOCIAL: NEW COMPANY LICITAES EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ

1560

104438	32.387.337/0001-90	9080162623	233

ENDEREÇO

RUA CAMB 90 - A - JARDIM SAN RAFAEL CEP: 86200000 Ibipor PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de intermedia e agenciamento de servi e negs em geral, exceto imobilios, Comio varejista de carnes - agues, Peixaria, Comio varejista de hortifrutigranjeiros, Comio varejista de produtos alimentos em geral ou especializado em produtos alimentos nespecificados anteriormente, Comio varejista de tintas e materiais para pintura, Comio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comio varejista de outros artigos de uso domico nespecificados anteriormente, Comio varejista de livros, Comio varejista de artigos de papelaria, Comio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comio varejista de artigos esportivos, Comio varejista de cosmcos, produtos de perfumária e de higiene pessoal, Comio varejista de artigos do vestuo e acesss, Comio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comio varejista de produtos saneantes domissanitos, Comio varejista de outros produtos nespecificados anteriormente, Comio varejista de mercadorias em geral, com predominia de produtos alimentos - supermercados, Comio varejista de laticos e frios

Ibipor15 de Janeiro de 2020

Emitido por: << Equiplano Po Web >>

Voltar | Imprimir

001561
1561

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.387.337/0001-90
Razão Social: NEW COMPANY LICITACOES EIRELI
Endereço: RUA CAMBE 90 / JARDIM SAN RAFAEL / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2020 a 13/02/2020

Certificação Número: 2020011517451488485026

Informação obtida em 15/01/2020 17:45:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

001562

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.387.337/0001-90
Certidão nº: 187651280/2019
Expedição: 25/10/2019, às 16:41:27
Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.387.337/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1563

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
WILSON OSSAMU FUGIWARA
JURAMENTADOS
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra O (A) REQUERENTE

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ 32.387.337/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

FUNARPEN
Selo Digital uCnnS fsw9G .
vJELo-OXOO7 FeTAO
http://funarpen.com.br

IBIPORÃ/PR, 09 de Janeiro de 2020

ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

CARTÓRIO DO CONTADOR E ANEXOS
Alexandre A. J. Businhani
Jaime L. Jacobowski
E. Juramentado
IBIPORÃ - PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 105801401201337320688-1 Data: 14/01/2020 13:38:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUC69013-P652
Valor Total do Ato: R$ 1,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1564

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 13:41:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1434352

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 13:38:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105801401201337320688-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e2757134e220ca3869707d4a0e07cdcf43cf0bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2a164cb4f49aca968c784771b0c077d76e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06 - AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (043) 3625 1000 CEP 86640-000

1565

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **New Company Licitações Eireli - EPP**, estabelecida à Rua Cambé, 90 – Letra A, Jardim San Rafael, na Cidade de Ibiporã-Pr, inscrita no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, fornece de forma satisfatória os produtos do seguimento: **GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.**

Registramos, ainda, que a empresa sempre cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a técnica e qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cafeara, 10 de setembro 2019.

FIRMA

Oscimar José Sperandio
Prefeito

SERVIÇO DISTRITAL DE CAFEARA
Rua Virgínio Turozi, 339 - Fone (43) 3625-1056
Reconheço Verdadeira a Firma
Oscimar José Sperandio-x-x-x
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x do que dou fé
Cafeara 13 de setembro de 2019
Em test. da verdade
Amélio Francisco Domingos
AGENTE DELEGADO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL
Rua Virgínio Turozi, 339 - CEP 86640-000
CAFEARA/PR - Fone/Fax (43) 3625-1056
CNPJ 78.008.984/0001-44
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL-PR
Amélio Francisco Domingos
AGENTE DELEGADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10580160919112253081 9-1, Data: 16/09/2019 11:28:30
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, AJB65757, JFU
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1566

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2019 11:40:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1349004

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/09/2020 11:28:31 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105801609191122530819-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc4714f51fce9f1f27353fbff4d013abcd0f712c2827b36292c87938ac34d9ed0bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2a03b87af810a7db3ed300602f744ee5b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

1567

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Ibiporã, 16 de janeiro de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

1568

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000, . DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº. 049/2019** que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibiporã, 16 de janeiro de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

1569

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº. 049/2019** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Ibiporã, 16 de janeiro de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

1570

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Razão Social: NEW COMPANY LICITAÇÕES – EIRELI.

Endereço: RUA CAMBE, 90 LETRA A – JARDIM SAN RAFAEL

Atividade Principal: ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS.

CNPJ: 32.387.337/0001-90

Responsável Técnico:

Conselho:

Data da Emissão: 18/09/2019

NUMERO DA LICENÇA: 5764

	Élcio P. Rossi Médico Veterinário - VISA CRMV 4636 - Mat. 2939	VÁLIDO POR UM ANO IBIPORÃ 18/09/19 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ - PR.
TÉCNICO RESPONSÁVEL	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CARIMBO DE LICENCIAMENTO

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TEL: 3178-0301

CÓDIGO SANITÁRIO DO PARANÁ: LEI 13331/01, DEC 5711/02, ART 166 – "O DOCUMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO."

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1058018091915081508728-1; Data: 18/09/2019 15:17:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC30910-MKR8
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1571

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2019 15:26:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1351838

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2020 15:17:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105801809191508150872-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cd48fe58833f94cac34b9e20ded6aabcb78fcd11dce6758c7c112ad8590df2f0bd4cddb7692ab6e39732c4
04f093a2a93de5f4ac6cee5a6ca2387607083990e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

1572

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90801626-23	32.387.337/0001-90	01/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
Título do Estabelecimento	NEW COMPANY LICITACOES
Endereço do Estabelecimento	RUA CAMBE, 90, LETRA A; - JARDIM SAN RAFAEL - CEP 86200-000 FONE: (43) 3258-1172
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 01/2019
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4722-9/02 - PEIXARIA 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	114.507.689-03	MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 14/02/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90801626-23

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
15/01/2020 9:51:49

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

1573

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

1974

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000020/2020

Número do processo: 1362.0000020/2020 — **Número único: S3J.87I.645-49**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 10911

Número do documento:

Requerente: 23264 - OSORIA P DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS — CPF/CNPJ do requerente: 31.790.111/0001-72

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: — Bairro:

Complemento: — Condomínio: — Município:

Loteamento: — Celular: — Fax:

Telefone:

E-mail: — Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/01/2020 08:41 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B" HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

OSORIA P DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE
(Requerente)

Hora: 08:41:24

ENVELOPE "B" – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

PROPONENTE: OSORIA P DA SILVA TEIXEIRA -COMERCIO DE ALIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO: MICRO EMPRESA

AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 302- VILA TOYOKI

WENCESLAU BRAZ-PR

454

1576

Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará Provisório nº 22.381/18

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença à OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS

Ramo de Atividade:

Atividade	Princ.	Descrição
47.11-3-02	Sim	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.42-3-00	Secundária	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01	Secundária	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-01	Secundária	Comércio varejista de móveis
47.51-2-01	Secundária	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-01	Secundária	Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02	Secundária	Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03	Secundária	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99	Secundária	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03	Secundária	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02	Secundária	Comércio varejista de artigos esportivos

Localização:

Rua/Av: AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA- ANTIGA AVEI Número: 302

Compl.:

Bairro: VILA TOYOKI UF: PR

Cidade: Wenceslau Braz CEP: 84950-000

CNPJ: 31.790.111/0001-72

Cadastro Econômico: 104407

PROTOCOLO DO CORPO DE BOMBEIROS N°3.9.01.19.001181635-72.

VALIDO ATÉ 14/02/2020

Wenceslau Braz(PR), 15 de Janeiro de 2020 76.920.800/0001-92

PREFEITURA - WENCESLAU BRAZ / PR

FRANCISCO CARLOS CURY

Secretaria Municipal da Fazenda

Praça do Rio Branco, nº 271
Centro - Caixa Postal 16
CEP: 84950-000

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1577

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000058

VENCIMENTO: 26 / 02 / 2020

Razão Social: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
Nome Fantasia: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 31.790.111/0001-72
Endereço: Augusto Paschoal Da Silva, 302 - Vila Toyoki - Wenceslau Braz/PR - 84950-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

OBSERVAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA

LOCAL E DATA: Wenceslau Braz, 26 de Fevereiro de 2019

Simone Lucinda da Silva Vieira
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 02E2C48DEA1DC7515F90330A3A5DFB1F
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

RUA PARANÁ, Nº 270, CENTRO - CEP 84950-000 - WENCESLAU BRAZ - PARANÁ
TELEFONE (43) 3528-1418 E-MAIL v.s.w.braz@hotmail.com

6

1578

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.790.111/0001-72 MATRIZ		17/10/2018

NOME EMPRESARIAL
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA	302	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.950-000	VILA TOYOKI	WENCESLAU BRAZ	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACFASSESSORIACONTABILWB@GMAIL.COM	(43) 3528-3817

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2020** às **16:12:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

1579

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 31.790.111/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:46 do dia 09/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2020.
Código de controle da certidão: **A6A0.CCFE.7DA3.3F53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1580

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020901529-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.790.111/0001-72**
Nome: **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (31/10/2019 16:11:34) por OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

1581

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/01/2020 16h19min

Número	Validade
41	09/03/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 31.790.111/0001-72

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA1EFO3YPRH5141

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br

Wenceslau Braz (PR), 09 de Janeiro de 2020

1582

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.790.111/0001-72
Razão Social: SORIO PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
Endereço: AV PASCHOAL DA SILVA 302 / VILA TO'OKI / WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2019 a 20/01/2020

Certificação Número: 2019122203373921568939

Informação obtida em 09/01/2020 15:24:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

6

1583

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.790.111/0001-72

Certidão nº: 190945415/2019
Expedição: 02/12/2019, às 15:57:09
Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.790.111/0001-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1584

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.... Certifico que contra :

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
***CNPJ* 31.790.111/0001-72 com endereço AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,**
VILA TOYOKI, 302,
Wenceslau Braz
, Estado do Paraná.

inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé. Eu, Laureny Nogueira, Titular do Cartório do Distribuidor, o digitei e assino.
Válida por trinta dias.

Wenceslau Braz, 10 e Janeiro de2020– 15h58m

Laureny Nogueira
Escrivã

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
02.092

1585

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA ***OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS ME***, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90795328-91, E CNPJ Nº 31.790111/0001-72 , COM SEDE NA AVENIDA AUGUSTO PASCOAL DA SILVA 302, VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ, - PR , FORNECE CESTAS BÁSICAS, OVOS DE PÁSCOA, GÊNEROS ALIMENTICIOS, TIPO SECO E ESTOCÁVEIS, CARNES, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DEMAIS AFINS PARA NOSSA EMPRESA DE MANEIRA EFICAZ E SATISFATÓRIA, ATENDENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS. E DESEMPENHOU ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADE E PRAZOS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 12 MESES , CONTADOS A PARTIR DESTA DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, 22 DE JULHO DE 2019

Bruna do C. Coutinho
Auxiliar Administrativo
RG: 14.078.011-1 – CPF 060.735.929-30
Depto de Compras

1586

Osoria P S Teixeira

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

A empresa OSORIA P DA SILVA TEIXEIRA -COMERCIO DE ALIMENTOS inscrita no CNPJ nº 31.790.111.0001-72 , por intermédio de seu representante legal, Srtª OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA portadora da Carteira de Identidade nº 5.566.947-6 CPF nº 023.527.509-38 . DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27. da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (x) não.

CNPJ 31.790.111/0001-72
Osoria Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos
Av. Augusto Paschoal da Silva
nº302

Siqueira Campos, 20 de Janeiro de 2020.

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
RG: 5.566.947-6
CPF: 023.527.509-38

1587

Osoria P S Teixeira

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A OSORIA P DA SILVA TEIXEIRA -COMERCIO DE ALIMENTOS , inscrita no CNPJ/MF nº 31.790.111.0001/72 , por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

CNPJ 31.790.111/0001-72
Osoria Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos
Av. Augusto Paschoal da Silva
nº302

Siqueira Campos, 20 de Janeiro de 2020.

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
RG: 5.566.947-6
CPF: 023.527.509-38

1588

Osoria P S Teixeira

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade a OSORIA P DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 31.790.111.0001-72, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; E
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CNPJ 31.790.111/0001-72
Osoria Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos
Av. Augusto Paschoal da Silva
nº302

Siqueira Campos, 20 de Janeiro de 2020.

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
RG: 5.566.947-6
CPF: 023.527.509-38

1589

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2000872279
NIRE (Sede) 41108504411	**CNPJ** 31.790.111/0001-72	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 17/10/2018	**Inicio de Atividade** 17/10/2018
Endereço Completo Avenida AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, Nº 302, VILA TOYOKI-Wenceslau Braz/PR- CEP84950-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS-SUPERMERCADO,COMERCIO DE ARTIGOS DE IUMINACAO,MATERIAL ELETRICO,EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,TECIDOS,ELETRODOMESTICOS,ARTIGOS DE PAPELARIA,ARTIGOS ESPORTIVOS,ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO,CARNES,BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,BEBIDAS,SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA,COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA,EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO,MOVEIS,ARTIGOS DE ARMARINHO,ARTIGOS DE USO PESSOAL,BIJUTERIAS E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
Capital R$ 30.000,00 (trinta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 17/10/2018	**Número** 20185740863	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA **Identidade:** 55669476 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 023.527.509-38 **Regime de bens:** Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2020, às 10:50:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TGDGOFGG**.

PRC2000872279

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 20/01/2020

1590

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000034/2020

Número do processo:	1362.0000034/2020		**Número único: 16A.762.45C-R3**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		Número do protocolo: 10925
Número do documento:			
Requerente:	8774 - PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DO PAES LTDA -		CPF/CNPJ do requerente: 08.597.021/0001-48
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua PERNAMBUCO Nº 01159 - 84940-000		
Complemento:	3571-4353		Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Siqueira Campos - PR
Telefone:	(43) 3571-4353	Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: Não notificar
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa		Atualmente com: Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/01/2020 09:02	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"B" HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.		
Observação:			

Juliana Rosa
(Protocolado por)

PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DO PAES LTDA
(Requerente)

1591

ENVELOPE "B"- HABILITAÇÃO

PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA-ME
CNPJ: 08.597.021/0001-48 IE: 90393501-46
RUA PERNAMBUCO N°1159 VILA BARBOSA SIQUEIRA CAMPOS-PR
TEL: (43) 3571-4353 E-MAIL: damibio5@hotmail.com

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

1592

fl.01

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE: PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA – ME

CNPJ Nº 08.597.021/0001-48 NIRE Nº 41207212477

DAMIRELIS GOMES DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascida em 16/11/1984, empresária, portadora do RG nº 9.380.860-6 SSP/PR., com emissão em 30/12/2009 e do CPF nº 047.400.199-73, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 1143, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 03/07/1983, empresário, portador do RG nº 8.664.968-4 SSP/PR., com emissão em 04/02/1999 e do CPF nº 034.679.409-94, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1303, Vila Ribeiro, Santo Antonio da Platina/Pr., CEP 86430-000, únicos sócios da sociedade **PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PÃES LTDA - ME**, com sede na Rua Pernambuco, nº 1143, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41207212477 e inscrita no CNPJ sob nº 08.597.021/0001-48, resolvem, assim, alterar o endereço e consolidar o contrato social:

Primeiro: O endereço que é na Rua Pernambuco, nº 1143, Centro, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, **passa a ser** na Rua Pernambuco, nº 1159, Barbosa, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000.

Segundo: Os sócios, pelo presente instrumento resolve atualizar e consolidar o contrato social, em todos os seus termos e condições, tornando sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas posteriores alterações contratuais, tudo de conformidade com o que determina a Lei nº 10.406/2002, o qual passa por força do presente instrumento de alteração contratual ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA – ME

CNPJ Nº 08.597.021/0001-48 NIRE Nº 41207212477

DAMIRELIS GOMES DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascida em 16/11/1984, empresária, portadora do RG nº 9.380.860-6 SSP/Pr., com emissão em 30/12/2009 e do CPF nº 047.400.199-73, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 1143, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000; **JOSE GOMES DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 03/07/1983, empresário, portador do RG nº 8.664.968-4 SSP/PR., com emissão em 04/02/1999 e do CPF nº 034.679.409-94, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1303, Vila Ribeiro, Santo Antonio da Platina, CEP nº 86430-000.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PÃES LTDA – ME**

Segunda: A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Pernambuco, nº 1159, Barbosa, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000.

Terceira: O objeto da atividade é PANIFICADORA.

Continua...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 14:18 SOB Nº 20170288773.
PROTOCOLO: 170288773 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700148679. NIRE: 41207212477.
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Continuação...

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA – ME

CNPJ Nº 08.597.021/0001-48 NIRE Nº 41207212477

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30 (trinta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

Damirelis Gomes da Silva	15.000 quotas	R$ 15.000,00
José Gomes da Silva Filho	15.000 quotas	R$ 15.000,00
TOTAL	30.000 quotas	R$ 30.000,00

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios **DAMIRELIS GOMES DA SILVA** e **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO,** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência,mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Continua...

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 14:18 SOB Nº 20170288773.
PROTOCOLO: 170288773 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700148679. NIRE: 41207212477.
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1594

Continuação... fl.03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA – ME

CNPJ Nº 08.597.021/0001-48 NIRE Nº 41207212477

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Décima Quarta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos, Pr., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Siqueira Campos, 04 de janeiro de 2017.

Damirelis Gomes da Silva

José Gomes da Silva Filho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 14:18 SOB Nº 20170288773.
PROTOCOLO: 170288773 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700148679. NIRE: 41207212477.
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1595

Data: 16/01/2020 13h13min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL	EXERCÍCIO
99005664	2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DO PAES LTDA - ME CNPJ: 08.597.021/0001-48

NOME FANTASIA
"PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES"

ENDEREÇO
Rua PERNAMBUCO, 01159 - Compl. 3571-4353

BAIRRO
CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns
08.597.021/0001-48

VALIDADE
15/02/2020

ATIVIDADE PRINCIPAL
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DD21NILRQGRE8280

1596

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.597.021/0001-48 **MATRIZ**		**11/01/2007**

NOME EMPRESARIAL
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PERNAMBUCO	**1159**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.940-000	**BARBOSA**	**SIQUEIRA CAMPOS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIZA.AC@BRTURBO.COM.BR	**(43) 9635-6320/ (43) 3571-4353**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/01/2020** às **11:18:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

1594

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA
CNPJ: 08.597.021/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:42 do dia 04/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2020.
Código de controle da certidão: **977C.7D74.A8D2.9C08**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1598

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021313869-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.597.021/0001-48**
Nome: **PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/01/2020 11:20:15)

1599

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 15/01/2020 11h32min

Número	Validade
2062	13/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DO PAES LTDA - ME CNPJ: 08.597.021/0001-48

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos	Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11226 - PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DO PAES LTDA - ME
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 01159 - Bairro CENTRO - Compl. 3571-4353 - CEP 84.940-000

Econômico: 99005664 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 01159 - Bairro CENTRO - Compl. 3571-4353 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DDA1CQPMNPRE7761

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 15 de Janeiro de 2020

1600

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.597.021/0001-48
Razão Social: PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA ME
Endereço: RUA PERNAMBUCO 1143 / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2020 a 06/02/2020

Certificação Número: 2020010805051321729069

Informação obtida em 15/01/2020 11:41:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1601

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.597.021/0001-48
Certidão nº: 1327035/2020
Expedição: 15/01/2020, às 11:42:48
Validade: 12/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.597.021/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1602

TJPR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PÃES LTDA
CNPJ: 08.597.021/0001-48
ENDEREÇO: Rua Pernambuco, 1159, Centro – Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Siqueira Campos, em 04 de dezembro de 2019.

Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Autorizada

COMARCA SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1932
FONE/FAX: (43) 3571-1291

1603

Colégio DOM BOSCO

Complexo Educacional de Siqueira Campos
Educação Infantil, Ensino Fund e Médio.
CNPJ – 05.252.412/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PÃES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.597.021/0001-48, estabelecida na Rua Pernambuco, n°1159 Vila Barbosa, na cidade de Siqueira Campos- PR fornece produtos de gêneros alimentícios para merenda escolar e afins, ao Colégio Dom Bosco, CNPJ nº 05.988.467/0001-05.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e produtos ofertados acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Siqueira Campos, em 04 de Dezembro de 2019.

05.252.412/0001-32
COMPLEXO EDUCACIONAL DE SIQUEIRA CAMPOS LTDA
Rua Odilon Leite Rodrigues,1331
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

Rodrigo Henrique Pires
RG: 13.287.791-2
Secretário - ATO 01/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

Rua Odilon Rodrigues Leite , nº 1331 – Jardim das Nações – Fone/Fax (43)3571-1971
E mail – secretaria.gdombosco@yahoo.com.br CEP 84.940-000 Siqueira Campos Paraná

1604

PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA

RUA PERNAMBUCO, N°1159, VILA BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS – PR
CNPJ: 08.597.021/0001-48 **I.E.: 90393501-46**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGAO PRESENCIAL N. 49/2019

A empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.597.021/0001-48 e Inscrição Estadual sob nº 90393501-46, sediada na Rua Pernambuco, 1159, Vila Barbosa, Siqueira Campos – PR, por intermédio de seu representante legal, Sra DAMIRELIS GOMES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 9.380.860-6 SSP/PR e CPF 047.400.199-73 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz
( ) Sim (X) Não

SIQUEIRA CAMPOS – PR, 20 DE JANEIRO DE 2020.

Damirelis Gomes da Silva
DAMIRELIS GOMES DA SILVA
CPF: 047.400.199-73

1605

PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA

RUA PERNAMBUCO, N°1159, VILA BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS – PR
CNPJ: 08.597.021/0001-48 **I.E.: 90393501-46**

PREGAO PRESENCIAL N. 49/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.597.021/0001-48, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº **49/2019** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Publico, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vinculo com a empresa para o objeto do certame.

SIQUEIRA CAMPOS – PR, 20 DE JANEIRO DE 2020.

Damirelis Gomes da Silva

DAMIRELIS GOMES DA SILVA

CPF: 047.400.199-73

1606

PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA

RUA PERNAMBUCO, N°1159, VILA BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS – PR
CNPJ: 08.597.021/0001-48 **I.E.: 90393501-46**

PREGAO PRESENCIAL N. 49/2019

DECLARACAO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.597.021/0001-48, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº **49/2019** que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição o tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Publica Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos a sua habilitação, estando ciente das obrigações de declarar ocorrências posteriores.

SIQUEIRA CAMPOS – PR, 20 DE JANEIRO DE 2020.

Damirelis Gomes da Silva
DAMIRELIS GOMES DA SILVA
CPF: 047.400.199-73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

1607

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000038/2020

Número do processo:	1362.0000038/2020		**Número único: F67.PD4.274-20**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		Número do protocolo: 10929
Número do documento:			
Requerente:	18553 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		CPF/CNPJ do requerente: 31.899.906/0001-13
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:			
Complemento:			Bairro:
Loteamento:	Condomínio:		Município:
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: Não notificar
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa		Atualmente com: Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/01/2020 09:08	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"02" HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.		
Observação:			

Juliana Rosa
(Protocolado por)

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE
(Requerente)

Hora: 09:08:47

ENVELOPE 2

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 49/2019

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 31.899.906/0001-13 - IE 583.013.581.114

Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Riversul- SP CEP 18.470-000

Fone (15) 3571-1539 Email: rodrigueslicita@hotmail.com

MICROEMPRESA

1608

Prefeitura Municipal de Riversul

Setor de Tributos

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL:
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

ENDEREÇO:
R. PROC.MARTIMINIANO DE OLIVEIRA, 105

CNPJ:	INSC.MUNICIPAL:
31.899.906/0001-13	000614

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO E VENDAS DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL

2019

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
HORARIO ESPECIAL (SEGUNDA A SÁBADO 07:00 AS 20:00 HS - DOMINGOS E FERIADOS 07:00 AS 12:00 HS)

VALIDO ATÉ:	VISTO:
30/06/2020	

Prefeitura Municipal de Riversul SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 118984 AUTENTICAÇÃO AU0876AA00482388

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS RIVERSUL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA JOAQUIM CÂNDIDO BARBOSA, 396 - 18470-000 - RIVERSUL - SP - TEL. 0xx15 3571-1120
OFICIAL: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Dou fé. //
Riversul (SP), 17 de janeiro de 2020. //
CACILDA AP. DA SILVA RIBEIRO BURATTO – PREPOSTA ESCREVENTE
Valor Recebido p/ autenticação **R$ 3,74** - Selos pagos por verba.
Válido somente com o selo de autenticidade. //

1609

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.899.906/0001-13 MATRIZ		30/10/2018

NOME EMPRESARIAL
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RB DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-8-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROCESSO M. OLIVEIRA	105	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.470-000	CENTRO	RIVERSUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOCONTABILITARARE@GMAIL.COM	(15) 3532-4656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2020** às **14:02:43** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.899.806/0001-13 MATRIZ		30/10/2018

NOME EMPRESARIAL
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROCESSO M. OLIVEIRA	105	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.470-000	CENTRO	RIVERSUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOCONTABILITARARE@GMAIL.COM	(15) 3532-4656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2020** às **14:02:43** (data e hora de Brasília).

1614

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: c053bed4-7f03-41d5-8a0d-0de4f9e9352c

Estabelecimento

IE: 583.013.581.114
CNPJ: 31.899.906/0001-13
Nome Empresarial: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RB DISTRIBUIDORA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA PROCESSO M. OLIVEIRA
Nº: 105 **Complemento:**
CEP: 18.470-000 **Bairro:** CENTRO
Município: RIVERSUL **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 30/10/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - ITAPEVA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 31/10/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.80.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

1616

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 31.899.906/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19100177749-18
Data e hora da emissão	30/10/2019 11:51:45
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

1617

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - centro
cep: 18.470-000 - Riversul - SP
CNPJ: 46.634.416/0001-62
fones: (15) 3571-1221 e (15) 3571-1260
e-mail: tributos@riversul.sp.gov.br
site: www.riversul.sp.gov.br

15/01/2020 15:54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 02/2020.
CADASTRO MOBILIÁRIO

João Aparecido Claro, Responsável pelo Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Riversul, no uso das atribuições legais,

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos legais, e atendendo requerimento de parte interessada, que a empresa ***RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - RB DISTRIBUIDORA***, inscrita no *CNPJ(MF) sob nº.* ***31.899.906/0001-13*** e inscrição Municipal sob nº. ***000614-M*** situada neste Município de Riversul, Estado de São Paulo, à Rua Processo Martiminiano de Oliveira, 105, representada por ***Natalia Cristina Ribeiro,*** encontra-se ***adimplente*** com referência aos tributos devidos aos cofres da Municipalidade, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Riversul, 15 de janeiro de 2.020.

Prefeitura Municipal de Riversul SP

João Aparecido Claro
Responsável Setor Cadastro Imobiliário
RG 40.957.307-7

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º, Inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 11.331/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 835617012013344303B5-1; Data: 17/01/2020 13:39:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO76572-251S;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Cardoso - Titular
Confira os dados do ato em: https://sclodigital.tjsp.jus.br

João Aparecido Claro – Responsável pelo Setor de Cadastro Imobi
*** documento válido somente no original **
***documento válido por 30 (trinta) dias, a partir da*

1618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2020 10:03:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1438373

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2021 13:39:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83561701201334430385-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf41291439a436289cf2729f22a6f6b1934c03081ef594f3cb14d11d690c314e4b45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51ba8a2de884de80bdc6ef8d1457f3eeb55

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

1619

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.899.906/0001-13
Razão Social: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA PROCESSO M OLIVEIRA 105 / CENTRO / RIVERSUL / SP / 18470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2019 á 20/01/2020

Certificação Número: 2019122204052928341542

Informação obtida em 07/01/2020 13:38:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.899.906/0001-13
Certidão nº: 682396/2020
Expedição: 07/01/2020, às 13:36:09
Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.899.906/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1621

16/12/2019 7177190

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8654485 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/12/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.899.906/0001-13, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº: 7177190

ASSINATURA TJSP DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL
e-mail – riversul@riversul.sp.gov.br
Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260
CEP 18470-000 - **RIVERSUL - SP**

1622

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Riversul, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.416/0001-62, sito à Praça Prefeito Aparecido Barbosa, nº 130, Riversul - SP , atesta para os devidos fins que a empresa **Rodrigues e Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 31.899.906/0001-13, situada a Rua Processo M de Oliveira, 105, centro, nesta cidade de Riversul - SP., está fornecendo materiais de higiene e limpeza, através do Pregão Presencial, 04/2019, Ata de Registro de Preços.

Atestamos, que os **produtos** em questão, estão sendo entregues satisfatoriamente, dentro do prazo pré-estabelecido pela administração, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Riversul, 24 de abril de 2019.

José Ricardo de Assis
Rg 17.285.096-4
Gestor de Contratos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 83562404191346320187-1; Data: 24/04/2019 13:47:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL88978-WXX9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1623

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2019 11:01:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1230622

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2020 13:47:45 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83562404191346320187-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30828d82f1ff365838d1299dbe616b207b39b2e38cff2ac43b487dc01fb3f6e6b45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51bffaaf3e6b6d8bc46b889a2dbd7737acf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE DESEMPENHO

Prezados Senhores

Fernanda Aparecida de Almeida, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo/SP, **A T E S T A** para os devidos fins, que a empresa **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.899.906/0001-13, com varias atividades econômicas, entre elas **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral**, localizada a Rua Processo M. Oliveira, nº 105, centro na cidade de Riversul/SP, forneceu produtos alimentícios em geral destinados aos diversos Departamentos da administração municipal de forma satisfatória, não restando por parte dessa Administração Pública até o presente momento, nenhum fato que o desabone a referida empresa.

Sem mais, colocamo-nos a disposição, para outras informações.

Coronel Macedo, 09 de Abril de 2019

Fernanda Aparecida de Almeida
Pregoeira
Setor de Licitações e Contratos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8356090419133920020 3-1; Data: 09/04/2019 13:39:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK74324-UO6W;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1625

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Rua Cel. Amantino, 483 - Centro
CEP 18440-000
CNPJ 46 634 374/0001-60
FONE (0XX15) 3562 1223
www.itabera.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em licitações públicas e a pedido da interessada que a empresa **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Processo M. de Oliveira, nº 105, centro, na cidade de Riversul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 31.899.906/0001-13, **já forneceu materiais de higiene e limpeza para a Prefeitura Municipal de Itaberá**, objeto concernente ao Pregão Presencial nº 144/2018 – Processo Licitatório nº 415/2018 e não havendo nada até o presente momento que a desabone em relação a prazos e qualidade de atendimento, estando desta forma perfeitamente qualificada para o cumprimento do objeto.

Item	Unid.	Qtde.	Descrição dos itens	Marca
06	Unid.	230	Algodão hidrófilo, ideal para curativos, limpeza de bebês, alvejado e isento de produtos químicos, embalagem com 500 grs.	APPOLO
40	Maço	321	Fósforo armazenado em caixas de madeira com lia, maço composto com 10 caixas com 40 unidades cada.	PARANÁ
52	Unid.	1.830	Lenço umedecido medindo no mínimo 16cm x 11cm cada lenço, embalagem com alça com 450 lenços.	TUTTY BABY
53	Unid.	642	Limpa alumínio liquido, embalagem de 500 ml. Composição básica: tenso ativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo	BRILHA ALUMÍNIO
58	Unid.	355	Lustra móveis - embalagem com no mínimo 200 ml. Brilho natural e conservação das superfícies por muito mais tempo. Fragrâncias frescas data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima 12 meses.	BRY
67	Unid.	24	Mangueira fabricada em 3 camadas (pvc, poliéster, pvc) altamente resistente, flexível, com sistema antidobras, com esguicho ajustável e engates rápidos medindo 50 mts.	RB
70	Unid.	404	Papel alumínio. Folha de alumínio, com um lado opaco e outro brilhoso, em rolo, com as seguintes dimensões: 0,45 x 7,5m. De fácil desenrolar: papel não aderente a camada de baixo do rolo. Para fins culinários.	WYDA
73	Unid.	330	Plástico filme PVC rolo medindo aproximadamente 0,28 cm x 30 mts.	PRATIK

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 83581605191643050728-1; Data: 16/05/2019 16:43:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN38660-P0MU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Nº 26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2019 09:19:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1249699

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2020 16:43:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83561605191643050728-1 a 83561605191643050728-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d3e37ecf199ffbd657ec87a566e935eaf8790ebdfdd3708ac45fd95aaf6816ab45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51bb357ff495e38aa38b05df23f34e0038a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Rua Cel. Amantino, 483 - Centro
CEP 18440-000
CNPJ 46 634 374/0001-60
FONE (0XX15) 3562 1223
www.itabera.sp.gov.br

81	Unid.	924	Querosene Perfumado - Composição: 100% querosene (hidrocarbonetos alifáticos e derivados de petróleo) - Embalagem: Frasco com mínimo 750ml.	BUFALO

Itaberá, 15 de Maio de 2019.

NILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AN38659QDGO
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Cód. Autenticação: 8358180519164305072B-2 Data: 16/05/2019 16:43:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1628

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2019 09:22:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1249699

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2020 16:43:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83561605191643050728-1 a 83561605191643050728-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d3e37ecf199ffbd657ec87a566e935ecb05570d379b5524293663ca6c789402b45f8e4366b41a30994d6b5b3b
b2d51bb357ff495e38aa38b05df23f34e0038a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

A empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 31.899.906/0001-13, por intermédio de seu representante legal, Sra. NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO, portadora da Carteira de Identidade n. 56.785.933-2 CPF n. 455.687.518-89, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

Riversul, 16 de Janeiro de 2020.

Natália Cristina Ribeiro

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Natália Cristina Ribeiro
Representante Legal
RG: 56.785.933-2 CPF: 455.687.518-89

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A Empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 31.899.906/0001-13, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **declara** sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Riversul, 16 de Janeiro de 2020.

Natália Cristina Ribeiro

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Natália Cristina Ribeiro
Representante Legal
RG: 56.785.933-2 CPF: 455.687.518-89

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE 583.013.581.114

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A Empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIODA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 31.899.906/0001-13, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Riversul, 16 de Janeiro de 2020.

Natália Cristina Ribeiro

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Natália Cristina Ribeiro
Representante Legal
RG: 56.785.933-2 CPF: 455.687.518-89

1632

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDOR

JUCESP PROTOCOLO
2.084.584/18-8

CONTRATO SOCIAL

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

Marcos Antonio Rodrigues Junior, brasileiro, natural de Itararé/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 06/12/1981, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.673.120-3, expedido em 24/05/1996 por SSP/SP, e do CPF nº 225.004.318-35, residente e domiciliado na Rua Padre Caetano Josino, nº 474, Centro, CEP 18460-000, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo; e

Ismenio Rodrigues Neto, brasileiro, natural de Itararé/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 22/03/1970, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.703.393-5, expedido em 13/04/1999., e do CPF nº 270.638.218-06, residente e domiciliado na Rua Oliveira Ramos, nº 654, Centro, CEP 18470-000, na cidade de Riversul, Estado de São Paulo;

Têm entre si, justos e contratados a Constituição de uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** do tipo Limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e em conformidade com as disposições do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei n. 6.404/76, a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Da Denominação social e sede

1.1. A sociedade girará sob o nome empresarial de **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, terá sede na **Rua Processo M. Oliveira, nº 105, Centro, CEP 18.470-000, na cidade de Riversul, Estado de São Paulo.**

CLAUSULA SEGUNDA – Filiais e outras dependências

2.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional, por deliberação dos sócios, sempre obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA – Objeto social

3.1. O objeto da sociedade será o ramo de: " **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio no varejo e atacado de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio no varejo e atado de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio no varejo e atacado de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; Comércio varejista de**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 835621111808332206 71-1; Data: 21/11/2018 08:37:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82767-TF3D;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1633

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 10:58:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2020 16:01:44 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 835621111808332206 71-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed99eefa63faa271beb5eb26b4c60025556cb45f8e4366b41a30994d6b5b3b
b2d51b933a5c14ba0d185af73ffa710a91a988

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

doces, balas, bombons e semelhantes, bebidas, produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens e ferramentas, materiais de construção não especificados anteriormente; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de colchoaria, artigos de iluminação, artigos de armarinhos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos, peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, equipamentos para escritório, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, treinamento em informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, produtos saneantes domissanitários, tecidos, plantas e flores naturais, artigos médicos e ortopédicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças ".

3.2. Os sócios **DECLARAM** expressamente que explora atividade empresarial organizada, sendo, portanto uma empresa de natureza empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLAUSULA QUARTA – Inicio de atividades e prazo de duração

4.1. A Sociedade iniciará suas atividades em 15/10/2018, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – Do capital social

5.1. O Capital Social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas pelos sócios integrantes da sociedade, e integralizado na forma abaixo.

5.2. O Capital Social é integralizado pelos sócios neste ato, e em moeda corrente do país.

5.3. O Capital Social, fica desta forma, assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	%	Qtde. Quotas	Valor R$
Marcos Antonio Rodrigues Junior	50,00	25.000	**25.000,00**
Ismenio Rodrigues Neto	50,00	25.000	**25.000,00**
T o t a l	100,00	50.000	**50.000,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 835621111808332206321-1; Data: 21/11/2018 08:37:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82766-WFPH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1635

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 11:00:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2020 16:01:44 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83562111180833220632-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed9917b8b63ddb3a0e16ba81d13e9f58f7ccb45f8e4366b41a30994d6b5b3b
b2d51ba74e5f857dc0d5949380d433d5b3aaac

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

5.4. A responsabilidade de cada sócio é restrito à sua participação no Capital Social da sociedade, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA – Da administração

6.1. A administração dos negócios da sociedade será exercida por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

6.2. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

6.3. Responderão por perdas e danos perante a Sociedade o Administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

6.4. O Administrador será obrigado a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

6.5. As procurações outorgadas pela sociedade devem ser assinadas pelo sócio administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

6.6. A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação de todos os sócios, representando a totalidade do Capital social.

6.7. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procurador ou funcionário que a envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como: fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do Capital Social.

CLAUSULA SÉTIMA – Do pró – labore

7.1. O Pro - labore dos administradores serão fixados de comum acordo entre as partes, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA – Da oneração, cessão e transferência de quotas

8.1. As quotas sociais são indivisíveis relativamente à sociedade e somente poderão ser oneradas, cedidas ou de qualquer forma transferidas a outros sócios e/ou terceiros, mediante prévio conhecimento e consentimento de todos os sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8356211118083322060O-1; Date: 21/11/2018 08:37:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82765-K088;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1637

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 11:11:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117999

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 12:58:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83562111180833220600-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed99e35da8418111575ec927a9a8d7c4ac7fb45f8e4366b41a30994d6b5b3b
b2d51b94ae3e7daab7d6b3f0c299086c168ed0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CLAUSULA NONA – Do exercício social, balanço geral e destinação dos lucros

9.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, serão levantados Balanço Patrimonial, Balanço de Resultados Econômicos e serão preparadas as demais demonstrações financeiras a ele correspondentes.

9.2. Os lucros líquidos apurados, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social, poderão ser:

a) Distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social, ou ainda;

b) Retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

9.3. Os sócios participam no lucro e nas perdas, na mesma proporção de suas quotas.

CLAUSULA DÉCIMA - Do falecimento ou incapacidade superveniente

10.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

10.2. Caso não venha(m) o(s) herdeiros(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

10.3. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Deliberação Social

11.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

11.2. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.575-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 835621111808332205431; Date: 21/11/2018 08:36:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82764-ESQO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1639

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 11:14:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1118000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 12:58:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83562111180833220543-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed991c61bbcecf467a0e4b63bf0cd4bad80fb45f8e4366b41a30994d6b5b3b
b2d51bc424c7836b6e1e5930c705d6024cfed8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

11.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Declaração de Desimpedimento

12.1. Os sócios administradores DECLARAM, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Do Foro

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Riversul, Estado de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito, indo a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Riversul - SP, 15 de outubro de 2018

Sócios:

Marcos Antonio Rodrigues Junior

Ismenio Rodrigues Neto

JUCESP
30 OUT 2018
ACSP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
3523122437-0
JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 835621111808332204 75-1; Data: 21/11/2018 08:36:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82783-KRX9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seloditgital.tjpb.jus.br

1641

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 11:19:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1118001

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 12:58:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83562111180833220475-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed995da084fa67076a927889bbc31b93bdf0b45f8e4366b41a30994d6b5b3b
b2d51b77fba0b3dbd2b9855555bde6f5200747

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

1642

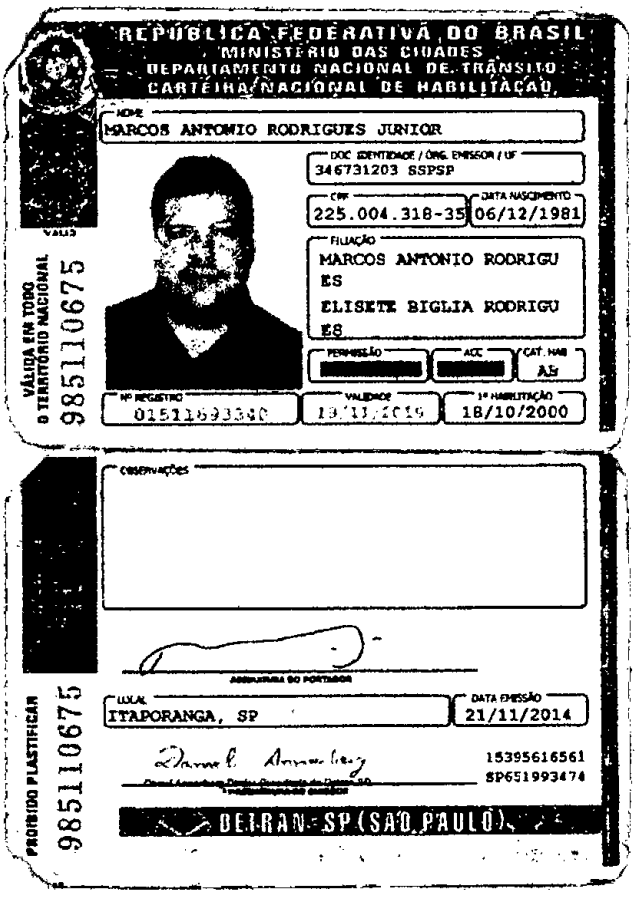
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
346731203 SSPSP
CPF
225.004.318-35
DATA NASCIMENTO
06/12/1981
FILIAÇÃO
MARCOS ANTONIO RODRIGU
ES
ELISETE BIGLIA RODRIGU
ES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB
Nº REGISTRO
01511693340
VALIDADE
18/10/2019
1ª HABILITAÇÃO
18/10/2000
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
985110675
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ITAPORANGA, SP
DATA EMISSÃO
21/11/2014
15395616561
SP651993474
DETRAN-SP (SÃO PAULO)
PROIBIDO PLASTIFICAR
985110675

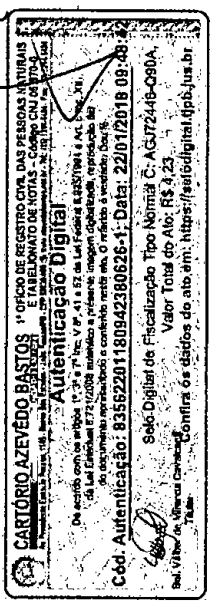
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 835522011809423806261; Data: 22/01/2018 09:48:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU72446-O9DA
Valor Total do Ato: R$ 9,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1643

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2020 09:34:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 894485

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 15:10:57 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83562201180942380626-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf41291439a436289cf2729f22a6f6b19b1ec916336e02731d98255608a096ec3b45f8e4366b41a30994d6b5b3b
b2d51b6618fde82c2cd7e18ef159f3fd023d6c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

1644

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: IRMINIO RODRIGUES NETO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 247033935 SSPSP

CPF: 270.638.216-06 | DATA NASCIMENTO: 22/03/1978

FILIAÇÃO: MARCOS ANTONIO RODRIGUES
ELISETE BIGLIA RODRIGUES

PERMISSÃO: [redacted] | ACC: [redacted] | CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: [illegible] | VALIDADE: [illegible] | 1ª HABILITAÇÃO: 16/04/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITAPORANGA, SP | DATA EMISSÃO: 29/03/2016

04916064155
SP809162580

DETRAN SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1197236242

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA JOAQUIM CANDIDO BARBOSA, 896 - 18460-000 - RIVERSUL - SP - TEL. 0xx15 3521-1170
OFICIAL: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

Autêntico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Dou fé. //
Riversul (SP), 06 de dezembro de 2018. ////////////////////////////////////

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA - TABELIÃO

Valor Recebido p/ autenticação R$ 3,48 - Selos pagos por verba.
Válido somente com o selo de autenticidade. ////////////////////////////

Colégio Notarial do Brasil
118884
AUTENTICAÇÃO
0876AA0046375

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 83560605191631210296-1; Data: 06/05/2019 16:39:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM43883-E93D
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1645

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 12:25:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1239344

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 16:39:02 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83560605191631210296-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed99ba362262511e7a59c9ad2d484c198d50b45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51b0b097b00859ec75b6d932dab6d0aaf5b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 20/01/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000048/2020

1646

Número do processo: 1362.0000048/2020 — **Número único: 426.E9T.799-G1**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 10939

Número do documento:

Requerente: 11492 - ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME — CPF/CNPJ do requerente: 20.469.115/0001-37

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento: — Bairro:

Loteamento: — Condomínio: — Município:

Telefone: — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/01/2020 09:31 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B" HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME
(Requerente)

Hora: 09:32:00

Valente papelaria

Rosinéia de Cássia R. Valente - ME
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Insc. Estad: 302.020.145.118

Rua Tiradentes, 156, Centro, CEP 18870 000 - FARTURA-SP
Telefone (14) 3382-3272 / Fax (14) 3382-1666
Celular (14) 99856-8383 e-mail: valentepapelaria@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

Microempresa

1694

1648

Valente papelaria

Rosinéia de Cássia R. Valente - ME
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Insc. Estad: 302.020.145.118

Rua Tiradentes, 164, Centro. CEP 18870-000 - FARTURA-SP
Telefone (14) 3382-3272 / Fax (14) 3382-1666
Celular (14) 99856-8383 e-mail: valentepapelaria@gmail.com

PREFEITURA M. DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

HABILITAÇÃO

DATA: 20 de janeiro de 2020
HORÁRIO: 08:45 horas

1649

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO OURINHOS

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512957450-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Fartura	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)
ROMEU VALENTE
(mãe)
RAMIRA ROMANO VALENTE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
10/01/1974	33216948	0	12/06/1995	SSP	SP	246.929.528-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GERONIMO DE ANDRADE	157

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18870-000	5037

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Fartura	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	164

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18870-000	5037

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Fartura	SP	Brasil	mendescontabil@brturbo.com.br

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	20.469.115/0001-37			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME Rosineia de Cassia R. Valente - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
07/04/2015	Rosineia de Cassia Romano Valente. (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
016259910-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
24 ABR 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
175.233/15-9
JUGESP

CONFERE COM O ORIGINAL

1650

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO OURINHOS

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)				

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Fartura	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ROMEU VALENTE	RAMIRA ROMANO VALENTE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
10/01/1974	33216948	0	12/06/1995	SSP	SP	246.929.528-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GERONIMO DE ANDRADE	157

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18870-000	5037

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Fartura	SP	Brasil

declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	156

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18870-000	5037

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Fartura	SP	Brasil	mendescontabil@brturbo.com.br

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4761003 Atividade(s) Secundária(s) 4721104 4723700 4781400	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, inclusive Chapéu, Boinas, Bonés, Gorros, Artigos de Fantasia Infantil e Adulto, Livros, Jornais e Revistas, Sorvetes, Salgados, Doces, Chocolates, Bombons, Balas, Água Mineral, Sucos, Refrigerantes, Cervejas, Eletrodomésticos, Equipamentos de Áudio, Video, Fotográfico, Filmagem, Fotocópias, Encadernação, Plastificação, Brinquedos, Artigos Recreativos e de Presentes, Artigos Esportivos, Produtos Descartáveis, inclusive Copos, Pratos e Talheres, Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Artigos do Vestuário e Acessórios, Artigos Souvenires, Bijuterias e Semijoias, Artigos de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
05/05/2014				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador)
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE Rosineia de Cassia R. Valente

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
05/05/2014	Rosineia de Cassia Romano Valente. (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

014565104-5

CONFERE COM O ORIGINAL

1651

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO CURRUPIRA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Fartura	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ROMEU VALENTE	RAMIRA ROMANO VALENTE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
10/01/1974	33216948	0	12/06/1995	SSP	SP	246.929.528-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GERONIMO DE ANDRADE	157

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18870-000	5037

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Fartura	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	156

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18870-000	5037

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Fartura	SP	Brasil	mendescontabil@brturbo.com.br

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4772500 4783101 4763601 4789005 4789099 4753900	Relojoaria e Joalheria, Produtos Saneantes e Domissanitários, Materiais de Limpeza e Higiene, Pilhas e Baterias, Moveis e Equipamentos para Escritório, Produtos, Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, inclusive Computador, Impressora, Cartucho e Toner.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
05/05/2014				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE Rosineia de Cassia R. Valente

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
05/05/2014	Rosineia de Cassia Romano Valente. (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
014565104-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3512957450-2
FLÁVIA REGINA RITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
18 JUN 2014

1652

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Fartura

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter inicio procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	**DATA DA SOLICITAÇÃO**	**DATA DE EMISSÃO**	**DATA DE VALIDADE**
1769350.2019-67	27/02/2019 14:16:26	27/02/2019 00:00:00	27/02/2020 00:00:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE

CNPJ

20.469.115/0001-37

NATUREZA JURÍDICA

213-5. Empresário (Individual)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua TIRADENTES, 164 CENTRO , Fartura - SP CEP 18870000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 359.24m²

ÁREA DO IMÓVEL 718.48m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARTURA		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	**DATA DE EMISSÃO:**	27/02/2019
TIPO DO IMÓVEL:	Imóvel Urbano: 00101040018014101070	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	28/02/2019	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
1.Corte de árvores nativas isoladas;
2. Supressão de vegetação nativa;
3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
22/02/2019	AVCB 0000397275	22/02/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE FARTURA
PREFEITURA

MUNICÍPIO DE FARTURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
27/02/2019	1766489201959	27/02/2020

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que não haverá a comercialização ou distribuição de livros, revistas, jornais ou quaisquer outros impressos pornográficos ou obscenos a menores, nos termos do artigo 30 da Lei nº 04/2014.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4763-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4781-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4783-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4753-9/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4772-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4789-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4789-0/99

MUNICÍPIO DE FARTURA 1655

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
28/02/2019	2910578	28/02/2020	4721-1/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
28/02/2019	2910579	28/02/2020	4723-7/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4772-5/00 4783-1/01 4761-0/03 4763-6/01 4781-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

1656

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.469.115/0001-37 MATRIZ		18/06/2014

NOME EMPRESARIAL
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VALENTE PAPELARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Não dispensada *)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Não dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não dispensada *)
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria (Não dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIRADENTES	164	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.870-000	CENTRO	FARTURA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MENDESCONTABIL@BRTURBO.COM.BR	(14) 3382-3272/ (14) 3382-1666

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2019** às **09:55:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

1657

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE
CNPJ: 20.469.115/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:08 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2020.
Código de controle da certidão: **B682.CC37.1BDA.5925**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1658

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.469.115

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24921790 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/01/2020 15:07:02 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

1659

Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
Dívida Ativa

Emissão de GARE | Consultas | Emitir Documentos | e-CRDA | Requerimentos | Dúvidas

16-01-2020 15:07 | 26-02

Dados da crda	
Número	**24921790**
Data emissão	**16/01/2020 15:07**
Data validade	**15/02/2020**

Download Crda

1660

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 20.469.115/0001-37

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19120091908-31
Data e hora da emissão	17/12/2019 10:36:11
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

1661

Prefeitura do Município de Fartura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Ressalvando o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a existir; A Prefeitura Municipal de Fartura - Estado de São Paulo, CERTIFICA em virtude de requerimento formulado por ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE ME, com CPF/CNPJ n° 20.469.115/0001-37, que revendo o cadastro de mobiliários do município, constatou-se que a empresa ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE ME, situada na R: TIRADENTES, 0164, no lugar denominado VILA VELHA, devidamente inscrita com CPF/CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e com a Inscrição Municipal nº 108/14, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários (ISSQN e Taxas).

Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Fartura - SP, em 09/12/2019.

Observação: O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 60 (sessenta) dias à contar desta data.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: http://www.portaldocontribuinte.com.br/fartura.

Código de Verificação: F857B

1662

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E LANÇAMENTOS

CERTIDÃO

Ressalvando o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a existir; Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos existentes nesta repartição, constatamos que não há cadastro imobiliário urbano em nome da empresa ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME, CNPJ Nº 20.469.115/0001-37, estabelecida à RUA TIRADENTES, 164 – VILA VELHA - CEP: 18.870-000, inscrita nesta municipalidade sob cadastro nº 3698 e IM 108/14, com atividade de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE JOALHERIA, SANEANTES DOMISSANITARIOS, COSMETICOS, PROD. DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COM. VAREJ. DE PROD. NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. Por isso, está QUITE com a fazenda municipal com relação ao cadastro imobiliário, até a presente data.

CONFERE COM O ORIGINAL

Por ser verdade firmo a presente Certidão;

Fartura, 22 de novembro de 2019

FRANCIELE A. RODRIGUES BERTONI

Fiscal Tributário

1663

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.469.115/0001-37
Razão Social: ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE ME
Endereço: RUA TIRADENTES 164 / CENTRO / FARTURA / SP / 18870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2020 a 01/02/2020

Certificação Número: 2020010304155512923809

Informação obtida em 10/01/2020 15:25:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1664

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.469.115/0001-37
Certidão nº: 192386922/2019
Expedição: 17/12/2019, às 09:58:41
Validade: 13/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.469.115/0001-37, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1666

Prefeitura Municipal de Barão de Antonina

e-mail: p.m.b.antonina@uol.com.br www.baraodeantonina.sp.gov.br

CNPJ 46.634.424/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrita no CNPJ nº 46.634.424/0001-09, através do setor de compras e licitações, Atesta a quem possa interessar que a empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua proprietária, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 33.216.948-0 e do CPF nº 246.929.528-90, forneceu a administração municipal Materiais de **HIGIENE, LIMPEZA E COPA**.

Salientamos ainda que, os produtos são compatíveis com as características, qualidades e prazos contratados, cumprindo assim corretamente os compromissos assumidos, nada constando até a presente data que a desabone.

Barão de Antonina, 25 de Abril de 2016

FLAVIO APARECIDO SILVÉRIO
Responsável pelo setor de Licitações

CONFERE COM O ORIGINAL

1667

Prefeitura Municipal de Barão de Antonina

e-mail: p.m.b.antonina@uol.com.br www.baraodeantonina.sp.gov.br

CNPJ 46.634.424/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrita no CNPJ nº 46.634.424/0001-09, através do setor de compras e licitações, Atesta a quem possa interessar que a empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ n° 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua proprietária, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade n° 33.216.948-0 e do CPF n° 246.929.528-90, forneceu os produtos citados abaixo.

OBJETO: *AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA.*

Item	Descrição do item Marca	Unid	Quant
14	Bobina plástica picotada 35x45 cm. Plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem. Para acondicionar alimentos. Embalados individualmente, com aproximadamente 500 unidades. **CP**	**BOBINA**	**10,0**
15	Bobina plástica picotada 40x60 cm. Plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem. Para acondicionar alimentos. Embalados individualmente, com aproximadamente 400 unidades. **CP**	**BOBINA**	**10,0**
20	Copo descartável para água, com capacidade de 180 ml, fabricado com resinas termoplásticas 100% virgem (PP), na cor branca, pesando no mínimo 198 gramas cada cento. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica nº 14.865/2.002 da ABNT, as mangas devem conter qualidade e peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR nº 14.865. Os copos deverão estar acondicionados em manga plástica com 100 unidades. **CRISTAL**	**PCT**	**300,00**
42	Filme de PVC esticável, atóxico, inodoro, altamente transparente, brilhante e resistente à baixas temperaturas. Próprio p/ embalar e acondicionar alimentos hortifrutis, carnes, frios, lácteos, panificados, doces, salgados e muitos outros. Medidas: 60cm largura x 1000m comp. **CH**	**BOBINAS**	**5,0**
53	Guardanapo de papel, embalagem com 100 unid. **SANTOPEL**	**PCT**	**50,0**
73	Papel toalha interfolha com duas dobras, branco, 20,5 X 22,5 cm, 100% celulose, pacote com 1000 unidades. **JUND**	**PCT**	**25,0**
74	Papel toalha interfolhado para mãos medidas 22x21cm. Descrição técnica: Papel fabricados com 100 % celulose virgem de altissima qualidade, alta absorção e resistência	**PCT**	**15,0**

CONFERE COM O ORIGINAL

1668

Prefeitura Municipal de Barão de Antonina

e-mail: p.m.b.antonina@uol.com.br www.baraodeantonina.sp.gov.br

CNPJ 46.634.424/0001-09

	ao úmido. Próprio para uso em suporte de papel interfolhado, Cor: Extra branco ,Caixa com: 1000 unidades, Apresentação: Dobra interfolhada Observação:Ficha de Segurança/Técnico, laudo Microbiológico. **JUND**		
103	Toalha de banho listrada grossa, nas medidas de 54x1,00m. Com no mínimo 85% algodão. **AF**	**UNID**	**25,0**

Salientamos ainda que, os produtos são compatíveis com as características, qualidades e prazos contratados, cumprindo assim corretamente os compromissos assumidos, nada constando até a presente data que a desabone.

Barão de Antonina, 25 de Abril de 2016

FLAVIO APARECIDO SILVÉRIO
Responsável pelo setor de Licitações

CONFERE COM O ORIGINAL

1669

Município de Carlópolis
Estado do Paraná
Edifício Edwiges Benedito do Amaral
www.carlopolis.pr.gov.br - e-mail: licitacoes@carlopolis.pr.gov.br
Rua Benedito Salles, 1060 - Telefax (43)3566-1291 - CNPJ 76.965.789/0001-87
CEP: 86420-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº **20.469.115/0001-37**, com endereço à Rua Tiradentes, nº 164, Centro; na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, CEP 18.870-000, Telefone: **(14) 3382.3272**, E-mail: **valentepapelaria@gmail.com**, fornece gêneros alimentícios, produtos de limpeza e utensílios domésticos destinados a atender todos os Departamentos e Secretarias Municipais, conforme planilha abaixo ,através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018,** não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa com relação ao fornecimento em todo este período.

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
039	PAPEL HIGIENICO C/ 16 PACOTES, CONTENDO 04 UNIDADES C/ 30 MTS.	FR	825,00	QUALI		
052	SACO BRANCO ALVEJADO DE ALGODÃO ESPECIAL P/ LIMPEZA MIN. DE 50X80	UND	400,00	CHAPA		
064	TOUCA EM TNT DESCARTAVEL BRANCA COM 100 UNDS - UTILIZADA EM COZINHA I	PCT	102,00	JARC		
	TOTAL					

Carlópolis, 13 de março de 2019

CONFERE COM O ORIGINAL

Juliane de Souza Barbosa
Diretora de Licitações, Compras e Patrimônio

Juliane de Souza Barbosa
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio.

1670

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
Rua Francisco Dias Batista, 64 - Centro fone/fax: 143765 1321
CNPJ MF 46.634.226/0001-45 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo
www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br
prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br
«Terra do verde, da paz e saúde»

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a Empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE ME**, inscrita no CNPJ sob n. 20.469.115/0001-37, com Sede a Rua Tiradentes, n. 164, na Cidade de Fartura-SP, mantem vinculo decorrente do Pregão nº 14/2018 através de Ata de registro de Preço 23/2018, tendo como objeto o registro de Preço para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu e vem cumprindo com sua obrigação com a entrega dos itens/produtos adjudicados em anexo, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

Águas de Santa Bárbara, 11 de Março de 2019.

AROLDO JOSÉ CAETANO
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA DA EST.HID.DE AGUAS DE STA

Rua Francisco Dias Batista, 64, Centro - Águas de Santa Bárbara - SP Cep 18.770-000
CNPJ 46.634.226/0001-45

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO nº 14 **PROCESSO: 31 / 2018** **Data 06/06/18** **Hora 0900**

: **UNIDADE: DIVERSAS SECRETARIAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

Fornec.: ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE - ME

CNPJ/CPF: 20.469.115/0001-37 **Insc. Estadual / RG:** 302.020.145.118

UF Sigla: SP **Data Abertura/Nasc:** 03/03/2015

Endereço: R. TIRADENTES , 156

Bairro: CENTRO **Complemento:**

Cidade: FARTURA - SP - 18.870-000

Web Site: **Email:** valentepapelaria@gmail.com

Telefone:

Item	*Cota ME*	*Quant.*	*Unid.*	*Descrição do item*	*Valor Unit.*	*Valor total*
8	N	802	PCT	ALGODÃO EM BOLAS PCT C 100 G - MARCA: COTON	2,5000	2.005,00
23	N	30	UN	BOBINA PLASTICA 25X40 CM PESANDO 03 KG - MARCA: CP	16,9000	507,00
33	N	700	CX	COPO DESCARTAVEL 180 ML - CX C/ 2500 UN - MARCA: COPOCERTO	52,7000	36.890,00
70	N	500	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL - MARCA: GOLD	1,0000	500,00
83	N	800	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO IND TAM P CANO LONGO EM LATEX PALMA ANTIDERRAPANTE - MARÇA: LAGROTTA	2,5200	2.016,00
84	N	1000	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO IND TAM M CANO LONGO EM LATEX PALMA ANTIDERRAPANTE - MARCA: LAGROTTA	3,0000	3.000,00
85	N	1000	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO IND TAM G CANO LONGO EM LATEX PALMA ANTIDERRAPANTE - MARCA: LAGROTTA	2,8500	2.850,00
87	N	520	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL ATOXICA P CX COM 100 UNID - MARCA: BOM	12,3000	6.396,00
88	N	2500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL ATOXICA M CX COM 100 UNID - MARCA: BOM	12,3000	30.750,00
89	N	2500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL ATOXICA G CX COM 100 UNID - MARCA: BOM	12,2900	30.725,00
104	N	1310	PCT	PAPEL HIGIENICO PARA DISPENSER DE 1ª QUALIDADE 10CMX300 M BRANCO NEUTRO, PCT C 8 UNIDADES - MARCA: PREMIUM	25,8000	33.798,00
105	N	1330	PCT	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA CLASSE 1 23X30CM PCT C 2 UNID TOTALIZANDO 800 UNID - MARCA: NOBRE	2,6000	3.458,00
127	N	225	PCT	SACO PARA LIXO 20 LITROS C/ 100 - MARCA: POLI	6,0000	1.350,00
128	N	210	PCT	SACO PARA LIXO 50 LITROS C/ 100 - MARCA: POLI	10,0000	2.100,00
129	N	224	PCT	SACO LIXO 100LTS C/ 100 - MARCA: POLI	20,0000	4.480,00
130	N	215	PCT	SACO DE LIXO 200 LITROS C/ 100 - MARCA: POLI	29,0000	6.235,00
133	N	10	PCT	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS TRANSPARENTE 12X20 CM C 1000 UN - MARCA: CP	80,0000	800,00

Valor Total do Fornecedor ==> 167.860,00

PREFEITURA DA EST.HID.DE AGUAS DE STA

Rua Francisco Dias Batista, 61, Centro - Águas de Santa Barbara - SP Cep 18.770-000
CNPJ 46.634.226/0001-45

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO nº 14 **PROCESSO: 31 / 2018** **Data 06/06/18** **Hora 0900**

UNIDADE: DIVERSAS SECRETARIAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

Fornecedor -> ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE - ME

Item	*Cota ME*	*Saldo*	*Unid.*	*Descrição do item*	*Valor Unit.*	*Valor total*
8	N	501	PCT	ALGODÃO EM BOLAS PCT C 100 G - MARCA: COTON	2,5000	1.252,50
23	N	12	UN	BOBINA PLASTICA 25X40 CM PESANDO 03 KG - MARCA: CP	16,9000	202,80
33	N	636	CX	COPO DESCARTAVEL 180 ML - CX C/ 2500 UN - MARCA: COPOCERTO	52,7000	33.517,20
70	N	195	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL - MARCA: GOLD	1,0000	195,00
83	N	795	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO IND TAM P CANO LONGO EM LATEX PALMA ANTIDERRAPANTE - MARCA: LAGROTTA	2,5200	2.003,40
84	N	995	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO IND TAM M CANO LONGO EM LATEX PALMA ANTIDERRAPANTE - MARCA: LAGROTTA	3,0000	2.985,00
85	N	992	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO IND TAM G CANO LONGO EM LATEX PALMA ANTIDERRAPANTE - MARCA: LAGROTTA	2,8500	2.827,20
87	N	520	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL ATOXICA P CX COM 100 UNID - MARCA: BOM	12,3000	6.396,00
88	N	2299	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL ATOXICA M CX COM 100 UNID - MARCA: BOM	12,3000	28.277,70
89	N	2349	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL ATOXICA G CX COM 100 UNID - MARCA: BOM	12,2900	28.869,21
104	N	1280	PCT	PAPEL HIGIENICO PARA DISPENSER DE 1ª QUALIDADE 10CMX300 M BRANCO NEUTRO, PCT C 8 UNIDADES - MARCA: PREMIUM	25,8000	33.024,00
105	N	1230	PCT	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA CLASSE 1 23X30CM PCT C 2 UNID TOTALIZANDO 800 UNID - MARCA: NOBRE	2,6000	3.198,00
127	N	174	PCT	SACO PARA LIXO 20 LITROS C/ 100 - MARCA: POLI	6,0000	1.044,00
128	N	69	PCT	SACO PARA LIXO 50 LITROS C/ 100 - MARCA: POLI	10,0000	690,00
129	N	83	PCT	SACO LIXO 100LTS C/ 100 - MARCA: POLI	20,0000	1.660,00
130	N	95	PCT	SACO DE LIXO 200 LITROS C/ 100 - MARCA: POLI	29,0000	2.755,00
133	N	6	PCT	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS TRANSPARENTE 12X20 CM C 1000 UN - MARCA: CP	80,0000	480,00

Valor total do Fornecedor ==> **149.377,01**

1673

Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema
Secretaria da Educação

Estância Turística de Paranapanema, 16 de abril de 2019.

ATESTADO TÉCNICO

Declaro para os devidos fins, que Rosinéia de Cássia R. Valente - ME inscrita sob CNPJ 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, referente ao Pregão Presencial nº 0/2018, não tendo nenhuma objeção relacionada a qualidade do serviço prestado e considerado por esta Administração como um serviço de excelência equiparado aos padrões Rede Municipal de Ensino, anexo relação de fornecimento especificadas e as quantidades dos produtos.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

VERLY CÁSSIA DE LIMA
Secretária de Educação

CONFERE COM O ORIGINAL

End.: Rua Joaquim Vieira de Medeiros, 1225 CEP: 18720-000
PABX: (14) 3713 – 1585 - www.paranapanema.sp.gov.br
E-mail: educacao@paranapanema.sp.gov.br

Desenvolvendo um novo tempo

CONTRATO Nº 40/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA E ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **José Maria Alves**, RG nº 19.932.839-0, CPF nº 072727438/40, e a empresa **Rosinéia de Cássia R. Valente ME** inscrita no CNPJ-MF sob 20.469.115/0001-37, com endereço Rua Tiradentes nº164 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Rosinéia de Cássia Romano Valente**, portador da carteira de identidade nº 33.216.948-0, CPF nº246.929.528-90, conforme consta no Requerimento de Empresário, firmam o presente termo de contrato, concernente à Licitação n.º 08/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - A Contratada se obriga a fornecer produtos de higiene e limpeza para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e Anexo I do Pregão Presencial n.º 08/2018, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Álcool em gel - Com teor alcoólico 65° INPM em gel. Fornecida em frasco de 500 ml, e no rótulo deve conter informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade.	TUPY	450	R$ 5,65	R$ 2.542,50
17	Saco Alvejado - Saco fechado medindo 50X70, do tipo alvejado, sendo 100% algodão, e com peso aproximadamente 125 grs.	CHAPA	750	R$ 3,25	R$ 2.437,50
20	Papel Higiênico - Composição: 100% fibras celulósicas medida de 30 m x 10 cm. Fornecido em embalagem com 64 rolos, picotados, com folha dupla face na cor branca e macias.	QUALI	225	R$ 98,00	R$ 22.050,00
25	Copo descartável - De polipropileno, com capacidades mínimas para 180 ml e peso mínimo 198 gramas, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do material para reciclagem conforme NBR 13320. Fornecida em mangas com 100 copos, devendo constar na impressão da manga a capacidade total, a quantidade e peso mínimo de cada copo em conformidade com a Norma Técnica 14865/2002 ABNT.	COPOSUL	38	R$ 85,00	R$ 3.230,00
26	Copo descartável - De polipropileno, com capacidades mínimas para 50 ml, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do material para reciclagem conforme NBR 13320. Fornecida em	COPOSUL	23	R$ 83,00	R$ 1.909,00

	mangas com 75 gramas, devendo constar na impressão da manga a capacidade total, a quantidade e peso mínimo de cada copo em conformidade com a Norma Técnica 14865/2002 ABNT				
27	Toalhas de papel - Fornecidas em embalagens com 2 rolos	NOBRE	75	R$ 4,50	R$ 337,50
57	Fibraço - Fibra para limpeza ultra pesada; com medidas de 150mm x 87mm. Fornecida em pacote com 10 unidades.	FIBRA	75	R$ 79,00	R$ 5.925,00
	COTA ME EPP				
05	Álcool em gel - Com teor alcoólico 65° INPM em gel. Fornecida em frasco de 500 ml, e no rótulo deve conter informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade.	TUPY	150	R$ 5,65	R$ 847,50
17	Saco Alvejado - Saco fechado medindo 50X70, do tipo alvejado, sendo 100% algodão, e com peso aproximadamente 125 grs.	CHAPA	250	R$ 3,25	R$ 812,50
20	Papel Higiênico - Composição: 100% fibras celulósicas medida de 30 m x 10 cm. Fornecido em embalagem com 64 rolos, picotados, com folha dupla face na cor branca e macias.	QUALI	75	R$ 98,00	R$ 7.350,00
25	Copo descartável - De polipropileno, com capacidades mínimas para 180 ml e peso mínimo 198 gramas, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do material para reciclagem conforme NBR 13320. Fornecida em mangas com 100 copos, devendo constar na impressão da manga a capacidade total, a quantidade e peso mínimo de cada copo em conformidade com a Norma Técnica 14865/2002 ABNT.	COPOSUL	12	R$ 85,00	R$ 1.020,00
26	Copo descartável - De polipropileno, com capacidades mínimas para 50 ml, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do material para reciclagem conforme NBR 13320. Fornecida em mangas com 75 gramas, devendo constar na impressão da manga a capacidade total, a quantidade e peso mínimo de cada copo em conformidade com a Norma Técnica 14865/2002 ABNT	COPOSUL	7	R$ 83,00	R$ 581,00
27	Toalhas de papel - Fornecidas em embalagens com 2 rolos	NOBRE	25	R$ 4,50	R$ 112,50
57	Fibraço - Fibra para limpeza ultra pesada; com medidas de 150mm x 87mm. Fornecida em pacote com 10 unidades.	FIBRA	25	R$ 79,00	R$ 1.975,00
				VALOR TOTAL	**R$ 51.130,00**

1676

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

CONFERE COM O ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Itatinga, situada na Rua Nove de Julho, 304 – Centro, no Município de Itatinga – SP, CEP: 18.690-000, ATESTA para os devidos fins que a empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE**, inscrita no CNPJ sob nº 20.469.115/0001-37, situada na Rua Tiradentes, número 164, Centro no Município Fartura/SP, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estipulado:

- Produtos de limpeza destinados a Merenda Escolar
  ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
  PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017
  PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

OBJETOS:

- Bobina de sacos plásticos picotadas para alimentos (30x40) com 500 unidades, espessura 0,03 ;
- Bobina de sacos plásticos picotadas para alimentos (40x60) com 500 unidades, espessura 0,03;
- Saco plástico de polietileno – cristal (50x80), 10 micras;
- Bobina de Filme PVC com 1000 metros de 40 cm;
- Esponja Fibraço com 05 unid. no pct ;
- Copo plástico descartável, volume de 100 ml, com tampa, pacotes com 100 unidades.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itatinga, 20 DE OUTUBRO de 2017.

João Rafael Moraes de Oliveira
Diretor de Educação e Cultura
RG 29.046.181-9

1677

Valente papelaria

Rosinéia de Cássia R. Valente - ME
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Insc. Estad: 302.020.145.118

Rua Tiradentes, 164, Centro, CEP 18870-000 - FARTURA-SP
Telefone (14) 3382-3272 / Fax (14) 3382-1666
Celular (14) 99856-8383 e-mail: valentepapelaria@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ n° 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade n° 33.216.948-0 e do CPF n° 246.929.528-90, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (x) não.

Fartura, 14 de janeiro de 2020.

20.469.115/0001-37
ROSINEIA DE CASSIA R.
VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro • CEP 18870-000
FARTURA • SP

ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG n° 33.216.948-0 / CPF n° 246.929.528-90

1678

Valente papelaria

Rosinéia de Cássia R. Valente - ME
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Insc. Estad: 302.020.145.118

Rua Tiradentes, 164, Centro, CEP 18870-000 - FARTURA-SP
Telefone (14) 3382-3272 / Fax (14) 3382-1666
Celular (14) 99856-8383 e-mail: valentepapelaria@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ n° 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade n° 33.216.948-0 e do CPF n° 246.929.528-90, **DECLARA** sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 49/2019** que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fartura, 14 de janeiro de 2020.

ROSINEIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG n° 33.216.948-0 / CPF n° 246.929.528-90

20.469.115/0001-37
ROSINEIA DE CASSIA R.
VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro • CEP 18870-000
FARTURA • SP

1679

Valente papelaria

Rosinéia de Cássia R. Valente - ME
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Insc. Estad: 302.020.145.118

Rua Tiradentes, 164, Centro, CEP 18870-000 - FARTURA-SP
Telefone (14) 3382-3272 / Fax (14) 3382-1666
Celular (14) 99856-8383 e-mail: valentepapelaria@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 33.216.948-0 e do CPF nº 246.929.528-90, **DECLARA** sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Fartura, 14 de janeiro de 2020.

ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

20.469.115/0001-37
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro • CEP 18870-000
FARTURA • SP

1680

Valente papelaria

Rosinéia de Cássia R. Valente - ME
CNPJ: 20.469.115/0001-37 Insc. Estad: 302.020.145.118

Rua Tiradentes, 164, Centro, CEP 18870-000 - FARTURA-SP
Telefone (14) 3382-3272 / Fax (14) 3382-1666
Celular (14) 99856-8383 e-mail: valentepapelaria@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 33.216.948-0 e do CPF nº 246.929.528-90, **DECLARA**, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Fartura, 14 de janeiro de 2020.

ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

20.469.115/0001-37
ROSINEIA DE CASSIA R.
VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro • CEP 18870-000
FARTURA • SP

1681

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35129574502		18/06/2014	05/05/2014	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
20.469.115/0001-37	RUA TIRADENTES	164	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	FARTURA	SP	18870-000	R$	30.000,00

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INCLUSIVE CHAPÉU, BOINAS, BONÉS, GORROS, ARTIGOS DE FANTASIA INFANTIL E ADULTO, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, SORVETES, SALGADOS, DOCES, CHOCOLATES, BOMBONS, BALAS, ÁGUA MINERAL, SUCOS, REFRIGERANTES, CERVEJAS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTOGRÁFICO, FILMAGEM, FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E DE PRESENTES, ARTIGOS ESPORTIVOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, INCLUSIVE COPOS, PRATOS E TALHERES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS SOUVENIRES, BIJUTERIAS E SEMIJOIAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA E JOALHERIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PILHAS E BATERIAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, INCLUSIVE COMPUTADOR, IMPRESSORA, CARTUCHO E TONER.

EMPRESÁRIO

NOME
ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GERONIMO DE ANDRADE	157	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	FARTURA	SP	18870-000	332169480

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
246.929.528-90	EMPRESÁRIO	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
24/04/2015	175.233/15-9	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TIRADENTES, 164, CENTRO, FARTURA - SP, CEP 18870-000.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35129574502
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/01/2020

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

1682

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE : 20469115000137. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 128628379, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 às 15:45:49.



Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

1683

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Imprimir Voltar

IE: 302.020.145.118
CNPJ: 20.469.115/0001-37
Nome Empresarial: ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 18/06/2014
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data Início da Atividade: 18/06/2014
CNPJ da Matriz: 20.469.115/0001-37

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 30.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 18/06/2014

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
246.929.528-90	ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE	Empresário	0,00 %	18/06/2014

Endereço do Participante

Logradouro: RUA GERONIMO DE ANDRADE
Nº: 157
Complemento:
CEP: 18.870-000
Bairro: CENTRO
Município: FARTURA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (14)9873-9045
Fax: (43)3525-4265
e-mail: MENDESCONTABIL@BRTURBO.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: VALENTE PAPELARIA
CNPJ: 20.469.115/0001-37
IE: 302.020.145.118
NIRE: 35.1.2957450-2
Data da Inscrição no Estado: 18/06/2014
Data Início da IE: 18/06/2014

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 18/06/2014

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 18/06/2014
Data Início da CPR: 18/06/2014

CNAE Principal:	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	**Data Início do CNAE Prin.:** 18/06/2014
CNAE Secundários:	47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	**Data Início do CNAE Sec.:** 18/06/2014
	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas	**Data Início do CNAE Sec.:** 18/06/2014
	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	**Data Início do CNAE Sec.:** 18/06/2014
	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 18/06/2014
	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 18/06/2014
	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 18/06/2014
	47.83-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria	**Data Início do CNAE Sec.:** 18/06/2014
	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	**Data Início do CNAE Sec.:** 18/06/2014
	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 18/06/2014

DRT: DRT-11 - MARÍLIA
Posto Fiscal: PF-10 - OURINHOS

Contabilista

CRC: 1PR024347/O-4 **CPF/CNPJ:** 276.739.019-00
Nome: CAUBY TOBIAS MENDES
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 18/06/2014
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA BRAZ PAULO LARCHER
Nº: 283 **Complemento:**
CEP: 86.400-000 **Bairro:** PARQUE BELA VISTA
Município: JACAREZINHO **UF:** PR
Telefone: (43)3525-2194 **Fax:**
e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA DOUTOR COSTA JUNIOR
Nº: 855 **Complemento:**
CEP: 86.400-000 **Bairro:** CENTRO
Município: JACAREZINHO **UF:** PR
Telefone: (43)3525-4265 **Fax:**
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA TIRADENTES
Nº: 164 **Complemento:**
CEP: 18.870-000 **Bairro:** CENTRO
Município: FARTURA **UF:** SP
Referência: PROXIMO A IGREJA MATRIZ
Data de Início do Endereço: 24/04/2015

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3382-3272 **Telefone 2:** (14)3382-1666
Fax: (43)3525-4265 **e-mail:** MENDESCONTABIL@BRTURBO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA TIRADENTES
Nº: 164 **Complemento:**
CEP: 18.870-000 **Bairro:** CENTRO
Município: FARTURA **UF:** SP
Referência: PROXIMO A IGREJA MATRIZ

Versão: 3.80.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

1685

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000028/2020

Número do processo: 1362.0000028/2020
Número único: 9I7.M72.952-0E
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do protocolo: 10919
Número do documento:
Requerente: 11121 - SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA
CPF/CNPJ do requerente: 01.146.241/0001-06
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Estrada RURAL Nº 00000 - 84940-000
Bairro: AGUA DA PEDREIRA
Complemento: ESTRADA DE BARBOSAS
Município: Siqueira Campos - PR
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular: (43) 98409-3098
Fax:
E-mail:
Notificado por: Não notificar
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa
Atualmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 20/01/2020 08:53
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA
(Requerente)

Hora: 08:53:12

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 49/2019
CNPJ: 01.146.241/0001-06
PROPONENTE: CARNES ANGUS – SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA: ESTRADA DE BARBOSAS, SN, ÁGUA DA PEDREIRA, SIQUEIRA CAMPOS – PR – CEP: 84.940-000

1686

1686

1687

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41104387576	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAQUIM MOISES DE SENE	ALCIONE FARAGO LEMES DE SENE

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17/08/1972	5.760.216-3	SESP	PR	847.708.809-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
CHÁCARA SANTA PAULA	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	DOS MACACOS	84940-000	006734 - Siqueira Campos

MUNICÍPIO	UF
Siqueira Campos	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
ESTRADA DE BARBOSAS	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	AGUA DA PEDREIRA	84940-000	006734 - Siqueira Campos

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Siqueira Campos	PR	BRASIL	simone.sene@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
180.000,00	cento e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4634601 Atividade Secundária 1011201, 1013901, 4634603, 4930202	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; ABATE DE BOVINOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
12/04/1995	01.146.241/0001-06			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/01/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002361590

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 10:32 SOB Nº 20190741503.
PROTOCOLO: 190741503 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900579904. NIRE: 41104387576.
SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Data: 20/01/2020 08h15min

1688

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL	EXERCÍCIO
96001363	2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO
SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA CNPJ: 01.146.241/0001-06

NOME FANTASIA
"CARNES ANGUS"

ENDEREÇO
Estrada RURAL, 00000 - Compl. ESTRADA DE BARBOSAS

BAIRRO
AGUA DA PEDREIRA

C.N.P.J / CPF Ns	VALIDADE
01.146.241/0001-06	19/02/2020

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE
COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DD20PHS4PORV0430

1689

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.146.241/0001-06 MATRIZ		17/04/1996

NOME EMPRESARIAL SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARNES ANGUS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
EST DE BARBOSAS	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
84.940-000	AGUA DA PEDREIRA	SIQUEIRA CAMPOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIMONE.SENE@HOTMAIL.COM	(43) 8409-3098

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2020** às **07:25:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

1690

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA
CNPJ: 01.146.241/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:05 do dia 17/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2020.
Código de controle da certidão: **4C76.3720.0F9E.A2C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1691

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021328092-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.146.241/0001-06**
Nome: **SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/01/2020 14:29:51)

1692

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 17/01/2020 14h32min

Número	Validade
2085	15/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA CNPJ: 01.146.241/0001-06

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 12316 - SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA
Endereço: Estrada RURAL, 00000 - Bairro AGUA DA PEDREIRA - Compl. ESTRADA DE BARBOSAS - CEP 84.940-000

Econômico: 96001363 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
Endereço: Estrada RURAL, 00000 - Bairro AGUA DA PEDREIRA - Compl. ESTRADA DE BARBOSAS

Imóvel: 8697 [01.01.026.2839.001.000] - Matrícula 10.563
Endereço: Rua "A" - ÁREA IND. IV, 00051 - Bairro AEROPORTO - Compl. W MED - CEP 84.940-000

Código de Controle

DDA1XSS81RRV0801

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 17 de Janeiro de 2020

1693

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.146.241/0001-06
Razão Social: SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA
Endereço: EST EST DE BARBOSAS SN / AGUA DA PEDREIRA / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/01/2020 a 03/02/2020

Certificação Número: 2020010500352182100638

Informação obtida em 17/01/2020 14:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.146.241/0001-06
Certidão nº: 1499522/2020
Expedição: 17/01/2020, às 14:36:24
Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.146.241/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1695

TJPR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

CARNES ANGUS – SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME
CNPJ: 01.146.241/0001-06
ENDEREÇO: Estrada de Barbosa – Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 17 de janeiro de 2020.

CONFERE COM O ORIGINAL

Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Autorizada

COMARCA SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1932
FONE/FAX: (43) 3571+1291

COMARCA SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1932
FONE/FAX: (43) 3571+1291

PREFEITURA DE QUATIGUÁ

AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 1.300 – Fone/Fax (43) 3564-1381 - QUATIGUA – PR – CEP: 86.450-000
site: www.quatigua.pr.gov.br
CNPJ: 76.966.852/0001-08

1696

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CARNES ANGUS – SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME** – estabelecida na Estrada de Barbosas, s/nº, Água da Pedreira, Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ: 01.146.241/0001-06, **forneceu Carnes Bovinas e Derivados,** ao município de Quatiguá – PR, declaramos estar apta para o fornecimento, com pontualidade e qualidade, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Quatiguá-PR, em 17 de janeiro de 2020.

Christian Giovanni Correia Costa
Sec. Munic. de Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento
Portaria nº 102, de 19 de julho de 2019.

603
CONFERE COM O ORIGINAL

1697

CARNES ANGUS – SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME
CNPJ: 01.146.241/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906.29716-70

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

A empresa Carnes Angus – Simone Regina Lemes de Sene Pereira ME, inscrita no CNPJ n. 01.146.241/0001-06, por intermédio de seu representante legal, a procuradora Sra Mônica Ribeiro da Silva, portadora da Carteira de Identidade n.6.865.715-6 e CPF n. 033.869.659-89, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (x) não.

Siqueira Campos, 20 de janeiro de 2020.

EMPRESA SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME
CNPJ: 01.146.241/0001-06
Procuradora: Mônica Ribeiro da Silva
CPF: 033.869.659-89
RG: 6.865.715-6

ESTRADA DE BARBOSAS
ÁGUA DA PEDREIRA
SIQUEIRA CAMPOS – PR
CEP: 84.940-000

1698

CARNES ANGUS – SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME
CNPJ: 01.146.241/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906.29716-70

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A empresa Carnes Angus – Simone Regina Lemes de Sene Pereira ME, inscrita no CNPJ n. 01.146.241/0001-06, sediada na Estrada de Barbosas, Água da Pedreira, Siqueira Campos –PR, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 20 de janeiro de 2020.

EMPRESA SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME
CNPJ: 01.146.241/0001-06
Procuradora: Mônica Ribeiro da Silva
CPF: 033.869.659-89
RG: 6.865.715-6

ESTRADA DE BARBOSAS
ÁGUA DA PEDREIRA
SIQUEIRA CAMPOS – PR
CEP: 84.940-000

1699

CARNES ANGUS – SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME
CNPJ: 01.146.241/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906.29716-70

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa Carnes Angus – Simone Regina Lemes de Sene Pereira ME, inscrita no CNPJ n. 01.146.241/0001-06, sediada na Estrada de Barbosas, Água da Pedreira, Siqueira Campos –PR, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:
- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 20 de janeiro de 2020.

EMPRESA SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME
CNPJ: 01.146.241/0001-06
Procuradora: Mônica Ribeiro da Silva
CPF: 033.869.659-89
RG: 6.865.715-6

ESTRADA DE BARBOSAS
ÁGUA DA PEDREIRA
SIQUEIRA CAMPOS – PR
CEP: 84.940-000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000017/2020

1700

Número do processo: 1362.0000017/2020 — **Número único: 547.502.JW3-A4**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 10908

Número do documento:

Requerente: 11560 - TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME — CPF/CNPJ do requerente: 22.937.746/0001-69

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua PEDRO LOURENCO DE FARIA Nº 00306 - 84940-000

Complemento: — Bairro: ALPHAVILLE

Loteamento: — Condomínio: — Município: Siqueira Campos - PR

Telefone: — Celular: (43) 9676-1602 — Fax:

E-mail: — Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 17/01/2020 10:37 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 10:37:11

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 49/2019

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.937.746/0001-69

RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS, 306 – ALPHAVILE

CEP: 84940-000 SIQUEIRA CAMPOS/PR

MICROEMPRESA

170

Data: 16/01/2020 09h55min

1702

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL	EXERCÍCIO
99006912	2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME CNPJ: 22.937.746/0001-69

NOME FANTASIA
Não informado

ENDEREÇO
Rua PEDRO LOURENCO DE FARIA, 00306

BAIRRO
ALPHAVILLE

C.N.P.J / CPF Ns	VALIDADE
22.937.746/0001-69	15/02/2020

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DD20ZIFZLOLS4210

1703

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.937.746/0001-69 **MATRIZ**		**28/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO LOURENCO DE FARIAS	**306**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.940-000	**ALPHAVILE**	**SIQUEIRA CAMPOS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9676-1602

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2020** às **09:31:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1704

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA
CNPJ: 22.937.746/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:24 do dia 27/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2020.
Código de controle da certidão: **F27E.7EF4.B935.67D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1705

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021291506-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.937.746/0001-69**
Nome: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/01/2020 09:47:38)

1706

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/01/2020 09h51min

Número	Validade
2028	08/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME CNPJ: 22.937.746/0001-69

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 19641 - TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME
Endereço: Rua PEDRO LOURENCO DE FARIA, 00306 - Bairro ALPHAVILLE - CEP 84.940-000

Econômico: 99006912 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
Endereço: Rua PEDRO LOURENCO DE FARIA, 00306 - Bairro ALPHAVILLE - CEP 84.940-000

Código de Controle

DDA0ZSLUGCLS8571

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 10 de Janeiro de 2020

Rua MARECHAL DEODORO - CENTRO
Siqueira Campos (PR) - CEP: 84.940-000

1707

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.937.746/0001-69
Razão Social: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL E CIA LTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENCO DE FARIAS 306 / ALPHAVILE / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2020 a 08/02/2020

Certificação Número: 2020011002151240850279

Informação obtida em 10/01/2020 09:49:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.937.746/0001-69
Certidão nº: 948030/2020
Expedição: 10/01/2020, às 10:01:31
Validade: 07/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.937.746/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1709

TJPR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL E CIA LTDA – ME
CNPJ: 22.937.746/0001-69
ENDEREÇO: Rua Pedro Lourenço de Faria, 306, Alphaville – Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Siqueira Campos, em 27 de novembro de 2019.

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1932
FONE/FAX: (43) 3571+1291

Daiane Aparecida Nunes de Lima
Escrevente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

1710

POEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Comércio de Materiais Elétricos e Construção de Redes Elétricas de Baixa e Alta Tensão.

Fone/Fax: (43) 3571-2697

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão e qualidade, que a empresa **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.937.746/0001-69, estabelecida à Rua Pedro Lourenço de Farias, 306, Alphavile, Siqueira Campos/Pr., fornece Gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza, para nossa empresa e dispõe de produtos com qualidade, possui agilidade e pontualidade na entrega.

Atestamos os padrões de qualidade para o fornecimento dos gêneros alimentícios, não havendo reclamação.

Siqueira Campos, 02 de Dezembro de 2.019.

POEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 07.678.129/0001-00

IV

1711

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA
RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS, 306 – ALPHAVILE.
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 22.937.746/0001-69
FONE: (43) 99607-1515

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

A empresa TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ n. 22.937.746/0001-69, por intermédio de seu representante legal, Sr. THIAGO BARBOSA LEMES portador (a) da Carteira de Identidade RG n. 9.425.807-3/ PR e CPF n. 045.633.729-60. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Siqueira Campos, 10 de Janeiro de 2.020.

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA- ME
CNPJ: 22.937.746/0001-69
THIAGO BARBOSA LEMES
CPF: 045.633.729-60
Sócio Administrador

1712

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA
RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS, 306 – ALPHAVILE.
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 22.937.746/0001-69
FONE: (43) 99607-1515

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.937.746/0001-69, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 10 de Janeiro de 2020.

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA- ME
CNPJ: 22.937.746/0001-69
THIAGO BARBOSA LEMES
CPF: 045.633.729-60
Sócio Administrador

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA
RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS, 306 – ALPHAVILE.
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 22.937.746/0001-69
FONE: (43) 99607-1515

1713

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n° 22.937.746/0001-69, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n° 49/2019 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 10 de Janeiro de 2020.

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA- ME
CNPJ: 22.937.746/0001-69
THIAGO BARBOSA LEMES
CPF: 045.633.729-60
Sócio Administrador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000032/2020

1714

Número do processo:	1362.0000032/2020		**Número único: 110.768.WH2-0B**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		Número do protocolo: 10923
Número do documento:			
Requerente:	8582 - V. A. L. DE CARVALHO - ME		CPF/CNPJ do requerente: 06.192.079/0001-86
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua RIO GRANDE DO SUL Nº 01297 - 84940-000		
Complemento:			Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:		Município: Siqueira Campos - PR
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: Não notificar
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa		Atualmente com: Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/01/2020 08:59	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"B" HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°49/2019.		
Observação:			

Juliana Rosa
(Protocolado por)

V. A. L. DE CARVALHO - ME
(Requerente)

VAL DE CARVALHO - ME
CNPJ: 06.192.079/0001-86

Rua Rio Grande do Sul, 1.297 – SALA - CEP 84.940-000
Siqueira Campos/PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

ENVELOPE Nº B – HABILITAÇÃO

MICROEMPRESA

Siqueira Campos, 20/01/2020 às 08h45min

S14V

1716

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL	EXERCICIO
99005458	2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: RP-351/04

NOME / RAZÃO SOCIAL
V. A. L. DE CARVALHO - ME

NOME FANTASIA
"SACOLAO SIQUEIRENSE"

ENDEREÇO
RUA RIO GRANDE DO SUL, 01297

BAIRRO :
CENTRO

C.N.P.J. / CPF Ns	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06.192.079/0001-86	31/12/2020	

RAMOS DE ATIVIDADES

4724500 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CONFERE COM O ORIGINAL

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

Siqueira Campos(PR), 20 de Janeiro de 2020.

P/ Sidney José Custódio de Melo
Agente Administrativo

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

1717

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.192.079/0001-86 MATRIZ		05/04/2004

NOME EMPRESARIAL	V. A. L. DE CARVALHO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	SACOLAO SIQUEIRENSE
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	213-5 - Empresário (Individual)
LOGRADOURO	R RIO GRANDE DO SUL
NÚMERO	1297
COMPLEMENTO	SALA
CEP	84.940-000
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	SIQUEIRA CAMPOS
UF	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	luizcarlos@netsiq.com.br
TELEFONE	(43) 5712-112
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	05/04/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2019** às **15:49:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1718

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. A. L. DE CARVALHO
CNPJ: 06.192.079/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:03 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2020.
Código de controle da certidão: **8836.251E.7CE7.4A78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1719

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021122883-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.192.079/0001-86**
Nome: **V A L DE CARVALHO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/12/2019 15:54:02)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

1720
Data: 03/12/2019 15h58min

Número	Validade
4787	31/05/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

V. A. L. DE CARVALHO - ME CNPJ: 06.192.079/0001-86

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11023 - V. A. L. DE CARVALHO - ME
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01297 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Econômico: 99005458 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01297 - Bairro CENTRO

Código de Controle

DCA13ECRXZHO3441

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 03 de Dezembro de 2019

1721

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.192.079/0001-86
Razão Social: V A L DE CARVALHO ME
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1297 SALA / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2020 a 15/02/2020

Certificação Número: 2020011703135645526603

Informação obtida em 17/01/2020 09:50:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1722

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. A. L. DE CARVALHO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.192.079/0001-86
Certidão nº: 191040813/2019
Expedição: 03/12/2019, às 16:03:17
Validade: 30/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. A. L. DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.192.079/0001-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1723

TJPR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

VAL DE CARVALHO

CNPJ: 06.192.079/0001-86

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 1297, Centro – Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 04 de dezembro de 2019.

COMARCA SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1932
FONE/FAX: (43) 3571+1291

Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Autorizada

GELSON LUCIO ME

1724

CNPJ: 05.485.531/0001-35
Rua dos expedicionários, 1709 – Centro – Siqueira Campos – PR – CEP: 84940-000
Fone: (43) 3571-1071

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa V.A.L. DE CARVALHO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.192.079/0001-86, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 1297 - Centro, na cidade de Siqueira Campos/PR, forneceu mercadorias a GELSON LUCIO ME, CNPJ nº 05.485.531/0001-35, estabelecida na Rua dos expedicionários, nº 1709 - Centro, na cidade de Siqueira Campos/PR, detém qualificação técnica para a entrega de frutas e verduras e outros produtos de hortifrutigranjeiros, sendo que todos apresentam boa qualidade.

Registramos que a empresa forneceu alface, cenoura, alho, cebola, batata, tomate, laranja, maça e banana, conforme lhe foi solicitado.

Siqueira Campos, 20 de Janeiro de 2020.

05.485.531/0001-35
GELSON LUCIO
Rua dos Expedicionários, 1709
Centro - Cep. 84.940-000
Siqueira Campos - PR

GELSON LUCIO ME
CNPJ: 05.485.531/0001-35

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 49/2019.**

A empresa V. A. L. DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.192.079/0001-86, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) VALTEMAR APARECIDO LOVISON DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade n° 5.065.296-3 e do CPF/MF N.º 797.039.929-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Siqueira Campos/PR, 20 de Janeiro de 2020.

Valtemar A L de Carvalho

VALTEMAR APARECIDO LOVISON DE CARVALHO
DIRETOR
CPF: 797.039.929-00

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 49/2019.

A empresa: V. A. L. DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.192.079/0001-86, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Pregão nº. 49/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos/PR, 20 de Janeiro de 2020.

Valtemar A. S. de Carvalho

VALTEMAR APARECIDO LOVISON DE CARVALHO
DIRETOR
CPF: 797.039.929-00

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL 49/2019.

A empresa: V. A. L. DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.192.079/0001-86, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 1.297 – Sala – Centro – Siqueira Campos/PR, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da Lei, para fins de participação do Pregão Presencial nº. 49/2019, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal; e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR, 20 de Janeiro de 2020.

Valtemar A L de Carvalho

VALTEMAR APARECIDO LOVISON DE CARVALHO
DIRETOR
CPF: 797.039.929-00

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de generos alimenticios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e generos alimenticios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 53/2019 (Sequência: 3)

Ao(s) 20 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 015/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 82/2019, Licitação nº 49/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos dias 20 de janeiro de 2020 deu-se a reabertura na sessão para o certame do pregão 49/2019 - as 09:00 horas, onde a pregoeira fez o credenciamento de algumas empresas e outras já constavam credenciadas conforme ata realizado no dia 05 de dezembro de 2019. após o credenciamento das empresas participantes passou-se para a abertura dos envelopes de Proposta de preço e fase dos lances. Para o item 159 a especificação pede que a embalagem venha com gatilho, porém os representantes das empresas em comum acordo disseram que o valor máximo no anexo I seria a embalagem sem gatilho, sendo assim a pregoeira junto com a CPL acordou que o vencedor deste item entregará o item 159 - limpa vidros sem o gatilho, para o item 173 - a pregoeira desclassificou a empresa Osoria Pereira da Silva Teixeira Comercio de Alimentos, uma vez que cotou bem abaixo do valor máximo e o representante da empresa já havia se retirado da sessão alegando não ter interesse em entregar ou participar dos lances de materiais de limpeza. Durante a faze de abertura dos envelopes de habilitação a empresa Osoria Pereira da Silva Teixeira Comercio de Alimentos - apresentou somente cópia dos seguintes documentos: Alvara, Atestado de capacidade técnica e Falencia e Concordata, o representante se retirou da sessão antes do término não apresentando o original para a devida autenticação, sendo portanto inabilitada; a empresa Campos & Gava Ltda Me apresentou a Certidão de Débitos Estaduais assinada por um auditor fiscal - em consulta ao site da Receita Estadual do Parana não foi possível verificar as informações constante na certidão, como é microempresa será concedido prazo de 05 dias uteis para apresentar um documento válido; a empresa Andrade & Maiorky Ltda não apresentou o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e apresentou somente cópia da certidão de Falência e Concordata sendo portanto inabilitada; a empresa Emerson Luiz da Silva EPP apresentou a Certidão de Débitos Estadual vencida, como é empresa de pequeno porte será concedido prazo de cinco dias uteis para apresentar um documento válido;. Ao final da sessão a empresa Andrade & Maiorky Ltda apresentou interesse em entrar com recurso seno concecido prazo de 03 dias uteis para apresentar sua razões.

Participante: 478 - SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
97	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM)	KG	600,00		0,0000	23,80	14.280,00
98	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª- a carne deve ser - magra - resfriada. Corte acém ou músculo moído congelado, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega. 4.200 QUILOS PARA Merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.	KG	4.700,00		0,0000	13,35	62.745,00

Participante: 478 - SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
99	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBO, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, . Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). Na embalagem deve constar e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm. 4200 quilos para merenda escolar e 600 qilos para os demaais departamentos.	KG	4.800,00		0,0000	16,45	78.960,00
100	FÍGADO BOVINO FRESCO, MERENDA ESCOLAR, livre de impurezas e em perfeito estado de conservação, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 02 meses contados a partir da data de entrega.	KG	1.000,00		0,0000	10,49	10.490,00

Total do Participante -------> 166.475,00

Participante: 842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	CREME DE LEITE, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo de 200 gramas.	UND	200,00	CATIVA	0,0000	2,35	470,00
	DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	UND	100,00	TRIANGULO	0,0000	3,48	348,00
7	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	UND	40,00	TRIANGULO	0,0000	4,70	188,00
8	PÓ PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1 litro de suco.	UND	300,00	REFRESKANT	0,0000	0,83	249,00
11	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Fermento biológico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de sache 10g	UND	60,00	FERMIX	0,0000	1,02	61,20
19	REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE DIVERSOS SABORES - 02 LITROS	UND	2.000,00	FABIANE	0,0000	3,24	6.480,00
25	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, alem dos substancias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com peso mínimo 380g.	PCT	1.600,00	LIANE	0,0000	3,60	5.760,00
27	BOLACHA WAFFER- SABOR CHOCOLATE E MORANGO - de boa qualidade, pacotes com peso mínimo de 100 gramas, prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	UND	1.500,00	LIANE	0,0000	1,35	2.025,00
56	MAIONESE, acondicionado em pote plástico resistente com 500g, de boa qualidade. 70 unidades para Merenda escolar e 130 para os demais departamentos	UND	200,00	SUAVIT	0,0000	4,19	838,00

Participante: 842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
59	EXTRATO DE TOMATE 340G - Concentrado, isentos de peles e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega, peso mínimo da Embalagem com 340 GRAMAS.	UND	500,00	QUERO	0,0000	3,67	1.835,00
60	EXTRATO DE TOMATE 01 KG. MERENDA ESCOLAR -ingredientes: tomate, açúcar e sal - embalagem com peso mínimo de 01 KG.	UND	120,00	BONARI	0,0000	6,53	783,60
66	FILTRO PARA CAFÉ COM 30 UDADES. 350 caixas para os demais departamentos e 150 para Secretaria de Educação	CX	500,00	DIVINA MESA	0,0000	3,26	1.630,00
74	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR - PCT COM 400 G RENDIMENTO DE 3 LITROS - MERENDA ESCLAR.	PCT	2.000,00	CCGL	0,0000	8,28	16.560,00
75	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 1 KG MREDA ESCOLAR	PCT	50,00	JABOTI	0,0000	7,16	358,00
[illegible]	SALSICHA CONGELADA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG, composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína e bovina, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Embalagem: saco de polietileno à vácuo com 3 kg do produto. Físico - Químico (100 grs.): Proteína: Mínimo: 15 % Carboidrato: Máximo 4 % Gorduras Totais: Máximo 35% Validade máxima: 180 dias. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). 500 pcts - demais Departamentos 1200 pcts - Merenda escolar	PCT	1.700,00	PIONEIO	0,0000	27,29	46.393,00
101	CARNE SUINA PERNIL EM CUBOS, isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura . Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), na embalagem deve constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. 4200 quilos para a Merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos.	KG	4.600,00	FRIGOSSUI	0,0000	15,83	72.818,00

Total do Participante -------> 156.796,80

Participante: 1345 - V.A.L. DE CARVALHO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
108	TOMATE, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 3000 QUILOS PARA Merenda escolar e 600 quilos para os demais departamentos	KG	3.600,00		0,0000	3,45	12.420,00
109	CEBOLA BRANCA GRAUDA, não brotada com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 1500 quilos para Merenda Escolar e 300 quilos para os demais departamentos.	KG	1.800,00		0,0000	3,65	6.570,00
110	ALHO, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. 800 quilos para a Merenda Escolar e 50 para os demais departamentos	KG	850,00		0,0000	13,70	11.645,00

Participante: 1345 - V.A.L. DE CARVALHO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
111	BATATA INGLESA de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 3500 quilos para a Merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.	KG	4.000,00		0,0000	3,30	13.200,00
112	REPOLHO UND, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	UND	200,00		0,0000	2,70	540,00
113	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada. 800 unidades para merenda escolar e 600 unidades para os demais departamentos.	UND	1.400,00		0,0000	1,20	1.680,00
114	BANANA NANICA KG, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	600,00		0,0000	2,30	1.380,00
115	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 800 quilos para a Merenda escolar e 100 quilos para os demais departamentos.	KG	900,00		0,0000	5,40	4.860,00
116	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. 4000 quilos para merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos	KG	4.400,00		0,0000	1,75	7.700,00
117	LARANJA LIMA FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER). MERENDA ESCOLAR	KG	200,00		0,0000	4,45	890,00
118	CENOURA de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 1200 quilos para a merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos	KG	1.600,00		0,0000	2,85	4.560,00
119	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.340 quilos para a Merenda escolar e 200 quilos demais departamentos.	KG	540,00		0,0000	3,30	1.782,00
120	MANDIOCA com características íntegras e de boa qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 300 quilos para a merenda escolar e 200 quilos para os demais departamentos.	KG	500,00		0,0000	2,75	1.375,00
121	CHUCHU - genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões.	KG	500,00		0,0000	3,30	1.650,00
122	CHEIRO VERDE 200GR	MÇ	400,00		0,0000	0,90	360,00
123	ABOBRINHA -. Produto em bom estado de conservação, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física. MERENDA ESCOLAR	KG	1.200,00		0,0000	3,10	3.720,00
124	PEPINO - FRESCOS, FIRMES E VERDES - MERENDA ESCOLAR	KG	180,00		0,0000	2,40	432,00
125	MAMÃO FORMOSA (PRIMEIRA QUALIDADE), ÍNTEGRO, SEM AMASSADOS OU RUPTURAS, SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME	KG	800,00		0,0000	3,75	3.000,00

Participante: 1345 - V.A.L. DE CARVALHO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
126	ABACAXI - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MUNIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	UND	210,00		0,0000	2,99	627,90
127	OVOS, grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. 1200 dz para merenda escolar e 400 dz para os demais departamentos	DZ	1.600,00		0,0000	4,60	7.360,00

Total do Participante ----------> 85.751,90

Participante: 10254 - I M DA SILVA - LIMPEZA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
148	AGUA SANITARIA 2L - a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 02 litros. produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA Q BOA, BRILHANTE OU SIMILAR. 2300 UNIDADES PARA A Educação e 1200 para os demais departamentos.	UND	3.500,00	DESOMAX	0,0000	4,25	14.875,00
154	DESENGORDURANTE/ DESENGORDURANTE - FRASCO DE 500 ML- Produto C/ Registro No Ministério Da Saúde.	UND	500,00	DESOMAX	0,0000	4,78	2.390,00
158	DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática:Eucalipto, Lavanda, Floral, etc. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 4285 unidades para a Educação e 1000 unidade para os demais departamentos.	UND	5.285,00	DESOMAX	0,0000	5,33	28.169,05
159	LIMPA VIDRO/ LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	500,00	DESOMAX	0,0000	3,44	1.720,00
162	LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 510 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais departamentos.	UND	910,00	NOBRE	0,0000	4,48	4.076,80
166	ÁLCOOL EM GEL, concentração 65° INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde. 1500 unidade para a Educação e 500 unidades para os demais departamentos.	UND	2.000,00	DESOMAX	0,0000	4,75	9.500,00
177	ESPONJA DE LIMPEZA USO GERAL FIBRACO	UND	1.800,00	3M	0,0000	2,75	4.950,00
185	BALDE FUNCIONAL/ BALDE FUNCIONAL COM SISTEMA DE AGUA, ESPREMEDOR E RODINHAS (CARRINHO FUNCIONAL)	UND	20,00	NOBRE	0,0000	396,50	7.930,00
191	RODO PLÁSTICO C/ cabo de madeira, BORRACHA DUPLA - 40 CM. 320 unidades para a Educação e 150 para os demais departamentos.	UND	470,00	NOBRE	0,0000	8,23	3.868,10

Participante: 10254 - I M DA SILVA - LIMPEZA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
192	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. 600 unidades para a Educação e 150 unidades para os demais departamentos.	UND	750,00	NOBRE	0,0000	10,76	8.070,00
194	RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMÁTICO/	UND	40,00	NOBRE	0,0000	61,90	2.476,00
196	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ml/	UND	30,00	NOBRE	0,0000	34,60	1.038,00
197	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO RESISTENTE/	UND	30,00	NOBRE	0,0000	38,55	1.156,50
[illegible]	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA- 200ML, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO.	UND	30,00	NOBRE	0,0000	54,25	1.627,50
199	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ- 50 ML, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO	UND	30,00	NOBRE	0,0000	52,40	1.572,00
201	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL (600 m)/	UND	30,00	NOBRE	0,0000	38,60	1.158,00
202	BORRIFADOR FRASCO COM CAPACIDADE DE 500 ML/	UND	30,00	NOBRE	0,0000	6,48	194,40
210	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 300 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades. 500 pcts para a Educação e 500 pcts para os demais departamentos.	UND	1.000,00	TOTALPLAST	0,0000	5,60	5.600,00
224	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS/ TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, gofrada, medida mínima 22x21cm, cor branca (100% celulose - brancainter folha),super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Fardo com 1.000 folhas.	FAR	300,00	AGAPEL	0,0000	12,30	3.690,00
238	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL/ PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL Branco Luxo - rolos com 300 metros - FARDO COM 08 ROLOS.	FAR	70,00	AGAPEL	0,0000	25,75	1.802,50
242	Detergente desincrustante alcalino (tipo solupam) 50 lt/	UND	24,00	JP QUIMICA	0,0000	152,90	3.669,60
243	Detergente desincrustante acido (tipo intercap) 50 lt/	UND	24,00	JP QUIMICA	0,0000	152,90	3.669,60
[illegible]	Shampoo automotivo neutro para limpeza 50 lt/	UND	15,00	JP QUIMICA	0,0000	152,90	2.293,50

Total do Participante -------> 115.496,55

Participante: 10350 - AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
64	CAFÉ 500 G - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. 300 pcts para merenda escolar e 4000 pcts para os demais departamentos.	PCT	4.300,00	DA MANHA	0,0000	6,65	28.595,00

Total do Participante -------> 28.595,00

Participante: 10696 - A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
153	CERA LIQUIDA P/ PISO INCOLOR - principio ativo solvente de petróleo composição básica: Silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancia químicas permitidas, acondicionado em frasco plástico contendo 750ml,Produto C/ Registro no Ministerio da Saude. MARCA DE REFERÊNCIA BRAVO, POLIFLOR OU SIMILAR. 300 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais Departamentos	UND	700,00	RUBI	0,0000	3,93	2.751,00

Participante: 10696 - A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
164	CERA EM PASTA INCOLOR/ CERA EM PASTA INCOLOR. Acondicionada em lata de 375g ou 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	300,00	GUANABARA	0,0000	11,82	3.546,00
169	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UND	300,00	ALG PLASTICOS	0,0000	12,70	3.810,00
170	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, EDUCAÇÃO, resistente de ótima qualidade, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UND	700,00	ALG PLASTICOS	0,0000	12,70	8.890,00
182	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm de plástico resistente e cabo mínimo de 40cm. 490 unidades para a Educação e 100 unidades para os demais departamentos.	UND	590,00	D.P.	0,0000	7,18	4.236,20
207	DESODORIZADOR DE AMBIENTE/ DESODORIZADOR DE AMBIENTE, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	50,00	ULTRA FRESH	0,0000	9,14	457,00
219	PANO DE COPA PARA COZINHA/ PANO DE COPA, PARA COZINHA, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medida mínima 40x66cm.	UND	150,00	SACARIA N	0,0000	2,63	394,50
232	TALCO PARA BEBE - EMBALAGEM 200 G	UND	500,00	TRA LA LA	0,0000	9,65	4.825,00
234	PROTETOR SOLAR FPS 50/ PROTETOR SOLAR FPS 50; Resistente a àgua; Ampla proteção UVA-UVB; Ação hidratante, não oleoso; FRASCO DE 120 ML.	UND	200,00	PROSUN	0,0000	51,10	10.220,00
235	Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml/ Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml. Não oleoso. Fragância suave.	UND	100,00	REPELAX	0,0000	24,30	2.430,00
239	VENENO PARA INSETOS, aerosol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 260 unidades para a Educação e 40 para demais departamentos.	UND	300,00	ULTRA	0,0000	10,90	3.270,00

Total do Participante -------> 44.829,70

Participante: 10709 - PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
129	MORTADELA FATIADA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA KG, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	600,00		0,0000	17,09	10.254,00
130	APRESUNTADO FATIADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, de boa qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. 200 quilos para a Merenda escolar e 240 para os demais departamentos.	KG	440,00		0,0000	17,56	7.726,40
131	PÃO FRANCES, 50G, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. 40000 paes para a Merenda escolar e 30000 para os demais departamentos.	UND	70.000,00		0,0000	0,55	38.500,00
132	PÃO PARA COCHORRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. Peso mínimo 50 g. 7000 paes para a Merenda escolar e 4000 para os demais departamentos.	UND	11.000,00		0,0000	0,80	8.800,00
133	PAO DE FORMA FATIADO 500 G	PCT	180,00		0,0000	5,50	990,00

Participante: 10709 - PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
134	BOLO SIMPLES KG, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.	KG	400,00		0,0000	17,90	7.160,00
135	BOLO SIMPLES COM COBERTURA. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura. 200 para a Merenda escolar e 400 para os demais departamentos	KG	600,00		0,0000	19,90	11.940,00
136	BOLO RECHEADO COM COBERTURA, RECHEIO FRUTAS COM 04 LEITES.	KG	140,00		0,0000	32,00	4.480,00
137	DOCINHOS PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO).	UND	4.000,00		0,0000	0,68	2.720,00
138	TORRADA SALGADA KG, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	KG	400,00		0,0000	21,80	8.720,00
139	PÃO DE QUEIJO KG, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite.	KG	400,00		0,0000	24,00	9.600,00
140	TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO KG. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	KG	300,00		0,0000	24,80	7.440,00
141	SANDUICHE NATURAL PEDAÇO	UND	1.000,00		0,0000	1,20	1.200,00
142	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS UND (COXINHA, KIBE, RISOLES, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura.	UND	20.000,00		0,0000	0,55	11.000,00
143	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS UND (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	UND	20.000,00		0,0000	0,60	12.000,00

Total do Participante ----------> 142.530,40

Participante: 10798 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
149	SABÃO EM PÓ - Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA OMO, BRILHANTE OU SIMILAR. 2300 para a Educação e 2000 para os demais departamentos.	UND	4.300,00	ARCO IRIS	0,0000	6,88	29.584,00
150	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, de glicerina, pacote de 01 kg. Embalado em saco plástico, contendo 05 unidades, produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA GUANABARA, YPE OU SIMILAR. 380 para a Educação e 300 para os demais departamentos.	PCT	680,00	UNIC	0,0000	5,36	3.644,80
161	SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 1500 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais Departamentos.	UND	2.000,00	SANNY MIX	0,0000	4,45	8.900,00
206	CORDINHA PARA VARAL, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros. 100 unidades para a Educação e 50 unidades para os demais departamentos.	UND	150,00	BONALIMP	0,0000	2,30	345,00
212	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 180 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades. 1000 pcts para a Educação e 5000 para os demais departamentos.	UND	6.000,00	IBRAS	0,0000	3,48	20.880,00
226	SABONETE EM TABLETE 90 GRAMAS, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de reg. no Ministério da Saúde. 1200 unidades para a educação e 600 unidades para os demais departamentos	UND	1.800,00	MOTIVUS	0,0000	1,28	2.304,00

Participante: 10798 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
230	SHAMPOO INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. Acondicionado em frasco de no mínimo 380 ml.	UND	800,00	TRÁ LÁ LÁ	0,0000	8,88	7.104,00

Total do Participante -------> 72.761,80

Participante: 10801 - ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
225	Papel higienico de boa qualidade, folha dupla gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, neutro, sem relevo, compostos 100% de fibras Celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do inmetro, inpi e n.b.r. Embalagem com fardos de boa visibilidade com 64 rolos e serviço de atendimento ao consumido. 1000 unidades para a Educação e 600 unidades para os demais departamentos.	UND	1.600,00	QUALITÉ	0,0000	73,30	117.280,00

Total do Participante -------> 117.280,00

Participante: 11141 - ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
106	PEITO DE FRANGO DESOSSADO - MERENDA ESCOLAR, congelado armazenado em embalagem de 1 kg. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de fabricação, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio , com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso.	KG	4.200,00	PIONEIRO	0,0000	13,95	58.590,00

Total do Participante -------> 58.590,00

Participante: 11361 - ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
26	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA). MERENDA ESCOLAR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE- PCT 370 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE	UND	4.000,00		0,0000	3,55	14.200,00
31	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTES DE 400 GRAMAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE	UND	800,00		0,0000	4,74	3.792,00
39	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 01 KG - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 700 pcts para merenda escolar e 200 para demais departamentos.	PCT	900,00		0,0000	4,50	4.050,00
52	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 2500 pcts para merenda escolar e 500 para os demais departamentos.	PCT	3.000,00		0,0000	2,86	8.580,00
55	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 1KG - sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 230 pcts para merenda escolar e 20 pcts para os demais departamentos.	PCT	250,00		0,0000	17,75	4.437,50
71	CEREAL DE MILHO COM AÇÚCAR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	500,00		0,0000	16,98	8.490,00

Participante: 11361 - ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
72	CEREAIS ESFÉRICOS/ BOLINHAS DE MILHO SABOR CHOCOLATE. PACOTE 01 KG. MERENDA ESCOLAR. ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1.500,00		0,0000	21,85	32.775,00

Total do Participante -------> 76.324,50

Participante: 11369 - TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	LEITE CONDENSADO, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas. 300 unidades para Merenda escolar e 300 unidades para os demais departamentos	UND	600,00		0,0000	3,44	2.064,00
14	BALA (FRANBOESA, IOGURTE, MORANGO) PESO MÍNIMO 600 GR	PCT	300,00		0,0000	7,49	2.247,00
16	PIRULITO SABOR SORTIDO PESO MÍNIMO 600 GR	PCT	200,00		0,0000	6,64	1.328,00
24	BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de: farinha de trigo/açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. - Embalagem com peso mínimo 380g.	PCT	1.600,00		0,0000	3,60	5.760,00
35	AÇUCAR CRISTAL 05 KG cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1460 pcts para Merenda escolar e 600 pcts demais departamentos	PCT	2.060,00		0,0000	8,89	18.313,40
36	ARROZ AGULHINHA 5 KG TIPO 01- Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1300 PCTS PARA Merenda escolar e 900 para demais departamentos	PCT	2.200,00		0,0000	12,48	27.456,00
46	QUIRERA FINA DE MILHO 500 G. Embalagem de 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação.1500 pcts para Merenda escolar e 80 para demais departamentos.	PCT	1.580,00		0,0000	2,17	3.428,60
50	MACARRÃO CONCHINHA SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500 gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 1200 pcts para merenda escolar e 200 pcts para os demais departamentos.	PCT	1.400,00		0,0000	2,97	4.158,00
70	CEREAIS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MERENDA ESCOLAR, embalagem lata de no mínimo 400 g	UND	500,00		0,0000	7,68	3.840,00

Participante: 11369 - TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
80	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - EMBALAGEM DE 1 LITRO - MERENDA ESCOLAR. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em embalagem plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	1.500,00		0,0000	4,44	6.660,00
128	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. 200 quilos para a Merenda escolar e 200 quilos para os demais departamentos.	KG	400,00		0,0000	28,49	11.396,00
	LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO -OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E EM HORÁRIO COMBINADO COM O RESPONSAVEL PELAS SOLICITAÇÕES.	L	50.000,00		0,0000	3,15	157.500,00

Total do Participante -------> 244.151,00

Participante: 11392 - BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
86	LEITE DE SOJA EM PO 400 G - MERENDA ESCOLAR - SABOR ORIGINAL. CONTENDO INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL, PROVIDENTE DA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, B12 E D, FOSFORO, ZINCO, COBRE, CALCIO E IODO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. RENDIMENTO DE 10 A 12 PORÇÕES POR UNIDADE. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA OU ENFERRUJADA E DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. LATA 400GR.	UND	120,00	Supra Soy	0,0000	19,80	2.376,00
87	FORMULA INFATIL 6 A 12 MESES - formula formula infantil de partida em pó adicionada de predioticos. Lata de 800grs. Apatmil, NAN ou SIMILAR	UND	300,00	Aptamil 2	0,0000	36,30	10.890,00
	FORMULA INFANTIL 0 A 6 MESES - formula infantil de partida em pó adicionada de predioticos. Lata de 400grs. Aptamil 1 , NAN CONFOR ou SIMILAR	UND	300,00	Aptamil 1	0,0000	20,00	6.000,00
89	FORMULA ANTI-REGURGITAÇÃO - formula AR para lactentes de 0 - 12 meses. Formula para condição de refluxo gastroesofagico. Embalagem de 800grs. Aptamil AR, NAN AR, ENFAMIL AR ou similar	UND	300,00	Aptamil AR	0,0000	39,80	11.940,00
90	FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES - formula isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Embalagem de 800grs. NAN SEM LACTOSE, APITAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR	UND	300,00	Aptamil SL 2 lt 400g	0,0000	44,00	13.200,00
91	FORMULA INFANTIL DE 0-06 MESES - 400 G - MERENDA ESCOLAR - FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DA SOJA. HENQUIRECIDA COM FERRO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE 400GRS. NAN SOY, APTAMIL 1 SOJA OU SIMILAR	UND	300,00	Aptamil Soja 1	0,0000	37,50	11.250,00
92	FORMULA INFANTIL DE 6-12 MESES - FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINA. EMBALAGEM DE 800GRS. NAN SOY, APTAMIL 2,ENFAMIL PROSCBEE OU SIMILAR	UND	300,00	Aptamil Soja 2	0,0000	55,00	16.500,00

Total do Participante -------> 72.156,00

Participante: 11514 - EMERSON LUIZ DA SILVA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
151	AMACIANTE de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA FOFO, MINUANO OU SIMILAR. 1500 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais Departamentos.	UND	2.000,00	TAMBORÉ	0,0000	6,50	13.000,00
155	DETERGENTE NEUTRO - principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição basica tensoativos: anionicos, nao ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substancias quimicas permitidas,ph= ENTRE 5,5 E 8, composicao aromatica neutro, acondicionado em FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA MINUANO, YPE OU SIMILAR. 6000 unidades para a Educação e 3000 para os demais Departamentos.	UND	9.000,00	BIO	0,0000	1,76	15.840,00
	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde. 2300 unidades para a Educação e 800 unidades para os demais departamentos.	UND	3.100,00	BIO	0,0000	3,09	9.579,00
165	ÁLCOOL, tipo etílico hidratado, concentração 46 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 Litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 2000 unidades para a Educação e 800 unidade para os demais departamentos.	UND	2.800,00	PRO LINK	0,0000	4,55	12.740,00
175	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. 2000 UNIDADES PARA A Educação e 900 unidades para os demais departamentos.	UND	2.900,00	NOBRE	0,0000	1,31	3.799,00
179	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA (EDUCACAO)	UND	120,00	FWB	0,0000	4,70	564,00
184	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 20 (VINTE)LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL. 180 unidades para a Educação e 50 unidades para os demais departamentos.	UND	230,00	ARQPLAST	0,0000	12,75	2.932,50
187	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL PARA LIXO RESISTENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS. 100 unidades para a Educação e 60 unidades para os demais departamentos.	UND	160,00	ARQPLAST	0,0000	11,50	1.840,00
188	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30 LITROS	UND	20,00	ARQPLAST	0,0000	15,90	318,00
195	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO/	UND	100,00	SATYAN	0,0000	7,00	700,00
200	DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA/	UND	30,00	NOBRE	0,0000	38,55	1.156,50
205	PRENDEDOR DE ROUPAS, formato retangular, de PLÁSTICO, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades. 100 unidades para a Educação e 50 unidades para o demais departamentos.	UND	150,00	AGUIA	0,0000	1,75	262,50
218	PAPEL ALUMINIO - ROLO 7,5 M - tamanho grande. 100 rolos para a Educação e 50 para os demais departamentos.	RL	150,00	BAC	0,0000	7,30	1.095,00
220	AVENTAL FABRICADO EM TECIDO MEDINDO 1,20X70 CM/	UND	50,00	KN	0,0000	6,40	320,00
222	SACO PARA PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO. 900 unidades para a Educação e 500 unidade para os demais departamentos	UND	14.000,00	NEVES	0,0000	3,17	44.380,00
223	SACO DE PANO DE CHAO XADREZ 100% ALGODAO.	UND	850,00	N. ALIANÇA	0,0000	5,40	4.590,00
231	CONDICIONADOR INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. Frasco de no mínimo 380 ml.	UND	400,00	FLORA KIDS	0,0000	9,00	3.600,00
233	CREME DENTAL, uso adulto, com flúor/ CREME DENTAL, uso adulto, com flúor. EMBALAGEM contendo 1 tubo de 90g. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). MARCA DE REFERÊNCIA COLGATE OU SIMILAR.	UND	200,00	ICE	0,0000	2,15	430,00
240	TORNEIRINHA DE FILTRO (EDUCACAO)	UND	150,00	STA EDWIGES	0,0000	4,00	600,00

Participante: 11514 - EMERSON LUIZ DA SILVA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
241	VELA PARA FILTRO (EDUCACAO)	UND	300,00	ACQUAMAR	0,0000	10,30	3.090,00

Total do Participante -------> 120.836,50

Participante: 11752 - OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE AL

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO com vitaminas, ferro e zinco infredientes: acucar, cacau em po, altodextrina, mistura de vitaminas e sais minerais,estabilizante lecitina de soja e aromatizante de baunilha). rendimento: aproximadamene 50 porcoes de 200 ml. embalagem: poliester + polietileno pigmentado de branco, resistente,termossoldavel. PESO LIQUIDO DO PRODUTO: 1 KG. 600 UNIDADES PARA MERENDA ESCOLAR E 200 DEMAIS SECRETARIAS	UND	800,00	ORSI	0,0000	8,40	6.720,00
10	PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS 30G, Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 30g.	CX	400,00	LA REND	0,0000	1,40	560,00
13	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100% STEVIA 80 ML - 50 UNIDADES MERENDA ESCOLAR E 40 DEMAIS DEPARTAMENTOS	UND	90,00	LOW SUCAR	0,0000	9,05	814,50
15	BOMBOM 01 KG	PCT	200,00	SERENATA	0,0000	29,40	5.880,00
17	LEITE DE SOJA ORIGINAL - sem açúcar caixa 01 l tetrapak - 360 caixas para merenda escolar e 250para os demais departamentos	UND	610,00	SUAVIT	0,0000	4,60	2.806,00
22	ÓLEO DE SOJA CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML de boa qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 160 CAIXAS PARA Merenda escolar e 40 demais departamentos.	CX	200,00	COAMO	0,0000	79,00	15.800,00
23	OLEO VEGETAL DE GIRASOL - CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ML	CX	15,00	SINHA	0,0000	119,00	1.785,00
28	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 370GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE.	UND	4.000,00	LIANE	0,0000	3,60	14.400,00
31	BOLINHO DE CHOCOLATE 40 GR - BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS	UND	3.000,00	RENATA	0,0000	1,09	3.270,00
33	BOLINHO DE MORANGO 40 GR - BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM MORANGO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS.	UND	3.000,00	RENATA	0,0000	1,09	3.270,00
37	FARINHA DE TRIGO 01 KG - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. 800 pcts para Merenda escolar e 400 demais departamentos.	PCT	1.200,00	ANIELLA	0,0000	3,03	3.636,00
38	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR	PCT	200,00	PICINNIN	0,0000	7,63	1.526,00
40	FARINHA DE MILHO TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	PCT	20,00	HIKARI	0,0000	3,89	77,80
42	FUBÁ DE MILHO 01 KG, enriquecido com acido fólico e ferro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação. 800 pcts para Merenda escolar e 60 para demais departamentos.	PCT	860,00	E MILLE	0,0000	3,00	2.580,00
48	VINAGRE, branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.	UND	140,00	DIVINA MESA	0,0000	1,69	236,60
51	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 3000 pcts para merenda escolar e 500 para os demais departamentos.	PCT	3.500,00	STA CLARA	0,0000	2,72	9.520,00
54	CALDO DE GALINHA - DISPLAY COM 24 UNIDADES MERENDA ESCOLAR	CX	50,00	APTY	0,0000	13,65	682,50

Participante: 11752 - OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE AL

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
58	AZEITONAS EM CONSERVA, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso líquido).	UND	60,00	ZAELI	0,0000	3,78	226,80
61	MILHO VERDE EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso liquido drenado de 200g. 200 unidades para merenda escolar e 300 para os demais departamentos.	UND	500,00	BOANRE	0,0000	1,90	950,00
[illegible]	ERVILHA EM CONSERVA - PESO 200 G - MERENDA ESCOLAR	UND	200,00	BONARE	0,0000	1,58	316,00
67	PIMENTA DO REINO 30 G	PCT	40,00	D NENA	0,0000	3,29	131,60
76	CHOCOLATE GRANULADO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGEM 500GR. MERENDA ESCOLAR	UND	400,00	HARALD	0,0000	7,29	2.916,00
77	GOIABADA - DOCE DE GOIABA EM TABLETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PESO MÍNIMO DE 350 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UND	560,00	VAL	0,0000	3,49	1.954,40
78	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 500ML - MERENDA ESCOLAR	UND	220,00	INGA	0,0000	5,18	1.139,60
79	MARGARINA COM SAL - 60% a 80% de lipídios. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500gr. sem traços de leite. validade de 3 meses a contar da data de entrega. 1500 unidades para merenda escolar e 500 unidades para os demais departamentos	UND	2.000,00	COAMO	0,0000	3,90	7.800,00
81	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - ZERO LACTOSE - MERENDA ESCOLAR EMBALAGEM DE 170GR	UND	2.500,00	PARMALAT	0,0000	2,60	6.500,00
82	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE COM POLPA DE MORANGO (BANDEJA COM 8 UNIDADES) MERENDA ESCOLAR	BDJ	2.600,00	PIA	0,0000	5,39	14.014,00
[illegible]	ALIMENTO DE SOJA SABOR IOGURTE - MERENDA ESCOLAR - 180 G - COM POLPA DE MORANGO, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	UND	600,00	PARMALAT	0,0000	3,09	1.854,00
84	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS BANDEJA_ Iogurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, bandeja com 6 unidades, sabor morango, coco, salada de frutas. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BDJ	120,00	BATAVO	0,0000	3,50	420,00
94	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA, Carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave (frango), carne bovina, carne de frango, água máximo (8,0%), proteína de soja máximo (4,0%) com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM).	KG	300,00	ESTRELA	0,0000	17,50	5.250,00

Participante: 11752 - OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE AL

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
95	LINGUIÇA DE PORCO, Linguiça de carne suína, pura, entregue congelada, em gomos uniformes e padroados. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	KG	300,00	FRIGOSUI	0,0000	16,00	4.800,00
96	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - MERENDA ESCOLAR toscana de pernil, sem ossos, limpa, pouca gordura, resfriada, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), acondicionada em embalagens plásticas transparentes. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade, comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), comprovando a regularidade necessária, fiscalização sanitária municipal, estadual ou federal. O produto devera' apresentar validade de 80% a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	1.500,00	LAR	0,0000	15,95	23.925,00
102	BISTECA SUÍNA, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. As bistecas deverão apresentar cortes de no máximo 1,5 cm de espessura. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	KG	400,00	FRIGUSUI	0,0000	14,20	5.680,00
104	COSTELA DE PORCO, cortada em pedaços resfriada, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	KG	500,00		0,0000	16,50	8.250,00
105	PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária , com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade.	KG	300,00	LAR	0,0000	9,65	2.895,00
252	AGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	UND	500,00	CSITAL	0,0000	0,94	470,00

Total do Participante -------> 163.056,80

Participante: 11796 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
47	SAL REFINADO 01 KG, Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 600 pcts para Merenda Escolar e 200 para demais departamentos	PCT	800,00	MARLIN	0,0000	1,18	944,00

Participante: 11796 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
147	SACO PLASTICO (FREEZER) BOBINA TRANSPARENTE (EDUCACAO) 35X45 - COM 500 UNIDADES.	RL	200,00	BIG	0,0000	28,55	5.710,00
163	OLEO DE PEROBA - RESTAURADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA. Frasco com 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 100 unidades para a Educação e 200 unidades para os demais departamentos.	UND	300,00	PEROBA	0,0000	7,59	2.277,00
168	FOSFORO - maço com 10 caixinhas de 40 palitos cada (palito de madeira) 50 maços para a Educação e 30 maços para os demais departamentos.	MÇ	80,00	PARANA	0,0000	3,25	260,00
176	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75 mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades. 670 pcts para a Educação e 700 para os demais departamentos.	UND	1.370,00	ASSOLAN	0,0000	1,61	2.205,70
178	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON para tanque, dimensão: 13x7x4 cm. Peso: 0,090 kg formato oval. 120 unidades para Educação e 80 para os demais departamentos.	UND	200,00	PLASTGRAN	0,0000	3,27	654,00
180	LUVAS DE LATEX TAMANHO P - M E G - uso para limpeza doméstica. 720 pares para a Educação e 100 para os demais departamentos.	UND	820,00	VOLK	0,0000	6,28	5.149,60
181	"TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELASTICO EM MATERIAL TNT, COR BRANCA - PCT COM 100UND"	PCT	260,00	VOLK	0,0000	18,00	4.680,00
190	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS redonda reforçada, plástico resistente - a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação. 100 unidades para a educação e 80 unidades para os demais departamentos.	UND	180,00	PLASMOUT	0,0000	11,64	2.095,20
193	VASSOURA DE CAPIM (PALHA NATURAL) mínimo de 600 g de palha - vassoura caipira com cabo de madeira lixada, com perfeito acabamento medindo 1,20 m. 500 unidades para a Educação e 300 unidades demais departamentos.	UND	800,00	CABOSUL	0,0000	13,80	11.040,00
213	GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM. 200 unidades para a Educação e 150 unidades para os demais departamentos.	UND	350,00	FESTPLAST	0,0000	3,75	1.312,50
214	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM. 50 unidades para a Educação e 100 unidades para os demais departamentos.	UND	150,00	FESTPLAST	0,0000	3,75	562,50
215	GUARDANAPO DE PAPEL - com medida mínima de 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma isso - embalagem c/ 50 unidades. 500 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais departamentos	UND	900,00	CASTELINHO	0,0000	1,58	1.422,00
216	PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA 15 CM. 400 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais departamentos.	UND	800,00	PLASTCOR	0,0000	1,00	800,00
217	FILME PVC PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS COM 45 CM DE LARGURA, ROLO DE 50 METROS. 200 rolos para a Educação e 200 para os demais departamentos.	RL	400,00	PRATSY	0,0000	5,50	2.200,00
221	FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA OU BRANCA. 640 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais departamentos.	UND	1.140,00	SM	0,0000	3,44	3.921,60

Total do Participante -------> 45.234,10

Participante: 11981 - CAMPOS & GAVA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
53	CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne, galinha, bacon; caixa com 06 tabletes.	CX	200,00	APTI	0,0000	1,61	322,00
152	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS/ SODA CAUSTICA EM ESCAMAS PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZAS - PACOTE DE 01 KG - produto c/ registro no ministério da saúde.	UND	50,00	INDAIA	0,0000	10,98	549,00

Participante: 11981 - CAMPOS & GAVA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
171	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS,resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UND	400,00	MULTI SACOS	0,0000	36,60	14.640,00
183	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE)LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL. 200 unidades para a Educação e 70 para os demais departamentos.	UND	270,00	ARQ	0,0000	9,90	2.673,00
186	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 10 LITROS	UND	60,00	ARQ	0,0000	3,65	219,00
189	LIXEIRA RESISTENTE COM TAMPA E PEDAL 100 L. 300 para a educação e 10 para os demais departamentos.	UND	310,00	ARQ	0,0000	56,99	17.666,90
203	DESENTUPIDOR DE PIA/	UND	20,00	PLASTGRAN	0,0000	6,14	122,80
204	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO/	UND	20,00	PLASTGRAN	0,0000	11,20	224,00
208	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/ SABONETE LÍQUIDO ESPUMA com fragrância de erva doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	100,00	BELLAQUIMIC	0,0000	19,29	1.929,00
209	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/ SABONETE LÍQUIDO ESPUMA com fragrância de erva doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	50,00	BELLAQUIMIC	0,0000	19,29	964,50
211	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades. 800 pcts para Educação e 5000 pcts para os demais departamentos	UND	5.800,00	IBRAS	0,0000	2,55	14.790,00
227	SABONETE INFANTIL 90GRS/ SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS - O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de reg. no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERÊNCIA POM POM OU SIMILAR	UND	100,00	BABY123	0,0000	2,25	225,00
228	SABONETE INFANTIL GLICERINADO (BEBE) (EDUCACAO)	UND	900,00	BABY 123	0,0000	2,39	2.151,00
236	ESCOVA DENTAL/ ESCOVA DENTAL, Cabo com aproximadamente 18 cm de comprimento, cores variadas (fabricado em PP atóxico) ou Transparente (fabricado em PET atóxico); 34 tufos de cerdas distribuídos em 4 fileiras, cerdas macias; Cerdas com pontas arredondadas e aparadas uniformemente.	UND	100,00	DENTIL	0,0000	4,10	410,00
237	ESPONJA DE BANHO ESPUMA/	UND	80,00	OBER	0,0000	2,15	172,00
245	VASSOURA DE SISAL/ VASSOURA DE SISAL, medindo 27 cm, com 2 furos na parte superior, cepo de madeira clara, lixada, com perfeito acabamento, com cabo de madeira perfeitamente reto e lixado, medindo 1,20m.	UND	10,00	PLASTGRAN	0,0000	26,50	265,00
246	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 24 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	UND	300,00	EUROFRAL	0,0000	20,15	6.045,00
247	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 22 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	UND	300,00	EUROFRAL	0,0000	20,15	6.045,00
248	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 22 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	UND	300,00	EUROFRAL	0,0000	20,15	6.045,00

Participante: 11981 - CAMPOS & GAVA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
249	FRALDA INFANTIL TAMANHO XGG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	UND	300,00	EUROFRAL	0,0000	20,15	6.045,00
250	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 26 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	UND	300,00	EUROFRAL	0,0000	20,15	6.045,00
251	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	UND	2.500,00	CRISTAL	0,0000	0,92	2.300,00
253	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1.5 L, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	UND	500,00	CRISTAL	0,0000	2,77	1.385,00
256	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO.	UND	300,00	CRISTAL	0,0000	0,79	237,00

Total do Participante -------> 91.470,20

Participante: 11982 - M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
172	SACO PLÁSTICO LIXO, 60 LITROS - EDUCAÇÃO,resistente de ótima qualidade, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UND	700,00	MULTI SACOS	0,0000	38,80	27.160,00
173	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. 1000 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais departamentos.	UND	1.500,00	MULTI SACOS	0,0000	44,90	67.350,00
174	SACO PLÁSTICO LIXO, 300 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 140 cm, altura 110 cm, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UND	500,00	MULTI SACOS	0,0000	89,00	44.500,00

Total do Participante -------> 139.010,00

Participante: 11992 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	AMENDOIM - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR	UND	200,00		0,0000	6,40	1.280,00
3	AMIDO DE MILHO - CAIXA DE 500G -contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. 100 unidades para Merenda Escolar e 60 para demais departamentos.	UND	160,00		0,0000	3,70	592,00
9	PÓ PARA PREPARO DE SUCO 1KG - vários sabores. Embalagem: pacotes de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos.	UND	1.000,00		0,0000	4,75	4.750,00
12	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ _ bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Embalagem com 100g. 250 unidades Merenda Escolar e 100 unidades demais departamentos	UND	350,00		0,0000	2,50	875,00
18	LEITE INTEGRAL UNIDADE 1L, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas - Embalagem tetrapack com 1 litro.	UND	6.000,00		0,0000	2,99	17.940,00

Participante: 11992 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
20	FEIJÃO PRETO 01 KG - TIPO 1, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	PCT	100,00		0,0000	4,40	440,00
21	FEIJÃO 01 KG - Classe carioquinha, TIP 1, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 6000 PCTS PARA Merenda escolar e 800 pcts para os demais departamentos.	PCT	6.800,00		0,0000	4,80	32.640,00
29	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL - MERENDA ESCOLAR - SEM LACTOSE, IGUAL OU SUPERIOR PANCO OU SIMILAR EMBALAGEM COM 500G	UND	200,00		0,0000	5,65	1.130,00
30	BISCOITO DE POLVILHO - PCT 100 GRAMAS - MERENDA ESCOLAR	UND	1.500,00		0,0000	2,80	4.200,00
	AÇÚCAR REFINADO 5KG- cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	600,00		0,0000	12,60	7.560,00
41	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	PCT	20,00		0,0000	4,20	84,00
43	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 G - MERENDA ESCOLAR	PCT	120,00		0,0000	3,40	408,00
44	CANJICA (MILHO BRANCO) - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR	PCT	200,00		0,0000	2,70	540,00
45	MILHO PARA PIPOCA 500 G, TIPO 1. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e data de fabricação 800 pcts para Merenda escolar e 300 para demais departamentos.	PCT	1.100,00		0,0000	2,05	2.255,00
49	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMÃO - EMBALAGEM DE 750 ML. MEREDA ESCOLAR	UND	120,00		0,0000	3,55	426,00
57	KETCHUP acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1° qualidade	UND	80,00		0,0000	2,79	223,20
63	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - peso mínimo 800 GRAMAS. 350 pcts para merenda escolar e 100 pcts para demais departamentos.	PCT	450,00		0,0000	3,70	1.665,00
	CHÁ MATE -Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g. 700unidades para merenda escolar e 500 unidades para os demais departamentos.	UND	1.200,00		0,0000	5,30	6.360,00
68	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PACOTE COM 100 GRAMAS - MERENDA ESCOLAR	PCT	150,00		0,0000	4,15	622,50
69	AVEIA EM FLOCOS FINOS - MERENDA ESCOLAR - Embalagem com peso mínimo de 200 G	UND	20,00		0,0000	3,50	70,00
73	MISTURA PARA O PREPARO DE GELATINA - MERENDA ESCOLAR - SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI E LIMÃO. EMBALAGEM DE 1KG. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	500,00		0,0000	13,60	6.800,00
85	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- LATA COM 400 G - MERENDA ESCOLAR	LT	320,00		0,0000	16,50	5.280,00
107	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade. 4000 quilos para a merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.	KG	4.500,00		0,0000	9,40	42.300,00

Participante: 11992 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
145	Cesta básica tipo 1 contendo os seguintes intens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria n° 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 02 Litros de Óleo - OLEO DE SOJA REFINADO - 900ML - Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Óleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (Glycine Max. L. Merrill), por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2,8mg de vitamina E. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Poderão conter pequenas quantidades de outros lipídios, tais como fosfolipídeos, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres, naturalmente presentes no óleo vegetal. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006; Resolução RDC nº 270, de 22/09/2005; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substancias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. Não deve apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25ºC; cor característica; odor e sabor característicos; isento de ranço, de odores e sabores estranhos. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação	UND	90,00		0,0000	139,40	12.546,00

microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. em embalagem plástica contendo 900 ml. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.1
1PCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g: FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela, contendo em 50g de porção 170kcal, 38g de carbodratos, 4g de proteinas, 1g de gordura, 23mg de cálcio e 0,23 mg de ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria Nº 183, de 21/03/1996; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino; cor amarela, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G: Café torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC. Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem.

O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Segundo a RDC nº 277, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, quando for o caso; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser previamente esgotadas no todo ou em parte. A utilização de espécie vegetal e partes de espécie vegetal que não são usadas tradicionalmente como alimento, pode ser autorizada, desde que seja comprovada a segurança de uso do produto, em atendimento ao Regulamento Técnico específico. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho escuro; sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem contendo 500g, aluminizada, vedado hermeticamente e limpo e a externa de caixa de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante.

1 Pacote FUBA FINO AMARELO: Fubá Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

1 pacote de AÇUCAR CRISTAL:AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,7OZ. Açúcar amorfo de primeira qualidade. Açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos

físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08 /2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

1 pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG: SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais amorfo de primeira qualidade. Deve ser adicionado de antiumectante e iodo, com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Decreto nº 75697, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de todos os tipos obedecerá a retenção máxima de 5% (cinco por cento) na peneira nº 20 (vinte), com 0,84 mm (oitenta e quatro centésimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noventa por cento) na peneira nº 140 (cento e quarenta), com 0,105 mm (cento e cinco milésimos de milímetros) de abertura. O sal não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Iodo: teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto. aspecto de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Não deve apresentar-se empedrado. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de

outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
01 lata de 340 gramas: Extrato de tomate Composto de tomate, açúcar e sal.
1 pacote de MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG: MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de porção 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteínas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sódio. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos.O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cor amarela uniforme; aspecto, odor e sabor característicos. Ao ser colocada na água, não deve turva-la antes da cocção. Não pode estar fermentada ou rançosa. Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes,

[illegible], conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
1 unidade MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai). Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteinas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sódio e 45mcg de vitamina A. Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 372, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Margarina cremosa com sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. O teor de lipidios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme; cor amarela homogênea; sabor ligeiramente salgado; odor característico. O produto não pode estar se liquefazendo, o que é um indicativo de armazenamento a altas temperaturas. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação

para o consumo humano e disposta à determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem de potes de polietileno resistente ou acetado com tampa e lacre de proteção intacto, contendo 500 gr de peso líquido. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
1 pacote de PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade.
4 unidades de SABONETE contendo proteínas do leite 90 gramas de primeira qualidade.
2 Unidades de CREME DEANTAL 50 gramas de primeira qualidade.
1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade.
1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de de primeira qualidade.
1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade.
1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG
01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT 400G de primeira Qualidade.
01 lata de Sardinha 250 gramas.

Participante: 11992 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
146	CESTA BÁSICA TIPO 2 - 01 pacote de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria n° 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 01 Litro de OLEO DE SOJA de primeira qualidade. 01 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. 01 pacote de 500 grs CAFÉ TORRADO E MOIDO procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC de primeira qualidade. 1 pacote de 500 gramas FUBÁ FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.(de primeira qualidade). 01 pacote de AÇUCAR CRISTAL 5KG de primeira qualidade. 01 KG de SAL REFINADO EXTRA IODADO de primeira qualidade. 01 lata de EXTRATO DE TOMATE 340 gramas composto de tomate, açucar e sal de primeira qualidade. 01 pacote KG MACARRÃO DE SÊMOLA 01KG com ovos parafuso de primeira qualidade. 01 unidade de 500 gramas de MARGARINA COM SAL de primeira qualidade. 01 pacote de ROLO PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 rolos de 30 metros. (primeira qualidade). 04 unidades de SABONETES contendo proteinas de leite 90 gramas. de primeira qualidade. 02 unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade. 01 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 01 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidade de 1KG. 01 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 01 pacote de BOLACHA MAIZENA 500 gramas de primeira qualidade. 01 Lata SARDINHA GRANDE 250 gramas de primeira qualidade. 02 pacotes de FARINHA DE TRIGO 02KG de primeira qualidade.	UND	80,00		0,0000	111,00	8.880,00
156	LIMPA ALUMINIO/ LIMPA ALUMÍNIO (POLIDOR), a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100,00		0,0000	2,08	208,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - **Siqueira Campos - PR**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 49/2019 - PR 1755

Processo Administrativo: 101/2019
Processo de Licitação: 82/2019
Data do Processo: 13/11/2019

Participante: 11992 - **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
160	QUEROSENE, uso para limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1000 ml, c/ número de registro no Ministério da Saúde. 390 unidades poara a Educação e 300 unidades para os demais departamentos.	UND	690,00		0,0000	7,80	5.382,00
167	PEDRA SANITARIA/ PEDRA SANITARIA: com suporte, fragancia floral, lavanda, na cor azul, em consistenciasolida, composto de 98,99% de paradicorobenzeno.	UND	500,00		0,0000	0,99	495,00
229	Haste flexível, com ponta de algodão/ Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades	CX	30,00		0,0000	2,47	74,10

Total do Participante --------> 166.025,80

Total Geral ----------> 2.107.372,05

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Siqueira Campos, 20 de Janeiro de 2020

COMISSÃO:

JULIANA CRISTINA DE SOUZA - ..... - Pregoeiro(a)

ANGELICA OLIVEIA SILVA RDRIGUES - ..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES - ..... - EQUIPE DE APOIO

EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOSA - ..... - EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA - ..... - PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de generos alimenticios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e generos alimenticios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 53/2019 (Sequência: 3)

Ao(s) 20 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 015/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 82/2019, Licitação nº 49/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos dias 20 de janeiro de 2020 deu-se a reabertura na sessão para o certame do pregão 49/2019 - as 09:00 horas, onde a pregoeira fez o credenciamento de algumas empresas e outras já constavam credenciadas conforme ata realizado no dia 05 de dezembro de 2019. após o credenciamento das empresas participantes passou-se para a abertura dos envelopes de Proposta de preço e fase dos lances. Para o item 159 a especificação pede que a embalagem venha com gatilho, porém os representantes das empresas em comum acordo disseram que o valor máximo no anexo I seria a embalagem sem gatilho, sendo assim a pregoeira junto com a CPL acordou que o vencedor deste item entregará o item 159 - limpa vidros sem o gatilho, para o item 173 - a pregoeira desclassificou a empresa Osoria Pereira da Silva Teixeira Comercio de Alimentos, uma vez que cotou bem abaixo do valor máximo e o representante da empresa já havia se retirado da sessão alegando não ter interesse em entregar ou participar dos lances de materiais de limpeza. Durante a faze de abertura dos envelopes de habilitação a empresa Osoria Pereira da Silva Teixeira Comercio de Alimentos - apresentou somente cópia dos seguintes documentos: Alvara, Atestado de capacidade técnica e Falencia e Concordata, o representante se retirou da sessão antes do término não apresentando o original para a devida autenticação, sendo portanto inabilitada; a empresa Campos & Gava Ltda Me apresentou a Certidão de Débitos Estaduais assinada por um auditor fiscal - em consulta ao site da Receita Estadual do Parana não foi possível verificar as informações constante na certidão, como é microempresa será concedido prazo de 05 dias uteis para apresentar um documento válido; a empresa Andrade & Maiorky Ltda não apresentou o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e apresentou somente cópia da certidão de Falência e Concordata sendo portanto inabilitada; a empresa Emerson Luiz da Silva EPP apresentou a Certidão de Débitos Estadual vencida, como é empresa de pequeno porte será concedido prazo de cinco dias uteis para apresentar um documento válido;. Ao final da sessão a empresa Andrade & Maiorky Ltda apresentou interesse em entrar com recurso seno concecido prazo de 03 dias uteis para apresentar sua razões. O participante OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE AL é ex-vencedor do(s) item(s) (1,10,13,15,17,22,23,28,32,33,37,38,40,42,48,51,54,58,61,62,67,76,77,78,79,81,82,83,84,94,95,96,102,104,105,252). O(s) novo(s) vencedor(es) é(são): Participante (11369), Item(s):1,28,42 Participante (11981), Item(s):10,13,17,38,48,54,67,78 Participante (11361), Item(s):15,40,51,81,83,96 Participante (11992), Item(s):22,23,32,33,61,62,76,252 Participante (11796), Item(s):37,58,77,82,84,104 Participante (842), Item(s):79,95 Participante (11141), Item(s):94,102,105 Jutificativa:não apresentou documentos originais para autencticação.

Participante: **478 - SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
97	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM)	KG	600,00		0,0000	23,80	14.280,00

Participante: 478 - SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
98	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª- a carne deve ser - magra - resfriada. Corte acém ou músculo moído congelado, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega. 4.200 QUILOS PARA Merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.	KG	4.700,00		0,0000	13,35	62.745,00
99	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBO, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, . Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). Na embalagem deve constar e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm. 4200 quilos para merenda escolar e 600 qilos para os demaais departamentos.	KG	4.800,00		0,0000	16,45	78.960,00
100	FÍGADO BOVINO FRESCO, MERENDA ESCOLAR, livre de impurezas e em perfeito estado de conservação, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 02 meses contados a partir da data de entrega.	KG	1.000,00		0,0000	10,49	10.490,00

Total do Participante -------> 166.475,00

Participante: 842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	CREME DE LEITE, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo de 200 gramas.	UND	200,00	CATIVA	0,0000	2,35	470,00
6	DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	UND	100,00	TRIANGULO	0,0000	3,48	348,00
7	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	UND	40,00	TRIANGULO	0,0000	4,70	188,00
8	PÓ PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1 litro de suco.	UND	300,00	REFRESKANT	0,0000	0,83	249,00
11	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Fermento biológico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de sache 10g	UND	60,00	FERMIX	0,0000	1,02	61,20
19	REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE DIVERSOS SABORES - 02 LITROS	UND	2.000,00	FABIANE	0,0000	3,24	6.480,00

Participante: 842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
25	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, alem dos substancias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com peso mínimo 380g.	PCT	1.600,00	LIANE	0,0000	3,60	5.760,00
27	BOLACHA WAFFER- SABOR CHOCOLATE E MORANGO - de boa qualidade, pacotes com peso mínimo de 100 gramas, prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	UND	1.500,00	LIANE	0,0000	1,35	2.025,00
56	MAIONESE, acondicionado em pote plástico resistente com 500g, de boa qualidade. 70 unidades para Merenda escolar e 130 para os demais departamentos	UND	200,00	SUAVIT	0,0000	4,19	838,00
59	EXTRATO DE TOMATE 340G - Concentrado, isentos de peles e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega, peso mínimo da Embalagem com 340 GRAMAS.	UND	500,00	QUERO	0,0000	3,67	1.835,00
60	EXTRATO DE TOMATE 01 KG. MERENDA ESCOLAR -ingredientes: tomate, açúcar e sal - embalagem com peso mínimo de 01 KG.	UND	120,00	BONARI	0,0000	6,53	783,60
66	FILTRO PARA CAFÉ COM 30 UDADES. 350 caixas para os demais departamentos e 150 para Secretaria de Educação	CX	500,00	DIVINA MESA	0,0000	3,26	1.630,00
74	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR - PCT COM 400 G RENDIMENTO DE 3 LITROS - MERENDA ESCLAR.	PCT	2.000,00	CCGL	0,0000	8,28	16.560,00
75	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 1 KG MREDA ESCOLAR	PCT	50,00	JABOTI	0,0000	7,16	358,00
79	MARGARINA COM SAL - 60% a 80% de lipidios. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500gr. sem traços de leite. validade de 3 meses a contar da data de entrega. 1500 unidades para merenda escolar e 500 unidades para os demais departamentos	UND	2.000,00	DELICIA	0,0000	3,91	7.820,00
93	SALSICHA CONGELADA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG, composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína e bovina, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Embalagem: saco de polietileno à vácuo com 3 kg do produto. Físico - Químico (100 grs.): Proteína: Mínimo: 15 % Carboidrato: Máximo 4 % Gorduras Totais: Máximo 35% Validade máxima: 180 dias. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). 500 pcts - demais Departamentos 1200 pcts - Merenda escolar	PCT	1.700,00	PIONEIO	0,0000	27,29	46.393,00
95	LINGUIÇA DE PORCO, Linguiça de carne suína, pura, entregue congelada, em gomos uniformes e padroados. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	KG	300,00	FRIMESA	0,0000	16,03	4.809,00

Participante: 842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
101	CARNE SUINA PERNIL EM CUBOS, isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura . Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), na embalagem deve constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. 4200 quilos para a Merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos.	KG	4.600,00	FRIGOSSUI	0,0000	15,83	72.818,00

Total do Participante -------> 169.425,80

Participante: 1345 - V.A.L. DE CARVALHO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
108	TOMATE, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 3000 QUILOS PARA Merenda escolar e 600 quilos para os demais departamentos	KG	3.600,00		0,0000	3,45	12.420,00
109	CEBOLA BRANCA GRAUDA, não brotada com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 1500 quilos para Merenda Escolar e 300 quilos para os demais departamentos.	KG	1.800,00		0,0000	3,65	6.570,00
110	ALHO, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. 800 quilos para a Merenda Escolar e 50 para os demais departamentos	KG	850,00		0,0000	13,70	11.645,00
111	BATATA INGLESA de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 3500 quilos para a Merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.	KG	4.000,00		0,0000	3,30	13.200,00
112	REPOLHO UND, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	UND	200,00		0,0000	2,70	540,00
113	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada. 800 unidades para merenda escolar e 600 unidades para os demais departamentos.	UND	1.400,00		0,0000	1,20	1.680,00
114	BANANA NANICA KG, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	600,00		0,0000	2,30	1.380,00
115	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 800 quilos para a Merenda escolar e 100 quilos para os demais departamentos.	KG	900,00		0,0000	5,40	4.860,00
116	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. 4000 quilos para merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos	KG	4.400,00		0,0000	1,75	7.700,00
117	LARANJA LIMA FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER). MERENDA ESCOLAR	KG	200,00		0,0000	4,45	890,00
118	CENOURA de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 1200 quilos para a merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos	KG	1.600,00		0,0000	2,85	4.560,00

Participante: 1345 - V.A.L. DE CARVALHO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
119	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.340 quilos para a Merenda escolar e 200 quilos demais departamentos.	KG	540,00		0,0000	3,30	1.782,00
120	MANDIOCA com características íntegras e de boa qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 300 quilos para a merenda escolar e 200 quilos para os demais departamentos.	KG	500,00		0,0000	2,75	1.375,00
121	CHUCHU - genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões.	KG	500,00		0,0000	3,30	1.650,00
122	CHEIRO VERDE 200GR	MÇ	400,00		0,0000	0,90	360,00
123	ABOBRINHA -. Produto em bom estado de conservação, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física. MERENDA ESCOLAR	KG	1.200,00		0,0000	3,10	3.720,00
124	PEPINO - FRESCOS, FIRMES E VERDES - MERENDA ESCOLAR	KG	180,00		0,0000	2,40	432,00
125	MAMÃO FORMOSA (PRIMEIRA QUALIDADE), ÍNTEGRO, SEM AMASSADOS OU RUPTURAS, SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME	KG	800,00		0,0000	3,75	3.000,00
126	ABACAXI - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MUNIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	UND	210,00		0,0000	2,99	627,90
127	OVOS, grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. 1200 dz para merenda escolar e 400 dz para os demais departamentos	DZ	1.600,00		0,0000	4,60	7.360,00

Total do Participante --------> 85.751,90

Participante: 10254 - I M DA SILVA - LIMPEZA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
148	AGUA SANITARIA 2L - a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 02 litros. produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA Q BOA, BRILHANTE OU SIMILAR. 2300 UNIDADES PARA A Educação e 1200 para os demais departamentos.	UND	3.500,00	DESOMAX	0,0000	4,25	14.875,00
154	DESENGORDURANTE/ DESENGORDURANTE - FRASCO DE 500 ML- Produto C/ Registro No Ministério Da Saúde.	UND	500,00	DESOMAX	0,0000	4,78	2.390,00
158	DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática:Eucalipto, Lavanda, Floral, etc. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 4285 unidades para a Educação e 1000 unidade para os demais departamentos.	UND	5.285,00	DESOMAX	0,0000	5,33	28.169,05

Participante: 10254 - I M DA SILVA - LIMPEZA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
159	LIMPA VIDRO/ LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	500,00	DESOMAX	0,0000	3,44	1.720,00
162	LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 510 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais departamentos.	UND	910,00	NOBRE	0,0000	4,48	4.076,80
166	ÁLCOOL EM GEL, concentração 65° INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde. 1500 unidade para a Educação e 500 unidades para os demais departamentos.	UND	2.000,00	DESOMAX	0,0000	4,75	9.500,00
177	ESPONJA DE LIMPEZA USO GERAL FIBRACO	UND	1.800,00	3M	0,0000	2,75	4.950,00
185	BALDE FUNCIONAL/ BALDE FUNCIONAL COM SISTEMA DE AGUA, ESPREMEDOR E RODINHAS (CARRINHO FUNCIONAL)	UND	20,00	NOBRE	0,0000	396,50	7.930,00
191	RODO PLÁSTICO C/ cabo de madeira, BORRACHA DUPLA - 40 CM. 320 unidades para a Educação e 150 para os demais departamentos.	UND	470,00	NOBRE	0,0000	8,23	3.868,10
192	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. 600 unidades para a Educação e 150 unidades para os demais departamentos.	UND	750,00	NOBRE	0,0000	10,76	8.070,00
194	RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMÁTICO/	UND	40,00	NOBRE	0,0000	61,90	2.476,00
196	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ml/	UND	30,00	NOBRE	0,0000	34,60	1.038,00
197	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO RESISTENTE/	UND	30,00	NOBRE	0,0000	38,55	1.156,50
198	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA- 200ML, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO.	UND	30,00	NOBRE	0,0000	54,25	1.627,50
199	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ- 50 ML, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO	UND	30,00	NOBRE	0,0000	52,40	1.572,00
201	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL (600 m)/	UND	30,00	NOBRE	0,0000	38,60	1.158,00
202	BORRIFADOR FRASCO COM CAPACIDADE DE 500 ML/	UND	30,00	NOBRE	0,0000	6,48	194,40
210	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 300 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades. 500 pcts para a Educação e 500 pcts para os demais departamentos.	UND	1.000,00	TOTALPLAST	0,0000	5,60	5.600,00
224	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS/ TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, gofrada, medida mínima 22x21cm, cor branca (100% celulose - brancainter folha),super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Fardo com 1.000 folhas.	FAR	300,00	AGAPEL	0,0000	12,30	3.690,00
238	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL/ PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL Branco Luxo - rolos com 300 metros - FARDO COM 08 ROLOS.	FAR	70,00	AGAPEL	0,0000	25,75	1.802,50
242	Detergente desincrustante alcalino (tipo solupam) 50 lt/	UND	24,00	JP QUIMICA	0,0000	152,90	3.669,60
243	Detergente desincrustante acido (tipo intercap) 50 lt/	UND	24,00	JP QUIMICA	0,0000	152,90	3.669,60
244	Shampoo automotivo neutro para limpeza 50 lt/	UND	15,00	JP QUIMICA	0,0000	152,90	2.293,50

Total do Participante -------> 115.496,55

Participante: 10350 - AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
64	CAFÉ 500 G - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. 300 pcts para merenda escolar e 4000 pcts para os demais departamentos.	PCT	4.300,00	DA MANHA	0,0000	6,65	28.595,00

Total do Participante -------> 28.595,00

Participante: 10696 - A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CERA LIQUIDA P/ PISO INCOLOR - principio ativo solvente de petróleo composição básica: Silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancia químicas permitidas, acondicionado em frasco plástico contendo 750ml,Produto C/ Registro no Ministerio da Saude. MARCA DE REFERÊNCIA BRAVO, POLIFLOR OU SIMILAR. 300 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais Departamentos	UND	700,00	RUBI	0,0000	3,93	2.751,00
164	CERA EM PASTA INCOLOR/ CERA EM PASTA INCOLOR. Acondicionada em lata de 375g ou 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	300,00	GUANABARA	0,0000	11,82	3.546,00
169	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UND	300,00	ALG PLASTICOS	0,0000	12,70	3.810,00
170	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, EDUCAÇÃO, resistente de ótima qualidade, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UND	700,00	ALG PLASTICOS	0,0000	12,70	8.890,00
182	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm de plástico resistente e cabo mínimo de 40cm. 490 unidades para a Educação e 100 unidades para os demais departamentos.	UND	590,00	D.P.	0,0000	7,18	4.236,20
2[illegible]	DESODORIZADOR DE AMBIENTE/ DESODORIZADOR DE AMBIENTE, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	50,00	ULTRA FRESH	0,0000	9,14	457,00
219	PANO DE COPA PARA COZINHA/ PANO DE COPA, PARA COZINHA, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medida mínima 40x66cm.	UND	150,00	SACARIA N	0,0000	2,63	394,50
232	TALCO PARA BEBE - EMBALAGEM 200 G	UND	500,00	TRA LA LA	0,0000	9,65	4.825,00
234	PROTETOR SOLAR FPS 50/ PROTETOR SOLAR FPS 50; Resistente a àgua; Ampla proteção UVA-UVB; Ação hidratante, não oleoso; FRASCO DE 120 ML.	UND	200,00	PROSUN	0,0000	51,10	10.220,00
235	Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml/ Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml. Não oleoso. Fragância suave.	UND	100,00	REPELAX	0,0000	24,30	2.430,00
239	VENENO PARA INSETOS, aerosol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 260 unidades para a Educação e 40 para demais departamentos.	UND	300,00	ULTRA	0,0000	10,90	3.270,00

Total do Participante -------> 44.829,70

Participante: 10709 - PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
129	MORTADELA FATIADA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA KG, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	600,00		0,0000	17,09	10.254,00
130	APRESUNTADO FATIADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, de boa qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. 200 quilos para a Merenda escolar e 240 para os demais departamentos.	KG	440,00		0,0000	17,56	7.726,40
131	PÃO FRANCES, 50G, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. 40000 paes para a Merenda escolar e 30000 para os demais departamentos.	UND	70.000,00		0,0000	0,55	38.500,00
132	PÃO PARA COCHORRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. Peso mínimo 50 g. 7000 paes para a Merenda escolar e 4000 para os demais departamentos.	UND	11.000,00		0,0000	0,80	8.800,00
133	PAO DE FORMA FATIADO 500 G	PCT	180,00		0,0000	5,50	990,00
134	BOLO SIMPLES KG, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.	KG	400,00		0,0000	17,90	7.160,00
135	BOLO SIMPLES COM COBERTURA. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura. 200 para a Merenda escolar e 400 para os demais departamentos	KG	600,00		0,0000	19,90	11.940,00
136	BOLO RECHEADO COM COBERTURA, RECHEIO FRUTAS COM 04 LEITES.	KG	140,00		0,0000	32,00	4.480,00
137	DOCINHOS PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO).	UND	4.000,00		0,0000	0,68	2.720,00
138	TORRADA SALGADA KG, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	KG	400,00		0,0000	21,80	8.720,00
139	PÃO DE QUEIJO KG, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite.	KG	400,00		0,0000	24,00	9.600,00
140	TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO KG. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	KG	300,00		0,0000	24,80	7.440,00
141	SANDUICHE NATURAL PEDAÇO	UND	1.000,00		0,0000	1,20	1.200,00
142	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS UND (COXINHA, KIBE, RISOLES, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura.	UND	20.000,00		0,0000	0,55	11.000,00
143	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS UND (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	UND	20.000,00		0,0000	0,60	12.000,00

Total do Participante --------> 142.530,40

Participante: 10798 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
149	SABÃO EM PÓ - Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA OMO, BRILHANTE OU SIMILAR. 2300 para a Educação e 2000 para os demais departamentos.	UND	4.300,00	ARCO IRIS	0,0000	6,88	29.584,00
150	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, de glicerina, pacote de 01 kg. Embalado em saco plástico, contendo 05 unidades, produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA GUANABARA, YPE OU SIMILAR. 680 para a Educação e 300 para os demais departamentos.	PCT	680,00	UNIC	0,0000	5,36	3.644,80

Participante: 10798 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
161	SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 1500 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais Departamentos.	UND	2.000,00	SANNY MIX	0,0000	4,45	8.900,00
206	CORDINHA PARA VARAL, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros. 100 unidades para a Educação e 50 unidades para os demais departamentos.	UND	150,00	BONALIMP	0,0000	2,30	345,00
212	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 180 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades. 1000 pcts para a Educação e 5000 para os demais departamentos.	UND	6.000,00	IBRAS	0,0000	3,48	20.880,00
226	SABONETE EM TABLETE 90 GRAMAS, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de reg. no Ministério da Saúde. 1200 unidades para a educação e 600 unidades para os demais departamentos	UND	1.800,00	MOTIVUS	0,0000	1,28	2.304,00
230	SHAMPOO INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. Acondicionado em frasco de no mínimo 380 ml.	UND	800,00	TRÁ LÁ LÁ	0,0000	8,88	7.104,00

Total do Participante -------> 72.761,80

Participante: 10801 - ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
225	Papel higienico de boa qualidade, folha dupla gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, neutro, sem relevo, compostos 100% de fibras Celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do inmetro, inpi e n.b.r. Embalagem com fardos de boa visibilidade com 64 rolos e serviço de atendimento ao consumido. 1000 unidades para a Educação e 600 unidades para os demais departamentos.	UND	1.600,00	QUALITÉ	0,0000	73,30	117.280,00

Total do Participante -------> 117.280,00

Participante: 11141 - ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
94	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA, Carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave (frango), carne bovina, carne de frango, água máximo (8,0%), proteína de soja máximo (4,0%) com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM).	KG	300,00	FRIGO	0,0000	17,54	5.262,00
102	BISTECA SUÍNA, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. As bistecas deverão apresentar cortes de no máximo 1,5 cm de espessura. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	KG	400,00	SCHEIFER	0,0000	14,26	5.704,00

Participante: 11141 - ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
105	PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária , com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade.	KG	300,00	MARINGÁ	0,0000	9,66	2.898,00
106	PEITO DE FRANGO DESOSSADO - MERENDA ESCOLAR, congelado armazenado em embalagem de 1 kg. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de fabricação, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio , com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso.	KG	4.200,00	PIONEIRO	0,0000	13,95	58.590,00

Total do Participante -------> 72.454,00

Participante: 11361 - ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
15	BOMBOM 01 KG	PCT	200,00		0,0000	29,50	5.900,00
26	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA). MERENDA ESCOLAR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE- PCT 370 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE	UND	4.000,00		0,0000	3,55	14.200,00
31	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTES DE 400 GRAMAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE	UND	800,00		0,0000	4,74	3.792,00
39	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 01 KG - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 700 pcts para merenda escolar e 200 para demais departamentos.	PCT	900,00		0,0000	4,50	4.050,00
40	FARINHA DE MILHO TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	PCT	20,00		0,0000	3,90	78,00
51	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 3000 pcts para merenda escolar e 500 para os demais departamentos.	PCT	3.500,00		0,0000	2,73	9.555,00
52	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 2500 pcts para merenda escolar e 500 para os demais departamentos.	PCT	3.000,00		0,0000	2,86	8.580,00
55	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 1KG - sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 230 pcts para merenda escolar e 20 pcts para os demais departamentos.	PCT	250,00		0,0000	17,75	4.437,50
71	CEREAL DE MILHO COM AÇÚCAR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	500,00		0,0000	16,98	8.490,00

Participante: 11361 - ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
72	CEREAIS ESFÉRICOS/ BOLINHAS DE MILHO SABOR CHOCOLATE. PACOTE 01 KG. MERENDA ESCOLAR. ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1.500,00		0,0000	21,85	32.775,00
81	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - ZERO LACTOSE - MERENDA ESCOLAR EMBALAGEM DE 170GR	UND	2.500,00		0,0000	2,65	6.625,00
83	ALIMENTO DE SOJA SABOR IOGURTE - MERENDA ESCOLAR - 180 G - COM POLPA DE MORANGO, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	UND	600,00		0,0000	3,10	1.860,00
96	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - MERENDA ESCOLAR toscana de pernil, sem ossos, limpa, pouca gordura, resfriada, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), acondicionada em embalagens plásticas transparentes. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade, comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), comprovando a regularidade necessária, fiscalização sanitária municipal, estadual ou federal. O produto devera' apresentar validade de 80% a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	1.500,00		0,0000	15,98	23.970,00

Total do Participante -------> 124.312,50

Participante: 11369 - TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO com vitaminas, ferro e zinco infredientes: acucar, cacau em po, altodextrina, mistura de vitaminas e sais minerais,estabilizante lecitina de soja e aromatizante de baunilha). rendimento: aproximadamente 50 porcoes de 200 ml. embalagem: poliester + polietileno pigmentado de branco, resistente,termossoldavel. PESO LIQUIDO DO PRODUTO: 1 KG. 600 UNIDADES PARA MERENDA ESCOLAR E 200 DEMAIS SECRETARIAS	UND	800,00		0,0000	8,41	6.728,00
5	LEITE CONDENSADO, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas. 300 unidades para Merenda escolar e 300 unidades para os demais departamentos	UND	600,00		0,0000	3,44	2.064,00
14	BALA (FRANBOESA, IOGURTE, MORANGO) PESO MÍNIMO 600 GR	PCT	300,00		0,0000	7,49	2.247,00
16	PIRULITO SABOR SORTIDO PESO MÍNIMO 600 GR	PCT	200,00		0,0000	6,64	1.328,00
24	BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de: farinha de trigo/açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. - Embalagem com peso mínimo 380g.	PCT	1.600,00		0,0000	3,60	5.760,00
28	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 370GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE.	UND	4.000,00		0,0000	3,62	14.480,00

Participante: 11369 - TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
35	AÇUCAR CRISTAL 05 KG cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1460 pcts para Merenda escolar e 600 pcts demais departamentos	PCT	2.060,00		0,0000	8,89	18.313,40
36	ARROZ AGULHINHA 5 KG TIPO 01- Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1300 PCTS PARA Merenda escolar e 900 para demais departamentos	PCT	2.200,00		0,0000	12,48	27.456,00
	FUBÁ DE MILHO 01 KG, enriquecido com acido fólico e ferro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação. 800 pcts para Merenda escolar e 60 para demais departamentos.	PCT	860,00		0,0000	3,04	2.614,40
46	QUIRERA FINA DE MILHO 500 G. Embalagem de 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação.1500 pcts para Merenda escolar e 80 para demais departamentos.	PCT	1.580,00		0,0000	2,17	3.428,60
50	MACARRÃO CONCHINHA SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500 gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 1200 pcts para merenda escolar e 200 pcts para os demais departamentos.	PCT	1.400,00		0,0000	2,97	4.158,00
70	CEREAIS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MERENDA ESCOLAR, embalagem lata de no mínimo 400 g	UND	500,00		0,0000	7,68	3.840,00
80	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - EMBALAGEM DE 1 LITRO - MERENDA ESCOLAR. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em embalagem plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	1.500,00		0,0000	4,44	6.660,00
128	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA, de primeira qualidade; embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. 200 quilos para a Merenda escolar e 200 quilos para os demais departamentos.	KG	400,00		0,0000	28,49	11.396,00
144	LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO -OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E EM HORÁRIO COMBINADO COM O RESPONSAVEL PELAS SOLICITAÇÕES.	L	50.000,00		0,0000	3,15	157.500,00

Total do Participante -------> 267.973,40

Participante: 11392 - BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
86	LEITE DE SOJA EM PO 400 G - MERENDA ESCOLAR - SABOR ORIGINAL. CONTENDO INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL, PROVIDENTE DA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, B12 E D, FOSFORO, ZINCO, COBRE, CALCIO E IODO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. RENDIMENTO DE 10 A 12 PORÇÕES POR UNIDADE. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA OU ENFERRUJADA E DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. LATA 400GR.	UND	120,00	Supra Soy	0,0000	19,80	2.376,00

Participante: 11392 - BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
87	FORMULA INFATIL 6 A 12 MESES - formula formula infantil de partida em pó adicionada de predioticos. Lata de 800grs. Apatmil, NAN ou SIMILAR	UND	300,00	Aptamil 2	0,0000	36,30	10.890,00
88	FORMULA INFANTIL 0 A 6 MESES - formula infantil de partida em pó adicionada de predioticos. Lata de 400grs. Aptamil 1 , NAN CONFOR ou SIMILAR	UND	300,00	Aptamil 1	0,0000	20,00	6.000,00
89	FORMULA ANTI-REGURGITAÇÃO - formula AR para lactentes de 0 - 12 meses. Formula para condição de refluxo gastroesofagico. Embalagem de 800grs. Aptamil AR, NAN AR, ENFAMIL AR ou similar	UND	300,00	Aptamil AR	0,0000	39,80	11.940,00
90	FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES - formula isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Embalagem de 800grs. NAN SEM LACTOSE, APITAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR	UND	300,00	Aptamil SL 2 lt 400g	0,0000	44,00	13.200,00
91	FORMULA INFANTIL DE 0-06 MESES - 400 G - MERENDA ESCOLAR - FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DA SOJA. HENQUIRECIDA COM FERRO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE 400GRS. NAN SOY, APTAMIL 1 SOJA OU SIMILAR	UND	300,00	Aptamil Soja 1	0,0000	37,50	11.250,00
92	FORMULA INFANTIL DE 6-12 MESES - FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINA. EMBALAGEM DE 800GRS. NAN SOY, APTAMIL 2,ENFAMIL PROSCBEE OU SIMILAR	UND	300,00	Aptamil Soja 2	0,0000	55,00	16.500,00

Total do Participante -------> 72.156,00

Participante: 11514 - EMERSON LUIZ DA SILVA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
151	AMACIANTE de roupa, aspecto fisico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA FOFO, MINUANO OU SIMILAR. 1500 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais Departamentos.	UND	2.000,00	TAMBORÉ	0,0000	6,50	13.000,00
155	DETERGENTE NEUTRO - principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição basica tensoativos: anionicos, nao ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substancias quimicas permitidas,ph= ENTRE 5,5 E 8, composicao aromatica neutro, acondicionado em FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA MINUANO, YPE OU SIMILAR. 6000 unidades para a Educação e 3000 para os demais Departamentos.	UND	9.000,00	BIO	0,0000	1,76	15.840,00
157	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde. 2300 unidades para a Educação e 800 unidades para os demais departamentos.	UND	3.100,00	BIO	0,0000	3,09	9.579,00
165	ÁLCOOL, tipo etílico hidratado, concentração 46 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 Litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 2000 unidades para a Educação e 800 unidade para os demais departamentos.	UND	2.800,00	PRO LINK	0,0000	4,55	12.740,00
175	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. 2000 UNIDADES PARA A Educação e 900 unidades para os demais departamentos.	UND	2.900,00	NOBRE	0,0000	1,31	3.799,00
179	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA (EDUCACAO)	UND	120,00	FWB	0,0000	4,70	564,00
184	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 20 (VINTE)LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL. 180 unidades para a Educação e 50 unidades para os demais departamentos.	UND	230,00	ARQPLAST	0,0000	12,75	2.932,50

Participante: 11514 - EMERSON LUIZ DA SILVA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
187	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL PARA LIXO RESISTENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS. 100 unidades para a Educação e 60 unidades para os demais departamentos.	UND	160,00	ARQPLAST	0,0000	11,50	1.840,00
188	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30 LITROS	UND	20,00	ARQPLAST	0,0000	15,90	318,00
195	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO/	UND	100,00	SATYAN	0,0000	7,00	700,00
200	DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA/	UND	30,00	NOBRE	0,0000	38,55	1.156,50
205	PRENDEDOR DE ROUPAS, formato retangular, de PLÁSTICO, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades. 100 unidades para a Educação e 50 unidades para o demais departamentos.	UND	150,00	AGUIA	0,0000	1,75	262,50
218	PAPEL ALUMINIO - ROLO 7,5 M - tamanho grande. 100 rolos para a Educação e 50 para os demais departamentos.	RL	150,00	BAC	0,0000	7,30	1.095,00
220	AVENTAL FABRICADO EM TECIDO MEDINDO 1,20X70 CM/	UND	50,00	KN	0,0000	6,40	320,00
2	SACO PARA PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO. 900 unidades para a Educação e 500 unidade para os demais departamentos	UND	14.000,00	NEVES	0,0000	3,17	44.380,00
223	SACO DE PANO DE CHAO XADREZ 100% ALGODAO.	UND	850,00	N. ALIANÇA	0,0000	5,40	4.590,00
231	CONDICIONADOR INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. Frasco de no mínimo 380 ml.	UND	400,00	FLORA KIDS	0,0000	9,00	3.600,00
233	CREME DENTAL, uso adulto, com flúor/ CREME DENTAL, uso adulto, com flúor. EMBALAGEM contendo 1 tubo de 90g. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). MARCA DE REFERÊNCIA COLGATE OU SIMILAR.	UND	200,00	ICE	0,0000	2,15	430,00
240	TORNEIRINHA DE FILTRO (EDUCACAO)	UND	150,00	STA EDWIGES	0,0000	4,00	600,00
241	VELA PARA FILTRO (EDUCACAO)	UND	300,00	ACQUAMAR	0,0000	10,30	3.090,00
						Total do Participante ------->	120.836,50

Participante: 11796 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
37	FARINHA DE TRIGO 01 KG - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. 800 pcts para Merenda escolar e 400 demais departamentos.	PCT	1.200,00	COAMO	0,0000	3,04	3.648,00
47	SAL REFINADO 01 KG, Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 600 pcts para Merenda Escolar e 200 para demais departamentos	PCT	800,00	MARLIN	0,0000	1,18	944,00
58	AZEITONAS EM CONSERVA, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso líquido).	UND	60,00	TOZZI	0,0000	3,79	227,40
77	GOIABADA - DOCE DE GOIABA EM TABLETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PESO MÍNIMO DE 350 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UND	560,00	XAVANTE	0,0000	3,50	1.960,00
82	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE COM POLPA DE MORANGO (BANDEJA COM 8 UNIDADES) MERENDA ESCOLAR	BDJ	2.600,00	FRUTAP	0,0000	5,40	14.040,00

Participante: 11796 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
84	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS BANDEJA_ Iogurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, bandeja com 6 unidades, sabor morango, coco, salada de frutas. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BDJ	120,00	FRUTAP	0,0000	3,51	421,20
104	COSTELA DE PORCO, cortada em pedaços resfriada, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	KG	500,00	PERDIGÃO	0,0000	16,52	8.260,00
147	SACO PLASTICO (FREEZER) BOBINA TRANSPARENTE (EDUCACAO) 35X45 - COM 500 UNIDADES.	RL	200,00	BIG	0,0000	28,55	5.710,00
163	OLEO DE PEROBA - RESTAURADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA. Frasco com 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 100 unidades para a Educação e 200 unidades para os demais departamentos.	UND	300,00	PEROBA	0,0000	7,59	2.277,00
168	FOSFORO - maço com 10 caixinhas de 40 palitos cada (palito de madeira) 50 maços para a Educação e 30 maços para os demais departamentos.	MÇ	80,00	PARANA	0,0000	3,25	260,00
176	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75 mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades. 670 pcts para a Educação e 700 para os demais departamentos.	UND	1.370,00	ASSOLAN	0,0000	1,61	2.205,70
178	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON para tanque, dimensão: 13x7x4 cm. Peso: 0,090 kg formato oval. 120 unidades para Educação e 80 para os demais departamentos.	UND	200,00	PLASTGRAN	0,0000	3,27	654,00
179	LUVAS DE LATEX TAMANHO P - M E G - uso para limpeza doméstica. 720 pares para a Educação e 100 para os demais departamentos.	UND	820,00	VOLK	0,0000	6,28	5.149,60
181	"TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELASTICO EM MATERIAL TNT, COR BRANCA - PCT COM 100UND"	PCT	260,00	VOLK	0,0000	18,00	4.680,00
190	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS redonda reforçada, plástico resistente - a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação. 100 unidades para a educação e 80 unidades para os demais departamentos.	UND	180,00	PLASMOUT	0,0000	11,64	2.095,20
193	VASSOURA DE CAPIM (PALHA NATURAL) mínimo de 600 g de palha - vassoura caipira com cabo de madeira lixada, com perfeito acabamento medindo 1,20 m. 500 unidades para a Educação e 300 unidades demais departamentos.	UND	800,00	CABOSUL	0,0000	13,80	11.040,00
213	GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM. 200 unidades para a Educação e 150 unidades para os demais departamentos.	UND	350,00	FESTPLAST	0,0000	3,75	1.312,50
214	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM. 50 unidades para a Educação e 100 unidades para os demais departamentos.	UND	150,00	FESTPLAST	0,0000	3,75	562,50
215	GUARDANAPO DE PAPEL - com medida mínima de 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma isso - embalagem c/ 50 unidades. 500 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais departamentos	UND	900,00	CASTELINHO	0,0000	1,58	1.422,00

Participante: 11796 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
216	PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA 15 CM. 400 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais departamentos.	UND	800,00	PLASTCOR	0,0000	1,00	800,00
217	FILME PVC PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS COM 45 CM DE LARGURA, ROLO DE 50 METROS. 200 rolos para a Educação e 200 para os demais departamentos.	RL	400,00	PRATSY	0,0000	5,50	2.200,00
221	FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA OU BRANCA. 640 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais departamentos.	UND	1.140,00	SM	0,0000	3,44	3.921,60

Total do Participante -------> 73.790,70

Participante: 11981 - CAMPOS & GAVA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS 30G, Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 30g.	CX	400,00	LA REND	0,0000	1,41	564,00
13	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100% STEVIA 80 ML - 50 UNIDADES MERENDA ESCOLAR E 40 DEMAIS DEPARTAMENTOS	UND	90,00	MAGRO	0,0000	9,07	816,30
17	LEITE DE SOJA ORIGINAL - sem açúcar caixa 01 l tetrapak - 360 caixas para merenda escolar e 250para os demais departamentos	UND	610,00	PURITY	0,0000	4,63	2.824,30
38	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR	PCT	200,00	AMAFIL	0,0000	7,65	1.530,00
48	VINAGRE, branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.	UND	140,00	CHEMIN	0,0000	1,70	238,00
53	CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne, galinha, bacon; caixa com 06 tabletes.	CX	200,00	APTI	0,0000	1,61	322,00
54	CALDO DE GALINHA - DISPLAY COM 24 UNIDADES MERENDA ESCOLAR	CX	50,00	APTI	0,0000	13,70	685,00
67	PIMENTA DO REINO 30 G	PCT	40,00	CATEMAR	0,0000	3,30	132,00
78	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 500ML - MERENDA ESCOLAR	UND	220,00	INGACOCO	0,0000	5,29	1.163,80
1[illegible]	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS/ SODA CAUSTICA EM ESCAMAS PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZAS - PACOTE DE 01 KG - produto c/ registro no ministério da saúde.	UND	50,00	INDAIA	0,0000	10,98	549,00
171	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS,resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UND	400,00	MULTI SACOS	0,0000	36,60	14.640,00
183	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE)LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL. 200 unidades para a Educação e 70 para os demais departamentos.	UND	270,00	ARQ	0,0000	9,90	2.673,00
186	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 10 LITROS	UND	60,00	ARQ	0,0000	3,65	219,00
189	LIXEIRA RESISTENTE COM TAMPA E PEDAL 100 L. 300 para a educação e 10 para os demais departamentos.	UND	310,00	ARQ	0,0000	56,99	17.666,90
203	DESENTUPIDOR DE PIA/	UND	20,00	PLASTGRAN	0,0000	6,14	122,80
204	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO/	UND	20,00	PLASTGRAN	0,0000	11,20	224,00
208	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/ SABONETE LÍQUIDO ESPUMA com fragrância de erva doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	100,00	BELLAQUIMIC	0,0000	19,29	1.929,00
209	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/ SABONETE LÍQUIDO ESPUMA com fragrância de erva doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	50,00	BELLAQUIMIC	0,0000	19,29	964,50

Participante: 11981 - CAMPOS & GAVA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
211	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades. 800 pcts para Educação e 5000 pcts para os demais departamentos	UND	5.800,00	IBRAS	0,0000	2,55	14.790,00
227	SABONETE INFANTIL 90GRS/ SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS - O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de reg. no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERÊNCIA POM POM OU SIMILAR	UND	100,00	BABY123	0,0000	2,25	225,00
2	SABONETE INFANTIL GLICERINADO (BEBE) (EDUCACAO)	UND	900,00	BABY 123	0,0000	2,39	2.151,00
236	ESCOVA DENTAL/ ESCOVA DENTAL, Cabo com aproximadamente 18 cm de comprimento, cores variadas (fabricado em PP atóxico) ou Transparente (fabricado em PET atóxico); 34 tufos de cerdas distribuídos em 4 fileiras, cerdas macias; Cerdas com pontas arredondadas e aparadas uniformemente.	UND	100,00	DENTIL	0,0000	4,10	410,00
237	ESPONJA DE BANHO ESPUMA/	UND	80,00	OBER	0,0000	2,15	172,00
245	VASSOURA DE SISAL/ VASSOURA DE SISAL, medindo 27 cm, com 2 furos na parte superior, cepo de madeira clara, lixada, com perfeito acabamento, com cabo de madeira perfeitamente reto e lixado, medindo 1,20m.	UND	10,00	PLASTGRAN	0,0000	26,50	265,00
246	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 24 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	UND	300,00	EUROFRAL	0,0000	20,15	6.045,00
247	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 22 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	UND	300,00	EUROFRAL	0,0000	20,15	6.045,00
248	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 22 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	UND	300,00	EUROFRAL	0,0000	20,15	6.045,00
249	FRALDA INFANTIL TAMANHO XGG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	UND	300,00	EUROFRAL	0,0000	20,15	6.045,00
250	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 26 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	UND	300,00	EUROFRAL	0,0000	20,15	6.045,00
251	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	UND	2.500,00	CRISTAL	0,0000	0,92	2.300,00
253	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1.5 L, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	UND	500,00	CRISTAL	0,0000	2,77	1.385,00
256	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO.	UND	300,00	CRISTAL	0,0000	0,79	237,00

Total do Participante -------> 99.423,60

Participante: 11982 - M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
172	SACO PLÁSTICO LIXO, 60 LITROS - EDUCAÇÃO,resistente de ótima qualidade, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UND	700,00	MULTI SACOS	0,0000	38,80	27.160,00
173	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. 1000 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais departamentos.	UND	1.500,00	MULTI SACOS	0,0000	44,90	67.350,00
174	SACO PLÁSTICO LIXO, 300 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 140 cm, altura 110 cm, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UND	500,00	MULTI SACOS	0,0000	89,00	44.500,00

Total do Participante -------> 139.010,00

Participante: 11992 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	AMENDOIM - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR	UND	200,00		0,0000	6,40	1.280,00
3	AMIDO DE MILHO - CAIXA DE 500G -contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. 100 unidades para Merenda Escolar e 60 para demais departamentos.	UND	160,00		0,0000	3,70	592,00
9	PÓ PARA PREPARO DE SUCO 1KG - vários sabores. Embalagem: pacotes de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos.	UND	1.000,00		0,0000	4,75	4.750,00
12	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ _ bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Embalagem com 100g. 250 unidades Merenda Escolar e 100 unidades demais departamentos	UND	350,00		0,0000	2,50	875,00
18	LEITE INTEGRAL UNIDADE 1L, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas - Embalagem tetrapack com 1 litro.	UND	6.000,00		0,0000	2,99	17.940,00
20	FEIJÃO PRETO 01 KG - TIPO 1, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	PCT	100,00		0,0000	4,40	440,00
21	FEIJÃO 01 KG - Classe carioquinha, TIP 1, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 6000 PCTS PARA Merenda escolar e 800 pcts para os demais departamentos.	PCT	6.800,00		0,0000	4,80	32.640,00
22	ÓLEO DE SOJA CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML de boa qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 160 CAIXAS PARA Merenda escolar e 40 demais departamentos.	CX	200,00		0,0000	79,30	15.860,00
29	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL - MERENDA ESCOLAR - SEM LACTOSE, IGUAL OU SUPERIOR PANCO OU SIMILAR EMBALAGEM COM 500G	UND	200,00		0,0000	5,65	1.130,00
30	BISCOITO DE POLVILHO - PCT 100 GRAMAS - MERENDA ESCOLAR	UND	1.500,00		0,0000	2,80	4.200,00
32	BOLINHO DE CHOCOLATE 40 GR - BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS	UND	3.000,00		0,0000	1,10	3.300,00
33	BOLINHO DE MORANGO 40 GR - BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM MORANGO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS.	UND	3.000,00		0,0000	1,15	3.450,00

Participante: 11992 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
34	AÇÚCAR REFINADO 5KG- cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	600,00		0,0000	12,60	7.560,00
41	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	PCT	20,00		0,0000	4,20	84,00
43	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 G - MERENDA ESCOLAR	PCT	120,00		0,0000	3,40	408,00
44	CANJICA (MILHO BRANCO) - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR	PCT	200,00		0,0000	2,70	540,00
45	MILHO PARA PIPOCA 500 G, TIPO 1. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e data de fabricação 800 pcts para Merenda escolar e 300 para demais departamentos.	PCT	1.100,00		0,0000	2,05	2.255,00
49	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMÃO - EMBALAGEM DE 750 ML. MEREDA ESCOLAR	UND	120,00		0,0000	3,55	426,00
57	KETCHUP acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1° qualidade	UND	80,00		0,0000	2,79	223,20
61	MILHO VERDE EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso liquido drenado de 200g. 200 unidades para merenda escolar e 300 para os demais departamentos.	UND	500,00		0,0000	1,92	960,00
62	ERVILHA EM CONSERVA - PESO 200 G - MERENDA ESCOLAR	UND	200,00		0,0000	1,60	320,00
63	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - peso mínimo 800 GRAMAS. 350 pcts para merenda escolar e 100 pcts para demais departamentos.	PCT	450,00		0,0000	3,70	1.665,00
65	CHÁ MATE -Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g. 700unidades para merenda escolar e 500 unidades para os demais departamentos.	UND	1.200,00		0,0000	5,30	6.360,00
68	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PACOTE COM 100 GRAMAS - MERENDA ESCOLAR	PCT	150,00		0,0000	4,15	622,50
69	AVEIA EM FLOCOS FINOS - MERENDA ESCOLAR - Embalagem com peso mínimo de 200 G	UND	20,00		0,0000	3,50	70,00
75	MISTURA PARA O PREPARO DE GELATINA - MERENDA ESCOLAR - SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI E LIMÃO. EMBALAGEM DE 1KG. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	500,00		0,0000	13,60	6.800,00
76	CHOCOLATE GRANULADO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGEM 500GR. MERENDA ESCOLAR	UND	400,00		0,0000	7,30	2.920,00
85	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- LATA COM 400 G - MERENDA ESCOLAR	LT	320,00		0,0000	16,50	5.280,00
107	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade. 4000 quilos para a merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.	KG	4.500,00		0,0000	9,40	42.300,00

Participante: 11992 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
145	Cesta básica tipo 1 contendo os seguintes intens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria n° 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 02 Litros de Óleo - OLEO DE SOJA REFINADO - 900ML - Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Óleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (Glycine Max. L. Merrill), por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2,8mg de vitamina E. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Poderão conter pequenas quantidades de outros lipídios, tais como fosfolipídeos, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres, naturalmente presentes no óleo vegetal. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006; Resolução RDC nº 270, de 22/09/2005; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substancias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Praticas de Fabricação. Não deve apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25ºC; cor característica; odor e sabor característicos; isento de ranço, de odores e sabores estranhos. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação	UND	90,00		0,0000	139,40	12.546,00

microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. em embalagem plástica contendo 900 ml. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.1
1PCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g: FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela, contendo em 50g de porção 170kcal, 38g de carbodratos, 4g de proteinas, 1g de gordura, 23mg de cálcio e 0,23 mg de ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria Nº 183, de 21/03/1996; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino; cor amarela, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G: Café torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC. Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem.

O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Segundo a RDC nº 277, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, quando for o caso; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser previamente esgotadas no todo ou em parte. A utilização de espécie vegetal e partes de espécie vegetal que não são usadas tradicionalmente como alimento, pode ser autorizada, desde que seja comprovada a segurança de uso do produto, em atendimento ao Regulamento Técnico específico. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho escuro; sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem contendo 500g, aluminizada, vedado hermeticamente e limpo e a externa de caixa de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante.

1 Pacote FUBA FINO AMARELO: Fubá Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

1 pacote de AÇUCAR CRISTAL:AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,7OZ. Açúcar amorfo de primeira qualidade. Açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos

físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08 /2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

1 pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG: SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais amorfo de primeira qualidade. Deve ser adicionado de antiumectante e iodo, com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Decreto nº 75697, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de todos os tipos obedecerá a retenção máxima de 5% (cinco por cento) na peneira nº 20 (vinte), com 0,84 mm (oitenta e quatro centésimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noventa por cento) na peneira nº 140 (cento e quarenta), com 0,105 mm (cento e cinco milésimos de milímetros) de abertura. O sal não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Iodo: teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto. aspecto de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Não deve apresentar-se empedrado. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes

outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
01 lata de 340 gramas: Extrato de tomate Composto de tomate, açúcar e sal.
1 pacote de MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG: MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de porção 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteínas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sódio. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos.O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cor amarela uniforme; aspecto, odor e sabor característicos. Ao ser colocada na água, não deve turva-la antes da cocção. Não pode estar fermentada ou rançosa. Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de

conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
1 unidade MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai). Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteínas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sódio e 45mcg de vitamina A. Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 372, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Margarina cremosa com sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme; cor amarela homogênea; sabor ligeiramente salgado; odor característico. O produto não pode estar se liquefazendo, o que é um indicativo de armazenamento a altas temperaturas. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes

previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem de potes de polietileno resistente ou acetado com tampa e lacre de proteção intacto, contendo 500 gr de peso líquido. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
1 pacote de PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade.
4 unidades de SABONETE contendo proteínas do leite 90 gramas de primeira qualidade.
2 Unidades de CREME DEANTAL 50 gramas de primeira qualidade.
1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade.
1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de de primeira qualidade.
1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade.
1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG
01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT 400G de primeira Qualidade.
01 lata de Sardinha 250 gramas.

Participante: 11992 - **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
146	CESTA BÁSICA TIPO 2 - 01 pacote de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria n° 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 01 Litro de OLEO DE SOJA de primeira qualidade. 01 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. 01 pacote de 500 grs CAFÉ TORRADO E MOIDO procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC de primeira qualidade. 1 pacote de 500 gramas FUBÁ FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.(de primeira qualidade). 01 pacote de AÇUCAR CRISTAL 5KG de primeira qualidade. 01 KG de SAL REFINADO EXTRA IODADO de primeira qualidade. 01 lata de EXTRATO DE TOMATE 340 gramas composto de tomate, açucar e sal de primeira qualidade. 01 pacote KG MACARRÃO DE SÊMOLA 01KG com ovos parafuso de primeira qualidade. 01 unidade de 500 gramas de MARGARINA COM SAL de primeira qualidade. 01 pacote de ROLO PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 rolos de 30 metros. (primeira qualidade). 04 unidades de SABONETES contendo proteinas de leite 90 gramas. de primeira qualidade. 02 unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade. 01 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 01 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidade de 1KG. 01 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 01 pacote de BOLACHA MAIZENA 500 gramas de primeira qualidade. 01 Lata SARDINHA GRANDE 250 gramas de primeira qualidade. 02 pacotes de FARINHA DE TRIGO 02KG de primeira qualidade.	UND	80,00		0,0000	111,00	8.880,00
156	LIMPA ALUMINIO/ LIMPA ALUMÍNIO (POLIDOR), a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100,00		0,0000	2,08	208,00

Participante: 11992 - **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
160	QUEROSENE, uso para limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1000 ml, c/ número de registro no Ministério da Saúde. 390 unidades poara a Educação e 300 unidades para os demais departamentos.	UND	690,00		0,0000	7,80	5.382,00
167	PEDRA SANITARIA/ PEDRA SANITARIA: com suporte, fragancia floral, lavanda, na cor azul, em consistenciasolida, composto de 98,99% de paradicorobenzeno.	UND	500,00		0,0000	0,99	495,00
229	Haste flexível, com ponta de algodão/ Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades	CX	30,00		0,0000	2,47	74,10
252	AGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	UND	500,00		0,0000	1,10	550,00

Total do Participante -------> 193.385,80

Total Geral -----------> 2.106.488,65

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Siqueira Campos, 20 de Janeiro de 2020

COMISSÃO:

JULIANA CRISTINA DE SOUZA - ..... - Pregoeiro(a)

ANGELICA OLIVEIA SILVA RDRIGUES - ..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES - ..... - EQUIPE DE APOIO

EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOSA - ..... - EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA - ..... - PRESIDENTE DA COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.639.064

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	24952951	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	21/01/2020 09:51:46	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

1785

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

cerditao

1 mensagem

adm@gspiraju.com.br <adm@gspiraju.com.br> 21 de janeiro de 2020 09:56
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

*** Favor confirmar o recebimento***

Marina Almeida

GS Distribuidora de Piraju

(14) 3351-4602

(14) 9-9600-4602

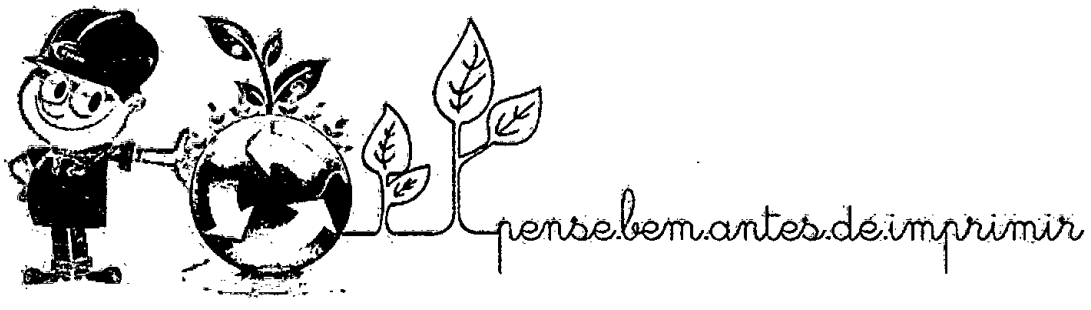

crda24952951.pdf
254K

1786

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 15.693.064/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20010168741-77

Data e hora da emissão 27/01/2020 11:03:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 54/2019 (Sequência: 4)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de generos alimenticios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e generos alimenticios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a

CNPJ: 76.919.083/0001-89 | Processo Administrativo: 101/2019

No dia 27/01/2020 após vencido o prazo de apresentação de recurso concedido a empresa Andrade & Maiorky Ltda, conforme registrou em ata no dia do certame, porém não havendo nenhum recurso apresentado a referida empresa fica declarada INABILITADA e os itens do qual a empresa sagrou-se vencedora serão transferidos automaticamente para o segundo colocado, quanto a empresa Emerson Luiz da Silva foi apresentado sua certidão Negativa Estadual com novo vencimento e a empresa Campos e Gava ficou confirmado junto a Receita Estadual a sua Certidão assinada por Auditor Fiscal válida, sendo assim o processo 82 Pregão 49/2019 será encaminhado ao Departamento Jurídico para paracer final para homologação.

Siqueira Campos, 20 de Janeiro de 2020

COMISSÃO:

JULIANA CRISTINA DE SOUZA - ..... - Pregoeiro(a)

ANGELICA OLIVEIA SILVA RDRIGUES - ..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES - ..... - EQUIPE DE APOIO

EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOSA - ..... - EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA - ..... - PRESIDENTE DA COMISSÃO

FABRICIO JOSE GONÇALVES - ..... - EQUIPE DE APOIO

1788

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitação.
Para: Departamento Jurídico

Siqueira Campos, 27 de janeiro de 2020.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 049/2019, para análise e emissão de parecer jurídico final.

Atenciosamente,

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

DEPARTAMENTO JURÍDICO.
PARECER JURÍDICO: 007/2020.
ORIGEM: LICITAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: PARECER FINAL/LICITAÇÃO.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do **Pregão N.° 49/2019**, que teve como objeto o registro de preço para aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza.

Em analise do processo informo que torna PREJUDICADA a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do processo em questão, por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios, nos termos do art. 38 da lei n.° 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

É o parecer.

O órgão de Controle Interno do Município também deve emitir parecer, nos termos do art. 113, §2°, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 27 de janeiro de 2020.

Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 478		**- SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA**							
97	911153085	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, com no máximo 10% de gordura e 3%		KG	600,000	0,0000	23,8000	14.280,00	Venceu
98	911153078	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª- a carne deve ser - magra - resfriada.		KG	4.700,000	0,0000	13,3500	62.745,00	Venceu
99	911153079	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBO,		KG	4.800,000	0,0000	16,4500	78.960,00	Venceu
100	911153086	FÍGADO BOVINO FRESCO, MERENDA ESCOLAR, livre de impurezas e		KG	1.000,000	0,0000	10,4900	10.490,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		11.100,000			166.475,00	
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 842		**- ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME**							
4	911152829	CREME DE LEITE, 200 G	CATIVA	UND	200,000	0,0000	2,3500	470,00	Venceu
6	911150374	DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G	TRIANGULO	UND	100,000	0,0000	3,4800	348,00	Venceu
7	911150375	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G	TRIANGULO	UND	40,000	0,0000	4,7000	188,00	Venceu
8	911150376	PÓ PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores 20G	REFRESKANT	UND	300,000	0,0000	0,8300	249,00	Venceu
11	911150379	FERMENTO BIOLÓGICO 10G	FERMIX	UND	60,000	0,0000	1,0200	61,20	Venceu
19	911153159	REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE DIVERSOS SABORES - 02 LITROS	FABIANE	UND	2.000,000	0,0000	3,2400	6.480,00	Venceu
25	911153052	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo água e sal,	LIANE	PCT	1.600,000	0,0000	3,6000	5.760,00	Venceu
27	911153053	BOLACHA WAFFER- SABOR CHOCOLATE E MORANGO - de boa qualidade	LIANE	UND	1.500,000	0,0000	1,3500	2.025,00	Venceu
56	911153068	MAIONESE 500G, acondicionado em pote plástico resistente	SUAVIT	UND	200,000	0,0000	4,1900	838,00	Venceu
59	911150414	EXTRATO DE TOMATE 340G	QUERO	UND	500,000	0,0000	3,6700	1.835,00	Venceu
60	911153069	EXTRATO DE TOMATE 01 KG. MERENDA ESCOLAR -ingredientes: torna	BONARI	UND	120,000	0,0000	6,5300	783,60	Venceu
66	911153074	FILTRO PARA CAFÉ COM 30 UDADES. 350 caixas para os demais de	DIVINA MESA	CX	500,000	0,0000	3,2600	1.630,00	Venceu
74	911150463	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR - 400 G - MERENDA ECOLAR	CCGL	PCT	2.000,000	0,0000	8,2800	16.560,00	Venceu
75	911150439	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR	JABOTI	PCT	50,000	0,0000	7,1600	358,00	Venceu
79	911153076	MARGARINA COM SAL - 60% a 80% de lipídios. apresentação,	DELICIA	UND	2.000,000	0,0000	3,9100	7.820,00	Venceu

1790

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 842		**- ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME**							
93	911153077	SALSICHA CONGELADA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG,	PIONEIO	PCT	1.700,000	0,0000	27,2900	46.393,00	Venceu
95	911153083	LINGUIÇA DE PORCO, Linguiça de carne suína, pura,	FRIMESA	KG	300,000	0,0000	16,0300	4.809,00	Venceu
101	911153080	CARNE SUINA PERNIL EM CUBOS, isenta de pele, cartilagens e o	FRIGOSSUI	KG	4.600,000	0,0000	15,8300	72.818,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		17.770,000			169.425,80	
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 1345		**- V.A.L. DE CARVALHO - ME**							
108	911153091	TOMATE, com características íntegras, apresentando-se mescla		KG	3.600,000	0,0000	3,4500	12.420,00	Venceu
109	911153092	CEBOLA BRANCA GRAUDA, não brotada com características íntegr		KG	1.800,000	0,0000	3,6500	6.570,00	Venceu
110	911153093	ALHO, com características íntegras e de primeira qualidade;		KG	850,000	0,0000	13,7000	11.645,00	Venceu
111	911153094	BATATA INGLESA de primeira qualidade, lavado ou escovado, co		KG	4.000,000	0,0000	3,3000	13.200,00	Venceu
112	911150313	REPOLHO UND		UND	200,000	0,0000	2,7000	540,00	Venceu
113	911153095	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras		UND	1.400,000	0,0000	1,2000	1.680,00	Venceu
114	911150315	BANANA NANICA KG		KG	600,000	0,0000	2,3000	1.380,00	Venceu
115	911153096	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, com características		KG	900,000	0,0000	5,4000	4.860,00	Venceu
116	911153097	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegra		KG	4.400,000	0,0000	1,7500	7.700,00	Venceu
117	911150486	LARANJA LIMA - MERENDA ESCOLAR		KG	200,000	0,0000	4,4500	890,00	Venceu
118	911153098	CENOURA de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs,		KG	1.600,000	0,0000	2,8500	4.560,00	Venceu
119	911153099	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de		KG	540,000	0,0000	3,3000	1.782,00	Venceu
120	911153100	MANDIOCA com características íntegras		KG	500,000	0,0000	2,7500	1.375,00	Venceu
121	911152815	CHUCHU - MERENDA ESCOLAR		KG	500,000	0,0000	3,3000	1.650,00	Venceu
122	911152814	CHEIRO VERDE 200GR		MÇ	400,000	0,0000	0,9000	360,00	Venceu
123	911150479	ABOBRINHA - MERENDA ESCOLAR		KG	1.200,000	0,0000	3,1000	3.720,00	Venceu
124	911152816	PEPINO - FRESCOS, FIRMES E VERDES - MERENDA ESCOLAR		KG	180,000	0,0000	2,4000	432,00	Venceu
125	911150490	MAMÃO FORMOSA - MERENDA ESCOLAR		KG	800,000	0,0000	3,7500	3.000,00	Venceu

1791

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 1345 - V.A.L. DE CARVALHO - ME									
126	911152817	ABACAXI - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, MERENDA ESCOLAR		UND	210,000	0,0000	2,9900	627,90	Venceu
127	911153101	OVOS, grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas		DZ	1.600,000	0,0000	4,6000	7.360,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			25.480,000			85.751,90	
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 10254 - I M DA SILVA - LIMPEZA									
148	911153107	AGUA SANITARIA 2L - a base de cloro. Composição química: hip	DESOMAX	UND	3.500,000	0,0000	4,2500	14.875,00	Venceu
154	311143543	DESENGORDURANTE/	DESOMAX	UND	500,000	0,0000	4,7800	2.390,00	Venceu
158	911153114	DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação:	DESOMAX	UND	5.285,000	0,0000	5,3300	28.169,05	Venceu
159	311143548	LIMPA VIDRO/	DESOMAX	UND	500,000	0,0000	3,4400	1.720,00	Venceu
162	911153117	LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada,	NOBRE	UND	910,000	0,0000	4,4800	4.076,80	Venceu
166	911153120	ÁLCOOL EM GEL, concentração 65° INPM. Aplicação:	DESOMAX	UND	2.000,000	0,0000	4,7500	9.500,00	Venceu
177	311145772	ESPONJA DE LIMPEZA USO GERAL FIBRACO (EDUCACAO)	3M	UND	1.800,000	0,0000	2,7500	4.950,00	Venceu
185	311143568	BALDE FUNCIONAL/	NOBRE	UND	20,000	0,0000	396,5000	7.930,00	Venceu
191	911153137	RODO PLÁSTICO C/ cabo de madeira, BORRACHA DUPLA - 40 CM. 32	NOBRE	UND	470,000	0,0000	8,2300	3.868,10	Venceu
192	911153138	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON, base em madeira resistente, c	NOBRE	UND	750,000	0,0000	10,7600	8.070,00	Venceu
194	311143576	RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMÁTICO/	NOBRE	UND	40,000	0,0000	61,9000	2.476,00	Venceu
196	311143578	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ml/	NOBRE	UND	30,000	0,0000	34,6000	1.038,00	Venceu
197	311143579	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO RESISTENTE/	NOBRE	UND	30,000	0,0000	38,5500	1.156,50	Venceu
198	311139214	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA- 200ML	NOBRE	UND	30,000	0,0000	54,2500	1.627,50	Venceu
199	311139215	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ- 50 ML	NOBRE	UND	30,000	0,0000	52,4000	1.572,00	Venceu
201	311143583	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL (600 m)/	NOBRE	UND	30,000	0,0000	38,6000	1.158,00	Venceu
202	311143584	BORRIFADOR FRASCO COM CAPACIDADE DE 500 ML/	NOBRE	UND	30,000	0,0000	6,4800	194,40	Venceu
210	911153143	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA	TOTALPLAST	UND	1.000,000	0,0000	5,6000	5.600,00	Venceu

1792

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 10254 - I M DA SILVA - LIMPEZA									
224	311143605	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS/	AGAPEL	FAR	300,000	0,0000	12,3000	3.690,00	Venceu
238	311143622	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL/	AGAPEL	FAR	70,000	0,0000	25,7500	1.802,50	Venceu
242	311143624	Detergente desincrustante alcalino (tipo solupam) 50 lt/	JP QUIMICA	UND	24,000	0,0000	152,9000	3.669,60	Venceu
243	311143625	Detergente desincrustante acido (tipo intercap) 50 lt/	JP QUIMICA	UND	24,000	0,0000	152,9000	3.669,60	Venceu
244	311143626	Shampoo automotivo neutro para limpeza 50 lt/	JP QUIMICA	UND	15,000	0,0000	152,9000	2.293,50	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			17.388,000			115.496,55	
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 10350 - AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ									
64	911153072	CAFÉ 500 G - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limp	DA MANHA	PCT	4.300,000	0,0000	6,6500	28.595,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			4.300,000			28.595,00	
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 10696 - A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP									
153	911153111	CERA LIQUIDA P/ PISO INCOLOR - principio ativo solvente	RUBI	UND	700,000	0,0000	3,9300	2.751,00	Venceu
164	311143553	CERA EM PASTA INCOLOR/	GUANABARA	UND	300,000	0,0000	11,8200	3.546,00	Venceu
169	911153122	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, resistente de ótima qualidade	ALG PLASTICOS	UND	300,000	0,0000	12,7000	3.810,00	Venceu
170	911153123	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, EDUCAÇÃO, resistente de ótima	ALG PLASTICOS	UND	700,000	0,0000	12,7000	8.890,00	Venceu
182	911153132	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm	D.P.	UND	590,000	0,0000	7,1800	4.236,20	Venceu
207	311143589	DESODORIZADOR DE AMBIENTE/	ULTRA FRESH	UND	50,000	0,0000	9,1400	457,00	Venceu
219	311143601	PANO DE COPA PARA COZINHA/	SACARIA N	UND	150,000	0,0000	2,6300	394,50	Venceu
232	911152850	TALCO PARA BEBE - EMBALAGEM 200 G	TRA LA LA	UND	500,000	0,0000	9,6500	4.825,00	Venceu
234	311143618	PROTETOR SOLAR FPS 50/	PROSUN	UND	200,000	0,0000	51,1000	10.220,00	Venceu
235	311143619	Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml/	REPELAX	UND	100,000	0,0000	24,3000	2.430,00	Venceu

1793

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 10696 - A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP									
239	911153158	VENENO PARA INSETOS, aerosol. Embalagem de 300 ml.	ULTRA	UND	300,000	0,0000	10,9000	3.270,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		3.890,000			44.829,70	
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 10709 - PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA									
129	911150354	MORTADELA FATIADA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA KG		KG	600,000	0,0000	17,0900	10.254,00	Venceu
130	911153103	APRESUNTADO FATIADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA,		KG	440,000	0,0000	17,5600	7.726,40	Venceu
131	911153104	PÃO FRANCES, 50G, ingredientes: farinha de trigo, fermento b		UND	70.000,000	0,0000	0,5500	38.500,00	Venceu
132	911153105	PAO PARA CACHORRO QUENTE, produto obtido		UND	11.000,000	0,0000	0,8000	8.800,00	Venceu
133	911150358	PAO DE FORMA FATIADO 500 G		PCT	180,000	0,0000	5,5000	990,00	Venceu
134	911150359	BOLO SIMPLES KG		KG	400,000	0,0000	17,9000	7.160,00	Venceu
135	911153106	BOLO SIMPLES COM COBERTURA. Sabores: laranja, fubá,		KG	600,000	0,0000	19,9000	11.940,00	Venceu
136	911150361	BOLO RECHEADO COM COBERTURA, RECHEIO FRUTAS COM 04 LEITES		KG	140,000	0,0000	32,0000	4.480,00	Venceu
137	911150362	DOCINHOS PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO)		UND	4.000,000	0,0000	0,6800	2.720,00	Venceu
138	911150363	TORRADA SALGADA KG		KG	400,000	0,0000	21,8000	8.720,00	Venceu
139	911150364	PÃO DE QUEIJO KG		KG	400,000	0,0000	24,0000	9.600,00	Venceu
140	911150365	TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO KG		KG	300,000	0,0000	24,8000	7.440,00	Venceu
141	911150366	SANDUICHE NATURAL PEDAÇO		UND	1.000,000	0,0000	1,2000	1.200,00	Venceu
142	911150367	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS UND		UND	20.000,000	0,0000	0,5500	11.000,00	Venceu
143	911150368	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS UND		UND	20.000,000	0,0000	0,6000	12.000,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		129.460,000			142.530,40	

1796

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 10798 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP									
149	911153108	SABÃO EM PÓ - Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	ARCO IRIS	UND	4.300,000	0,0000	6,8800	29.584,00	Venceu
150	911153109	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, de glicerina, pacote de 01 kg	UNIC	PCT	680,000	0,0000	5,3600	3.644,80	Venceu
161	911153116	SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco plástico de 300 ml.	SANNY MIX	UND	2.000,000	0,0000	4,4500	8.900,00	Venceu
206	911153141	CORDINHA PARA VARAL, material nylon, resistente. Pacote com	BONALIMP	UND	150,000	0,0000	2,3000	345,00	Venceu
212	911153145	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML	IBRAS	UND	6.000,000	0,0000	3,4800	20.880,00	Venceu
226	911153155	SABONETE EM TABLETE 90 GRAMAS, uso adulto, de fragrância	MOTIVUS	UND	1.800,000	0,0000	1,2800	2.304,00	Venceu
230	911153156	SHAMPOO INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. Acondicionad	TRÁ LÁ LÁ	UND	800,000	0,0000	8,8800	7.104,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			15.730,000			72.761,80	
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 10801 - ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME									
225	911153154	Papel higienico de boa qualidade, folha dupla gofrado,	QUALITÉ	UND	1.600,000	0,0000	73,3000	117.280,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			1.600,000			117.280,00	
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 11141 - ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI									
94	911153082	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA, Carne suína, gordura suína,	FRIGO	KG	300,000	0,0000	17,5400	5.262,00	Venceu
102	911153087	BISTECA SUÍNA, manipulada em boas condições higiênicas	SCHEIFER	KG	400,000	0,0000	14,2600	5.704,00	Venceu
105	911153089	PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de boa qualidade	MARINGÁ	KG	300,000	0,0000	9,6600	2.898,00	Venceu
106	911153081	PEITO DE FRANGO DESOSSADO - MERENDA ESCOLAR, congelado armaz	PIONEIRO	KG	4.200,000	0,0000	13,9500	58.590,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			5.200,000			72.454,00	

4795

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 11361		**- ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME**							
15	911150383	BOMBOM 01 KG	New Company	PCT	200,000	0,0000	29,5000	5.900,00	Venceu
26	911152765	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA) - PACOTE 370 G -MERENDA ESCOLAR	Tais	UND	4.000,000	0,0000	3,5500	14.200,00	Venceu
31	911152770	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - MERENDA ESCOLAR	New Company	UND	800,000	0,0000	4,7400	3.792,00	Venceu
39	911153160	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 01 KG -	New Company	PCT	900,000	0,0000	4,5000	4.050,00	Venceu
deserto 40	911150398	FARINHA DE MILHO TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), 500G		PCT	20,000	0,0000	3,9000	78,00	Venceu
51	911153065	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 50	Tais	PCT	3.500,000	0,0000	2,7300	9.555,00	Venceu
52	911153066	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS, de boa qualidade - pacote	Tais	PCT	3.000,000	0,0000	2,8600	8.580,00	Venceu
55	911153067	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 1KG - sequinha e crocante,	Campo de Ganso	PCT	250,000	0,0000	17,7500	4.437,50	Venceu
71	911152774	CEREAL DE MILHO COM AÇÚCAR - MERENDA ESCOLAR - 1KG	New Company	UND	500,000	0,0000	16,9800	8.490,00	Venceu
72	911150424	CEREAIS ESFÉRICOS/ BOLINHAS DE MILHO 1KG - MERENDA ESCOLAR	Tais	PCT	1.500,000	0,0000	21,8500	32.775,00	Venceu
deserto 81	911152794	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - ZERO LACTOSE -MERENDA ESCOLAR		UND	2.500,000	0,0000	2,6500	6.625,00	Venceu
deserto 83	911152801	ALIMENTO DE SOJA SABOR IOGURTE - MERENDA ESCOLAR - 180 G -		UND	600,000	0,0000	3,1000	1.860,00	Venceu
96	911153084	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - MERENDA ESCOLAR toscana de pernil,	Alimentar	KG	1.500,000	0,0000	15,9800	23.970,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		19.270,000			124.312,50	
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 11369		**- TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**							
1	911153043	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO 01 KG com vitaminas, ferro		UND	800,000	0,0000	8,4100	6.728,00	Venceu
5	911153045	LEITE CONDENSADO, embalado em lata ou tetrapack limpas,		UND	600,000	0,0000	3,4400	2.064,00	Venceu
14	911150382	BALA (FRANBOESA, IOGURTE, MORANGO) PESO MÍNIMO 600 GR		PCT	300,000	0,0000	7,4900	2.247,00	Venceu
16	911150384	PIRULITO SABOR SORTIDO PESO MÍNIMO 600 GR		PCT	200,000	0,0000	6,6400	1.328,00	Venceu
24	911153051	BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de: farinha de		PCT	1.600,000	0,0000	3,6000	5.760,00	Venceu

1796

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação:**					
Fornecedor: 11369		**- TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**							
28	911152767	BOLACHA SALGADA (CREAM CRACKER) - PCT 370 G - MERENDA ESCOL		UND	4.000,000	0,0000	3,6200	14.480,00	Venceu
35	911153054	AÇUCAR CRISTAL 05 KG cor clara, sem umidade e sujidade, acon		PCT	2.060,000	0,0000	8,8900	18.313,40	Venceu
36	911153057	ARROZ AGULHINHA 5 KG TIPO 01- Polido, longo fino, tipo 1, em		PCT	2.200,000	0,0000	12,4800	27.456,00	Venceu
42	911153060	FUBÁ DE MILHO 01 KG, enriquecido com acido fólico e ferro, c		PCT	860,000	0,0000	3,0400	2.614,40	Venceu
46	911153062	QUIRERA FINA DE MILHO 500 G. Embalagem de 500g com identific		PCT	1.580,000	0,0000	2,1700	3.428,60	Venceu
50	911153064	MACARRÃO CONCHINHA SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 5		PCT	1.400,000	0,0000	2,9700	4.158,00	Venceu
70	911153075	CEREAIS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MERENDA		UND	500,000	0,0000	7,6800	3.840,00	Venceu
80	911152793	IOGURTE C/ POLPA DE MORANGO - EMBALAGEM DE 1 LITRO - MERENDA		UND	1.500,000	0,0000	4,4400	6.660,00	Venceu
128	911153102	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA, de primeira qualidade, embalag		KG	400,000	0,0000	28,4900	11.396,00	Venceu
144	911152819	LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO - MERENDA ESCOLA		L	50.000,000	0,0000	3,1500	157.500,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		68.000,000			267.973,40	
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação:**					
Fornecedor: 11392		**- BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL**							
86	911152796	LEITE DE SOJA EM PO 400 G - MERENDA ESCOLAR	Supra Soy	UND	120,000	0,0000	19,8000	2.376,00	Venceu
87	911152806	FORMULA INFATIL 6 A 12 MESES - 800 G - MERENDA ESCOLAR	Aptamil 2	UND	300,000	0,0000	36,3000	10.890,00	Venceu
88	911152807	FORMULA INFANTIL 0 A 6 MESES - 4000 G - MERENDA ESCOLAR	Aptamil 1	UND	300,000	0,0000	20,0000	6.000,00	Venceu
89	911152808	FORMULA ANTI-REGURGITAÇÃO - 800 G - MERENDA ESCOLAR	Aptamil AR	UND	300,000	0,0000	39,8000	11.940,00	Venceu
90	911152809	FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES - 800 G - MERENDA ESCOLAR	Aptamil SL 2 lt 400g	UND	300,000	0,0000	44,0000	13.200,00	Venceu
91	911152810	FORMULA INFANTIL DE 0-06 MESES-400G - 100% PROT. - MERENDA	Aptamil Soja 1	UND	300,000	0,0000	37,5000	11.250,00	Venceu

1797

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 11392		**- BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL**							
92	911152811	FORMULA INFANTIL DE 6-12 MESES - 400G - 100% PROT - MERENDA	Aptamil Soja 2	UND	300,000	0,0000	55,0000	16.500,00	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		1.920,000			72.156,00	
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 11514		**- EMERSON LUIZ DA SILVA - ME**							
151	911153110	AMACIANTE de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentra	TAMBORÉ	UND	2.000,000	0,0000	6,5000	13.000,00	Venceu
155	911153112	DETERGENTE NEUTRO - principio ativo linear alquilbenzeno,	BIO	UND	9.000,000	0,0000	1,7600	15.840,00	Venceu
157	911153113	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco	BIO	UND	3.100,000	0,0000	3,0900	9.579,00	Venceu
165	911153119	ÁLCOOL, tipo etílico hidratado, concentração 46 INPM. Aplica	PRO LINK	UND	2.800,000	0,0000	4,5500	12.740,00	Venceu
175	911153128	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), formato retang	NOBRE	UND	2.900,000	0,0000	1,3100	3.799,00	Venceu
179	911152833	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA (EDUCACAO)	FWB	UND	120,000	0,0000	4,7000	564,00	Venceu
184	911153134	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 20 (VINTE)LIT	ARQPLAST	UND	230,000	0,0000	12,7500	2.932,50	Venceu
187	911153135	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL PARA LIXO RESISTENTE CAPACIDADE MÍN	ARQPLAST	UND	160,000	0,0000	11,5000	1.840,00	Venceu
188	311148435	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30 LITROS	ARQPLAST	UND	20,000	0,0000	15,9000	318,00	Venceu
195	311143577	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO/	SATYAN	UND	100,000	0,0000	7,0000	700,00	Venceu
200	311143582	DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA/	NOBRE	UND	30,000	0,0000	38,5500	1.156,50	Venceu
205	911153140	PRENDEDOR DE ROUPAS, formato retangular, de PLÁSTICO, medind	AGUIA	UND	150,000	0,0000	1,7500	262,50	Venceu
218	911153151	PAPEL ALUMINIO - ROLO 7,5 M - tamanho grande.	BAC	RL	150,000	0,0000	7,3000	1.095,00	Venceu
220	311143602	AVENTAL FABRICADO EM TECIDO MEDINDO 1,20X70 CM/	KN	UND	50,000	0,0000	6,4000	320,00	Venceu
222	911153153	SACO PARA PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO.	NEVES	UND	14.000,000	0,0000	3,1700	44.380,00	Venceu
223	311145809	SACO DE PANO DE CHAO XADREZ (EDUCACAO)	N. ALIANÇA	UND	850,000	0,0000	5,4000	4.590,00	Venceu
231	911153157	CONDICIONADOR INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. Frasco	FLORA KIDS	UND	400,000	0,0000	9,0000	3.600,00	Venceu
233	311143614	CREME DENTAL, uso adulto, com flúor/	ICE	UND	200,000	0,0000	2,1500	430,00	Venceu
240	911152864	TORNEIRINHA DE FILTRO (EDUCACAO)	STA EDWIGES	UND	150,000	0,0000	4,0000	600,00	Venceu

198

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 11514 - EMERSON LUIZ DA SILVA - ME									
241	911152865	VELA PARA FILTRO (EDUCACAO)	ACQUAMAR	UND	300,000	0,0000	10,3000	3.090,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		36.710,000			120.836,50	
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 11796 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L									
37	911153058	FARINHA DE TRIGO 01 KG - Especial sem fermento, embalada em	COAMO	PCT	1.200,000	0,0000	3,0400	3.648,00	Venceu
47	911153063	SAL REFINADO 01 KG, Sal iodado, constituído de cristais de g	MARLIN	PCT	800,000	0,0000	1,1800	944,00	Venceu
58	911150413	AZEITONAS EM CONSERVA, peso mínimo de 200g (peso drenado)	TOZZI	UND	60,000	0,0000	3,7900	227,40	Venceu
77	911152792	GOIABADA - PESO MÍNIMO 350 G - MERENDA ESCOLAR	XAVANTE	UND	560,000	0,0000	3,5000	1.960,00	Venceu
82	911150467	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE (BANDEJA COM 8 UND) MERENDA ESCOLAR	FRUTAP	BDJ	2.600,000	0,0000	5,4000	14.040,00	Venceu
84	911150369	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS BANDEJA	FRUTAP	BDJ	120,000	0,0000	3,5100	421,20	Venceu
104	911153088	COSTELA DE PORCO, cortada em pedaços resfriada, de boa	PERDIGÃO	KG	500,000	0,0000	16,5200	8.260,00	Venceu
147	911152848	SACO PLASTICO (FREEZER) BOBINA TRANSPARENTE (EDUCACAO)	BIG	RL	200,000	0,0000	28,5500	5.710,00	Venceu
163	911153118	OLEO DE PEROBA - RESTAURADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA.	PEROBA	UND	300,000	0,0000	7,5900	2.277,00	Venceu
168	911153121	FOSFORO - maço com 10 caixinhas de 40 palitos	PARANA	MÇ	80,000	0,0000	3,2500	260,00	Venceu
176	911153129	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza	ASSOLAN	UND	1.370,000	0,0000	1,6100	2.205,70	Venceu
178	911153130	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON para tanque,	PLASTGRAN	UND	200,000	0,0000	3,2700	654,00	Venceu
180	911153131	LUVAS DE LATEX TAMANHO P - M E G - uso para limpeza	VOLK	UND	820,000	0,0000	6,2800	5.149,60	Venceu
181	911152851	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA (EDUCACAO)	VOLK	PCT	260,000	0,0000	18,0000	4.680,00	Venceu
190	911153136	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS redonda reforçada, plást	PLASMOUT	UND	180,000	0,0000	11,6400	2.095,20	Venceu
193	911153139	VASSOURA DE CAPIM (PALHA NATURAL) mínimo de 600 g de palha -	CABOSUL	UND	800,000	0,0000	13,8000	11.040,00	Venceu
213	911153146	GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	FESTPLAST	UND	350,000	0,0000	3,7500	1.312,50	Venceu
214	911153147	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	FESTPLAST	UND	150,000	0,0000	3,7500	562,50	Venceu

1499

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 11796 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L									
215	911153148	GUARDANAPO DE PAPEL - com medida mínima de 23x20cm	CASTELINHO	UND	900,000	0,0000	1,5800	1.422,00	Venceu
216	911153149	PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	PLASTCOR	UND	800,000	0,0000	1,0000	800,00	Venceu
217	911153150	FILME PVC PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS COM 45 CM DE LARGURA,	PRATSY	RL	400,000	0,0000	5,5000	2.200,00	Venceu
221	911153152	FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA OU BRA	SM	UND	1.140,000	0,0000	3,4400	3.921,60	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		13.790,000			73.790,70	
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 11981 - CAMPOS & GAVA LTDA									
10	911150378	PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS 30G	LA REND	CX	400,000	0,0000	1,4100	564,00	Venceu
13	911153047	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100% STEVIA 80 ML -	MAGRO	UND	90,000	0,0000	9,0700	816,30	Venceu
17	911153048	LEITE DE SOJA ORIGINAL - sem açúcar caixa 01 l tetrapak -	PURITY	UND	610,000	0,0000	4,6300	2.824,30	Venceu
38	911150455	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR	AMAFIL	PCT	200,000	0,0000	7,6500	1.530,00	Venceu
48	911150405	VINAGRE, branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.	CHEMIN	UND	140,000	0,0000	1,7000	238,00	Venceu
53	911150409	CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO 06 TABLETES	APTI	CX	200,000	0,0000	1,6100	322,00	Venceu
54	911150452	CALDO DE GALINHA - DISPLAY COM 24 UNIDADES - MERENDA ESCOLAR	APTI	CX	50,000	0,0000	13,7000	685,00	Venceu
67	911150420	PIMENTA DO REINO 30 G	CATEMAR	PCT	40,000	0,0000	3,3000	132,00	Venceu
78	911150432	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 500ML - MERENDA ESCOLAR	INGACOCO	UND	220,000	0,0000	5,2900	1.163,80	Venceu
152	311143541	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS/	INDAIA	UND	50,000	0,0000	10,9800	549,00	Venceu
171	911153124	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS,resistente de ótima qualidade,	MULTI SACOS	UND	400,000	0,0000	36,6000	14.640,00	Venceu
183	911153133	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE)	ARQ	UND	270,000	0,0000	9,9000	2.673,00	Venceu
186	311148437	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 10 LITROS	ARQ	UND	60,000	0,0000	3,6500	219,00	Venceu
189	911153142	LIXEIRA RESISTENTE COM TAMPA E PEDAL 100 L.	ARQ	UND	310,000	0,0000	56,9900	17.666,90	Venceu
203	311143585	DESENTUPIDOR DE PIA/	PLASTGRAN	UND	20,000	0,0000	6,1400	122,80	Venceu

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 11981 - CAMPOS & GAVA LTDA									
204	311143586	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO/	PLASTGRAN	UND	20,000	0,0000	11,2000	224,00	Venceu
208	311143591	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/	BELLAQUIMICA	UND	100,000	0,0000	19,2900	1.929,00	Venceu
209	311143591	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/	BELLAQUIMICA	UND	50,000	0,0000	19,2900	964,50	Venceu
211	911153144	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRA	IBRAS	UND	5.800,000	0,0000	2,5500	14.790,00	Venceu
227	311143608	SABONETE INFANTIL 90GRS/	BABY123	UND	100,000	0,0000	2,2500	225,00	Venceu
228	911152843	SABONETE INFANTIL GLICERINADO (BEBE) (EDUCACAO)	BABY 123	UND	900,000	0,0000	2,3900	2.151,00	Venceu
236	311143620	ESCOVA DENTAL/	DENTIL	UND	100,000	0,0000	4,1000	410,00	Venceu
237	311143621	ESPONJA DE BANHO ESPUMA/	OBER	UND	80,000	0,0000	2,1500	172,00	Venceu
245	311143575	VASSOURA DE SISAL/	PLASTGRAN	UND	10,000	0,0000	26,5000	265,00	Venceu
246	911152898	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
247	911152899	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
248	911152900	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
249	911152901	FRALDA INFANTIL TAMANHO XGG, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
250	911152902	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
251	911152883	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML,	CRISTAL	UND	2.500,000	0,0000	0,9200	2.300,00	Venceu
253	911152885	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1.5 L,	CRISTAL	UND	500,000	0,0000	2,7700	1.385,00	Venceu
256	911152888	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS 200ML	CRISTAL	UND	300,000	0,0000	0,7900	237,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			15.020,000			99.423,60	
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 11982 - M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA									
172	911153125	SACO PLÁSTICO LIXO, 60 LITROS - EDUCAÇÃO,resistente de ótima	MULTI SACOS	UND	700,000	0,0000	38,8000	27.160,00	Venceu
173	911153126	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, resistente de ótima qualidad	MULTI SACOS	UND	1.500,000	0,0000	44,9000	67.350,00	Venceu
174	911153127	SACO PLÁSTICO LIXO, 300 LITROS, resistente	MULTI SACOS	UND	500,000	0,0000	89,0000	44.500,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			2.700,000			139.010,00	

1081

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação:**					
Fornecedor: 11992		**- NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**							
2	911152761	AMENDOIM - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR		UND	200,000	0,0000	6,4000	1.280,00	Venceu
3	911153044	AMIDO DE MILHO - CAIXA DE 500G -contendo a identificação do		UND	160,000	0,0000	3,7000	592,00	Venceu
9	911150377	PÓ PARA PREPARO DE SUCO 1KG - vários sabores.		UND	1.000,000	0,0000	4,7500	4.750,00	Venceu
12	911153046	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ _ bicarbonato de sódio, fosfato		UND	350,000	0,0000	2,5000	875,00	Venceu
18	911150386	LEITE INTEGRAL UNIDADE 1L		UND	6.000,000	0,0000	2,9900	17.940,00	Venceu
20	911150388	FEIJÃO PRETO 01 KG - TIPO 1		PCT	100,000	0,0000	4,4000	440,00	Venceu
21	911153049	FEIJÃO 01 KG - Classe carioquinha, TIP 1, em sacos plásticos		PCT	6.800,000	0,0000	4,8000	32.640,00	Venceu
22	911153050	ÓLEO DE SOJA CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML de boa qualidad		CX	200,000	0,0000	79,3000	15.860,00	Venceu
29	911152768	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL - 500 G - MERENDA ESCOLAR		UND	200,000	0,0000	5,6500	1.130,00	Venceu
30	911152769	BISCOITO DE POLVILHO - PCT 100 GRAMAS- MERENDA ESCOLAR		UND	1.500,000	0,0000	2,8000	4.200,00	Venceu
32	911152771	BOLINHO DE CHOCOLATE 40 GR - MERENDA ESCOLAR		UND	3.000,000	0,0000	1,1000	3.300,00	Venceu
33	911152772	BOLINHO DE MORANGO 40 GR - MERENDA ESCOLAR		UND	3.000,000	0,0000	1,1500	3.450,00	Venceu
34	911150393	AÇÚCAR REFINADO 5KG		PCT	600,000	0,0000	12,6000	7.560,00	Venceu
41	911150399	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), 500G		PCT	20,000	0,0000	4,2000	84,00	Venceu
43	911150443	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 G - MERENDA ESCOLAR		PCT	120,000	0,0000	3,4000	408,00	Venceu
44	911150442	CANJICA (MILHO BRANCO) - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR		PCT	200,000	0,0000	2,7000	540,00	Venceu
45	911153061	MILHO PARA PIPOCA 500 G, TIPO 1. Embalagem com identificação		PCT	1.100,000	0,0000	2,0500	2.255,00	Venceu
49	911150445	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMÃO - 750 ML - MERENDA ESCOLAR		UND	120,000	0,0000	3,5500	426,00	Venceu
57	911150412	KETCHUP 200G		UND	80,000	0,0000	2,7900	223,20	Venceu
61	911153070	MILHO VERDE EM CONSERVA , Acondicionado em		UND	500,000	0,0000	1,9200	960,00	Venceu
62	911150450	ERVILHA EM CONSERVA - PESO 200 G - MERENDA ESCOLAR		UND	200,000	0,0000	1,6000	320,00	Venceu
63	911153071	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - peso mínimo 800 GRAMAS. 350 pcts		PCT	450,000	0,0000	3,7000	1.665,00	Venceu
65	911153073	CHÁ MATE -Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalage		UND	1.200,000	0,0000	5,3000	6.360,00	Venceu
68	911150428	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 100 GRAMAS -MERENDA ESCOLAR		PCT	150,000	0,0000	4,1500	622,50	Venceu
69	911153161	AVEIA EM FLOCOS FINOS - MERENDA ESCOLAR -		UND	20,000	0,0000	3,5000	70,00	Venceu

1802

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação:**					
Fornecedor: 11992		**- NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**							
73	911152785	MISTURA PARA O PREPARO DE GELATINA-MERENDA ESCOLAR-SABORES:		UND	500,000	0,0000	13,6000	6.800,00	Venceu
76	911150437	CHOCOLATE GRANULADO - 500G - MERENDA ESCOLAR		UND	400,000	0,0000	7,3000	2.920,00	Venceu
85	911150464	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- 400 G -MERENDA ESCOLAR		LT	320,000	0,0000	16,5000	5.280,00	Venceu
107	911153090	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO,		KG	4.500,000	0,0000	9,4000	42.300,00	Venceu
145	311145344	CESTA BÁSICA TIPO 1		UND	90,000	0,0000	139,4000	12.546,00	Venceu
146	311145345	CESTA BÁSICA TIPO 2		UND	80,000	0,0000	111,0000	8.880,00	Venceu
156	311143545	LIMPA ALUMINIO/		UND	100,000	0,0000	2,0800	208,00	Venceu
160	911153115	QUEROSENE, uso para limpeza doméstica,		UND	690,000	0,0000	7,8000	5.382,00	Venceu
167	311143556	PEDRA SANITARIA/		UND	500,000	0,0000	0,9900	495,00	Venceu
229	311143609	Haste flexível, com ponta de algodão/		CX	30,000	0,0000	2,4700	74,10	Venceu
252	911152884	AGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML,		UND	500,000	0,0000	1,1000	550,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		34.980,000			193.385,80	

Siqueira Campos, 27 de Janeiro de 2020.

1803

1804

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO

De: Setor de Licitação.

À empresa Tais de Oliveira Vidal & Cia Ltda – Me.

Em virtude da inabilitação da empresa Andrade & Maiorky Ltda - Me, no Pregão 49/2019 ocorrido no dia 20/01/2020, solicitamos retorno se há o interesse de vossa empresa ***Tais de Oliveira Vidal & Cia Ltda – Me***, em assumir os itens do qual ficaram classificados na sequência, solicitamos retorno se há o interesse em assumir os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
26	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA) - PACOTE 370 G - MERENDA ESCOLAR – VALOR UNIT. R$ 3,59
51	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 50 – VALOR UNIT. R$ 2,84
52	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS, de boa qualidade – pacote – VALOR UNIT. R$ 2,89
72	CEREAIS ESFÉRICOS/ BOLINHAS DE MILHO 1KG - MERENDA ESCOLAR – VALOR UNIT. R$ 21,87

Atenciosamente,

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

ESTO CIENTE E ACEITO

28-01-2020

1805

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

itens pregão 49/2019

2 mensagens

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 28 de janeiro de 2020 09:25
Para: netsupri@outlook.com

Bom dia

Em virtude da inabilitação da empresa Andrade & Maiorky Ltda - Me, no Pregão 49/2019 ocorrido no dia 20/01/2020, solicitamos retorno se há o interesse de vossa empresa CAMPOS & GAVA LTDA em assumir o item do qual ficaram classificados na sequência, solicitamos retorno se há o interesse em assumir os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	
55	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 1KG - sequinha e crocante	valor unit. R$ 17,80.

Att, aguardamos retorno com urgência.

Juliana

(43) 3571-1122

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Departamento de Licitação e Compras

Crysthofer Pyl <netsupricrysthofer@outlook.com> 28 de janeiro de 2020 11:26
Para: "Net Supri Multitens 43-3329.4000" <netsupri@outlook.com>, "Licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br" <Licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

De: Net Supri Multitens 43-3329.4000 <netsupri@outlook.com>

Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 11:05
Para: Crysthofer Pyl <netsupricrysthofer@outlook.com>
Assunto: ENC: itens pregão 49/2019

BOM DIA JULIANA

Aceitamos ficar com o item 55 sim. Obrigado

Ovanes
Netsupri Multitens
Tel: (43) 3329-4000
www.netsupri.com.br

1806

De: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 09:25
Para: netsupri@outlook.com <netsupri@outlook.com>
Assunto: itens pregão 49/2019

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

1807

RE: itens Pregão 49/2019

1 mensagem

Felipe - Alimentare <comercial@alimentareatacado.com.br> 28 de janeiro de 2020 11:49
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Bom dia, temos interesse no item citado!
Atenciosamente;

FELIPE ROCHA
Comercial / Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios

Telefone: (43) 3535-3497
E-mail: comercial@alimentareatacado.com.br

Jaguariaíva / PR

Imprimir somente se necessário. O meio ambiente agradece!!

De: "Licitação Prefeitura Siqueira Campos" <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Enviada: 2020/01/28 09:57:57
Para: comercial@alimentareatacado.com.br
Assunto: itens Pregão 49/2019

Bom dia

Em virtude da inabilitação da empresa Andrade & Maiorky Ltda - Me, no Pregão 49/2019 ocorrido no dia 20/01/2020, solicitamos retorno se há o interesse de vossa empresa ALIMENTARE-ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS em assumir o item do qual ficaram classificados na sequência, solicitamos retorno se há o interesse em assumir os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
96	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - MERENDA ESCOLAR toscana de pernil, VALOR UNIT. - R$ 15,99

Att,

Juliana

(43) 3571-1122

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Departamento de Licitação e Compras

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

1808

RE: itens pregão 49/2019

1 mensagem

carlos-rossato <carlos-rossato@uol.com.br> 28 de janeiro de 2020 09:11
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Concordamos com o fornecimento dos itens conforme solicitado

Muito obrigado

Guto

De: "Licitação Prefeitura Siqueira Campos" <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Enviada: 2020/01/28 09:06:28
Para: carlos-rossato@uol.com.br
Assunto: itens pregão 49/2019

Bom dia

Em virtude da inabilitação da empresa Andrade & Maiorky Ltda - Me, no Pregão 49/2019 ocorrido no dia 20/01/2020, solicitamos retorno se há o interesse de vossa empresa New.Company em assumir os itens do qual ficaram classificados na sequência, solicitamos retorno se há o interesse em assumir os itens abaixo:

ITEM DESCRIÇÃO
15 BOMBOM 01 KG - VALOR UNIT. R$ 29,75

31 BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - MERENDA ESCOLAR - VALOR UNIT. R$ 4,75

39 FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 01 KG - VALOR UNIT. R$ 4,55

71 CEREAL DE MILHO COM AÇÚCAR - MERENDA ESCOLAR - 1KG - VALOR UNIT. R$ 16,99

Att, aguardamos retorno com urgência.

Juliana

(43) 3571-1122

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Departamento de Licitação e Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Ia	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:										
Fornecedor: 478 - SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA										
97	911153085	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, com no máximo 10% de gordura e 3%			KG	600,000	0,0000	23,8000	14.280,00	Venceu
98	911153078	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª- a carne deve ser - magra - resfriada.			KG	4.700,000	0,0000	13,3500	62.745,00	Venceu
99	911153079	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBO,	0		KG	4.800,000	0,0000	16,4500	78.960,00	Venceu
100	911153086	FÍGADO BOVINO FRESCO, MERENDA ESCOLAR, livre de impurezas e			KG	1.000,000	0,0000	10,4900	10.490,00	Venceu
			0	**Total do Fornecedor ------->**		11.100,000			166.475,00	
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:										
Fornecedor: 842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME										
4	911152829	CREME DE LEITE, 200 G	0	CATIVA	UND	200,000	0,0000	2,3500	470,00	Venceu
6	911150374	DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G		TRIANGULO	UND	100,000	0,0000	3,4800	348,00	Venceu
7	911150375	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G		TRIANGULO	UND	40,000	0,0000	4,7000	188,00	Venceu
8	911150376	PÓ PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores 20G		REFRESKANT	UND	300,000	0,0000	0,8300	249,00	Venceu
11	911150379	FERMENTO BIOLÓGICO 10G	0	FERMIX	UND	60,000	0,0000	1,0200	61,20	Venceu
19	911153159	REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE DIVERSOS SABORES - 02 LITROS		FABIANE	UND	2.000,000	0,0000	3,2400	6.480,00	Venceu
25	911153052	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo água e sal,		LIANE	PCT	1.600,000	0,0000	3,6000	5.760,00	Venceu
27	911153053	BOLACHA WAFFER- SABOR CHOCOLATE E MORANGO - de boa qualidade		LIANE	UND	1.500,000	0,0000	1,3500	2.025,00	Venceu
56	911153068	MAIONESE 500G, acondicionado em pote plástico resistente		SUAVIT	UND	200,000	0,0000	4,1900	838,00	Venceu
59	911150414	EXTRATO DE TOMATE 340G	0	QUERO	UND	500,000	0,0000	3,6700	1.835,00	Venceu
60	911153069	EXTRATO DE TOMATE 01 KG. MERENDA ESCOLAR -ingredientes: toma		BONARI	UND	120,000	0,0000	6,5300	783,60	Venceu
66	911153074	FILTRO PARA CAFÉ COM 30 UDADES. 350 caixas para os demais de		DIVINA MESA	CX	500,000	0,0000	3,2600	1.630,00	Venceu
74	911150463	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR - 800 G - MERENDA ECOLAR		CCGL	PCT	2.000,000	0,0000	8,2800	16.560,00	Venceu
75	911150439	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR	0	JABOTI	PCT	50,000	0,0000	7,1600	358,00	Venceu
79	911153076	MARGARINA COM SAL - 60% a 80% de lipídios. apresentação,		DELICIA	UND	2.000,000	0,0000	3,9100	7.820,00	Venceu

1809

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: R 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 842		**- ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME**							
93 NE	911153077	SALSICHA CONGELADA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG,	PIONEIO	PCT	1000,000	0,0000	27,2900	46.393,00	Venceu
95 ca	911153083	LINGUIÇA DE PORCO, Linguiça de carne suína, pura,	FRIMESA	KG	0300,000	0,0000	16,0300	4.809,00	Venceu
101 S, I	911153080	CARNE SUINA PERNIL EM CUBOS, isenta de pele, cartilagens e o	FRIGOSSUI	KG	4600,000	0,0000	15,8300	72.818,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		17870,000			169.425,80	
Nr. do Processo: R 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 1345		**- V.A.L. DE CARVALHO - ME**							
108 ras	911153091	TOMATE, com características íntegras, apresentando-se mescla		KG	3000,000	0,0000	3,4500	12.420,00	Venceu
109 rot	911153092	CEBOLA BRANCA GRAUDA, não brotada com características íntegr		KG	1000,000	0,0000	3,6500	6.570,00	Venceu
110 e c	911153093	ALHO, com características íntegras e de primeira qualidade;		KG	0850,000	0,0000	13,7000	11.645,00	Venceu
111 ida	911153094	BATATA INGLESA de primeira qualidade, lavado ou escovado, co		KG	4000,000	0,0000	3,3000	13.200,00	Venceu
112	911150313	REPOLHO UND		UND	0200,000	0,0000	2,7000	540,00	Venceu
113 is í	911153095	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras		UND	1400,000	0,0000	1,2000	1.680,00	Venceu
114	911150315	BANANA NANICA KG		KG	0600,000	0,0000	2,3000	1.380,00	Venceu
115 o n	911153096	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, com características		KG	0900,000	0,0000	5,4000	4.860,00	Venceu
116 co	911153097	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegra		KG	4000,000	0,0000	1,7500	7.700,00	Venceu
117)LA	911150486	LARANJA LIMA - MERENDA ESCOLAR		KG	0200,000	0,0000	4,4500	890,00	Venceu
118 sta	911153098	CENOURA de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs,		KG	1600,000	0,0000	2,8500	4.560,00	Venceu
119 n n	911153099	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de		KG	0540,000	0,0000	3,3000	1.782,00	Venceu
120 gra	911153100	MANDIOCA com características íntegras		KG	0500,000	0,0000	2,7500	1.375,00	Venceu
121	911152815	CHUCHU - MERENDA ESCOLAR		KG	0500,000	0,0000	3,3000	1.650,00	Venceu
122	911152814	CHEIRO VERDE 200GR		MÇ	0400,000	0,0000	0,9000	360,00	Venceu
123 R	911150479	ABOBRINHA - MERENDA ESCOLAR		KG	1000,000	0,0000	3,1000	3.720,00	Venceu
124 ERI	911152816	PEPINO - FRESCOS, FIRMES E VERDES - MERENDA ESCOLAR		KG	0180,000	0,0000	2,4000	432,00	Venceu
125 SC	911150490	MAMÃO FORMOSA - MERENDA ESCOLAR		KG	0800,000	0,0000	3,7500	3.000,00	Venceu

4870

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 1345 - V.A.L. DE CARVALHO - ME									
126	911152817	ABACAXI - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, MERENDA ESCOLAR		UND	210,000	0,0000	2,9900	627,90	Venceu
127	911153101	OVOS, grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas		DZ	1.600,000	0,0000	4,6000	7.360,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		25.480,000			85.751,90	
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 10254 - I M DA SILVA - LIMPEZA									
148	911153107	AGUA SANITARIA 2L - a base de cloro. Composição química: hip	DESOMAX	UND	3.500,000	0,0000	4,2500	14.875,00	Venceu
154	311143543	DESENGORDURANTE/	DESOMAX	UND	500,000	0,0000	4,7800	2.390,00	Venceu
158	911153114	DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação:	DESOMAX	UND	5.285,000	0,0000	5,3300	28.169,05	Venceu
159	311143548	LIMPA VIDRO/	DESOMAX	UND	500,000	0,0000	3,4400	1.720,00	Venceu
162	911153117	LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada,	NOBRE	UND	910,000	0,0000	4,4800	4.076,80	Venceu
166	911153120	ÁLCOOL EM GEL, concentração 65° INPM. Aplicação:	DESOMAX	UND	2.000,000	0,0000	4,7500	9.500,00	Venceu
177	311145772	ESPONJA DE LIMPEZA USO GERAL FIBRACO (EDUCACAO)	3M	UND	1.800,000	0,0000	2,7500	4.950,00	Venceu
185	311143568	BALDE FUNCIONAL/	NOBRE	UND	20,000	0,0000	396,5000	7.930,00	Venceu
191	911153137	RODO PLÁSTICO C/ cabo de madeira, BORRACHA DUPLA - 40 CM. 32	NOBRE	UND	470,000	0,0000	8,2300	3.868,10	Venceu
192	911153138	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON, base em madeira resistente, c	NOBRE	UND	750,000	0,0000	10,7600	8.070,00	Venceu
194	311143576	RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMÁTICO/	NOBRE	UND	40,000	0,0000	61,9000	2.476,00	Venceu
196	311143578	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ml/	NOBRE	UND	30,000	0,0000	34,6000	1.038,00	Venceu
197	311143579	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO RESISTENTE/	NOBRE	UND	30,000	0,0000	38,5500	1.156,50	Venceu
198	311139214	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA- 200ML	NOBRE	UND	30,000	0,0000	54,2500	1.627,50	Venceu
199	311139215	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ- 50 ML	NOBRE	UND	30,000	0,0000	52,4000	1.572,00	Venceu
201	311143583	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL (600 m)/	NOBRE	UND	30,000	0,0000	38,6000	1.158,00	Venceu
202	311143584	BORRIFADOR FRASCO COM CAPACIDADE DE 500 ML/	NOBRE	UND	30,000	0,0000	6,4800	194,40	Venceu
210	911153143	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA	TOTALPLAST	UND	1.000,000	0,0000	5,6000	5.600,00	Venceu

9.811

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

	Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:										
Fornecedor: 10254 - I M DA SILVA - LIMPEZA										
PC	224	311143605	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS/	AGAPEL	FAR	300,000	0,0000	12,3000	3.690,00	Venceu
TI	238	311143622	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL/	AGAPEL	FAR	70,000	0,0000	25,7500	1.802,50	Venceu
te	242	311143624	Detergente desincrustante alcalino (tipo solupam) 50 lt/	JP QUIMICA	UND	24,000	0,0000	152,9000	3.669,60	Venceu
te	243	311143625	Detergente desincrustante acido (tipo intercap) 50 lt/	JP QUIMICA	UND	24,000	0,0000	152,9000	3.669,60	Venceu
uti	244	311143626	Shampoo automotivo neutro para limpeza 50 lt/	JP QUIMICA	UND	15,000	0,0000	152,9000	2.293,50	Venceu
			Total do Fornecedor ------->			17.388,000			115.496,55	
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:										
Fornecedor: 10350 - AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ										
m	64	911153072	CAFÉ 500 G - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limp	DA MANHA	PCT	4.300,000	0,0000	6,6500	28.595,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->			4.300,000			28.595,00	
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:										
Fornecedor: 10696 - A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP										
LI	153	911153111	CERA LIQUIDA P/ PISO INCOLOR - principio ativo solvente	RUBI	UND	700,000	0,0000	3,9300	2.751,00	Venceu
LC	164	311143553	CERA EM PASTA INCOLOR/	GUANABARA	UND	300,000	0,0000	11,8200	3.546,00	Venceu
1	169	911153122	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, resistente de ótima qualidade	ALG PLASTICOS	UND	300,000	0,0000	12,7000	3.810,00	Venceu
3(	170	911153123	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, EDUCAÇÃO, resistente de ótima	ALG PLASTICOS	UND	700,000	0,0000	12,7000	8.890,00	Venceu
etc	182	911153132	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm	D.P.	UND	590,000	0,0000	7,1800	4.236,20	Venceu
AM	207	311143589	DESODORIZADOR DE AMBIENTE/	ULTRA FRESH	UND	50,000	0,0000	9,1400	457,00	Venceu
CC	219	311143601	PANO DE COPA PARA COZINHA/	SACARIA N	UND	150,000	0,0000	2,6300	394,50	Venceu
MI	232	911152850	TALCO PARA BEBE - EMBALAGEM 200 G	TRA LA LA	UND	500,000	0,0000	9,6500	4.825,00	Venceu
S/	234	311143618	PROTETOR SOLAR FPS 50/	PROSUN	UND	200,000	0,0000	51,1000	10.220,00	Venceu
os	235	311143619	Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml/	REPELAX	UND	100,000	0,0000	24,3000	2.430,00	Venceu

1812

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 10696		**- A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**							
239	911153158	VENENO PARA INSETOS, aerosol. Embalagem de 300 ml.	ULTRA	UND	300,000	0,0000	10,9000	3.270,00	Venceu
				Total do Fornecedor ------->	3.890,000			44.829,70	
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 10709		**- PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA**							
129	911150354	MORTADELA FATIADA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA KG		KG	600,000	0,0000	17,0900	10.254,00	Venceu
130	911153103	APRESUNTADO FATIADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA,		KG	440,000	0,0000	17,5600	7.726,40	Venceu
131	911153104	PÃO FRANCES, 50G, ingredientes: farinha de trigo, fermento b		UND	70.000,000	0,0000	0,5500	38.500,00	Venceu
132	911153105	PAO PARA CACHORRO QUENTE, produto obtido		UND	11.000,000	0,0000	0,8000	8.800,00	Venceu
133	911150358	PAO DE FORMA FATIADO 500 G		PCT	180,000	0,0000	5,5000	990,00	Venceu
134	911150359	BOLO SIMPLES KG		KG	400,000	0,0000	17,9000	7.160,00	Venceu
135	911153106	BOLO SIMPLES COM COBERTURA. Sabores: laranja, fubá,		KG	600,000	0,0000	19,9000	11.940,00	Venceu
136	911150361	BOLO RECHEADO COM COBERTURA, RECHEIO FRUTAS COM 04 LEITES		KG	140,000	0,0000	32,0000	4.480,00	Venceu
137	911150362	DOCINHOS PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO)		UND	4.000,000	0,0000	0,6800	2.720,00	Venceu
138	911150363	TORRADA SALGADA KG		KG	400,000	0,0000	21,8000	8.720,00	Venceu
139	911150364	PÃO DE QUEIJO KG		KG	400,000	0,0000	24,0000	9.600,00	Venceu
140	911150365	TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO KG		KG	300,000	0,0000	24,8000	7.440,00	Venceu
141	911150366	SANDUICHE NATURAL PEDAÇO		UND	1.000,000	0,0000	1,2000	1.200,00	Venceu
142	911150367	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS UND		UND	20.000,000	0,0000	0,5500	11.000,00	Venceu
143	911150368	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS UND		UND	20.000,000	0,0000	0,6000	12.000,00	Venceu
				Total do Fornecedor ------->	129.460,000			142.530,40	

1813

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 10798 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP									
149	911153108	SABÃO EM PÓ - Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	ARCO IRIS	UND	4.300,000	0,0000	6,8800	29.584,00	Venceu
150	911153109	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, de glicerina, pacote de 01 kg	UNIC	PCT	680,000	0,0000	5,3600	3.644,80	Venceu
161	911153116	SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco plástico de 300 ml.	SANNY MIX	UND	2.000,000	0,0000	4,4500	8.900,00	Venceu
206	911153141	CORDINHA PARA VARAL, material nylon, resistente. Pacote com	BONALIMP	UND	150,000	0,0000	2,3000	345,00	Venceu
212	911153145	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML	IBRAS	UND	6.000,000	0,0000	3,4800	20.880,00	Venceu
226	911153155	SABONETE EM TABLETE 90 GRAMAS, uso adulto, de fragrância	MOTIVUS	UND	1.800,000	0,0000	1,2800	2.304,00	Venceu
230	911153156	SHAMPOO INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. Acondicionad	TRÁ LÁ LÁ	UND	800,000	0,0000	8,8800	7.104,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			15.730,000			72.761,80	
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 10801 - ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME									
225	911153154	Papel higienico de boa qualidade, folha dupla gofrado,	QUALITÉ	UND	1.600,000	0,0000	73,3000	117.280,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			1.600,000			117.280,00	
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 11141 - ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI									
94	911153082	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA, Carne suína, gordura suína,	FRIGO 1	KG	300,000	0,0000	17,5400	5.262,00	Venceu
96	911153084	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - MERENDA ESCOLAR toscana de pernil,	FRIGO 1	KG	1.500,000	0,0000	15,9900	23.985,00	Venceu
102	911153087	BISTECA SUÍNA, manipulada em boas condições higiênicas	SCHEIFER 1	KG	400,000	0,0000	14,2600	5.704,00	Venceu
105	911153089	PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de boa qualidade	MARINGÁ	KG	300,000	0,0000	9,6600	2.898,00	Venceu
106	911153081	PEITO DE FRANGO DESOSSADO - MERENDA ESCOLAR, congelado armaz	PIONEIRO 1	KG	4.200,000	0,0000	13,9500	58.590,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			6.700,000			96.439,00	

4814

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação:**					
Fornecedor: 11369		**- TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**							
1	911153043	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO 01 KG com vitaminas, ferro		UND	800,000	0,0000	8,4100	6.728,00	Venceu
5	911153045	LEITE CONDENSADO, embalado em lata ou tetrapack limpas,		UND	600,000	0,0000	3,4400	2.064,00	Venceu
14	911150382	BALA (FRANBOESA, IOGURTE, MORANGO) PESO MÍNIMO 600 GR		PCT	300,000	0,0000	7,4900	2.247,00	Venceu
16	911150384	PIRULITO SABOR SORTIDO PESO MÍNIMO 600 GR		PCT	200,000	0,0000	6,6400	1.328,00	Venceu
24	911153051	BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de: farinha de		PCT	1.600,000	0,0000	3,6000	5.760,00	Venceu
26	911152765	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA) - PACOTE 370 G MERENDA ESCOLAR		UND	4.000,000	0,0000	3,5900	14.360,00	Venceu
28	911152767	BOLACHA SALGADA (CREAM CRACKER) - PCT 370 G - MERENDA ESCOL		UND	4.000,000	0,0000	3,6200	14.480,00	Venceu
35	911153054	AÇUCAR CRISTAL 05 KG cor clara, sem umidade e sujidade, acon		PCT	2.060,000	0,0000	8,8900	18.313,40	Venceu
36	911153057	ARROZ AGULHINHA 5 KG TIPO 01- Polido, longo fino, tipo 1, em		PCT	2.200,000	0,0000	12,4800	27.456,00	Venceu
42	911153060	FUBÁ DE MILHO 01 KG, enriquecido com acido fólico e ferro, c		PCT	860,000	0,0000	3,0400	2.614,40	Venceu
46	911153062	QUIRERA FINA DE MILHO 500 G. Embalagem de 500g com identific		PCT	1.580,000	0,0000	2,1700	3.428,60	Venceu
50	911153064	MACARRÃO CONCHINHA SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 5		PCT	1.400,000	0,0000	2,9700	4.158,00	Venceu
51	911153065	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 50		PCT	3.500,000	0,0000	2,8400	9.940,00	Venceu
52	911153066	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS, de boa qualidade - pacote		PCT	3.000,000	0,0000	2,8900	8.670,00	Venceu
70	911153075	CEREAIS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MERENDA		UND	500,000	0,0000	7,6800	3.840,00	Venceu
72	911150424	CEREAIS ESFÉRICOS/ BOLINHAS DE MILHO 1KG - MERENDA ESCOLAR		PCT	1.500,000	0,0000	21,8700	32.805,00	Venceu
80	911152793	IOGURTE C/ POLPA DE MORANGO - EMBALAGEM DE 1 LITRO - MERENDA		UND	1.500,000	0,0000	4,4400	6.660,00	Venceu
128	911153102	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA, de primeira qualidade, embalag		KG	400,000	0,0000	28,4900	11.396,00	Venceu
144	911152819	LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO - MERENDA ESCOLA		L	50.000,000	0,0000	3,1500	157.500,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------>			80.000,000			333.748,40	

1845

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	%) Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 11392		**- BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL**							
86	911152796	LEITE DE SOJA EM PO 400 G - MERENDA ESCOLAR	)00Supra Soy	UND	120,000	0,0000	19,8000	2.376,00	Venceu
87	911152806	FORMULA INFATIL 6 A 12 MESES - 800 G - MERENDA ESCOLAR	)00Aptamil 2	UND	300,000	0,0000	36,3000	10.890,00	Venceu
88	911152807	FORMULA INFANTIL 0 A 6 MESES - 4000 G - MERENDA ESCOLAR	)00Aptamil 1	UND	300,000	0,0000	20,0000	6.000,00	Venceu
89	911152808	FORMULA ANTI-REGURGITAÇÃO - 800 G - MERENDA ESCOLAR	)00Aptamil AR	UND	300,000	0,0000	39,8000	11.940,00	Venceu
90	911152809	FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES - 800 G - MERENDA ESCOLAR	)00Aptamil SL 2 lt /400g	UND	300,000	0,0000	44,0000	13.200,00	Venceu
91	911152810	FORMULA INFANTIL DE 0-06 MESES-400G - 100% PROT. - MERENDA	)00Aptamil Soja 1	UND	300,000	0,0000	37,5000	11.250,00	Venceu
92	911152811	FORMULA INFANTIL DE 6-12 MESES - 400G - 100% PROT - MERENDA	)00Aptamil Soja 2	UND	300,000	0,0000	55,0000	16.500,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		1.920,000			72.156,00	
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 11514		**- EMERSON LUIZ DA SILVA - ME**							
151	911153110	AMACIANTE de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentra	)00TAMBORÉ	UND	2.000,000	0,0000	6,5000	13.000,00	Venceu
155	911153112	DETERGENTE NEUTRO - principio ativo linear alquilbenzeno,	)00BIO	UND	9.000,000	0,0000	1,7600	15.840,00	Venceu
157	911153113	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco	)00BIO	UND	3.100,000	0,0000	3,0900	9.579,00	Venceu
165	911153119	ÁLCOOL, tipo etílico hidratado, concentração 46 INPM. Aplica	)00PRO LINK	UND	2.800,000	0,0000	4,5500	12.740,00	Venceu
175	911153128	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), formato retang	)00NOBRE	UND	2.900,000	0,0000	1,3100	3.799,00	Venceu
179	911152833	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA (EDUCACAO)	)00FWB	UND	120,000	0,0000	4,7000	564,00	Venceu
184	911153134	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 20 (VINTE)LIT	)00ARQPLAST	UND	230,000	0,0000	12,7500	2.932,50	Venceu
187	911153135	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL PARA LIXO RESISTENTE CAPACIDADE MÍN	)00ARQPLAST	UND	160,000	0,0000	11,5000	1.840,00	Venceu
188	311148435	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30 LITROS	)00ARQPLAST	UND	20,000	0,0000	15,9000	318,00	Venceu
195	311143577	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO/	)00SATYAN	UND	100,000	0,0000	7,0000	700,00	Venceu
200	311143582	DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA/	)00NOBRE	UND	30,000	0,0000	38,5500	1.156,50	Venceu

1816

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desdo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**82/2019**	**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor:	**11514**	**EMERSON LUIZ DA SILVA - ME**							
205	911153140	PRENDEDOR DE ROUPAS, formato retangular, de PLÁSTICO, medind	AGUIA	UND	150,000	0,0000	1,7500	262,50	Venceu
218	911153151	PAPEL ALUMINIO - ROLO 7,5 M - tamanho grande.	BAC	RL	150,000	0,0000	7,3000	1.095,00	Venceu
220	311143602	AVENTAL FABRICADO EM TECIDO MEDINDO 1,20X70 CM/	KN	UND	50,000	0,0000	6,4000	320,00	Venceu
222	911153153	SACO PARA PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO.	NEVES	UND	14.000,000	0,0000	3,1700	44.380,00	Venceu
223	311145809	SACO DE PANO DE CHAO XADREZ (EDUCACAO)	N. ALIANÇA	UND	850,000	0,0000	5,4000	4.590,00	Venceu
231	911153157	CONDICIONADOR INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. Frasco	FLORA KIDS	UND	400,000	0,0000	9,0000	3.600,00	Venceu
233	311143614	CREME DENTAL, uso adulto, com flúor/	ICE	UND	200,000	0,0000	2,1500	430,00	Venceu
240	911152864	TORNEIRINHA DE FILTRO (EDUCACAO)	STA EDWIGES	UND	150,000	0,0000	4,0000	600,00	Venceu
241	911152865	VELA PARA FILTRO (EDUCACAO)	ACQUAMAR	UND	300,000	0,0000	10,3000	3.090,00	Venceu
	T		**Total do Fornecedor ——->**		36.710,000			120.836,50	
Nr. do Processo:	**82/2019**	**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor:	**11796**	**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L**							
37	911153058	FARINHA DE TRIGO 01 KG - Especial sem fermento, embalada em	COAMO	PCT	1.200,000	0,0000	3,0400	3.648,00	Venceu
47	911153063	SAL REFINADO 01 KG, Sal iodado, constituído de cristais de g	MARLIN	PCT	800,000	0,0000	1,1800	944,00	Venceu
58	911150413	AZEITONAS EM CONSERVA, peso mínimo de 200g (peso drenado)	TOZZI	UND	60,000	0,0000	3,7900	227,40	Venceu
77	911152792	GOIABADA - PESO MÍNIMO 350 G - MERENDA ESCOLAR	XAVANTE	UND	560,000	0,0000	3,5000	1.960,00	Venceu
82	911150467	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE (BANDEJA COM 8 UND) MERENDA ESCOLAR	FRUTAP	BDJ	2.600,000	0,0000	5,4000	14.040,00	Venceu
84	911150369	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS BANDEJA	FRUTAP	BDJ	120,000	0,0000	3,5100	421,20	Venceu
104	911153088	COSTELA DE PORCO, cortada em pedaços resfriada, de boa	PERDIGÃO	KG	500,000	0,0000	16,5200	8.260,00	Venceu
147	911152848	SACO PLASTICO (FREEZER) BOBINA TRANSPARENTE (EDUCACAO)	BIG	RL	200,000	0,0000	28,5500	5.710,00	Venceu
163	911153138	OLEO DE PEROBA - RESTAURADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA.	PEROBA	UND	300,000	0,0000	7,5900	2.277,00	Venceu
168	911153121	FOSFORO - maço com 10 caixinhas de 40 palitos	PARANA	MÇ	80,000	0,0000	3,2500	260,00	Venceu
176	911153129	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza	ASSOLAN	UND	1.370,000	0,0000	1,6100	2.205,70	Venceu

1817

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**82/2019**	**Licitação:**	**49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**					
Fornecedor:	**11796**	**- RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L**							
178	911153130	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON para tanque,	PLASTGRAN	UND	200,000	0,0000	3,2700	654,00	Venceu
180	911153131	LUVAS DE LATEX TAMANHO P - M E G - Uso para limpeza	VOLK	UND	820,000	0,0000	6,2800	5.149,60	Venceu
181	911152851	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA (EDUCACAO)	VOLK	PCT	260,000	0,0000	18,0000	4.680,00	Venceu
190	911153136	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS redonda reforçada, plást	PLASMOUT	UND	180,000	0,0000	11,6400	2.095,20	Venceu
193	911153139	VASSOURA DE CAPIM (PALHA NATURAL) mínimo de 600 g de palha -	CABOSUL	UND	800,000	0,0000	13,8000	11.040,00	Venceu
213	911153146	GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	FESTPLAST	UND	350,000	0,0000	3,7500	1.312,50	Venceu
214	911153147	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	FESTPLAST	UND	150,000	0,0000	3,7500	562,50	Venceu
215	911153148	GUARDANAPO DE PAPEL - com medida mínima de 23x20cm	CASTELINHO	UND	900,000	0,0000	1,5800	1.422,00	Venceu
216	911153149	PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	PLASTCOR	UND	800,000	0,0000	1,0000	800,00	Venceu
217	911153150	FILME PVC PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS COM 45 CM DE LARGURA,	PRATSY	RL	400,000	0,0000	5,5000	2.200,00	Venceu
221	911153152	FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA OU BRA	SM	UND	1.140,000	0,0000	3,4400	3.921,60	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		13.790,000			73.790,70	
Nr. do Processo:	**82/2019**	**Licitação:**	**49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**					
Fornecedor:	**11981**	**- CAMPOS & GAVA LTDA**							
10	911150378	PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS 30G)	LA REND	CX	400,000	0,0000	1,4100	564,00	Venceu
13	911153047	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100% STEVIA 80 ML -	MAGRO	UND	90,000	0,0000	9,0700	816,30	Venceu
17	911153048	LEITE DE SOJA ORIGINAL - sem açúcar caixa 01 l tetrapak -	PURITY	UND	610,000	0,0000	4,6300	2.824,30	Venceu
38	911150455	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR	AMAFIL	PCT	200,000	0,0000	7,6500	1.530,00	Venceu
48	911150405	VINAGRE, branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.	CHEMIN	UND	140,000	0,0000	1,7000	238,00	Venceu
53	911150409	CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO 06) TABLETES	APTI	CX	200,000	0,0000	1,6100	322,00	Venceu
54	911150452	CALDO DE GALINHA - DISPLAY COM 24 UNIDADES - MERENDA ESCOLAR	APTI	CX	50,000	0,0000	13,7000	685,00	Venceu

1848

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 11981		**- CAMPOS & GAVA LTDA**							
55	911153067	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 1KG - sequinha e crocante,	SABOR BATATA	PCT	250,000	0,0000	17,8000	4.450,00	Venceu
67	911150420	PIMENTA DO REINO 30 G	CATEMAR	PCT	040,000	0,0000	3,3000	132,00	Venceu
78	911150432	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 500ML - MERENDA ESCOLAR	INGACOCO	UND	220,000	0,0000	5,2900	1.163,80	Venceu
152	311143541	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS/	INDAIA	UND	050,000	0,0000	10,9800	549,00	Venceu
171	911153124	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS,resistente de ótima qualidade,	MULTI SACOS	UND	400,000	0,0000	36,6000	14.640,00	Venceu
183	911153133	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE)	ARQ	UND	270,000	0,0000	9,9000	2.673,00	Venceu
186	311148437	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 10 LITROS	ARQ	UND	060,000	0,0000	3,6500	219,00	Venceu
189	911153142	LIXEIRA RESISTENTE COM TAMPA E PEDAL 100 L.	ARQ	UND	310,000	0,0000	56,9900	17.666,90	Venceu
203	311143585	DESENTUPIDOR DE PIA/	PLASTGRAN	UND	020,000	0,0000	6,1400	122,80	Venceu
204	311143586	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO/	PLASTGRAN	UND	020,000	0,0000	11,2000	224,00	Venceu
208	311143591	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/	BELLAQUIMICA	UND	100,000	0,0000	19,2900	1.929,00	Venceu
209	311143591	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/	BELLAQUIMICA	UND	050,000	0,0000	19,2900	964,50	Venceu
211	911153144	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRA	IBRAS	UND	5.800,000	0,0000	2,5500	14.790,00	Venceu
227	311143608	SABONETE INFANTIL 90GRS/	BABY123	UND	100,000	0,0000	2,2500	225,00	Venceu
228	911152843	SABONETE INFANTIL GLICERINADO (BEBE) (EDUCACAO)	BABY 123	UND	900,000	0,0000	2,3900	2.151,00	Venceu
236	311143620	ESCOVA DENTAL/	DENTIL	UND	100,000	0,0000	4,1000	410,00	Venceu
237	311143621	ESPONJA DE BANHO ESPUMA/	OBER	UND	080,000	0,0000	2,1500	172,00	Venceu
245	311143575	VASSOURA DE SISAL/	PLASTGRAN	UND	010,000	0,0000	26,5000	265,00	Venceu
246	911152898	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
247	911152899	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
248	911152900	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
249	911152901	FRALDA INFANTIL TAMANHO XGG, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
250	911152902	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
251	911152883	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML,	CRISTAL	UND	2.500,000	0,0000	0,9200	2.300,00	Venceu
253	911152885	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1.5 L,	CRISTAL	UND	500,000	0,0000	2,7700	1.385,00	Venceu
256	911152888	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS 200ML	CRISTAL	UND	300,000	0,0000	0,7900	237,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		15.270,000			103.873,60	

1819

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 11982		**- M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA**							
172	911153125	SACO PLÁSTICO LIXO, 60 LITROS - EDUCAÇÃO,resistente de ótima	MULTI SACOS	UND	700,000	0,0000	38,8000	27.160,00	Venceu
173	911153126	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, resistente de ótima qualidad	MULTI SACOS	UND	1.500,000	0,0000	44,9000	67.350,00	Venceu
174	911153127	SACO PLÁSTICO LIXO, 300 LITROS, resistente	MULTI SACOS	UND	500,000	0,0000	89,0000	44.500,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		2.700,000			139.010,00	
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 11992		**- NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**							
2	911152761	AMENDOIM - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR		UND	200,000	0,0000	6,4000	1.280,00	Venceu
3	911153044	AMIDO DE MILHO - CAIXA DE 500G -contendo a identificação do		UND	160,000	0,0000	3,7000	592,00	Venceu
9	911150377	PÓ PARA PREPARO DE SUCO 1KG - vários sabores.		UND	1.000,000	0,0000	4,7500	4.750,00	Venceu
12	911153046	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ _ bicarbonato de sódio, fosfato		UND	350,000	0,0000	2,5000	875,00	Venceu
15	911150383	BOMBOM 01 KG		PCT	200,000	0,0000	29,7500	5.950,00	Venceu
18	911150386	LEITE INTEGRAL UNIDADE 1L		UND	6.000,000	0,0000	2,9900	17.940,00	Venceu
20	911150388	FEIJÃO PRETO 01 KG - TIPO 1		PCT	100,000	0,0000	4,4000	440,00	Venceu
21	911153049	FEIJÃO 01 KG - Classe carioquinha, TIP 1, em sacos plásticos		PCT	6.800,000	0,0000	4,8000	32.640,00	Venceu
22	911153050	ÓLEO DE SOJA CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML de boa qualidad		CX	200,000	0,0000	79,3000	15.860,00	Venceu
29	911152768	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL - 500 G - MERENDA ESCOLAR		UND	200,000	0,0000	5,6500	1.130,00	Venceu
30	911152769	BISCOITO DE POLVILHO - PCT 100 GRAMAS- MERENDA ESCOLAR		UND	1.500,000	0,0000	2,8000	4.200,00	Venceu
31	911152770	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - MERENDA ESCOLAR		UND	800,000	0,0000	4,7500	3.800,00	Venceu
32	911152771	BOLINHO DE CHOCOLATE 40 GR - MERENDA ESCOLAR		UND	3.000,000	0,0000	1,1000	3.300,00	Venceu
33	911152772	BOLINHO DE MORANGO 40 GR - MERENDA ESCOLAR		UND	3.000,000	0,0000	1,1500	3.450,00	Venceu
34	911150393	AÇÚCAR REFINADO 5KG		PCT	600,000	0,0000	12,6000	7.560,00	Venceu
39	911153160	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 01 KG -		PCT	900,000	0,0000	4,5500	4.095,00	Venceu
41	911150399	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), 500G		PCT	20,000	0,0000	4,2000	84,00	Venceu

1820

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

	Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação:										
Fornecedor: 11992 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI										
PA	43	911150443	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 G - MERENDA ESCOLAR		PCT	120,000	0,0000	3,4000	408,00	Venceu
NC	44	911150442	CANJICA (MILHO BRANCO) - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR		PCT	200,000	0,0000	2,7000	540,00	Venceu
50(	45	911153061	MILHO PARA PIPOCA 500 G, TIPO 1. Embalagem com identificação		PCT	1.100,000	0,0000	2,0500	2.255,00	Venceu
C(	49	911150445	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMÃO - 750 ML - MERENDA ESCOLAR		UND	120,000	0,0000	3,5500	426,00	Venceu
	57	911150412	KETCHUP 200G		UND	80,000	0,0000	2,7900	223,20	Venceu
NS	61	911153070	MILHO VERDE EM CONSERVA , Acondicionado em		UND	500,000	0,0000	1,9200	960,00	Venceu
VA	62	911150450	ERVILHA EM CONSERVA - PESO 200 G - MERENDA ESCOLAR		UND	200,000	0,0000	1,6000	320,00	Venceu
LH(	63	911153071	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - peso mínimo 800 GRAMAS. 350 pcts		PCT	450,000	0,0000	3,7000	1.665,00	Venceu
los	65	911153073	CHÁ MATE -Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalage		UND	1.200,000	0,0000	5,3000	6.360,00	Venceu
DI(ES(	68	911150428	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 100 GRAMAS -MERENDA ESCOLAR		PCT	150,000	0,0000	4,1500	622,50	Venceu
NO	69	911153161	AVEIA EM FLOCOS FINOS - MERENDA ESCOLAR -		UND	20,000	0,0000	3,5000	70,00	Venceu
)M	71	911152774	CEREAL DE MILHO COM AÇÚCAR - MERENDA ESCOLAR - 1KG		UND	500,000	0,0000	16,9900	8.495,00	Venceu
EP/ SAI	73	911152785	MISTURA PARA O PREPARO DE GELATINA- MERENDA ESCOLAR-SABORES:		UND	500,000	0,0000	13,6000	6.800,00	Venceu
AD	76	911150437	CHOCOLATE GRANULADO - 500G - MERENDA ESCOLAR		UND	400,000	0,0000	7,3000	2.920,00	Venceu
CT(	85	911150464	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- 400 G -MERENDA ESCOLAR		LT	320,000	0,0000	16,5000	5.280,00	Venceu
DE AD(	107	911153090	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO,		KG	4.500,000	0,0000	9,4000	42.300,00	Venceu
	145	311145344	CESTA BÁSICA TIPO 1		UND	90,000	0,0000	139,4000	12.546,00	Venceu
	146	311145345	CESTA BÁSICA TIPO 2		UND	80,000	0,0000	111,0000	8.880,00	Venceu
	156	311143545	LIMPA ALUMINIO/		UND	100,000	0,0000	2,0800	208,00	Venceu
lir	160	911153115	QUEROSENE, uso para limpeza doméstica,		UND	690,000	0,0000	7,8000	5.382,00	Venceu
	167	311143556	PEDRA SANITARIA/		UND	500,000	0,0000	0,9900	495,00	Venceu
a d	229	311143609	Haste flexível, com ponta de algodão/		CX	30,000	0,0000	2,4700	74,10	Venceu

1281

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação:**					
Fornecedor: 11992		**- NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**							
252	911152884	AGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML		UND	500,000	0,0000	1,1000	550,00	Venceu
				Total do Fornecedor ------->	37.380,000			215.725,80	

Siqueira Campos, 28 de Janeiro de 2020.

1822

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercicio, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 82/2019
b) Licitação Nr.: 49/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/01/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de preços de generos alimenticios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e generos alimenticios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 010696 - A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	11	0,0000	44.829,70
- 000842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	18	0,0000	169.425,80
- 010350 - AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO	1	0,0000	28.595,00
- 011141 - ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS	5	0,0000	96.439,00
- 011392 - BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	7	0,0000	72.156,00
- 011981 - CAMPOS & GAVA LTDA	33	0,0000	103.873,60
- 011514 - EMERSON LUIZ DA SILVA - ME	20	0,0000	120.836,50
- 010254 - I M DA SILVA - LIMPEZA	23	0,0000	115.496,55
- 011982 - M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA	3	0,0000	139.010,00
- 010798 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	7	0,0000	72.761,80
- 011992 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	40	0,0000	215.725,80
- 010709 - PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES	15	0,0000	142.530,40
- 011796 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	22	0,0000	73.790,70
- 010801 - ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME	1	0,0000	117.280,00
- 000478 - SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA	4	0,0000	166.475,00

FABIANO LOPES BUENO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

- 011369 - TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	19	0,0000	333.748,40
- 001345 - V.A.L. DE CARVALHO - ME	20	0,0000	85.751,90
	249		2.098.726,15

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (33), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (105), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (106), 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (180), 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (181), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (188), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (218), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (219), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (257), 2.156.3.3.90.30.00.00.00.00 (263), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (280), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (310), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (312), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (313), 2.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (348), 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (351), 2.096.3.3.90.30.00.00.00.00 (358), 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (386), 2.053.3.3.90.30.00.00.00.00 (410), 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (435), 6.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (458), 2.961.3.3.90.30.00.00.00.00 (500), 2.961.3.3.90.30.00.00.00.00 (503), 2.964.3.3.90.30.00.00.00.00 (517), 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (525), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (545), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (556)

FABIANO LOPES BUENO

Prefeitura Municipal de 1825 Siqueira Campos - PR

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.719.073/0001-45, com sede a Rua Ribeirão Preto, nº 140, Bairro San Remo, na cidade de Londrina/Pr, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Andreia Maria Antonholi Garcia, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 035.376.829-48, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO Nº 82 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 44.829,70 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos), referentes ao(s) item(s) conforme relação anexa e conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:



3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

Prefeitura Municipal de
1827
Siqueira Campos - PR

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1828

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

Prefeitura Municipal de
1829
S. Figueira Campos - PR

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias,. salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1830

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

CONTRATADA

20.719.073/0001-45
A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo - CEP 86082-390
LONDRINA — PR

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Prentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação: 28/01/2020**						
Fornecedor: 10696		**- A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**							
153	911153111	CERA LIQUIDA P/ PISO INCOLOR - principio ativo solvente	RUBI	UND	700,000	0,0000	3,9300	2.751,00	Venceu
164	311143553	CERA EM PASTA INCOLOR/	GUANABARA	UND	300,000	0,0000	11,8200	3.546,00	Venceu
169	911153122	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, resistente de ótima qualidade	ALG PLASTICOS	UND	300,000	0,0000	12,7000	3.810,00	Venceu
170	911153123	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, EDUCAÇÃO, resistente de ótima	ALG PLASTICOS	UND	700,000	0,0000	12,7000	8.890,00	Venceu
182	911153132	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm	D.P.	UND	590,000	0,0000	7,1800	4.236,20	Venceu
207	311143589	DESODORIZADOR DE AMBIENTE/	ULTRA FRESH	UND	50,000	0,0000	9,1400	457,00	Venceu
219	311143601	PANO DE COPA PARA COZINHA/	SACARIA N	UND	150,000	0,0000	2,6300	394,50	Venceu
232	911152850	TALCO PARA BEBE - EMBALAGEM 200 G	TRA LA LA	UND	500,000	0,0000	9,6500	4.825,00	Venceu
234	311143618	PROTETOR SOLAR FPS 50/	PROSUN	UND	200,000	0,0000	51,1000	10.220,00	Venceu
235	311143619	Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml/	REPELAX	UND	100,000	0,0000	24,3000	2.430,00	Venceu
239	911153158	VENENO PARA INSETOS, aerosol. Embalagem de 300 ml.	ULTRA	UND	300,000	0,0000	10,9000	3.270,00	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		3.890,000			44.829,70	

Siqueira Campos, 31 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1831

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1832

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante..... **A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELLI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 20.719.073/0001-45**, estabelecida na cidade de Londrina/PR, na Rua Ribeirão Preto, 140, Jardim San Remo, neste ato representado pelo sócio proprietário **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA.**

Outorgado..... **CLAUDINEI JOSE MELHADO** , brasileiro, casado, inscrito no **CPF 016.992.519-67** e no **RG RG 50860710 SSP-PR** , com endereço na Rua Goitacaz, 38 Jardim Tupi - na cidade de Ibiporã/Pr.

Poderes Específicos..... Os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula *ad negotia*, especialmente para representar o outorgante junto a qualquer órgão do Governo, Federal, Estadual ou Municipal, especialmente em processos de **Vendas a Governo, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preço,** licitação, de qualquer modalidade de objeto ou preço, **podendo formular lances, negociar preços, assinar propostas, contratos e todos os documentos necessários, dar e receber quitação, apresentar documentos**, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato inclusive todos os poderes necessários para interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, podendo substabelecer os poderes hora outorgados a qualquer pessoa independentemente de anuência previa do outorgante.

10º SERVIÇO NOTARIAL Autenticação no verso LONDRINA-PR

Data..... **Londrina/PR, quinta-feira, 19 de Setembro de 2019**

Assinaturas.... 10º Serviço Notarial

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
CPF 035.376.829-48
RG 71707059 SSP/PR

10º SERVIÇO NOTARIAL Reconhecimento no verso LONDRINA-PR

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

1833

10º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
Rua Ibipotã, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR
email: cartoriogoncalveslondrina@hotmail.com

PR

Reconheço por Semelhança a assinatura de ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA.
SELO: dqeUK . R7Dxu . Yrh9t - CONTROLE: a9vcM . KFezJ. Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 20 de Setembro de 2019 - 16:55:52h
Em Test° da Verdade

Cristiane Alves Rego
Escrevente Juramentada

10º Serviço Notarial

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente Cópia Fotostática que confere com a original. Dou fé.
21 JAN. 2020

Rua Ibipotã, 884 - F. 43 3347-4377
LONDRINA - PARANÁ

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRU02470

Cristiane Alves Rego
Escrevente Juramentada

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1834

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ADALTON DE PAULA PEREIRA – ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.399.088/0001-54, com sede a Rua Rio Grande do Sul, n° 1765, Bairro Centro, na cidade de Siqueira Campos/Pr, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Adalton de Paula Pereira, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF n° 585.293.499-20, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO N° 82 – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 169.425,80 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), referentes ao(s) item(s) conforme relação anexa e conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa

3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João da Barra Campos - RJ 1835

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal,

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1836

sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1837

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1838

5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1839

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

ADALTON DE PAULA PEREIRA -ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação: 28/01/2020**						
Fornecedor: 842		**- ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME**							
4	911152829	CREME DE LEITE, 200 G	CATIVA	UND	200,000	0,0000	2,3500	470,00	Venceu
6	911150374	DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G	TRIANGULO	UND	100,000	0,0000	3,4800	348,00	Venceu
7	911150375	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G	TRIANGULO	UND	40,000	0,0000	4,7000	188,00	Venceu
8	911150376	PÓ PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores 20G	REFRESKANT	UND	300,000	0,0000	0,8300	249,00	Venceu
11	911150379	FERMENTO BIOLÓGICO 10G	FERMIX	UND	60,000	0,0000	1,0200	61,20	Venceu
19	911153159	REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE DIVERSOS SABORES - 02 LITROS	FABIANE	UND	2.000,000	0,0000	3,2400	6.480,00	Venceu
25	911153052	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo água e sal,	LIANE	PCT	1.600,000	0,0000	3,6000	5.760,00	Venceu
27	911153053	BOLACHA WAFFER- SABOR CHOCOLATE E MORANGO - de boa qualidade	LIANE	UND	1.500,000	0,0000	1,3500	2.025,00	Venceu
56	911153068	MAIONESE 500G, acondicionado em pote plástico resistente	SUAVIT	UND	200,000	0,0000	4,1900	838,00	Venceu
59	911150414	EXTRATO DE TOMATE 340G	QUERO	UND	500,000	0,0000	3,6700	1.835,00	Venceu
60	911153069	EXTRATO DE TOMATE 01 KG. MERENDA ESCOLAR -ingredientes: toma	BONARI	UND	120,000	0,0000	6,5300	783,60	Venceu
66	911153074	FILTRO PARA CAFÉ COM 30 UDADES. 350 caixas para os demais de	DIVINA MESA	CX	500,000	0,0000	3,2600	1.630,00	Venceu
74	911150463	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR - 400 G - MERENDA ECOLAR	CCGL	PCT	2.000,000	0,0000	8,2800	16.560,00	Venceu
75	911150439	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR	JABOTI	PCT	50,000	0,0000	7,1600	358,00	Venceu
79	911153076	MARGARINA COM SAL - 60% a 80% de lipídios. apresentação,	DELICIA	UND	2.000,000	0,0000	3,9100	7.820,00	Venceu
93	911153077	SALSICHA CONGELADA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG,	PIONEIO	PCT	1.700,000	0,0000	27,2900	46.393,00	Venceu
95	911153083	LINGUIÇA DE PORCO, Linguiça de carne suína, pura,	FRIMESA	KG	300,000	0,0000	16,0300	4.809,00	Venceu

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1840

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação: 28/01/2020**					
Fornecedor: 842		**- ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME**							
101	911153080	CARNE SUINA PERNIL EM CUBOS, isenta de pele, cartilagens e o	FRIGOSSUI	KG	4.600,000	0,0000	15,8300	72.818,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		17.770,000			169.425,80	

Siqueira Campos, 29 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.578.524/0001-99, com sede a Rua Wenceslau Braz, n° 784, Sala 14, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina/Pr, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Alirio Ferreira Barbosa, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF n° 210.652.259-20, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO N° 82 – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 28.595,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais), referentes ao(s) item(s) n° 64, conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1843

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1844

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1° da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1845

previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

Prefeitura Municipal de
1846
Piquerira Campos - PR

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1847

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DIST. DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CONTRATADA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
CPF:/CNPJ: 77578524000199
Assinado em: 05/02/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1848

CONTRATO PP 49/2019

6 mensagens

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 31 de janeiro de 2020 17:04
Para: adm2@lojamegatron.com.br

Boa tarde

Segue em anexo contrato referente Pregão 49/2019- empresa AFB, favor imprimir 02 vias do contrato e do relatório de itens do qual foram vencedores e devolver assinados no endereço abaixo, posteriormente enviaremos a via de vocês assinada pelo prefeito e testemunhas.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Departamento de Licitação
Rua Marechal Deodoro nº 1837
Centro
Siqueira Campos/ Pr
Cep: 84.940-000

Att,

Juliana

(43) 3571-1122

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Departamento de Licitação e Compras

2 anexos

contrato 03 - AFB PRIME.pdf
129K

AFB - ITENS.pdf
63K

---

adm4@lojamegatron.com.br <adm4@lojamegatron.com.br> 31 de janeiro de 2020 17:28
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Boa tarde, tudo bem?

Vocês aceitam assinatura com Certificado Digital?

O Contrato já autoriza fornecimento ? Vão emitir AF/e ou empenho ?

Solicito envio da ata da sessão.

Aguardo retorno.



Atenciosamente

Tamires Souza
Licitações
megatron 43 3141 9200 – 43 3141 9216

De: adm2@lojamegatron.com.br <adm2@lojamegatron.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 17:26
Para: adm4@lojamegatron.com.br
Assunto: ENC: CONTRATO PP 49/2019

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

adm4@lojamegatron.com.br <adm4@lojamegatron.com.br> 3 de fevereiro de 2020 11:29
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Aguardo retorno.

Atenciosamente

Tamires Souza
Licitações
megatron 43 3141 9200 – 43 3141 9216

De: adm4@lojamegatron.com.br <adm4@lojamegatron.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 17:28
Para: 'licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br' <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Assunto: RES: CONTRATO PP 49/2019

Boa tarde, tudo bem?

Vocês aceitam assinatura com Certificado Digital?

O Contrato já autoriza fornecimento ? Vão emitir AF/e ou empenho ?

Solicito envio da ata da sessão.



Aguardo retorno.

Atenciosamente

megatron Tamires Souza
Licitações
43 3141 9200 – 43 3141 9216

De: adm2@lojamegatron.com.br <adm2@lojamegatron.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 17:26
Para: adm4@lojamegatron.com.br
Assunto: ENC: CONTRATO PP 49/2019

De: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 17:05
Para: adm2@lojamegatron.com.br
Assunto: CONTRATO PP 49/2019

Boa tarde

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 3 de fevereiro de 2020 14:38
Para: adm4@lojamegatron.com.br

Boa tarde

Aceitamos.

Att,

Juliana
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

adm4@lojamegatron.com.br <adm4@lojamegatron.com.br> 4 de fevereiro de 2020 09:26
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

O Contrato já autoriza fornecimento ? Vão emitir AF/e ou empenho ?

Solicito envio da ata da sessão.

Atenciosamente

Tamires Souza
Licitações
megatron 43 3141 9200 – 43 3141 9216

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1851

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

adm4@lojamegatron.com.br <adm4@lojamegatron.com.br> 5 de fevereiro de 2020 18:03
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Em Anexo documento assinado com Certificado Digital.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Atenciosamente

Tamires Souza
Licitações
megatron 43 3141 9200 – 43 3141 9216

De: adm4@lojamegatron.com.br <adm4@lojamegatron.com.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 09:26
Para: 'Licitação Prefeitura Siqueira Campos' <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Assunto: RES: CONTRATO PP 49/2019

O Contrato já autoriza fornecimento ? Vão emitir AF/e ou empenho ?

Solicito envio da ata da sessão.

Atenciosamente

Tamires Souza
Licitações
megatron 43 3141 9200 – 43 3141 9216

De: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 14:39
Para: adm4@lojamegatron.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

contrato 03 - AFB PRIME.pdf
195K



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1853

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI – ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.123.545/0001-90, com sede a Rua Quintino Bocaiuva, nº 216, Sala 01, Vila Pinheiro, na cidade de Jaguariaíva/Pr, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Felipe Rocha, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 073.943.869-70, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO N° 82 – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 96.439,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais), referentes ao(s) item(s) conforme relação anexa e conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1854

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1855

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1856

previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1857

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1858

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1859

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 05/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.231.202/0001-38, com sede a Rua Lopes Trovão, n° 266 B, Quadra 09 data 13, Bairro Zona 04, na cidade de Maringá/Pr, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Lucas Garcia Bravo, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF n° 081.572.779-81, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO N° 82 – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 72.156,00 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais), referentes ao(s) item(s) conforme relação anexa e conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:



3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1861

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1862

previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

Prefeitura Municipal de
1863
Siqueira Campos - PR

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1864

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação: 28/01/2020**					
Fornecedor: 11392		**- BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL**							
86	911152796	LEITE DE SOJA EM PO 400 G - MERENDA ESCOLAR	Supra Soy	UND	120,000	0,0000	19,8000	2.376,00	Venceu
87	911152806	FORMULA INFATIL 6 A 12 MESES - 800 G - MERENDA ESCOLAR	Aptamil 2	UND	300,000	0,0000	36,3000	10.890,00	Venceu
88	911152807	FORMULA INFANTIL 0 A 6 MESES - 4000 G - MERENDA ESCOLAR	Aptamil 1	UND	300,000	0,0000	20,0000	6.000,00	Venceu
89	911152808	FORMULA ANTI-REGURGITAÇÃO - 800 G - MERENDA ESCOLAR	Aptamil AR	UND	300,000	0,0000	39,8000	11.940,00	Venceu
90	911152809	FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES - 800 G - MERENDA ESCOLAR	Aptamil SL 2 lt 400g	UND	300,000	0,0000	44,0000	13.200,00	Venceu
91	911152810	FORMULA INFANTIL DE 0-06 MESES-400G - 100% PROT. - MERENDA	Aptamil Soja 1	UND	300,000	0,0000	37,5000	11.250,00	Venceu
92	911152811	FORMULA INFANTIL DE 6-12 MESES - 400G - 100% PROT - MERENDA	Aptamil Soja 2	UND	300,000	0,0000	55,0000	16.500,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		1.920,000			72.156,00	

Siqueira Campos, 31 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

1859

4º TABELIONATO DE NOTAS José Carlos Fratti - Tabelião FONE: (44) 3028-5451 COMARCA DE MARINGÁ-PR

Procuração bastante que faz: **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que **ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (01/06/2018),** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Substituto do 4° Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Rua Lopes Trovão nº 266-B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.231.202/0001-38, com seu Instrumento Particular de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 41600493559 aos 23/09/2016, e Declaração de Enquadramento de Microempresa registrada na mesma Junta Comercial sob n° 20165032529 aos 23/09/2016, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas ás folhas **001 à 006**, na pasta de contrato social **nº 160**, e, 2ª Alteração do Ato Constitutivo igualmente registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20182320162, aos 21/05/2018, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas às fls. **nº 169 á 172**, na pasta de contrato social sob **nº 194,** e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos **22/05/2018**, cuja cópia fica arquivada nestas notas à folha **nº 067** na pasta/arquivo **nº 067**, neste ato, representada pelo seu Titular ***Lucas Garcia Bravo***, brasileiro, solteiro, capaz, menor emancipado conforme Certidão de Emancipação lavrada sob Matrícula nº 079921 01 55 2018 7 00064 138 0018808 71, do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas desta comarca de Maringá, Estado do Paraná, estudante, nascido aos 21/03/2002, em Maringá-PR, filho de Laudemir Bravo e Rozimar Spurio Garcia Bravo, portador da Cédula de Identidade nº 14.588.902-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 081.572.779-81, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel nº 1451, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **LAUDEMIR BRAVO,** brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4.042.440-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 530.676.229-87; **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 5.320.052-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 811.231.089-00, e, **AGATHA KELLY GARCIA BRAVO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.483.016-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.216.699-01, todos residentes e domiciliados na Rua Princesa Izabel n° 1451, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; ***a quem confere poderes para:*** **a)** comprar, vender e comercializar mercadorias e prestar

Avenida XV de Novembro, 500 - Centro - Fone/fax: (44) 3028-5451- CEP 87013-230 - Maringá - Paraná
www.cartoriofratti.com.br - e-mail: fratti@fratti.com.br

Prefeitura Municipal de
1867
Campos - PR

serviços relacionados com o ramo de negócio da empresa outorgante, firmar, assinar, renovar e rescindir contratos particulares, inclusive contratos de locação, arrendamento e prestação de serviços; pactuar, receber, aceitar e estipular preços, prazos, juros, multas, formas de pagamento e demais condições; **b)** receber e pagar quaisquer quantias em nome da outorgante, firmar recibos, dar e receber quitação total ou parcial; cobrar amigávelmente ou judicialmente todos os seus devedores; **c)** representá-la em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal; **d)** abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou outras de qualquer natureza, perante quaisquer instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito onde com esta se apresentar, inclusive junto ao BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BV FINANCEIRA S/A, BANCO SAFRA S/A, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO NORTE; podendo assinar propostas, fichas e cartões de assinatura; requisitar e retirar extratos, talões de cheques e cheques devolvidos; verificar saldos; dar ordens e contra-ordens; emitir, assinar, endossar, sacar, protestar, descontar e avalizar cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, duplicatas, cédula de crédito bancário e demais títulos de créditos; assinar borderôs para desconto de cheques e duplicatas; assinar contratos para desconto rotativo de títulos; efetuar Ted e Doc; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e Gerenciador Financeiro/ASSP; autorizar créditos e débitos em conta; fazer depósitos, saques e transferências de valores; fazer aplicações e resgates; contrair empréstimos e financiamentos, firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito; **e)** representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquias, em especial junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, Institutos, Delegacias e Secretarias da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual, Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Justiça Federal, Tabelionatos, Registro de Imóveis e demais Cartórios, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, Sindicatos, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, e aí, requerer, alegar, promover, assinar, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos, firmar formulários, requerimentos, guias, cadastros, pedidos e demais papéis; prestar declarações e esclarecimentos; quitar, negociar e parcelar débitos; fazer levantamentos; retirar certidões; protocolar documentos; assinar documentos fiscais e contábeis; assinar autos de infração e notificações; assinar termo de penhora; participar de editais de licitação e concorrência pública, apresentar orçamentos, dar

Pág. 002 Continua na folha 181

lances, negociar valores, planilhas, cálculos e assinar todos os documentos exigidos pelos editais, nomear prepostos; **f)** contratar e dispensar funcionários, fixar salários, estipular horários e demais condições; assinar folha de pagamento, carteiras de trabalho, livro de registro e contratos de experiência; fazer rescisão de contrato de trabalho, efetuar pagamentos, fazer acordos amigável ou judicialmente, participar de audiências, representar a outorgante em Juízo ou fora dele nos acertos trabalhistas, enfim, praticar todos os atos acima mencionados, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. O representante da outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando dispensar as testemunhas instrumentárias, de acordo com a lei. A presente procuração foi protocolada sob nº 01748/2018, em data de 01/06/2018. Eu (a.) (JEFFERSON HENRIQUE CARMINATTI ZAGUI) Substituto do 4º Tabelião que a lavrei e conferi. Eu (a.) JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião, que a subscrevo, dato e assino. Serventia R$ 78,09 equivalente a 404,62 VRC. Selo/Funarpen R$0,80. Funrejus R$ 19,53 ISSQN R$ 1,56. FADEP R$ 3,90. Maringá, 01 de junho de 2018. (a.) LUCAS GARCIA BRAVO. Nada mais. Trasladada na mesma data, confere com o original do que dou fé. Eu, _____ 4º Tabelião que o fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. SCO/JHCZ

Em Testemunho _____ da verdade

JOSÉ CARLOS FRATTI
4º Tabelião

JAEL MARCON
SUBSTITUTA

4º TABELIONATO DE NOTAS
José Carlos Fratti - Tabelião
FONE: (44) 3028-5451
COMARCA DE MARINGÁ-PR

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **wAeyR . 5f6Ex . nnzfp,**
Controle: **heQsF . ETFUZ**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA CAMPOS & GAVA LTDA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa CAMPOS & GAVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.652.305/0001-87, com sede a Avenida Jose Ventura Pinto, n° 720, Bairro Califórnia, na cidade de Londrina/Pr, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Ovidio Gava Junior, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF n° 489.296.709-20, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO N° 82 – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 103.873,60 (cento e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), referentes ao(s) item(s) conforme relação anexa e conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa

Prefeitura Municipal de Campos - PR
1870

3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1871

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO
Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;
PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;
PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;
PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;
PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal,

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1872

sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1873

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES
É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA
Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1874

5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

CAMPOS & GAVA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

ação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
: do Processo:	**82/2019**	**Licitação:**	**49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**	**28/01/2020**				
Fornecedor:	**11981**	**- CAMPOS & GAVA LTDA**							
10	911150378	PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS 30G	LA REND	CX	400,000	0,0000	1,4100	564,00	Venceu
13	911153047	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100% STEVIA 80 ML -	MAGRO	UND	90,000	0,0000	9,0700	816,30	Venceu
17	911153048	LEITE DE SOJA ORIGINAL - sem açúcar caixa 01 l tetrapak -	PURITY	UND	610,000	0,0000	4,6300	2.824,30	Venceu
38	911150455	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR	AMAFIL	PCT	200,000	0,0000	7,6500	1.530,00	Venceu
48	911150405	VINAGRE, branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.	CHEMIN	UND	140,000	0,0000	1,7000	238,00	Venceu
53	911150409	CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO 06 TABLETES	APTI	CX	200,000	0,0000	1,6100	322,00	Venceu
54	911150452	CALDO DE GALINHA - DISPLAY COM 24 UNIDADES - MERENDA ESCOLAR	APTI	CX	50,000	0,0000	13,7000	685,00	Venceu
55	911153067	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 1KG - sequinha e crocante,	SABOR BATATA	PCT	250,000	0,0000	17,8000	4.450,00	Venceu
67	911150420	PIMENTA DO REINO 30 G	CATEMAR	PCT	40,000	0,0000	3,3000	132,00	Venceu
78	911150432	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 500ML - MERENDA ESCOLAR	INGACOCO	UND	220,000	0,0000	5,2900	1.163,80	Venceu
152	311143541	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS/	INDAIA	UND	50,000	0,0000	10,9800	549,00	Venceu
171	911153124	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS,resistente de ótima qualidade,	MULTI SACOS	UND	400,000	0,0000	36,6000	14.640,00	Venceu
183	911153133	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE)	ARQ	UND	270,000	0,0000	9,9000	2.673,00	Venceu
186	311148437	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 10 LITROS	ARQ	UND	60,000	0,0000	3,6500	219,00	Venceu
189	911153142	LIXEIRA RESISTENTE COM TAMPA E PEDAL 100 L.	ARQ	UND	310,000	0,0000	56,9900	17.666,90	Venceu
203	311143585	DESENTUPIDOR DE PIA/	PLASTGRAN	UND	20,000	0,0000	6,1400	122,80	Venceu
204	311143586	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO/	PLASTGRAN	UND	20,000	0,0000	11,2000	224,00	Venceu
208	311143591	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/	BELLAQUIMICA	UND	100,000	0,0000	19,2900	1.929,00	Venceu
209	311143591	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/	BELLAQUIMICA	UND	50,000	0,0000	19,2900	964,50	Venceu
211	911153144	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRA	IBRAS	UND	5.800,000	0,0000	2,5500	14.790,00	Venceu
227	311143608	SABONETE INFANTIL 90GRS/	BABY123	UND	100,000	0,0000	2,2500	225,00	Venceu
228	911152843	SABONETE INFANTIL GLICERINADO (BEBE) (EDUCACAO)	BABY 123	UND	900,000	0,0000	2,3900	2.151,00	Venceu
236	311143620	ESCOVA DENTAL/	DENTIL	UND	100,000	0,0000	4,1000	410,00	Venceu
237	311143621	ESPONJA DE BANHO ESPUMA/	OBER	UND	80,000	0,0000	2,1500	172,00	Venceu
245	311143575	VASSOURA DE SISAL/	PLASTGRAN	UND	10,000	0,0000	26,5000	265,00	Venceu
246	911152898	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
247	911152899	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
248	911152900	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG. (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
18 75

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

ação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
. do Processo:	**82/2019**	**Licitação:**	**49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**	**28/01/2020**				
Fornecedor:	**11981**	**- CAMPOS & GAVA LTDA**							
249	911152901	FRALDA INFANTIL TAMANHO XGG, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
250	911152902	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
251	911152883	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML,	CRISTAL	UND	2.500,000	0,0000	0,9200	2.300,00	Venceu
253	911152885	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1.5 L,	CRISTAL	UND	500,000	0,0000	2,7700	1.385,00	Venceu
256	911152888	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS 200ML	CRISTAL	UND	300,000	0,0000	0,7900	237,00	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		15.270,000			103.873,60	

Siqueira Campos, 31 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

9876

ação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
: do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação: 28/01/2020**					
Fornecedor: 11981		**- CAMPOS & GAVA LTDA**							
10	911150378	PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS 30G	LA REND	CX	400,000	0,0000	1,4100	564,00	Venceu
13	911153047	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100% STEVIA 80 ML -	MAGRO	UND	90,000	0,0000	9,0700	816,30	Venceu
17	911153048	LEITE DE SOJA ORIGINAL - sem açúcar caixa 01 l tetrapak -	PURITY	UND	610,000	0,0000	4,6300	2.824,30	Venceu
38	911150455	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR	AMAFIL	PCT	200,000	0,0000	7,6500	1.530,00	Venceu
48	911150405	VINAGRE, branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.	CHEMIN	UND	140,000	0,0000	1,7000	238,00	Venceu
53	911150409	CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO 06 TABLETES	APTI	CX	200,000	0,0000	1,6100	322,00	Venceu
54	911150452	CALDO DE GALINHA - DISPLAY COM 24 UNIDADES - MERENDA ESCOLAR	APTI	CX	50,000	0,0000	13,7000	685,00	Venceu
55	911153067	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 1KG - sequinha e crocante,	SABOR BATATA	PCT	250,000	0,0000	17,8000	4.450,00	Venceu
67	911150420	PIMENTA DO REINO 30 G	CATEMAR	PCT	40,000	0,0000	3,3000	132,00	Venceu
78	911150432	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 500ML - MERENDA ESCOLAR	INGACOCO	UND	220,000	0,0000	5,2900	1.163,80	Venceu
152	311143541	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS/	INDAIA	UND	50,000	0,0000	10,9800	549,00	Venceu
171	911153124	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS,resistente de ótima qualidade,	MULTI SACOS	UND	400,000	0,0000	36,6000	14.640,00	Venceu
183	911153133	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE)	ARQ	UND	270,000	0,0000	9,9000	2.673,00	Venceu
186	311148437	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 10 LITROS	ARQ	UND	60,000	0,0000	3,6500	219,00	Venceu
189	911153142	LIXEIRA RESISTENTE COM TAMPA E PEDAL 100 L.	ARQ	UND	310,000	0,0000	56,9900	17.666,90	Venceu
203	311143585	DESENTUPIDOR DE PIA/	PLASTGRAN	UND	20,000	0,0000	6,1400	122,80	Venceu
204	311143586	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO/	PLASTGRAN	UND	20,000	0,0000	11,2000	224,00	Venceu
208	311143591	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/	BELLAQUIMICA	UND	100,000	0,0000	19,2900	1.929,00	Venceu
209	311143591	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/	BELLAQUIMICA	UND	50,000	0,0000	19,2900	964,50	Venceu
211	911153144	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRA	IBRAS	UND	5.800,000	0,0000	2,5500	14.790,00	Venceu
227	311143608	SABONETE INFANTIL 90GRS/	BABY123	UND	100,000	0,0000	2,2500	225,00	Venceu
228	911152843	SABONETE INFANTIL GLICERINADO (BEBE) (EDUCACAO)	BABY 123	UND	900,000	0,0000	2,3900	2.151,00	Venceu
236	311143620	ESCOVA DENTAL/	DENTIL	UND	100,000	0,0000	4,1000	410,00	Venceu
237	311143621	ESPONJA DE BANHO ESPUMA/	OBER	UND	80,000	0,0000	2,1500	172,00	Venceu
245	311143575	VASSOURA DE SISAL/	PLASTGRAN	UND	10,000	0,0000	26,5000	265,00	Venceu
246	911152898	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
247	911152899	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
248	911152900	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG. (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

ação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
. do Processo:	**82/2019**	**Licitação:**	**49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**	**28/01/2020**				
Fornecedor:	**11981**	**- CAMPOS & GAVA LTDA**							
249	911152901	FRALDA INFANTIL TAMANHO XGG, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
250	911152902	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, (EDUCACAO).	EUROFRAL	UND	300,000	0,0000	20,1500	6.045,00	Venceu
251	911152883	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML,	CRISTAL	UND	2.500,000	0,0000	0,9200	2.300,00	Venceu
253	911152885	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1.5 L,	CRISTAL	UND	500,000	0,0000	2,7700	1.385,00	Venceu
256	911152888	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS 200ML	CRISTAL	UND	300,000	0,0000	0,7900	237,00	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		15.270,000			103.873,60	

Siqueira Campos, 31 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1879

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 07/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA EMERSON LUIZ DA SILVA- ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa EMERSON LUIZ DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.693.064/0001-92, com sede a Rua Jose de Souza Mourão, nº 380, Bairro Aguas do Vale Verde, na cidade de Piraju/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Emerson Luiz da Silva, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 162.061.768-43, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO N° 82 – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 120.836,50 (cento e vinte mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), referentes ao(s) item(s) conforme relação anexa e conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa

Prefeitura Municipal de Queiroz Campos - PR
1880

3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1881

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO
Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;
PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;
PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;
PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;
PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal,

sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1882

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

Prefeitura Municipal de 1883 Sideira Campos - PR

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1884

5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 73, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

EMERSON LUIZ DA SILVA - ME

CONTRATADA

EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843 Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843 Dados: 2020.02.04 10:39:44 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1885

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 08/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA I M DA SILVA - LIMPEZA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa I M DA SILVA - LIMPEZA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.902.331/0001-82, com sede a Rua Marechal Deodoro, nº 1842, Bairro Centro, na cidade de Siqueira Campos/Pr, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Ines Maria da Silva, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 960.973.459-68, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO N° 82 – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 115.496,55 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referentes ao(s) item(s) conforme relação anexa e conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa

Prefeitura Municipal de 1886 Campos - PR

3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO
Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;
PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;
PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;
PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1° da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;
PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal,

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1887

sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1888

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1890

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

I M DA SILVA – LIMPEZA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**82/2019**	**Licitação:**	**49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**	**28/01/2020**				
Fornecedor:	**10254**	**- I M DA SILVA - LIMPEZA**							
148	911153107	AGUA SANITARIA 2L - a base de cloro. Composição química: hip	DESOMAX	UND	3.500,000	0,0000	4,2500	14.875,00	Venceu
154	311143543	DESENGORDURANTE/	DESOMAX	UND	500,000	0,0000	4,7800	2.390,00	Venceu
158	911153114	DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação:	DESOMAX	UND	5.285,000	0,0000	5,3300	28.169,05	Venceu
159	311143548	LIMPA VIDRO/	DESOMAX	UND	500,000	0,0000	3,4400	1.720,00	Venceu
162	911153117	LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada,	NOBRE	UND	910,000	0,0000	4,4800	4.076,80	Venceu
166	911153120	ÁLCOOL EM GEL, concentração 65° INPM. Aplicação:	DESOMAX	UND	2.000,000	0,0000	4,7500	9.500,00	Venceu
177	311145772	ESPONJA DE LIMPEZA USO GERAL FIBRACO (EDUCACAO)	3M	UND	1.800,000	0,0000	2,7500	4.950,00	Venceu
185	311143568	BALDE FUNCIONAL/	NOBRE	UND	20,000	0,0000	396,5000	7.930,00	Venceu
191	911153137	RODO PLÁSTICO C/ cabo de madeira, BORRACHA DUPLA - 40 CM. 32	NOBRE	UND	470,000	0,0000	8,2300	3.868,10	Venceu
192	911153138	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON, base em madeira resistente, c	NOBRE	UND	750,000	0,0000	10,7600	8.070,00	Venceu
194	311143576	RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMÁTICO/	NOBRE	UND	40,000	0,0000	61,9000	2.476,00	Venceu
196	311143578	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ml/	NOBRE	UND	30,000	0,0000	34,6000	1.038,00	Venceu
197	311143579	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO RESISTENTE/	NOBRE	UND	30,000	0,0000	38,5500	1.156,50	Venceu
198	311139214	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA- 200ML	NOBRE	UND	30,000	0,0000	54,2500	1.627,50	Venceu
199	311139215	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ- 50 ML	NOBRE	UND	30,000	0,0000	52,4000	1.572,00	Venceu
201	311143583	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL (600 m)/	NOBRE	UND	30,000	0,0000	38,6000	1.158,00	Venceu
202	311143584	BORRIFADOR FRASCO COM CAPACIDADE DE 500 ML/	NOBRE	UND	30,000	0,0000	6,4800	194,40	Venceu
210	911153143	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA	TOTALPLAST	UND	1.000,000	0,0000	5,6000	5.600,00	Venceu
224	311143605	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS/	AGAPEL	FAR	300,000	0,0000	12,3000	3.690,00	Venceu
238	311143622	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL/	AGAPEL	FAR	70,000	0,0000	25,7500	1.802,50	Venceu
242	311143624	Detergente desincrustante alcalino (tipo solupam) 50 lt/	JP QUIMICA	UND	24,000	0,0000	152,9000	3.669,60	Venceu
243	311143625	Detergente desincrustante acido (tipo intercap) 50 lt/	JP QUIMICA	UND	24,000	0,0000	152,9000	3.669,60	Venceu

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1891

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**82/2019**	**Licitação:**	**49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**	**28/01/2020**				
Fornecedor:	**10254**	**- I M DA SILVA - LIMPEZA**							
244	311143626	Shampoo automotivo neutro para limpeza 50 lt/	JP QUIMICA	UND	15,000	0,0000	152,9000	2.293,50	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		17.388,000			115.496,55	

Siqueira Campos, 29 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1892

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1893

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.616.909/0001-83, com sede a Rua Araguaia, nº 804, Bairro Vila Nova, na cidade de Londrina - PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Marcos Ribeiro Morgan, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF n° 017.803.259-08, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO N° 82 – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 139.010,00 (cento e trinta e nove mil e dez reais), referentes ao(s) item(s) conforme relação anexa e conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1894

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

10

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1895

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não

previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1896

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

Prefeitura Municipal de Silveira Campos - PR
1897

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

10

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1898

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Setor de Licitações

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**	**Data da Homologação: 28/01/2020**						
Fornecedor: 11982		**- M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA**							
172	911153125	SACO PLÁSTICO LIXO, 60 LITROS - EDUCAÇÃO,resistente de ótima	MULTI SACOS	UND	700,000	0,0000	38,8000	27.160,00	Venceu
173	911153126	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, resistente de ótima qualidad	MULTI SACOS	UND	1.500,000	0,0000	44,9000	67.350,00	Venceu
174	911153127	SACO PLÁSTICO LIXO, 300 LITROS, resistente	MULTI SACOS	UND	500,000	0,0000	89,0000	44.500,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		2.700,000			139.010,00	

Siqueira Campos, 3 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos PR 1900

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.323913/0001-19, com sede a Avenida Paraiso, nº 851, Centro, na cidade de Cornélio Procópio - PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Rafaela Romano Fachine, de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF nº 063.602.289-71, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO N° 82 – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 72.761,80 (setenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), referentes ao(s) item(s) conforme relação anexa e conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa

3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Campos - PR 190

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO
Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;
PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;
PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;
PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;
PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal,

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1902

sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos PR 1903

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1904

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma do Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES
É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA
Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o

5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1905

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação: 28/01/2020**					
Fornecedor: 10798		**- MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP**							
149	911153108	SABÃO EM PÓ - Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	ARCO IRIS	UND	4.300,000	0,0000	6,8800	29.584,00	Venceu
150	911153109	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, de glicerina, pacote de 01 kg	UNIC	PCT	680,000	0,0000	5,3600	3.644,80	Venceu
161	911153116	SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco plástico de 300 ml.	SANNY MIX	UND	2.000,000	0,0000	4,4500	8.900,00	Venceu
206	911153141	CORDINHA PARA VARAL, material nylon, resistente. Pacote com	BONALIMP	UND	150,000	0,0000	2,3000	345,00	Venceu
212	911153145	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML	IBRAS	UND	6.000,000	0,0000	3,4800	20.880,00	Venceu
226	911153155	SABONETE EM TABLETE 90 GRAMAS, uso adulto, de fragrância	MOTIVUS	UND	1.800,000	0,0000	1,2800	2.304,00	Venceu
230	911153156	SHAMPOO INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. Acondicionad	TRÁ LÁ LÁ	UND	800,000	0,0000	8,8800	7.104,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		15.730,000			72.761,80	

Siqueira Campos, 3 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1906

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1907

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI EPP.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.387.337/0001-90, com sede a Rua Cambe, nº 90, Bairro Jardim San Rafael, na cidade de Ibiporã - PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Maria Eduarda Gomes Rodovalho, de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF n° 114.507.689-03, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO N° 82 – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 215.725,80 (duzentos e quinze mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), referentes ao(s) item(s) conforme relação anexa e conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

1908

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(88) 01.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

Prefeitura Municipal de 1909 Siqueira Campos PR

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não

previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

1920

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1911

19.12

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação: 28/01/2020**					
Fornecedor: 11992		**- NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**							
2	911152761	AMENDOIM - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR		UND	200,000	0,0000	6,4000	1.280,00	Venceu
3	911153044	AMIDO DE MILHO - CAIXA DE 500G -contendo a identificação do		UND	160,000	0,0000	3,7000	592,00	Venceu
9	911150377	PÓ PARA PREPARO DE SUCO 1KG - vários sabores.		UND	1.000,000	0,0000	4,7500	4.750,00	Venceu
12	911153046	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ _ bicarbonato de sódio, fosfato		UND	350,000	0,0000	2,5000	875,00	Venceu
15	911150383	BOMBOM 01 KG		PCT	200,000	0,0000	29,7500	5.950,00	Venceu
18	911150386	LEITE INTEGRAL UNIDADE 1L		UND	6.000,000	0,0000	2,9900	17.940,00	Venceu
20	911150388	FEIJÃO PRETO 01 KG - TIPO 1		PCT	100,000	0,0000	4,4000	440,00	Venceu
21	911153049	FEIJÃO 01 KG - Classe carioquinha, TIP 1, em sacos plásticos		PCT	6.800,000	0,0000	4,8000	32.640,00	Venceu
22	911153050	ÓLEO DE SOJA CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML de boa qualidad		CX	200,000	0,0000	79,3000	15.860,00	Venceu
29	911152768	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL - 500 G - MERENDA ESCOLAR		UND	200,000	0,0000	5,6500	1.130,00	Venceu
30	911152769	BISCOITO DE POLVILHO - PCT 100 GRAMAS- MERENDA ESCOLAR		UND	1.500,000	0,0000	2,8000	4.200,00	Venceu
31	911152770	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - MERENDA ESCOLAR		UND	800,000	0,0000	4,7500	3.800,00	Venceu
32	911152771	BOLINHO DE CHOCOLATE 40 GR - MERENDA ESCOLAR		UND	3.000,000	0,0000	1,1000	3.300,00	Venceu
33	911152772	BOLINHO DE MORANGO 40 GR - MERENDA ESCOLAR		UND	3.000,000	0,0000	1,1500	3.450,00	Venceu
34	911150393	AÇÚCAR REFINADO 5KG		PCT	600,000	0,0000	12,6000	7.560,00	Venceu
39	911153160	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 01 KG -		PCT	900,000	0,0000	4,5500	4.095,00	Venceu
41	911150399	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), 500G		PCT	20,000	0,0000	4,2000	84,00	Venceu
43	911150443	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 G - MERENDA ESCOLAR		PCT	120,000	0,0000	3,4000	408,00	Venceu
44	911150442	CANJICA (MILHO BRANCO) - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR		PCT	200,000	0,0000	2,7000	540,00	Venceu
45	911153061	MILHO PARA PIPOCA 500 G, TIPO 1. Embalagem com identificação		PCT	1.100,000	0,0000	2,0500	2.255,00	Venceu
49	911150445	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMÃO - 750 ML - MERENDA ESCOLAR		UND	120,000	0,0000	3,5500	426,00	Venceu
57	911150412	KETCHUP 200G		UND	80,000	0,0000	2,7900	223,20	Venceu
61	911153070	MILHO VERDE EM CONSERVA , Acondicionado em		UND	500,000	0,0000	1,9200	960,00	Venceu
62	911150450	ERVILHA EM CONSERVA - PESO 200 G - MERENDA ESCOLAR		UND	200,000	0,0000	1,6000	320,00	Venceu
63	911153071	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - peso mínimo 800 GRAMAS. 350 pcts		PCT	450,000	0,0000	3,7000	1.665,00	Venceu
65	911153073	CHÁ MATE -Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalage		UND	1.200,000	0,0000	5,3000	6.360,00	Venceu

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

lação dos Participantes por Processo / Licitação

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
Fls. 1914

r. do Processo: 82/2019 **Licitação: 49/2019 - PR** **Data da Homologação: 28/01/2020**

Fornecedor: 11992 - NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
68	911150428	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 100 GRAMAS -MERENDA ESCOLAR		PCT	150,000	0,0000	4,1500	622,50	Venceu
69	911153161	AVEIA EM FLOCOS FINOS - MERENDA ESCOLAR -		UND	20,000	0,0000	3,5000	70,00	Venceu
71	911152774	CEREAL DE MILHO COM AÇÚCAR - MERENDA ESCOLAR - 1KG		UND	500,000	0,0000	16,9900	8.495,00	Venceu
73	911152785	MISTURA PARA O PREPARO DE GELATINA-MERENDA ESCOLAR-SABORES:		UND	500,000	0,0000	13,6000	6.800,00	Venceu
76	911150437	CHOCOLATE GRANULADO - 500G - MERENDA ESCOLAR		UND	400,000	0,0000	7,3000	2.920,00	Venceu
85	911150464	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- 400 G -MERENDA ESCOLAR		LT	320,000	0,0000	16,5000	5.280,00	Venceu
107	911153090	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO,		KG	4.500,000	0,0000	9,4000	42.300,00	Venceu
145	311145344	CESTA BÁSICA TIPO 1		UND	90,000	0,0000	139,4000	12.546,00	Venceu
146	311145345	CESTA BÁSICA TIPO 2		UND	80,000	0,0000	111,0000	8.880,00	Venceu
156	311143545	LIMPA ALUMINIO/		UND	100,000	0,0000	2,0800	208,00	Venceu
160	911153115	QUEROSENE, uso para limpeza doméstica,		UND	690,000	0,0000	7,8000	5.382,00	Venceu
167	311143556	PEDRA SANITARIA/		UND	500,000	0,0000	0,9900	495,00	Venceu
229	311143609	Haste flexível, com ponta de algodão/		CX	30,000	0,0000	2,4700	74,10	Venceu
252	911152884	AGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML,		UND	500,000	0,0000	1,1000	550,00	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		37.380,000			215.725,80	

Siqueira Campos, 31 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1915

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.597.021/0001-48, com sede a Rua Pernambuco, n° 1159, Bairro Barbosa, na cidade de Siqueira Campos - PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Damirelis Gomes da Silva, de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF n° 047.400.199-73, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO N° 82 – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 142.530,40 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), referentes ao(s) item(s) conforme relação anexa e conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos - RR 1916

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1917

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1° da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1918

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1919

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1920

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**82/2019**	**Licitação:**	**49/2019 - PR**	**Data da Homologação:**	**28/01/2020**				
Fornecedor:	**10709**	**- PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA**							
129	911150354	MORTADELA FATIADA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA KG		KG	600,000	0,0000	17,0900	10.254,00	Venceu
130	911153103	APRESUNTADO FATIADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA,		KG	440,000	0,0000	17,5600	7.726,40	Venceu
131	911153104	PÃO FRANCES, 50G, ingredientes: farinha de trigo, fermento b		UND	70.000,000	0,0000	0,5500	38.500,00	Venceu
132	911153105	PAO PARA CACHORRO QUENTE, produto obtido		UND	11.000,000	0,0000	0,8000	8.800,00	Venceu
133	911150358	PAO DE FORMA FATIADO 500 G		PCT	180,000	0,0000	5,5000	990,00	Venceu
134	911150359	BOLO SIMPLES KG		KG	400,000	0,0000	17,9000	7.160,00	Venceu
135	911153106	BOLO SIMPLES COM COBERTURA. Sabores: laranja, fubá,		KG	600,000	0,0000	19,9000	11.940,00	Venceu
136	911150361	BOLO RECHEADO COM COBERTURA, RECHEIO FRUTAS COM 04 LEITES		KG	140,000	0,0000	32,0000	4.480,00	Venceu
137	911150362	DOCINHOS PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO)		UND	4.000,000	0,0000	0,6800	2.720,00	Venceu
138	911150363	TORRADA SALGADA KG		KG	400,000	0,0000	21,8000	8.720,00	Venceu
139	911150364	PÃO DE QUEIJO KG		KG	400,000	0,0000	24,0000	9.600,00	Venceu
140	911150365	TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO KG		KG	300,000	0,0000	24,8000	7.440,00	Venceu
141	911150366	SANDUICHE NATURAL PEDAÇO		UND	1.000,000	0,0000	1,2000	1.200,00	Venceu
142	911150367	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS UND		UND	20.000,000	0,0000	0,5500	11.000,00	Venceu
143	911150368	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS UND		UND	20.000,000	0,0000	0,6000	12.000,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		129.460,000			142.530,40	

Siqueira Campos, 29 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1921

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná 1922

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.899.906/0001-13, com sede a Rua Processo M. Oliveira, nº 105, Centro, na cidade de Riversul - SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Marcos Antonio Rodrigues Junior, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 225.004.318-35, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO Nº 82 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 73.790,70 (setenta e três mil setecentos e noventa reais e setenta centavos), referentes ao(s) item(s) conforme relação anexa e conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de
1923
Ivaiporã Campos - PR

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1924

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1925

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

Prefeitura Municipal
1926
Siqueira Campos - PR

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1927

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

Prefeitura Municipal Siqueira Campos - PR

Nr. do Processo: 82/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação: 28/01/2020

Fornecedor: 11796 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
37	911153058	FARINHA DE TRIGO 01 KG - Especial sem fermento, embalada em	COAMO	PCT	1.200,000	0,0000	3,0400	3.648,00	Venceu
47	911153063	SAL REFINADO 01 KG, Sal iodado, constituído de cristais de g	MARLIN	PCT	800,000	0,0000	1,1800	944,00	Venceu
58	911150413	AZEITONAS EM CONSERVA, peso mínimo de 200g (peso drenado)	TOZZI	UND	60,000	0,0000	3,7900	227,40	Venceu
77	911152792	GOIABADA - PESO MÍNIMO 350 G - MERENDA ESCOLAR	XAVANTE	UND	560,000	0,0000	3,5000	1.960,00	Venceu
82	911150467	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE (BANDEJA COM 8 UND) MERENDA ESCOLAR	FRUTAP	BDJ	2.600,000	0,0000	5,4000	14.040,00	Venceu
84	911150369	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS BANDEJA	FRUTAP	BDJ	120,000	0,0000	3,5100	421,20	Venceu
104	911153088	COSTELA DE PORCO, cortada em pedaços resfriada, de boa	PERDIGÃO	KG	500,000	0,0000	16,5200	8.260,00	Venceu
147	911152848	SACO PLASTICO (FREEZER) BOBINA TRANSPARENTE (EDUCACAO)	BIG	RL	200,000	0,0000	28,5500	5.710,00	Venceu
163	911153118	OLEO DE PEROBA - RESTAURADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA.	PEROBA	UND	300,000	0,0000	7,5900	2.277,00	Venceu
168	911153121	FOSFORO - maço com 10 caixinhas de 40 palitos	PARANA	MÇ	80,000	0,0000	3,2500	260,00	Venceu
176	911153129	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza	ASSOLAN	UND	1.370,000	0,0000	1,6100	2.205,70	Venceu
178	911153130	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON para tanque,	PLASTGRAN	UND	200,000	0,0000	3,2700	654,00	Venceu
180	911153131	LUVAS DE LATEX TAMANHO P - M E G - uso para limpeza	VOLK	UND	820,000	0,0000	6,2800	5.149,60	Venceu
181	911152851	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA (EDUCACAO)	VOLK	PCT	260,000	0,0000	18,0000	4.680,00	Venceu
190	911153136	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS redonda reforçada, plást	PLASMOUT	UND	180,000	0,0000	11,6400	2.095,20	Venceu
193	911153139	VASSOURA DE CAPIM (PALHA NATURAL) mínimo de 600 g de palha -	CABOSUL	UND	800,000	0,0000	13,8000	11.040,00	Venceu
213	911153146	GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	FESTPLAST	UND	350,000	0,0000	3,7500	1.312,50	Venceu
214	911153147	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	FESTPLAST	UND	150,000	0,0000	3,7500	562,50	Venceu
215	911153148	GUARDANAPO DE PAPEL - com medida mínima de 23x20cm	CASTELINHO	UND	900,000	0,0000	1,5800	1.422,00	Venceu
216	911153149	PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	PLASTCOR	UND	800,000	0,0000	1,0000	800,00	Venceu
217	911153150	FILME PVC PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS COM 45 CM DE LARGURA,	PRATSY	RL	400,000	0,0000	5,5000	2.200,00	Venceu

STADO DO PARANÁ

REFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

elação dos Participantes por Processo / Licitação

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação: 28/01/2020**					
Fornecedor: 11796		**- RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L**							
221	911153152	FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA OU BRA	SM	UND	1.140,000	0,0000	3,4400	3.921,60	Venceu
				Total do Fornecedor ——>	13.790,000			73.790,70	

Siqueira Campos, 3 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.469.115/0001-37, com sede a Rua Tiradentes, nº 164, Centro, na cidade de Fartura - SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Rosineia de Cassia Romano Valente, de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF n° 246.929.528-90, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO N° 82 – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 117.280,00 (cento e dezessete mil duzentos e oitenta reais), referentes ao(s) item(s) conforme relação anexa e conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios

Prefeitura Municipal de S. Vale dos Sinos - RS 1931

3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita

ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1932

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO
Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;
PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;
PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;
PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;
PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Prefeitura Municipal de
1933
Siqueira Campos - PR

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

Prefeitura Municipal de
1934
Queira Campos - PR

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o

5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1935

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação: 28/01/2020**					
Fornecedor: 10801		**- ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME**							
225	911153154	Papel higienico de boa qualidade, folha dupla gofrado,	QUALITÉ	UND	1.600,000	0,0000	73,3000	117.280,00	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		1.600,000			117.280,00	

Siqueira Campos, 3 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1937

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 15/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n°.01.146.241/0001-06, com sede a Estrada de Barbosas, S/N, Bairro Água da Pedreira, na cidade de Siqueira Campos - PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Monica Ribeiro da Silva, de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF n° 033.869.659-89, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO N° 82 – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 166.475,00 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais), referentes ao(s) item(s) conforme relação anexa e conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para co
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeira Campos - PR 1936

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1939

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1940

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

Prefeitura Municipal 1941 Siqueira Campos - PR

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos PR 1942

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação: 28/01/2020**					
Fornecedor: 478		**- SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA**							
97	911153085	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, com no máximo 10% de gordura e 3%		KG	600,000	0,0000	23,8000	14.280,00	Venceu
98	911153078	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª- a carne deve ser - magra - resfriada.		KG	4.700,000	0,0000	13,3500	62.745,00	Venceu
99	911153079	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBO,		KG	4.800,000	0,0000	16,4500	78.960,00	Venceu
100	911153086	FÍGADO BOVINO FRESCO, MERENDA ESCOLAR, livre de impurezas e		KG	1.000,000	0,0000	10,4900	10.490,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		11.100,000			166.475,00	

Siqueira Campos, 29 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de S. Siqueira Campos - PR
193

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1944

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 16/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.937.746/0001-69, com sede a Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 306, Bairro Alphaville, na cidade de Siqueira Campos - PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Thiago Barbosa Lemes, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 045.633.729-60, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO N° 82 – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 333.748,40 (trezentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), referentes ao(s) item(s) conforme relação anexa e conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de S. José dos Campos - SP 1945

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1946

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1° da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1947

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1948

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1949

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDAME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação: 28/01/2020**					
Fornecedor: 11369		**- TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**							
1	911153043	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO 01 KG com vitaminas, ferro		UND	800,000	0,0000	8,4100	6.728,00	Venceu
5	911153045	LEITE CONDENSADO, embalado em lata ou tetrapack limpas,		UND	600,000	0,0000	3,4400	2.064,00	Venceu
14	911150382	BALA (FRANBOESA, IOGURTE, MORANGO) PESO MÍNIMO 600 GR		PCT	300,000	0,0000	7,4900	2.247,00	Venceu
16	911150384	PIRULITO SABOR SORTIDO PESO MÍNIMO 600 GR		PCT	200,000	0,0000	6,6400	1.328,00	Venceu
24	911153051	BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de: farinha de		PCT	1.600,000	0,0000	3,6000	5.760,00	Venceu
26	911152765	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA) - PACOTE 370 G -MERENDA ESCOLAR		UND	4.000,000	0,0000	3,5900	14.360,00	Venceu
28	911152767	BOLACHA SALGADA (CREAM CRACKER) - PCT 370 G - MERENDA ESCOL		UND	4.000,000	0,0000	3,6200	14.480,00	Venceu
35	911153054	AÇUCAR CRISTAL 05 KG cor clara, sem umidade e sujidade, acon		PCT	2.060,000	0,0000	8,8900	18.313,40	Venceu
36	911153057	ARROZ AGULHINHA 5 KG TIPO 01- Polido, longo fino, tipo 1, em		PCT	2.200,000	0,0000	12,4800	27.456,00	Venceu
42	911153060	FUBÁ DE MILHO 01 KG, enriquecido com acido fólico e ferro, c		PCT	860,000	0,0000	3,0400	2.614,40	Venceu
46	911153062	QUIRERA FINA DE MILHO 500 G. Embalagem de 500g com identific		PCT	1.580,000	0,0000	2,1700	3.428,60	Venceu
50	911153064	MACARRÃO CONCHINHA SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 5		PCT	1.400,000	0,0000	2,9700	4.158,00	Venceu
51	911153065	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 50		PCT	3.500,000	0,0000	2,8400	9.940,00	Venceu
52	911153066	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS, de boa qualidade - pacote		PCT	3.000,000	0,0000	2,8900	8.670,00	Venceu
70	911153075	CEREAIS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MERENDA		UND	500,000	0,0000	7,6800	3.840,00	Venceu
72	911150424	CEREAIS ESFÉRICOS/ BOLINHAS DE MILHO 1KG - MERENDA ESCOLAR		PCT	1.500,000	0,0000	21,8700	32.805,00	Venceu
80	911152793	IOGURTE C/ POLPA DE MORANGO - EMBALAGEM DE 1 LITRO - MERENDA		UND	1.500,000	0,0000	4,4400	6.660,00	Venceu
128	911153102	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA, de primeira qualidade, embalag		KG	400,000	0,0000	28,4900	11.396,00	Venceu

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1950

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação: 28/01/2020**					
Fornecedor: 11369		**- TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**							
144	911152819	LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO - MERENDA ESCOLA		L	50.000,000	0,0000	3,1500	157.500,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		80.000,000			333.748,40	

Siqueira Campos, 29 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1951

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1912

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 17/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA V. A. L. DE CARVALHO ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa V. A. L. DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.192.079/0001-86, com sede a Rua Rio Grande do Sul, n° 1297, Centro, na cidade de Siqueira Campos - PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor (a) Valtemar Aparecido Lovison de Carvalho, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF n° 797.039.929-00, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO N° 82 – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 85.751,90 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), referentes ao(s) item(s) conforme relação anexa e conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa

3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho Santa Cruz do Sul - PR 195

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO
Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;
PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;
PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;
PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;
PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal,

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1951

sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1955

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1956

5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1957

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

V. A. L. DE CARVALHO ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação: 28/01/2020**					
Fornecedor: 1345		**- V.A.L. DE CARVALHO - ME**							
108	911153091	TOMATE, com características íntegras, apresentando-se mescla		KG	3.600,000	0,0000	3,4500	12.420,00	Venceu
109	911153092	CEBOLA BRANCA GRAUDA, não brotada com características íntegr		KG	1.800,000	0,0000	3,6500	6.570,00	Venceu
110	911153093	ALHO, com características íntegras e de primeira qualidade;		KG	850,000	0,0000	13,7000	11.645,00	Venceu
111	911153094	BATATA INGLESA de primeira qualidade, lavado ou escovado, co		KG	4.000,000	0,0000	3,3000	13.200,00	Venceu
112	911150313	REPOLHO UND		UND	200,000	0,0000	2,7000	540,00	Venceu
113	911153095	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras		UND	1.400,000	0,0000	1,2000	1.680,00	Venceu
114	911150315	BANANA NANICA KG		KG	600,000	0,0000	2,3000	1.380,00	Venceu
115	911153096	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, com características		KG	900,000	0,0000	5,4000	4.860,00	Venceu
116	911153097	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegra		KG	4.400,000	0,0000	1,7500	7.700,00	Venceu
117	911150486	LARANJA LIMA - MERENDA ESCOLAR		KG	200,000	0,0000	4,4500	890,00	Venceu
118	911153098	CENOURA de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs,		KG	1.600,000	0,0000	2,8500	4.560,00	Venceu
119	911153099	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de		KG	540,000	0,0000	3,3000	1.782,00	Venceu
120	911153100	MANDIOCA com características íntegras		KG	500,000	0,0000	2,7500	1.375,00	Venceu
121	911152815	CHUCHU - MERENDA ESCOLAR		KG	500,000	0,0000	3,3000	1.650,00	Venceu
122	911152814	CHEIRO VERDE 200GR		MÇ	400,000	0,0000	0,9000	360,00	Venceu
123	911150479	ABOBRINHA - MERENDA ESCOLAR		KG	1.200,000	0,0000	3,1000	3.720,00	Venceu
124	911152816	PEPINO - FRESCOS, FIRMES E VERDES - MERENDA ESCOLAR		KG	180,000	0,0000	2,4000	432,00	Venceu
125	911150490	MAMÃO FORMOSA - MERENDA ESCOLAR		KG	800,000	0,0000	3,7500	3.000,00	Venceu
126	911152817	ABACAXI - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, MERENDA ESCOLAR		UND	210,000	0,0000	2,9900	627,90	Venceu

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
1958

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 82/2019		**Licitação: 49/2019 - PR**		**Data da Homologação: 28/01/2020**					
Fornecedor: 1345		**- V.A.L. DE CARVALHO - ME**							
127	911153101	OVOS, grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas		DZ	1.600,000	0,0000	4,6000	7.360,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		25.480,000			85.751,90	

Siqueira Campos, 29 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 1959

JCN CORREIO DO NORTE

EDIÇÃO Nº 2372
VERSÃO ONLINE
JORNALCN.COM.BR

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
1960

Polícia Civil esclarece 61% dos homicídios registrados em Curitiba

O RESULTADO É DE 2019. TAXA É SEMELHANTE À DOS ESTADOS UNIDOS. EM 2018, 37% DOS CASOS OCORRIDOS NA CAPITAL PARANAENSE FORAM ESCLARECIDOS. MAIORIA DOS CRIMES É RELACIONADA A USO E TRÁFICO DE DROGAS

PARANÁ
AEN

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) esclareceu 61% dos homicídios registrados em Curitiba no ano de 2019. Essa taxa é similar à dos Estados Unidos que apresentam solução de 62%, segundo dados do Federal Bureau of Investigation (FBI). A taxa é superior, por exemplo, a de Chicago, capital de Illinois (EUA), onde o índice foi de 53% no passado, segundo a polícia local.

Em 2018, 37% dos casos ocorridos na capital paranaense foram esclarecidos. Houve uma melhora de 36,6% na taxa de solução de homicídios quando comparados os últimos dois anos. Em 2019, foram registrados 243 homicídios, desses 149 já foram esclarecidos. Em 2018 ocorreram 297 homicídios, com solução de 109 casos.

De acordo com o delegado-geral adjunto, Riad Braga Farhat, está provado por estudos e estatísticas que a maneira mais eficiente de diminuir número de homicídios é por meio de investigações e descoberta de autorias. "Dessa forma é possível obter provas e tirar assassinos de circulação", diz.

Farhat ressalta, ainda, que a Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil comprova o que dizem estudos e estatísticas, pois além de aumento de soluções de homicídios houve uma queda proporcional no registro de assassinatos no ano de 2019, na capital. "O aumento de 37% de homicídios solucionados em 2018 para 61% em 2019 é muito expressiva. Isso ocorreu porque na Divisão atuam policiais civis de extrema competência, que trabalham 24 horas na difícil tarefa de elucidar crimes", completa.

TRÁFICO E DROGAS - Conforme levantamento realizado pela PCPR, a maioria dos autores e vítimas de crimes de homicídios ocorridos em Curitiba durante o ano de 2019 são do sexo masculino. Das 243 vítimas, 17 são mulheres. Além disso, os dados apontam que 73% dos crimes registrados durante o ano estão diretamente relacionados com o uso e tráfico de drogas na cidade.

Segundo a delegada Camila Cecconello, o foco das investigações em organizações criminosas voltadas para o tráfico de drogas ajuda de forma considerável para a elucidação de crimes contra a vida. "Ao identificar e prender chefes dessas organizações, diversos inquéritos policiais são solucionados ao mesmo tempo e outras mortes deixam de acontecer", afirma.

A delegada relaciona o aumento no índice de solução de homicídios ao desempenho e integração das equipes de investigação e de plantão, que atuam desde o primeiro atendimento no local do crime. "O aumento no índice se deve ao esforço conjunto de todos os policiais civis da unidade focados na solução desses delitos", enfatiza.

Para o delegado-geral adjunto a defesa da vida é o principal objetivo da Polícia Civil.



"Vamos ainda melhorar esses números para 2020. Pretendemos reforçar a equipe de investigação da divisão especializada e temos certeza que com mais tempo de serviço e experiência esses policiais que lá estão conseguirão alcançar um resultado ainda melhor para este ano", finaliza.

RACHEL GENOFRE - - Em 2019, a Polícia Civil esclareceu o assassinato de Rachel Genofre, de 9 anos, ocorrido no dia 3 de novembro de 2008. Na época dos fatos, a garota foi encontrada morta dentro de uma mala de viagem abandonada na Rodoviária de Curitiba, localizada no Centro da cidade. O Inquérito Policial foi concluído no dia 27 de novembro de 2019, após 11 anos de investigação.

Um dos fatores atrelados à elucidação do caso é a integração da base de dados entre Paraná, São Paulo e Brasília. Devido a isso, houve cruzamento do material genético encontrado no corpo da vítima com o material genético do suspeito, que já encontrava-se preso no Sistema Penitenciário de São Paulo por outros crimes.

O suspeito foi trazido para Curitiba, onde foi ouvido e confessou o crime em detalhes. O homem foi indiciado por estupro, atentado violento ao pudor e homicídio triplamente qualificado.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 49/2019, cujo objeto é: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I, e o extrato dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
01/2020	A.L.G. Maquinas e Equipamentos – Eireli - EPP	R$ 44.829,70
02/2020	Adalton de Paula Pereira – Me	R$ 169.425,80
03/2020	AFB Prime Industria, Comercio e Distribuição de Equipamentos – Eireli	R$ 28.595,00
04/2020	Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli – Me.	R$ 96.439,00
05/2020	Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli	R$ 72.156,00
06/2020	Campos & Gava Ltda	R$ 103.873,60
08/2020	I M da Silva – Limpeza	R$ 115.496,55
09/2020	M. R. Morgan Comercial e Serviços Ltda	R$ 139.010,00
10/2020	Maxpel Comercial Eireli – EPP	R$ 72.761,80
11/2020	New Company Licitações Eireli	R$ 215.725,80
12/2020	Panificadora e Confeitaria Requinte dos Paes Ltda Me	R$ 142.530,40
13/2020	Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda Me	R$ 73.790,70
14/2020	Rosineia de Cassia R Valente – Me	R$ 117.280,00
15/2020	Simone Regina Lemes de Sene Pereira Me.	R$ 166.475,00
16/2020	Tais de Oliveira Vidal & Cia Ltda - Me	R$ 333.748,40
17/2020	V.A.L. de Carvalho – Me	R$ 85.751,90

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal